SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 18 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3010

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande/ Consórcio-AMEG. TORNA público que fica alterada a data da sessão para o dia 27/05/2021 ás 09:00 referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2021. Procedimento Licitatório nº 009/2021. Em razão de alterações no edital. Objeto: "***Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema de Iluminação pública dos municípios consorciados da AMEG, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra adequada para a execução dos serviços".*** O Edital retificado poderá ser retirado pelo site: www.ameg.org.br. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44.

Passos 13 de maio de 2021.

PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da AMEG

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:4B643D87

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2021. A AMEG TORNA público que firmou a ata de Registro de Preços com a empresa : **ASAP COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA**, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: 20.716.823/0001-25, sediada a rua Manaus nº 116, Bairro Amazonas, Contagem -MG/ CEP : 32.240-080, telefone: (31) 3143-9292, no valor de R$ 420.500,00 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos reais) Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO TRAÇADO NOVO (ZERO KM) DESTINADO A AMEG"***. Validade 17/05/2021 á 17/05/2022.

Passos, 17 de maio de 2021.

PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da AMEG.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:7B8AE371

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A AMEG TORNA público que se acha aberto o Pregão Presencial nº 03/2021. Procedimento Licitatório nº 013/2021, Tipo menor preço por item, Sessão Oficial dia 01/06/2021 às 09:00 hs. Objeto: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para uso no abastecimento de veículos da AMEG"*. O Edital poderá ser solicitado pelo email: laila@ameg.org.br ou retirado na sede da AMEG. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44.

Passos 17 de maio de 2021.

PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da AME

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:325C76B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através da Pregoeira Oficial, Sra. Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni, nomeada pela portaria nº 018/2021, ADJUDICA, nos termos do disposto no artigo 38, VII, da Lei 8.666/93, o objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2021, no Sistema de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 010/2021, que tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, exclusivamente, pelos municípios consorciados relacionados nesse Edital para prestação de serviços de medicina veterinária, para fins de castração de caninos e felinos e chipagem dos animais, em unidade móvel de castração, em atendimento aos municípios que compõem o CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência**, em favor da empresa: PET SEM FRONTEIRAS LTDA - CNPJ 40.697.295/0001-11, no valor total de R$ 1.410.987,60 (hum milhão quatrocentos e dez mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

João Monlevade, 11 de Maio de 2021.

ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:A9E6CBCA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através de seu Presidente, Sr. Fernando Rolla, nos termos do disposto no artigo 38, VII, da Lei 8.666/93, HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico nº 001/2021, no Sistema de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 010/2021, que tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, exclusivamente, pelos municípios consorciados relacionados nesse Edital para prestação de serviços de medicina veterinária, para fins de castração de caninos e felinos e chipagem dos animais, em unidade móvel de castração, em atendimento aos municípios que compõem o CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência**, em favor da empresa: PET SEM FRONTEIRAS LTDA - CNPJ 40.697.295/0001-11, no valor total de R$ 1.410.987,60 (hum milhão quatrocentos e dez mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

João Monlevade, 17 de Maio de 2021.

FERNANDO ROLLA
Presidente CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:0AC244C1

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI - EXTRATO APÓLICE SEGURO STRADA VOLCANO

EXTRATO APÓLICE DE SEGURO

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 005/2021.
CONTRATANTE: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de apólice de seguro automotivo, para o veículo Strada Volcano de propriedade do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
VALOR: R$ 2.662,37 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 22/04/2022.
DATA ASSINATURA: 19/04/2021.

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:B113265C

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 010/2020

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2020

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – AMEPI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.266.551/0001- 67, com sede à Rua Santa Lúcia, nº. 291 – Bairro Aclimação – João Monlevade/MG, através de seu Presidente, Fernando Rolla, de ora em diante denominado CONTRATANTE e a empresa **DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.095.664/0001-56 com sede na Avenida Mofarrej, 840 – 2º andar Piso – Bairro Vila Leopoldina – CEP 05.311-000 – São Paulo/SP, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Rafael Tavano, inscrito no CPF sob o nº. 310.422.938-48, doravante denominado de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços 010/2020, que se regerá conforme disposto na Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento principal, por 12 (doze) meses, com início de vigência em 13 de Maio de 2021 e término em 12 de Maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor global do presente termo aditivo é de R$ 574,44 (quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais, no importe de R$ 47,87 (quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) cada uma, vencíveis até o dia 10 (de) do mês subsequente à prestação dos serviços, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente conferida e atestada pelo órgão competente**, referente à locação de software para tratamento de ponto dos servidores da AMEPI.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3. Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento principal.

CLÁUSULA QUARTA– DAS OBRIGAÇÕES

4. O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Oficial, sendo esta de responsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

4. Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente Contrato.
E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

João Monlevade, 11 de Maio de 2021.

FERNANDO ROLLA	***RAFAEL TAVANO***
Associação Dos Municípios Da Microrregião Do Médio Rio Piracicaba – AMEPI	Dimep Comércio E Assistência Técnica LTDA
Contratante	Contratada

Testemunhas:

Nome:	Nome: .....
CPF:	CPF: .....

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:4F27BAB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 12/2021
Dispensa nº 06/2021
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Comercial Teixeira Oliveira Ltda
Objeto: contratação da empresa Comercial Teixeira Oliveira Ltda, para fornecimento de suprimentos de supermercado para Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Ratificação: Ronaldo Gaspar Ribeiro
Data: 17/05/2021

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:5480DFAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021 DISPENSA Nº 14/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021

DISPENSA Nº 14/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Sebastião de Faria Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 15/2021, DISPENSA nº 14/2021, OBJETO: reforma de cadeiras e poltronas. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante **DIMECOLDISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO COLINA LTDA – CNPJ: 38.662.607/0001-00**.

Carmo do Cajuru, 14 de maio de 2021.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:E72A57BD

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2021 DISPENSA Nº 15/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2021

DISPENSA Nº 15/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Sebastião de Faria Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 16/2021, DISPENSA nº 15/2021, OBJETO: recarga de extintores de incêndio. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante **EXTINCENTRO EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 25.923.913/0001-00**.

Carmo do Cajuru, 17 de maio de 2021.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:693788EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 551

PORTARIA N° 551, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando que o dia 24 de maio de 2021 – segunda-feira, é data prevista para reunião ordinária da Câmara Municipal de Curvelo;

Considerando a realização de solenidade de entrega de REURB, na cidade de Joaquim Felício, no dia 24 de maio do corrente ano;

Considerando que o evento supra citato é de extrema importância, sendo do interesse da maioria dos membros da Edilidade Curvelana em participar do mesmo;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica transferida para o dia 25 de maio de 2021, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Curvelo, prevista para ser realizada na segunda-feira, dia 24 de maio do corrente ano.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de maio de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:9771857E

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
DECISÃO ADMINISTRATIVA 2 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA 2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021

Aos 17 dias do mês de maio de 2021, reuniram-se a Pregoeira Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite, os servidores André Lima Hipólito de Souza, Paulo Henrique Gonçalves Olavo e Thais de Souza Pereira, membros da Equipe de Apoio, designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Curvelo por meio da Portaria nº 519/2021, para avaliação e decisão quanto à situação do Processo Licitatório nº 05/2021 – Pregão Presencial nº 05/2021. Publicada a Decisão Administrativa, de 05 de maio de 2021, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/05/2021, Edição 3002, tendo sido dada ciência às licitantes, passou-se a contar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação, pela licitante convocada, do(s) laudo(s) referente ao Item 27, conforme subitem 8.3 do edital da licitação em epígrafe. Findado o prazo, e não tendo a proponente apresentado o(s) respectivo(s) documento(s), a Câmara Municipal de Curvelo, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio delibera:

Desclassificar a licitante **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE ME – CNPJ nº 30.827.823/0001-56,** em relação ao **Item 27**, por descumprimento da decisão da Pregoeira, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06/05/2021, esteando-se no subitem 8.3.2 do edital do processo licitatório em epígrafe, bem como na Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme consta no mencionado instrumento convocatório.

Convocar a licitante **JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA 05025418658 – CNPJ nº 21.529.392/0001-50**, segunda colocada na ordem de classificação, em relação ao **Item 27**, para, na forma do subitem 8.14 do edital, negociação com a Pregoeira, que decidirá sobre a aceitabilidade da proposta, bem como apresentação do laudo de que trata o subitem 8.3 do edital, caso se enquadre em tal condição, no mesmo prazo concedido à primeira colocada, contado a partir da publicação desta decisão.

Curvelo, 17 de maio de 2021.

SÔNIA MARIA DE AZEVEDO SOUZA LEITE	*ANDRÉ LIMA HIPÓLITO DE SOUZA*
Pregoeira	Equipe de Apoio

PAULO HENRIQUE GONÇALVES OLAVO	*THAIS DE SOUZA PEREIRA*
Equipe de Apoio	Equipe de Apoio

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:D9264CC0

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RETIFICAÇÃO - DECISÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA 1

Na Decisão Administrativa, de 05 de maio de 2021, referente ao Processo Licitatório nº 05/2021, onde se lê:
"**Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 04/2021**", leia-se:
Processo Licitatório nº 05/2021 – Pregão Presencial nº 05/2021.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

Curvelo, 17 de maio de 2021.

SÔNIA MARIA DE AZEVEDO SOUSA LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:778C2728

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PP Nº 05/2021

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA, DE 05 DE MAIO DE 2021, PUBLICADA EM 06/05/2021. Objeto: Retificação do número da licitação. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XIII, Edição nº 3002, páginas 22 e 23, datado de 06 de maio de 2021, **onde se lê**: "*Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 04/2021*", **leia-se**: "*Processo Licitatório nº 05/2021 – Pregão Presencial nº 05/2021".*

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:B6116432

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021- MODALIDADE DISPENSA Nº007/2021 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNET EM FIBRA ÓTICA"

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, por seu Presidente Sr. Fabio Júnior Dos Santos, em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93, informa que conforme Processo n° 007/2021 – DISPENSA n° 07/2021, contratou Empresa "NET – ROSAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.287.806/0001-38 com endereço à Avenida Bias Fortes, nº 351, centro, Barbacena/MG CEP: 36200-068, especializada em internet, na velocidade de 500 Mbps, que tem por justificativa atender todas as Secretarias desta Casa, sendo de suma importância acesso a esse meio de comunicação, tão usado e necessário as demandas administrativas desta Câmara Municipal, pelo valor mensal de R$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos), na forma do disposto no Art. 24, II, C/C Art. 23, II, alínea "a" da Lei 8.666/93, nas áreas de "Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica".

Declaro que este "Extrato para Publicação" encontra-se publicado no quadro de publicações desta Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Desterro do Melo, 14 de maio de 2021.

VEREADOR FÁBIO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:FDC66973

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO:

Câmara Municipal de Formiga/MG. AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 003/2021, Pregão 003/2021. EXCLUSIVO ME/EPP. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Microempresa(s) Empresa(s) de Pequeno Porte para fornecimento de gêneros alimentícios e bebidas em geral, com entrega parcelada para a Câmara Municipal de Formiga - MG. Cópia do EDITAL disponível no site www.camaraformiga.mg.gov.br. ABERTURA: 28/05/2021, 8h30. - Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG. Inf.: (37) 3329-2600.

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:E38125F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
EMENDA A LEI ORGÂNICA

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNCA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Nº 01/2021

Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica Municipal de Guaraciaba – MG para instituir o orçamento impositivo, decorrente da obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira de programações que especifica.

Os vereadores que a esta subscrevem, que perfazem 1/3 (um terço) do Poder Legislativo de Guaraciaba, Minas Gerais, na forma do art. 89, inciso I da LOM, propõem o presente projeto de emenda à lei Orgânica Municipal, que, se aprovado, passará a vigora acrescida do art. 133-A, com a seguinte redação:

Art. 1º. A lei Orgânica Municipal de Guaraciaba – MG passa a vigorar acrescida do art. 133-A, com a seguinte redação:

Art. 133-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais e de bancadas dos membros do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

§1º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto de orçamento encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviço públicos de saúde.

§2º. As emendas de bancada ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto de orçamento encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviço públicos de saúde.

§ 3º. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde prevista nos § 1º e 2º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III, do § 2º do art. 198, da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 4º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 1º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165, da Constituição Federal.

§ 5º. A garantia de execução de que trata o § 4º deste artigo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§6º. As programações orçamentárias previstas no *caput* deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica.

§ 7º. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesas que integre a programação, na forma do disposto no parágrafo anterior, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo notificação contendo as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 de setembro, ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável;

IV - se, até 20 de novembro, ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre as programações orçamentárias previstas no *caput* deste artigo, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 8º. Após o prazo previsto no inciso IV do parágrafo 7º deste artigo, as programações orçamentárias previstas no *caput* deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória, nos casos de impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 7º deste artigo.

§ 9º. Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas nos §§ 4º e 5º poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para as programações das emendas individuais, e até o limite de 0,5% (cinco décimos por cento), para as programações das emendas de iniciativa de bancada de parlamentares.

§ 10. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto nos §§ 4º e 5º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§ 11. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 12. As programações de que trata o § 5º deste artigo, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de 1 (um) exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada, deverão ser objeto de emenda pela mesma bancada parlamentar, a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento.

Art. 2º. Esta emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício financeiro subsequente.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 11 de maio de 2021.

_____	_____
VANTUIR MARTIR DE SOUZA	***REINALDO EDWIRGES MILITÃO***
_____	_____
JOÃO GOMES PEREIRA FILHO	***SILVÉRIO CANDIDO GAUDÊNCIO***
_____	_____
SAMUEL CARLOS RODRIGUES	***SANDRO PONTES DE SOUZA***

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:160607E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
ATA POSSE SECRETÁRIO

10/05/2021
ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Reuniu-se pela 7ª vez em sessão Ordinária, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre da Câmara Municipal, às 19 horas sob a Presidência do Vereador Valdecir Rodrigues e contando com a presença dos vereadores: Charles César de Lima, Helena Maria Ferreira, José Airton de Carvalho, Marília Souza de Lima e Rosevaldo de Araújo. O Presidente da sessão justifica a ausência do Presidente Márcio José de Lima, que não pôde comparecer à presente sessão pois sofreu um acidente automobilístico, passou por cirurgias e encontra-se em licença médica, informando ainda que o mesmo apresentou atestado médico. O Presidente inicia a sessão com a oração do Pai-Nosso, pedindo a Deus que abençoe os trabalhos desta Casa e cumprimentando o público presente, em especial as enfermeiras, e aqueles que acompanham a sessão por meio do Facebook. Em seguida pede à Secretária Ad hoc que proceda à chamada e havendo quórum legal declara aberta a sessão. Auxiliam nessa sessão os servidores Luiz Cláudio, Evenise e Vanessa. Dando início ao ***EXPEDIENTE****, em atendimento aos Arts. 137 e 141 do Regimento Interno o Presidente submete a ata da 6ª Sessão Ordinária para deliberação do Plenário, para se necessário fazer retificação ou impugnação. Não havendo manifestação em contrário a ata foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à sessão o Presidente solicita à Secretária para que proceda à leitura da comunicação da vereadora Maria Helena Paiva, que se licenciou nos termos do art. 53, § 2º da Lei Orgânica Municipal e do art. 76, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poço Fundo. Em seguida o Presidente convida o Sr. Volnei Batista Nunes, para na qualidade de primeiro suplente do Partido dos Trabalhadores (PT), assumir a vaga ora em aberto proferindo o juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Após a leitura o vereador respondeu "Assim o prometo". Ato seguinte o Presidente declara empossado o vereador Volnei Batista Nunes, dando-lhe as boas vindas. Em seguida o Presidente solicita à Secretária que proceda à leitura do Termo de Compromisso e Posse e após, para que colha a assinatura do vereador empossado. Em seguida o Presidente pergunta ao vereador Volnei se este concorda em assumir os cargos da vereadora licenciada Maria Helena nas comissões permanentes das quais esta fazia parte. Diante da concordância do vereador Volnei o Presidente o declara nomeado para as respectivas comissões. Ato seguinte o Presidente solicita à Secretária que proceda à leitura do requerimento protocolado sob o nº 187, apresentado à Câmara Municipal de Poço Fundo no dia 07/05/2021,*

por meio do qual o vereador Charles César de Lima solicita o registro de sua candidatura ao cargo de Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Fundo para o biênio 2021/2022, tendo em vista a vacância do cargo em razão do licenciamento da vereadora Maria Helena Paiva. Em seguida o Presidente solicita à Secretária que proceda à chamada para votação. Feita a chamada nominal o vereador Charles César de Lima foi eleito Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Fundo para o biênio de 2021/2022 com 08 (oito) votos, tendo sido declarado assim empossado pelo Presidente. Ato seguinte o Presidente solicita à Secretária que proceda à leitura do Termo de Compromisso e Posse, posteriormente assinado pelo empossado. Dando continuidade à sessão o Presidente solicita à Secretária que proceda à leitura do ***REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 164*** *– "Realização de Audiência Pública para discussão acerca da municipalização da Escola Estadual Doutor Lélio de Almeida". Em atenção ao requerimento da vereadora Marília o Presidente convoca Audiência Pública para o dia 31/05/2021 às 19:00. Dando continuidade à sessão o Presidente solicita à Secretária que proceda à leitura das* ***INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 092 –*** *"Que seja reformada a rodoviária e que seja construído banheiros feminino e masculino; que a limpeza dos banheiros fique sob a responsabilidade dos donos do bar da rodoviária". Não havendo discussão o Presidente coloca a indicação em votação solicitando a manifestação daqueles que porventura sejam contra. Não havendo manifestação em contrário a indicação foi aprovada por 07 (sete) votos.* ***INDICAÇÃO Nº 094 –*** *"Que sejam majorados auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, para os servidores municipais de saúde, na forma do art. 8º, § 5º, da Lei Complementar 173/2020". Dada a palavra aos vereadores, a vereadora Marília agradece a presença das profissionais de saúde e solicita ao Poder Executivo que estude uma alternativa legal para majorar os vencimentos desses profissionais, tendo em vista que seu salário encontra-se muito abaixo daquele praticado no mercado, sobretudo em comparação aos municípios vizinhos. Terminada a discussão o Presidente coloca a indicação em votação solicitando a manifestação daqueles que porventura sejam contra. Não havendo manifestação em contrário a indicação foi aprovada por 07 (sete) votos.* ***INDICAÇÃO Nº 095 –*** *"A reinstalação de mata burro na estrada do Bairro Quebra Machado, próximo à entrada da propriedade do Sr. Zezinho Adolfo". Dada a palavra aos vereadores o vereador João Adair diz que essa é uma demanda antiga e necessária, uma vez que a ausência do mata burro no local ocasiona a fuga dos gados que podem se dirigir até a rodovia, causando riscos de graves acidentes, fato que se acontecer será de responsabilidade da Administração Pública. Terminada a discussão o Presidente coloca a indicação em votação solicitando a manifestação daqueles que porventura sejam contra. Não havendo manifestação em contrário a indicação foi aprovada por 07 (sete) votos.* ***INDICAÇÃO Nº 096 –*** *"Que sejam feitos a limpeza, manutenção e desentupimento dos bueiros na Rua Messias Augusto Ferreira (rua da rodoviária), na Avenida João Gonçalves de Lima até o Rio Machadinho, e que seja feita a manutenção da pavimentação da rua ou troca de bloquetes". Não havendo discussão o Presidente coloca a indicação em votação solicitando a manifestação daqueles que porventura sejam contra. Não havendo manifestação em contrário a indicação foi aprovada por 07 (sete) votos.* ***INDICAÇÃO Nº 097 –*** *"Que seja feita a manutenção da estrada na encruzilhada próxima ao bar Pé do Morro, que vai para o Bairro Barra Grande e Morais, fazendo a retirada de pedras ou outra medida que solucione o problema". Não havendo discussão o Presidente coloca a indicação em votação solicitando a manifestação daqueles que porventura sejam contra. Não havendo manifestação em contrário a indicação foi aprovada por 07 (sete) votos.* ***INDICAÇÃO Nº 098 –*** *"Que seja feito um calçadão no centro da Avenida João Gonçalves de Lima; que seja demarcada uma ciclovia na Avenida João Gonçalves de Lima ao lado do canteiro central até a Ponte Azul". Não havendo discussão o Presidente coloca a indicação em votação solicitando a manifestação daqueles que porventura sejam contra. Não havendo manifestação em contrário a indicação foi aprovada por 07 (sete) votos.* ***INDICAÇÃO Nº 099 –*** *"Que seja fechada a rua e avenidas que margeiam a Praça Caetano Neves 'Pracinha do Pé de Chopp', aos domingos das 9:00 às 18:00". Dada a palavra aos vereadores o vereador Charles lembra que o ex-prefeito Renato já havia autorizado essa medida, a qual se faz muito necessária com vistas a prevenir acidentes, já que o local é bastante frequentado por crianças sobretudo aos domingos. Terminada a discussão o Presidente coloca a indicação em votação solicitando a manifestação daqueles que porventura sejam contra. Não havendo manifestação em contrário a indicação foi aprovada por 07 (sete) votos.* ***INDICAÇÃO Nº 100 –*** *"Patrolamento e cascalhamento na Estrada do Bairro Canga". Dada a palavra aos vereadores o vereador João Adair diz que foi procurado por um morador do bairro, o qual lhe relatou as péssimas condições da Estrada. Solicita, pois, à Secretaria Municipal de Obras, que tem feito um ótimo trabalho no município, que atenda a mais esse pedido. Terminada a discussão o Presidente coloca a indicação em votação solicitando a manifestação daqueles que porventura sejam contra. Não havendo manifestação em contrário a indicação foi aprovada por 07 (sete) votos.* ***INDICAÇÃO Nº 101 –*** *"Colocação de algumas manilhas na propriedade do Senhor Adauto de Oliveira, perto da Ponte Azul, onde a Prefeitura fez um rasgão para escoamento da água da estrada". Dada a palavra aos vereadores o vereador João Adair diz que tal pedido se justifica pois o rasgão feito pela Prefeitura nas terras do Sr. Adauto está impedindo a travessia de sua criação de gado. Terminada a discussão o Presidente coloca a indicação em votação solicitando a manifestação daqueles que porventura sejam contra. Não havendo manifestação em contrário a indicação foi aprovada por 07 (sete) votos. Dando continuidade à sessão o Presidente solicita à Secretária que proceda à leitura dos* ***PROJETOS: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004 DE 03 DE MAIO DE 2021 –*** *"Dá denominação à Ponte de concreto de acesso aos Bairros Quatis, Gonçalves, Piedade e adjacentes e dá outras providências".* ***PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005 DE 03 DE MAIO DE 2021 –*** *"Altera a redação da Lei nº 2.233 de 31/05/2020 e dá outras providências".* ***PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 024 DE 06 DE MAIO DE 2021 -*** *"Autoriza o Poder Executivo a realizar Termo de Fomento com Organização de Sociedade Civil que especifica (Caminho das Gerais) nos termos do art. 31 II da Lei nº 13.019/14 e dá outras providências".* ***PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 025 DE 06 DE MAIO DE 2021 –*** *"Altera a redação do art. 2º da Lei nº 2.233/2020 e dá outras providências".* ***PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 026 DE 06 DE MAIO DE 2021 -*** *"Autoriza o Poder Executivo a doar lote de terreno que especifica e dá outras providências". Terminada a leitura dos projetos, o Presidente despacha para os Presidentes das Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. Dando continuidade à Sessão o Presidente solicita à Secretária Ad-Hoc que dê início à* ***ORDEM DO DIA*** *e proceda à leitura do parecer favorável ao* ***PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021 DE 12 DE ABRIL DE 2021 -*** *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências". Não havendo discussão o Presidente coloca o projeto em votação. Feita a chamada nominal o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos. Leitura do parecer favorável ao* ***PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 022 DE 22 DE ABRIL DE 2021 -*** *"Aprova a nova estrutura do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB e dá outras providências". Não havendo discussão o Presidente coloca o projeto em votação. Feita a chamada nominal o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos. Nos termos regimentais o Presidente suspende a sessão por 05 (cinco) minutos. Dando continuidade à sessão o Presidente pede a Secretária Ad-Hoc para que faça o sorteio entre os vereadores, para que seja concedida a palavra no* ***GRANDE EXPEDIENTE*** *por 15 (quinze) minutos.*

Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente comunica que a próxima sessão ordinária realizar-se-á dia 10 de maio às 19h. Agradece a presença de todos e encerra a sessão às 20:23h. A presente ata vai assinada por mim,_____ Vanessa Carvalho Ferreira, Assessora Legislativa, que subscrevi e pelos vereadores presentes.

MÁRCIO JOSÉ DE LIMA
Presidente

VALDECIR RODRIGUES
Vice- Presidente

MARIA HELENA PAIVA
Secretária

CHARLES CÉSAR DE LIMA
Vereador

HELENA MARIA FERREIRA
Vereadora

JOÃO ADAIR DE CARVALHO
Vereador

JOSÉ AIRTON DE CARVALHO
Vereador

MARÍLIA SOUZA DE LIMA
Vereadora

ROSEVALDO DE ARAÚJO
Vereador

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:C8DDE923

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
TERMO POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

"Às 19:00h, do dia 10 (DEZ) de MAIO de 2021 perante a Câmara Municipal de Vereadores, reunidos na 7ª sessão ordinária, no Prédio da Câmara Municipal, nessa cidade de Poço Fundo, sob a Presidência do Vice Presidente Sr. Valdecir Rodrigues, estando presentes os vereadores : Charles César de Lima, Helena Maria Ferreira, João Adaír de Carvalho, José Airton de Carvalho, Marília Souza de Lima, Rosevaldo de Araújo, e Volnei Batista Nunes, que nos termos do §2º do art. 15 do Regimento Interno foi eleito e solenemente empossado no cargo de vereador secretário / tesoureiro da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o período de 10/05/2021 a 31/12/2022 o vereador CHARLES CÉSAR DE LIMA.
Eu _____ Evenise de Oliveira de Lima lavro o presente termo que segue assinado por mim, pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo empossado.

VALDECIR RODRIGUES
Presidente

CHARLES CÉSAR DE LIMA
Vereador Secretário/Tesoureiro

eol

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:52211259

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 003/2021
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: OI MÓVEL S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso da Assessoria de Imprensa da CONTRATANTE, com o fornecimento de 01(uma) linha de acesso móvel pós-pago exclusivo para dados.
Valor total: R$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais).
Prazo: a vigência do presente termo é de 12(doze) meses, contados da data de assinatura deste.

Poços de Caldas, 11 de maio de 2021.

@MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Kleber de Moura Gavião
Código Identificador:70750315

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 34/2021

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. Ivan Augusto Conceição, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, a partir de 10/05/2021, cargo este de provimento em comissão do quadro de pessoal do Legislativo Municipal de São Lourenço, nos termos da Lei Complementar n.º 006, de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa nomeação correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 10 de maio de 2021.

RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente

RLN/cjg

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:12DD4EAC

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 35/2021

Nomeia servidor comissionado na Câmara Municipal de São lourenço - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. DIOGO SILVA MELO, portador do RG: 180075378 SSP-MG, CPF: 116.649.736-48 para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, a partir de 12/05/2021, cargo este de provimento em comissão do quadro de pessoal do Legislativo Municipal de São Lourenço, nos termos da Lei Complementar n.º 006, de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa nomeação correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 12 de maio de 2021.

RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente

RLN/cjg

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:B4476F51

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021

PROCESSO 013/2021. Ratifico na forma do caput do art. 24 Lei nº 8.666/93, o presente Termo deDispensa de Licitação, devidamente justificado, com fundamento nos termos do art.24, inciso II da Lei nº8.666/93. **OBJETO:**Aquisição de Máscaras cirúrgicas de Proteção Individual para servidores (efetivos, comissionados e contratados), vereadores e visitantes nas dependências da Câmara Municipal de Três Corações/MG e Escola do Legislativo "Historiador Benefredo de Sousa".**Valor total:**R$ 5.600,00. **FORNECEDOR:**DROGARIA PERO LTDA, CNPJ 86.660.560/0001-98.

Três Corações/MG, 17de maiode 2021,

FABIANO JERONIMO
Presidenteda Câmara Municipal de Três Corações/MG.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:D36DC83F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2019

Processo 010/2019, Pregão002/2019. **CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, CNPJ: 25.641.200/0001-54, representada pelo seu Presidente, Fabiano Jeronimo. **CONTRATADA:**DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 22.493.902/0001-40. **DASALTERAÇÕES:**Aditivo deModificação de Objeto, passando a não mais constar o programa/serviço "Home Page Contas Públicas" e Supressão de Valor, o seu valor mensal passará de R$7.733,86 para R$7.600,00, sofrendo um abatimento de R$133,86 a partir do mês de maio de 2021. **DATA:**17de maiode 2021.

FABIANO JERONIMO
Presidente da Câmara Municipalde Três Corações/MG.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:CC3BD6C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021- PROCESSO 008/2021 DISPENSA 004/2021

O CIMVALPI torna pública a assinatura do Contrato n° 016/2021 com a empresa SBA- CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, em 14 de maio de 2021, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Referente ao Processo n° 008/2021 Dispensa 004/202, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnicos administrativos em licitações e contratos administrativos para atendimento ao CIMVALPI, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a contar de sua assinatura.

Ponte Nova, 17 de maio de 2021.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Presidente da CPL

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:3A798346

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade pregão presencial nº 19/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO CONSÓRCIO,** destinadas aos pacientes dos municípios consorciados.

O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou solicitado através do correio eletrônico licitacao@cismisel.com.br uma vez que o site oficial está em reestruturação.

A sessão pública terá início às **09h:00min do dia 31 de maio de 2021,** com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 17 de maio de 2021.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:51801AF3

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade pregão presencial nº 17/2021, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL COM BIÓPSIA E SEDAÇÃO E ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL,** destinados aos pacientes dos municípios consorciados.

O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou solicitado através do correio eletrônico licitacao@cismisel.com.br , uma vez que o site encontra-se em reestruturação.

A sessão pública terá início às **13h:30min do dia 31 de maio de 2021,** com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 17 de maio de 2021.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:CD70C6EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO
AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DA MICROR. DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE - TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM SE INTERESSAR, QUE NO DIA 28 DE MAIO DE 2021, ÀS 14H, REALIZARÁ PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS COM O OBJETO Eventual contratação de prestação de serviços de assessoria técnica objetivando a captação de recursos, junto aos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Federal, Estadual, incluídos seus Departamentos, Agências, Autarquias, Secretarias e Ministérios, para atendimento aos Municípios Consorciados ao CONSAUDE, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas no Termo de Referência e nos termos da minuta contratual EDITAL DE PREGÃO N.º 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021. O REFERIDO EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, A PARTIR DO DIA 18 DE MAIO DE 2021, no site http://www.consaudevaledoaco.com.br OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO VIA EMAIL, licitacao@consaudevaledoaco.com.br..

IPATINGA, MG, 17 de maio de 2021.

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Domingos Sávio de Castro
Código Identificador:440824AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/2021 - I E 007/2021 - II

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA, torna público a **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/2021 - I e 007/2021 - II**, tendo em vista registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos éticos, genéricos, similares e biológicos através de maior desconto percentual (%), sobre valor de referência, preço de fábrica (PF) e PMVG - preço máximo de venda ao governo da tabela CMED/ANVISA, em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP, conforme especificações do edital e anexos, maior desconto percentual global por lote (ICMS 18%), para exercício 2021. A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:2517EB94

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2021 - I

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2021 - I.

Assinatura em 06/05/2021.

Processo Licitatório nº 029/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 014/2021.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos éticos, genéricos, similares e biológicos através de maior desconto percentual (%), sobre valor de referência, preço de fábrica (PF) e PMVG - preço máximo de venda ao governo da tabela CMED/ANVISA, em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP, conforme especificações do edital e anexos, maior desconto percentual global por lote (ICMS 18%), para exercício 2021.
Contratada: **MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Desconto total estimado: 53,00 %

Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

LUCINÉIA LIMA PACHECO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 17/05/2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:47605B6B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2021 - II

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2021 - II.

Assinatura em 06/05/2021.

Processo Licitatório nº 029/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 014/2021.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos éticos, genéricos, similares e biológicos através de maior desconto percentual (%), sobre valor de referência, preço de fábrica (PF) e PMVG - preço máximo de venda ao governo da tabela CMED/ANVISA, em atendimento a demanda dos estabelecimentos

de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP, conforme especificações do edital e anexos, maior desconto percentual global por lote (ICMS 18%), para exercício 2021.

Contratada: **H PHARMA DROGARIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**
Desconto total estimado: 108,00 %
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

LUCINÉIA LIMA PACHECO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 17/05/2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:371068A7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 038/2021 – Pregão Presencial nº 003/2021.

Objeto: pregão presencial para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção automotiva preventiva e corretiva nos veículos micro-ônibus, Mercedes Benz, modelo LO 916 Gran Micro s2, Marcopolo, modelo Volare w8 e do carro General Motors, modelo Zafira Confort do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP.

Abertura dos envelopes dia 01 de junho de 2021, às 9h00min na sede do CISALP.

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio eletrônico: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

LUCINÉIA LIMA PACHECO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 17/05/2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:878015A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 033/2021 PE 005/2021

PC 033/2021 PE 005/2021 Aquisição de Equipamentos de Estação Compacta de Tratamento Biológico de Esgoto fabricados em fibra de vidro e substratos de biomassa de fibras naturais e em Polietileno, PEAD, e polipropileno e/ou outro material equivalente, c/ instalação inclusa. Abertura das Propostas: 31/05/2021, 08h30min. www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br www.codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:9642CE5C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 034/2021 PE 006/2021

PC 034/2021 PE 006/2021 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais dos Municípios consorciados ao CODANORTE, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos. Abertura das Propostas: 31/05/2021, 09h00min. www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br www.codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:2B5F4389

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 035/2021 PE 007/2021

PC 035/2021 PE 007/2021 Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva dos municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE. Abertura das Propostas: 01/06/2021, 09h00min. www.portaldecompraspublicas.com.br
licitacoes@codanorte.mg.gov.br www.codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:1524A41C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 037/2021 CONCORRÊNCIA 001/2021

PC 037/2021 Concorrência 001/2021 Cont. de empresa p/ prestação de serviços de manutenção em: encostas, vias públicas, logradouros pavimentados e não pavimentados, rios, córregos, lagoas e praças públicas. Habilitação: 18/06/2021, 08h30min. licitacoes@codanorte.mg.gov.br www.codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:1C6604C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Consórcio Intermunicipal Região Integrada do Desenvolvimento Sustentável – RIDES, em referência ao Pregão Eletrônico em questão;
Onde se lê: "(caminhão compactador de lixo, balança eletromecânica, triturador de vidro, mesa de triagem, prensa elétrica tipo enfardadeira eletro hidráulica, empilhadeira manual, balança rodoviária e veículo tipo caminhonete)".
Lê-se: "(caminhão compactador de lixo, balança eletromecânica, triturador de vidro, mesa de triagem, prensa elétrica tipo enfardadeira eletro hidráulica, empilhadeira manual, balança rodoviária, veículo tipo caminhonete e retroescavadeira)".
A sessão ocorrerá, portanto, no dia 27/05/2021, às 09h:30min.

Monte Carmelo, 14 de maio de 2021.

DIEGO CAVALCANTE MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thays Soares Rios
Código Identificador:ADBA4CEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O DMAES de Ponte Nova/MG torna público para os interessados em participar do certame, que o Edital nº 019/2021, PROCESSO Nº 035/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, cujo objeto é Aquisição de Filtros Clássicos para água (sistema de filtração pressurizado) para as comunidades do Vau Açu e Santa Helena (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência), teve a sua 1ª Retificação no Prazo de Entrega que passa a ser de 90 (noventa) dias, COM O CREDENCIAMENTO, SEGUIDO IMEDIATAMENTE DA SESSÃO PÚBLICA a ser realizado no dia 10 (dez) de junho de 2021, às 13hs30min, na Sede Administrativa do DMAES. Enfrentamento da Pandemia do covid-19: como medida preventiva, com o objetivo de tentar evitar a circulação do vírus, sugerimos o envio de envelopes via postal, com o menor valor possível ou a constituição de um procurador local para participação presencial. Medida meramente sugestiva, cuja viabilidade deverá ser analisada pela licitante. Em atendimento às normas vigentes, os licitantes presenciais deverão portar e usar máscaras durante toda a permanência nas dependências do DMAES, estando sujeitos a submissão de outras regras do município durante a vigência do estado de emergência/calamidade, sendo necessário fazer o acompanhamento das orientações/informações no site da Prefeitura Municipal, pelo link www.pontenova.mg.gov.br/coronavirus. Demais informações ou condições se encontram no Edital Retificado disponibilizado no site oficial do DMAES, endereço eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br. O Credenciamento, Sessão Pública e todos os atos ocorrerão na Sede Administrativa do DMAES, Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Ponte Nova (MG), 17/05/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral e Fabiana Dutra Gomides/Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:15AE6D73

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 020/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR ATIVO SR. GERALDO MAGELA DE ARAÚJO A SUA COMPANHEIRA SRA. ELISABETE BARBOSA DOS SANTOS"

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/03, combinado com art. 47 Inciso II da Lei Municipal n.º 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte de Servidor Ativo, conforme decisão judicial datada em 30/03/2021, constante no processo nº 0703719-61.2020.8.07.0006, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Sr, Geraldo Magela de Araújo, falecido em 06/03/2020, que exercia o cargo efetivo de motorista, matrícula 02007-4, a sua dependente e companheira Sra. Elisabete Barbosa dos Santos, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 007/2021.

Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento será na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL
PROVENTOS	R$ 2.187,89
Valor Total do Proventos	R$ 2.187,89

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 30/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 11 de maio de 2021.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente
IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:D4919C83

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI PREV Nº 020/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

"Concede aposentadoria voluntária à segurada Catarina Nogueira Gonçalves.".

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 06 de 30 de novembro de 2007, e alterações posteriores, e do Regimento Interno:

Considerando requerimento da segurada, protocolizado em 06 de maio do corrente ano, solicitando aposentadoria;

Considerando o Processo de Concessão de Aposentadoria nº 05/2021;

Considerando o Parecer Jurídico nº 09/2021 emitido em 07/05/2021;

Considerando a Portaria nº 035/2019 emitida pelo IPREMPI em 29/08/2019;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com direito à integralidade e à paridade remuneratória, de modo que os efeitos da concessão do benefício ora pleiteado sejam retroagidos à data de entrada do requerimento administrativo, qual seja, 06/05/2021, à segurada CATARINA NOGUEIRA GONÇALVES, inscrita no CPF 899.340.246-91, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula nº 26.

Art. 2º Fixar o provento da aposentadoria no valor de R$ 1.221,69 (mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), considerando a memória de cálculo do Processo de Concessão de Aposentadoria nº 05/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 17 de maio de 2021.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:30F35A82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

Pregão Presencial para registro de preço nº 13/2021, firmada com a empresa AMIR LUIZ DOS SANTOS NETO - ME, Registro de preço para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados atender as necessidades da merenda escolar, bem como para as demais Secretarias Municipais. No valor global estimado de R$ 4.925,00 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais) .

Açucena 14/05/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:5CB81E4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

Pregão Presencial para registro de preço nº 13/2021, firmada com a empresa DONATA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Registro de preço para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados atender as necessidades da merenda escolar, bem como para as demais Secretarias Municipais. No valor global estimado de R$ 34.377,50 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Açucena 14/05/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:5158CEBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

Pregão Presencial para registro de preço nº 13/2021, firmada com a empresa ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, Registro de preço para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados atender as necessidades da merenda escolar, bem como para as demais Secretarias Municipais. No valor global estimado de R$ 73.674,00 (setenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

Açucena 14/05/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:4B1506AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

Pregão Presencial para registro de preço nº 13/2021, firmada com a empresa OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI, Registro de preço para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados atender as necessidades da merenda escolar, bem como para as demais Secretarias Municipais. No valor global estimado de R$ 412.478,80 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Açucena 14/05/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:ED796FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

Pregão Presencial para registro de preço nº 13/2021, firmada com a empresa SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES - ME, Registro de preço para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados atender as necessidades da merenda escolar, bem como para as demais Secretarias Municipais. No valor global estimado de R$ 129.139,90 (cento e vinte e nove mil, cento e trinte e nove reais e noventa centavos) .

Açucena 14/05/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:06970D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

Pregão Presencial para registro de preço nº 13/2021, firmada com a empresa W A RIBEIRO - ME, Registro de preço para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados atender as necessidades da merenda escolar, bem como para as demais Secretarias Municipais. No valor global estimado de R$ 34.711,00 (trinta e quatro mil, setecentos e onze reais) .

Açucena 14/05/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:6F62E986

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2021, PREGÃO PRESENCIAL 015/2021

FIRMADO COM A EMPRESA AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, CUJO OBJETO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), GRUPOS A, B E E, PRODUZIDOS PELOS ÓRGÃOS RELACIONADOS À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AÇUCENA, NO VALOR GLOBAL DE R$ 15.660,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

AÇUCENA / MG, 17 DE MAIO DE 2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:303BAD89

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2021

É objeto da presente licitação o Registro de Preço para a contratação de empresa para Prestação de serviço especializado completo de remoção inter-hospitalar com transporte em ambulância de suporte avançado adultos, infantis (UTI MÓVEL TIPO D) - com médico (a), enfermeiro (a) e motorista – veículo com todos os equipamentos médicos e insumos necessários descritos neste termo, conforme anexo deste Edital de Pregão Presencial n.º 014/2021, abertura dia 28/05/2021 às 13H.

Açucena/MG, 17/05/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:115923E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021

Cujo objeto é a Locação de um veículo utilitário caminhonete, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, mediante as considerações apresentadas pelo Pregoeiro.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:D3E4FB10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em áreas do município, serviço de topografia e agrimensura diversas, em áreas rurais, urbanas e institucionais do município de Açucena, para atender a secretaria municipal de obras e urbanismo e outras secretarias municipais, com carga horária semanal de 24 horas semanais, conforme Anexo I do Edital de Pregão Presencial n.º 018/2021. Abertura 31/05/2021 às 09 horas. O edital encontra-se disponível na sede e no site da Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Açucena/MG, 17/05/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:18B6CD04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALTERAÇÃO DE DATA - PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal 017/2021 torna público a ALTERAÇÃO DA DATA da sessão do **PREGÃO PRESENCIAL**, menor preço global, (processo 028.01/2021) objetivando Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva em pontos de iluminação pública, no Município de Água Comprida, englobando o perímetro urbano e rural, inclusive parques, praças, jardins, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme necessidade.**Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 13:00 as 13:15 do dia 31 de maio de 2021 no Depto de Licitação.**Horário para início da sessão**: as 13:15 horas do mesmo dia e no mesmo local.**Local para aquisição e retirada do Edital**: na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228, no site do Município oulicitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 17 de maio de 2021.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:BD6128CB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALTERAÇÃO DE DATA - PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal 017/2021 torna público a ALTERAÇÃO DA DATA da sessão do **PREGÃO PRESENCIAL**, menor preço por lote, (processo 030.01/2021) objetivando aquisição de uniformes para os servidores dos departamento que compõem a estrutura organizacional do Município.**Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 09:00 as 09:15 do dia 31 de maio de 2021 no Depto de Licitação.**Horário para início da sessão**: as 09:15 horas do mesmo dia e no mesmo local.**Local para aquisição e retirada do Edital**: na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228, no site do Município oulicitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 17 de maio de 2021.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:63B7F8AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, com fundamento no art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO**

PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 042/2017 com a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL–IBAM**, inscrita no CNPJ: 33.645.482/0001-96 , com sede a Rua do Rosário, 72, complemento Rua Buenos Aires , 19-Centro Rio de Janeiro-RJ CEP: 20.070-021.
Assinatura: 10 de Maio de 2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:EB8B427F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
PP 013/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 17/05/2021

Processo n° 067/2021
Pregão Presencial nº 013/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de COMBUSTÍVEIS, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos.

HOMOLOGO o presente resultado proferido pela Pregoeira, tendo em vista que não houve interessado no certame, resultando **LICITAÇÃO DESERTA**.
À Secretaria de Administração para providências.

Republique-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:B98FC6F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2021

PORTARIA Nº 078/2021

NOMEIA O (a) Sr. (a) ADRIANE KELLY DE OLIVEIRA NUNES

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) Sr. (a) ADRIANE KELLY DE OLIVEIRA NUNES para ocupar o cargo efetivo de **FARMACEUTICA** nos termos do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em virtude de aprovação em concurso público realizado nos termos do edital 001/2014.

Alvorada de Minas, 17 de maio de 2021.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:B50E8BAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065 DE 04 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 65 DE 04 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA O SR. PEDRO SERGIO VERTELO RODRIGUES COSTA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DA DEFESA CIVIL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, realizar-se
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr PEDRO SERGIO VERTELO RODRIGUES COSTA, portador do CPF nº 064.555.426-06, RG. MG 14.123.632, para exercer o cargo de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações na data de 04/03/2021

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:F3D4E269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066 DE 02 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 66 DE 02 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA A SRA. VIOLETA DE AGUIAR MOURAO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, realizar-se
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, a Sra VIOLETA DE AGUIAR MOURAO, portador do CPF nº 468.993.756-72, RG. MG 4.518.197, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações na data de 02/03/2021

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:B0B60FE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067 DE 02 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 67 DE 02 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA O SR. ELESON APARECIDO MIRANDA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, realizar-se
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr ELESON APARECIDO MIRANDA SILVA, portador do CPF nº 083.738.436-20, RG. MG 19.711.045, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações na data de 02/03/2021

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:ACD7F190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068 DE 08 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 68 DE 08 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA O SR. GERALDO DA CONSLAÇÃO DA PAZ MIRANDA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E ATENDIMENTO DISTRITAL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, realizar-se
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr GERALDO DA CONSOLAÇÃO DA PAZ MIRANDA, portador do CPF nº 572.511.936-04, RG. MG 11.217.752, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E ATENDIMENTO DISTRITAL
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações na data de 08/03/2021

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:AAAF745A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69 DE 22 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 69 DE 22 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA O SR. SERGIO COIMBRA DA CRUZ SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, realizar-se
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr SERGIO COIMBRA DA CRUZ SILVA, portador do CPF nº 133.289.976-52, RG. MG - 19.615.698, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações na data de 22/03/2021

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:C46F2966

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021

Processo Licitatório 054/2021, Dispensa n.º 032/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e GUANAUPE GUANHAES AUTOMOVEIS E PECAS LIMITADA. **Valor do Contrato: R$ 1.332,00 (hum mil trezentos e trinta e dois reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E MÃO DE OBRA NECESSARIA ÀS REVISÕES OBRIGATÓRIAS DE QUILOMETRAGEM PARA DOS VEICULOS, GOL PLACA RMK - 1D21 (10 MIL KM) E GOL PLACA RMK 5H11 (20 MIL KM) AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura/Vigência: 17/05/2021 até 31/07/2021.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:2C65DBBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PAL 044/2021 PE 012/2021

A Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG torna público que decide suspender o certame referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (odontológico), para atender as equipes de saúde bucal inseridas nas equipes da saúde da família e a clínica municipal a pedido da Secretaria de Saúde de Araçuaí - MG. Para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. Informa ainda, que tão logo definida nova data, o pregão será republicado a critério da supremacia do interesse público.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CEBA2126

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 046/2021 TP 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 046/2021 TOMADA DE PREÇO TP 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E RESTAURAÇÃO EMERGENCIAL DO ANTIGO CLUBE IGUAÇU BEM TOMBADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA PRAÇA WALDOMIRO SILVA Nº: 55, ESQUINA RUA MALACACHETA, BAIRRO: CENTRO, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. ABERTURA 07/06/2021, ÀS 09:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D8850655

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 130/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº130/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
CONTRATO Nº096/2021
ADITIVO 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: John Clay Edificações Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.678.422/0001-13, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Carmo, 295 A, centro, Arcos/MG, representada por Iraci Francisco da Silva, portador da Cédula de Identidade n.º MG-2975583 e CPF (MF) n.º 450779836-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresas para prestação de serviços para o programa Criança Feliz, pelo pçeriodo de 06 meses

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
Fica acrescido a despesa orçamentária, conforme solicitação e jusitificativa do setor requisitante:
02.10.08.243.9022.2.437.000.3.3.90.39.99 (338/1321).
02.10.08.243.9022.2.437.000.3.3.90.39.99 (1854/1856)

Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois

de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG,09 de abril de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito
Contratante

JOHN CLAY EDIFICAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DAF305BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL 2978/2021 (REPUBLICADA)

LEI MUNICIPAL Nº 2.978 – 26/04/2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.836/17 PARA INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DO ROTARACT NO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Arcos, no dia 13 de março, o "Dia Municipal do Rotaract", que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arco, 26 de abril de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Republicada por erro formal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D4712669

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 378/2021

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 025/2021 – PROCESSO Nº 378/2021 – Termo de Fomento – Concedente: Município de Arcos – Objeto: Termo de Fomento com o BANCO DE CADEIRAS DE RODAS DA LOJA VIGILANTES DO OESTE**,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.292/0001-44, com sede na Rua Formiga, 358 – A- centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos – Valor R$30.000,00, Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em 17 de Maio de 2021 –

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FCE5285B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se

desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018..

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: QUADRA GINÁSIO POLIESPORTIVO

CARGO: PROFESSOR PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL

DIA: 18/05/2021

HORÁRIO: 15 h

Arcos , 17 de maio de 2021

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal de Arcos MG

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:798BFA96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 116/2021

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE
PROCESSO Nº 116/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2021
CREDENCIAMENTO nº005/2021

OBJETO: credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços cartorais em matérias de interesse do município.

AGENDAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE – REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS ARCOS TASSIO LIMA CAMPOS

Dia 18/05/2021 as 16:00horas

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3351.1875

Arcos, 17 de maio de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DDD7B96B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 167/2021

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE 02
PROCESSO LICITATÓRIO Nº167/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2021
OBJETO: Construção de alambrado em Estação de Tratamento de Esgoto - ETE
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 18 de maio de 2021, AS 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 17/05/2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6FC65E8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 401/2021

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 401/2021
DISPENSA Nº 236/2021
CONTRATANTE: Município de Arcos/MG, por intermédio da Prefeitura de Arcos-MG.
CONTRATADA: MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de reagentes para o laboratório do Hospital Municipal São José de Arcos/MG no tratamento de pacientes com COVID-19.
VALOR: Será pago o valor global de R$14.050,00.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 17 de maio de 2021.

Arcos, 17 de maio de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3565C313

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5933/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 5.933 – 30/04/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.9011.2.406.000.3.3.90.30 ..... R$ 7.674,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.306.9021.2.392.000.3.3.90.32.
..... R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.2.331.000.3.3.90.30 ..... R$ 98.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.122.9028.2.441.000.3.3.90.32 ..... R$ 26.400,00
02.10.08.244.9022.2.396.000.3.3.90.30 ..... R$ 345,00
Sub-total ..... R$ 26.745,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.1.145.000.4.4.90.52 ..... R$ 14.636,00
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 ..... R$ 50.000,00
Sub-total ..... R$ 64.636,00

TOTAL: ..... R$217.855,70

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$217.855,70 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de abril de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.933, de 30/04/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 30 de abril de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0E82A414

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5934/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 5.934 – 30/04/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.37 ..... R$ 43.300,00
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.11 ..... R$150.361,02
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.13 ..... R$ 32.912,24
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.94 ..... R$ 530,37
Sub-total ..... R$227.103,63

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.325.000.3.3.90.30 ..... R$ 735,28
02.08.15.452.9019.2.327.000.3.3.90.39 ..... R$ 24.500,00
02.08.17.512.9019.2.334.000.3.3.90.30 ..... R$ 10.000,00
02.08.17.512.9019.2.334.000.3.3.90.39 ..... R$ 140,00
Sub-total ..... R$ 35.375,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.813.9020.2.343.000.3.3.90.30 ..... R$ 5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9028.2.441.000.3.1.90.04 ..... R$262.974,83
02.13.10.122.9028.2.441.000.3.1.90.13 ..... R$ 40.052,46
02.13.10.122.9028.2.441.000.3.1.90.94 ..... R$ 7.591,48
Sub-total ..... R$310.618,77

TOTAL: ..... R$578.097,68

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.410.000.3.3.90.39..... R$ 43.300,00
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.11 ..... R$150.000,00
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.13 ..... R$ 33.803,63
Sub-total ..... R$227.103,63

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.30 ..... R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.154.5290.172.345.000.3.3.90.37 ..... R$345.994,05

TOTAL: ..... R$578.097,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de abril de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.934, de 30/04/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 30 de abril de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A4988CB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5936/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 5.936 – 30/04/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 029, de 15/06/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos para as dotações especificadas neste Decreto, os seguintes valores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.11 ..... R$31.420,53
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.13 ..... R$ 8.347,03
Sub-total ..... R$39.767,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.306.9021.2.392.000.3.1.90.04 ..... R$. 999,49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.305.9016.2.380.000.3.1.90.11 ..... R$ 2.930,06

TOTAL: ..... R$43.697,11

Art. 2º - A transferência prevista no artigo 1º deste Decreto, é realizada a partir das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.94 ..... R$39.767,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.306.9021.2.392.000.3.1.90.11 ..... R$ 999,49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.305.9016.2.380.000.3.1.90.94 ..... R$ 2.930,06

TOTAL: ..... R$43.697,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de abril de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.936 de 30/04/2020, está de acordo com o que determina Lei Municipal Complementar nº 029/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 30 de abril de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:AFE928BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5937/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 5.937 – 04/05/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9028.2.441.000.3.3.90.30..... R$102.500,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.346.000.3.3.90.37 ..... R$102.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de maio de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.937, de 04/05/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 04 de maio de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EC07EC21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do processo nº 019/2021 do Pregão presencial nº 011/2021. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de servidores da administração e pessoas que trabalham em outro município. Contratada: Contrato nº 031/2021 – Alessandro Junior Matola de Souza 07558642639 – CNPJ: 26.759.757/0001-57, R$ 144.384,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais). Vigência do Contrato: 14/05/2021 a 31/12/2021.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal. 14/05/2021.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:A53BBEF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 51/2021. Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de computadores, impressoras e equipamentos de informática, de acordo com as necessidades do município de Boa Esperança/MG. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 28/05/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:9422CC76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo Licitatório nº. 77/2021, modalidade Pregão Presencial nº 21/2021, do tipo menor preço global contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos orçamentário, financeiro e administrativo em atendimento a Prefeitura de Bom Repouso/MG. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28/05/2021, às 09 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site: bomrepouso.mg.gov.br.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:FE8061D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0067/2019

O Município de Botumirim/MG torna público: **3º Termo Aditivo ao contrato nº 0067/2019**. Objeto: **PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS REMOVÍVEIS, INCLUINDO MATERIAL, PARA O MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. **PAL** nº 0052/2019, **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 0020/2019. Aditivo de Acréscimo no Valor: **R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).** Com vigência do Contrato: 18/09/2019 à 18/06/2021. Empresa: ODONTO PROTESE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.677.530/0001-49.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:BC261991

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

O Município de Botumirim/MG torna público o **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021** - PAL: **004/2020 - INEXIBILIDADE 001/2020 -** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. Data do Credenciamento: **05/02/2021 Vigência: 05/02/2021 à 31/12/2021**. **Credenciado: RCO**

PRESTAÇÃO DE SERV.MED.SOCIE.SIMPLES, inscrito no **CNPJ: 12.621.755/0001-92**.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:D0A51215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 165/2021 Carlos Maria de Oliveira, prestação de serviços autônomos de recolhimento e apreensão de animais soltos nas vias públicas municipais, R$1.170,00, p/mês, 20/04/2021 a 20/10/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 17 de Maio de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B0C8A222

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 197/2021 Alaor Gonçalves Cassimiro, prestação de serviços com atendimento no "Centro de Recuperação para Enfrentamento da COVID 19, tendo como cargo Fiscal Sanitário, conforme Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Portaria 1.445 de 29 de maio de 2020, Decretos e demais normas vigente, para assim atender as necessidades básicas das atividades da Secretaria Municipal de Saúde (Epidemiologia), R$1.500,00, p/mês, 12/04/2021 a 12/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 17 de Maio de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2B022004

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 198/2021 Lucas Rodrigues Cardoso, prestação de serviços com atendimento no "Centro de Recuperação para Enfrentamento da COVID 19, tendo como cargo Fiscal Sanitário, conforme Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Portaria 1.445 de 29 de maio de 2020, Decretos e demais normas vigente, para assim atender as necessidades básicas das atividades da Secretaria Municipal de Saúde (Epidemiologia), R$1.500,00, p/mês, 12/04/2021 a 12/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 17 de Maio de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B9103AB4

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 173/2021 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Lucia Ribeiro Dias, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 173/2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 19/04/2021 e término no dia 18/05/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 17 de Maio de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B96FEC57

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 15º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 048/2016 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Waldemar Eustaquio de Melo, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determina nº 048/2016, pelo prazo de 90 (noventa) dias, tendo vigência a partir do dia 18/04/2021 e término no dia 16/07/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 17 de Maio de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:113D67AD

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO DR RAMON

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO RAMON LUCAS ROMUALDO ME
NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2021 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS_PLANTÕES.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, destinadas a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais de saúde, para análise, exame, expedição de parecer e aprovação, respeitado os prazos legais. Dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 258. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: Ramon Lucas Romualdo ME CNPJ: 20.482.487/0001-01 – Valor: 177.708,48 (cento e setenta e sete mil e setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência 17/05/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 17 de maio de 2021

LILIA CARVALHO BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2021

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:4C34CE55

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO
RAMON_ESPECIALIDADE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO RAMON LUCAS ROMUALDO ME
Especialidade Clínica Geral
NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2021 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS ESPECIALIDADES. OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos com as seguintes especialidades (ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA, NEUROLOGIA, UROLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, GERIATRIA, CARDIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, ANGIOLOGIA e Outras Especialidades na Clínica de Especialidades Oscar da Costa Bravo, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais de saúde. Dotação orçamentária 02.06.01.10.302.10.03.2127.3.3.90.39.00 – Ficha – 273. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: RAMON LUCAS ROMUALDO CNPJ: 20.482.487/0001-01 – Valor: 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Vigência 17/05/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 17 de maio de 2021

LILIA CARVALHO BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2021

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2E6BBDA1

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO JOSÉ BENEDITO_PLANTÕES

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO JOSE BENEDITO DOS REIS CALÇADO EIRELI

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2021 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS_PLANTÕES.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, destinadas a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais de saúde, para análise, exame, expedição de parecer e aprovação, respeitado os prazos legais. Dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 258. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: José Benedito dos Reis Calçado Eireli CNPJ: 40.695.186/0001-65 – Valor: 177.708,48 (cento e setenta e sete mil e setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência 17/05/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 17 de maio de 2021

LILIA CARVALHO BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2021

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:132822B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Eletrônico nº 027/2021, PRC nº 192/2021, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preço para aquisição de asfalto CBUQ usinado a quente para aplicação a frio, nas operações de tapa buracos nas vias urbanas. A abertura da sessão pública dar-se-á no dia 01/06/2021, às 09h15min, no sistema de Pregão Eletrônico, por meio da INTERNET, na página www.licitacoes-e.com.br. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através dos sites www.buenobrandao.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:00E3C4C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº206/2021.

Processo Nº 43/2021. Inexigibilidade Nº 003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: SOLANGE ALVES DOS SANTOS FERREIRA, CNPJ nº 40.831.590/0001-19. No valor estimado de R$18.088,00 (Dezoito mil e oitenta e oito reais). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 05 Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:5D609EDA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº220/2021.

Processo Nº 43/2021. Inexigibilidade Nº 003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: AURORA FRANCISCO CAIXETA, CNPJ nº 40.941.308/0001-56. No valor estimado de R$18.088,00 (Dezoito mil e oitenta e oito reais). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 05 Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:C5F74B1B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº213/2021.

Processo Nº 43/2021. Inexigibilidade Nº 003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: ALINY ELISABETE ALVES DE SOUSA, CNPJ nº 40.809.578/0001-08. No valor estimado de R$39.368,00 (Trinta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 05 Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:5BE92586

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº207/2021.

Processo Nº 43/2021. Inexigibilidade Nº 003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: ARMANDA RODRIGUES FERREIRA COTRIM, CNPJ nº 40.768.260/0001-26. No valor estimado de R$39.368,00 (Trinta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 05 Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:2B984A95

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº218/2021.

Processo Nº43/2021. Inexigibilidade Nº003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: GESILENE FERREIRA DA COSTA, CNPJ nº 40.768.245/0001-88. No valor estimado de R$39.368,00 (Trinta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 05 Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:41265775

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº203/2021.

Processo Nº43/2021. Inexigibilidade Nº003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: HELEN CRISTINA REIS GASPAR, CNPJ nº 40.817.217/0001-03. No valor estimado de R$18.088,00 (Dezoito mil e oitenta e oito reais). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 05 Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:5CF4131B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº214/2021.

Processo Nº43/2021. Inexigibilidade Nº003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: ILDA LACERDA FERREIRA SILVA, CNPJ nº 40.768.249/0001-66. No valor estimado de R$39.368,00 (Trinta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 05 Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:5E2610DF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº208/2021.

Processo Nº43/2021. Inexigibilidade Nº003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: LUSMER MARIA DA ROCHA SILVA LTDA, CNPJ nº 41.163.656/0001-02. No valor estimado de R$18.443,00 (Dezoito mil, quatrocentos e quarenta e três reais). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 05 Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:1A433511

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº204/2021.

Processo Nº43/2021. Inexigibilidade Nº003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: LUCIMAR PIMENTEL SILVA, CNPJ nº 40.895.545/0001-28. No valor estimado de R$22.166,58 (Vinte e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 05 Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:70CD0427

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº217/2021.

Processo Nº43/2021. Inexigibilidade Nº003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: LUCI DA SILVA LOPES, CNPJ nº 41.276.524/0001-97. No valor estimado de R$18.088,00 (Dezoito mil e oitenta e oito reais). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 05 Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:2119CB5C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº219/2021.

Processo Nº43/2021. Inexigibilidade Nº003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: MARINEIDE LOPES DOS SANTOS, CNPJ nº 40.900.641/0001-17. No valor estimado de R$26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 05 Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:CEBEBE90

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº205/2021.

Processo Nº43/2021. Inexigibilidade Nº003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: MARCIA ROMUALDO PEREIRA CARDOSO, CNPJ nº 40.817.010/0001-39. No valor estimado de R$18.088,00 (Dezoito mil e oitenta e oito reais). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 05 Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:C1605622

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº210/2021.

Processo Nº43/2021. Inexigibilidade Nº003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: MARIA ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA, CNPJ nº 40.901.574/0001-55. No valor estimado de R$18.088,00 (Dezoito mil e oitenta e oito reais). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 05 Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:FFBDACF0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº222/2021.

Processo Nº43/2021. Inexigibilidade Nº003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: ODALIA FRANCISCA NEVES, CNPJ nº 41.287.379/0001-40. No valor estimado de R$18.360,00 (Dezoito mil, trezentos e sessenta reais). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 01 Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:36191FF1

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº215/2021.

Processo Nº43/2021. Inexigibilidade Nº003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: PAMELA STEICY RODRIGUES DA COSTA, CNPJ nº 41.250.860/0001-60. No valor estimado de R$26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 05 Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:5C9C8A78

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº212/2021.

Processo Nº43/2021. Inexigibilidade Nº003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: ROZILENE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ nº 40.762.545/0001-50. No valor estimado de R$18.088,00 (Dezoito mil e oitenta e oito reais). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 05 Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:B5AD3436

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº221/2021.

Processo Nº43/2021. Inexigibilidade Nº003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: SILVIA SILVA GASPAR, CNPJ nº 41.250.816/0001-50. No valor estimado de R$22.166,58 (Vinte e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 05 Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:193DB70E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº216/2021.

Processo Nº43/2021. Inexigibilidade Nº003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: TASSIO LINDSON MENDES DOS SANTOS, CNPJ nº 40.911.097/0001-09. No valor estimado de R$26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 05 Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:C5681AA2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº211/2021.

Processo Nº43/2021. Inexigibilidade Nº003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: KENIA GONÇALVES DA SILVA, CNPJ nº 40.956.947/0001-95. No valor estimado de R$39.368,00 (Trinta e nove mil e trezentos e sessenta e oito reais). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 05 Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:814B1E0E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº228/2021.

Processo Nº43/2021. Inexigibilidade Nº003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: DIEGO GOMES NERY, CNPJ nº 40.788.916/0001-72. No valor estimado de R$35.520,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 01 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:E9F5A973

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2016

Processo Licitatório nº 174/2016. Empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para veículos. Fica acrescido o valor de R$ 994,38 (novecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos). A partir de 04/05/2021 a 21/07/2021. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:EB271693

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINQUAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2016.

Processo Licitatório nº 174/2016. Empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para veículos. Fica acrescido o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). A partir de 04/05/2021 a 21/07/2021. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:BC052CC1

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°261/2021

Pregão Presencial n° 26/2020. Processo Licitatório nº 96/2020. Empresa: Comunidade Terapêutica Reviver. Objeto: Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de internação compulsória de adolescentes e adultos de ambos os sexos, para tratamento e recuperação de dependência química. Referente ao Paciente Juvercy José do Nascimento. Valor R$ 10.500,00 (dez mil, e quinhentos reais). Vigência no período de 05/05/2021 a 05/12/2021. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:AFBEABA9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 261/2020.

Processo Licitatório nº 096/2020. Empresa: Comunidade Terapêutica Reviver. Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de internação compulsória de adolescentes e adultos de ambos os sexos, para tratamento e recuperação de dependência química. Fica acrescido o valor de R$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), referente ao Paciente Juvercy José do Nascimento. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:1117B55B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°262/2021

Pregão Presencial n° 26/2020. Processo Licitatório nº 96/2020. Empresa: Comunidade Terapêutica Reviver. Objeto: Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de internação compulsória de adolescentes e adultos de ambos os sexos, para tratamento e recuperação de dependência química. Referente à Alzira Pereira Ramos. Valor R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência no período de 30/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:8D04717C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 262/2020

Processo Licitatório nº 096/2020. Empresa: Comunidade Terapêutica Reviver. Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de internação compulsória de adolescentes e adultos de ambos os sexos, para tratamento e recuperação de dependência química. Referente a Paciente Alzira Pereira Ramos. Fica acrescido o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:3A6E7FD7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°199/2021

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Willian de Oliveira Brito. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor R$ 8.726,66 (oito mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis). Vigência no período de 03/05/2021 a 31/12/2021.

Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:B2AF6B4F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°249/2021

Inexigibilidade n° 12/2021. Processo Licitatório nº 87/2021. Contratado: Mylena Maissa Cunha Simões. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos. Valor estimado em R$ 250.560,00 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais). Vigência no período de 01/05/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:8F07003E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N°249/2021

Processo Nº 087/2021 - Inexigibilidade Nº 012/22021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Contratado: Mylena Maissa Cunha Simões, CPF: 093.159.516-97. Valor Estimado R$ 250.560,00 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais). Objeto: Credenciamento de Profissionais Médicos. Vigência do Contrato: 01/05/2021 a 31/12/2021. Buritis.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:B32BAED5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°233/2021.

Inexigibilidade n° 12/2021. Processo Licitatório nº 87/2021. Contratado: Marcos Eduardo Noacco. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos. Valor estimado em R$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais). Vigência no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:04798D0D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°237/2021

Inexigibilidade n° 12/2021. Processo Licitatório nº 87/2021. Contratado: Salutar Paracatu Serviços Médicos LTDA. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos. Valor estimado em R$ 76.320,00 (setenta e seis mil, trezentos e vinte reais). Vigência no período de 03/05/2021 a 31/12/2021.

Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:8E9D0C32

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N°237/2021

Processo Nº 087/2021 - Inexigibilidade Nº 012/22021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Contratado: Salutar Paracatu Serviços Médicos LTDA, CNPJ:18.825.708/0001-47. Valor Estimado R$ 76.320,00 (setenta e seis mil, trezentos e vinte reais). Objeto: Credenciamento de Profissionais Médicos. Vigência do Contrato: 03/05/2021 a 31/12/2021. Buritis.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:16AE75BE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°229/2021

Inexigibilidade n° 03/2021. Processo Licitatório nº 43/2021. Contratado: Welgila Aparecida da Silva. Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Valor estimado em R$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais). Vigência no período de 01/05/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:05B29911

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N°229/2021

Processo Nº 43/2021 - Inexigibilidade Nº 003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Contratado: Welgila Aparecida da Silva, CNPJ:41.659.554/0001-82. Valor Estimado R$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência do Contrato: 01/05/2021 a 31/12/2021. Buritis.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:A0F824A1

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 9:00 horas do dia 04 de junho de 2021, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por item, com o Objetivo de Contratação de Empresas para prestação de serviços diversos, conforme Termos de Referência constante em Edital.

Buritis, 17 de maio de 2021.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:9CEA0E7C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°257/2021

Pregão Presencial n° 20/2021. Processo Licitatório nº 50/2021. Empresa: Quibasa Química Básica LTDA. Objeto: contratação de empresa para a manutenção, troca de peças e serviços dos aparelhos do laboratório municipal. Valor estimado em R$ 45.920,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais). Vigência no período de 29/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:7D7E0EC9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°230/2021

Pregão Presencial n° 25/2021. Processo Licitatório nº 83/2021. Empresa: Primavia Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Veículo 0 km, tipo pick-up, cabine dupla, cor branca, capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, ano 2021/2021. Valor estimado em R$ 456,000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). Vigência no período de 27/04/2021 a 27/06/2021. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:95E4619A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N°233/2021

Processo Nº 087/2021 - Inexigibilidade Nº 012/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Contratado: Marcos Eduardo Noacco, CPF: 900.028.226-87. Valor Estimado R$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais). Objeto: Credenciamento de Profissionais Médicos. Vigência do Contrato: 03/05/2021 a 31/12/2021.

BURITIS. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:52581957

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº229/2021.

Processo Nº43/2021. Inexigibilidade Nº003/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: WELGILA APARECIDA DA SILVA, CNPJ nº 41.659.554/0001-82. No valor estimado de R$16.320,00 (Dezesseis mil, trezentos e vinte reais). Objeto: Contratação de serviços de assistência hospitalar. Vigência de: 01 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Buritis – MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:B9985964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 081/2021 – Pregão Eletrônico n.º 017/2021***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a contratação de empresa especializada para fornecimento de um veículo micro-ônibus (zero quilometro) adaptado, para transporte de usuários do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, ofertado pela APAE em atendimento a Emenda Parlamentar n.º 201931860001. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***DEVA VEÍCULOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 23.762.552/0003-02, no valor total registrado de R$ 274.000,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 17 de Maio de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:9AD4A182

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 078/2021 – Pregão Presencial n.º 018/2021***, para a aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos, necessários para atendimento de saúde bucal no enfrentamento à pandemia de COVID-19. Durante a fase de lances dos itens acima foram abertos os envelopes de "Documentação para Habilitação", conforme Cláusula 06 e verificou-se o seguinte: 1. As pessoas jurídicas ***MIDAS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA e DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA*** apresentaram toda a documentação exigida, ficando, portanto, consideradas habilitadas para a próxima fase do processo. 2. Quanto à pessoa jurídica ***RODRIGO DA COSTA NASCIMENTO 05997618650*** a mesma deixou de apresentar "Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)", conforme cláusula 6.2, inciso II, alínea "a" do Edital, "Atestado de Qualificação Técnica - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação", conforme cláusula 6.2, inciso III, alínea "a" do Edital e a "Certidão Negativa de Falência ou Concordata", conforme cláusula 6.2, inciso IV, alínea "a" do Edital a, ficando, portanto inabilitada para a próxima fase do processo. Para melhor analise dos catálogos apresentados para os ***ITENS 005 e 006***, os mesmos serão encaminhados à unidade requisitante, os quais serão analisados dentro do prazo de 02 (Dois) dias úteis. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 17 de Maio de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:CB821C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 020/2021***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, de consultoria em pesquisa, elaboração, conclusão e protocolo de projetos municipais. A data da realização do certame será no dia 28 de Maio de 2021 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 17 de Maio de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:9436FDBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 102/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 102/2021***. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa especializada para a realização do serviço de dosimetria individual externa para 09 usuários e 03 padrões.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA***, inscrita no CNPJ nº 50.429.810/0001-36, no valor total de R$ 2.016,00 (Dois Mil e Dezesseis Reais).

Cachoeira de Minas, 17 de Maio de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:DEA69CFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2021

Processo Licitatório nº. 045/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2021, aquisição de ambulância tipo A - furgão, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o ANEXO I do instrumento convocatório. O credenciamento e entrega das propostas dar- se-ão até o dia 28/05/2021 às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br.

UDERALINDO J. BATALHA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:5D20B8DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021

Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 016/2021, na data de 28/05/2021, às 09h00min, objetivando a o registro de preço REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2021 PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS LINHA LEVE, SEMI PESADO, MAQUINAS PESADA E OUTROS PARA A FROTA DO MUNICIPIO DE CAJURI, com especificações contidas no Anexo I desse Edital. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br, Site: www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 10/05/2021.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:33C692D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021

Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 017/2021, na data de 31/05/2021, às 14h00min, Registro de Preço nº 015/2021, **Contratação de serviços funerários**. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br, sitio www.cajuri.mg.gov.br o no setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 10/05/2021.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:8A95ECF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 285/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 285/2021	
CONTRATADO (A):	Carla de Oliveira Zanon
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Educador Físico, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.788,44 (Um mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 17/05/2021, com término em 31/12/2021.

Campanha, 17 de maio de 2021

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:19E75972

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2021

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Quarto termo aditivo ao Contrato – Processo nº 00001/2021 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2021 –Contrato nº 00195/2021 – Contratada: Empresa **Auto Posto Sheep Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Carlos Luz, 229 - Centro –Campanha – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.938.501/0001-13 – Do Objeto: altera o valor unitario do litro de combustível, confome segue:

Descrição	UN	Percentual Desconto na bomba	Preço de Bomba	Preço atual	Valor atualizado
Óleo diesel comum	Litro	5,50 %	4,859	R$ 4,35	R$ 4,59

Campanha/MG, 10 de maio de 2021

LILIANE BIANCHI R. DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:A206E69D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2021

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Primeiro termo aditivo ao Contrato – Processo nº 00046/2021 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00012/2021 –Contrato nº 00245/2021 – Contratada: Empresa **Auto Posto Sheep Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Carlos Luz, 229 - Centro –Campanha – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.938.501/0001-13 – Do Objeto: altera o valor unitario do litro de combustível, confome segue:

Descrição	UN	Percentual Desconto na bomba	Preço de Bomba	Preço atual	Valor atualizado
Óleo diesel S-10	Litro	0,492 %	4,899	R$ 4,17	R$ 4,40

Campanha/MG, 10 de maio de 2021

LILIANE BIANCHI R. DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:E8AC6C45

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - INEXIGIBILIDADE N° 00012/2021

Prefeitura Municipal da Campanha, CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público Processo Licitatório n° 00071/2021 – Modalidade: ***CREDENCIAMENTO*** - Inexigibilidade n° 00012/2021 – ***Objeto***: **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTAS** - - ***Dotação***: 2021 - 02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.39.00 ***Período***: 24/05/2021 a 28/05/2021. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – E-mail: licitacampanha@gmail.com.

SEGUNDA CHAMADA

Campanha/MG, 17 de maio de 2021.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D8995BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7259 DE 12 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 7259 de 12 de ABRIL de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.188.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LAZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3308, de 27 de NOVEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.188.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e oito Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.02 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.1302 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.03 - ARRECADACAO E FISCALIZACAO
04.123.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 4.022 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.099.000,00 (Um Milhão Noventa e Nove Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.303.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.060 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA E LABORATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1353 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais

Adiciona: 1.188.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
09.272.0000 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
4.010 - MANUTENÇÃO PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.02.02 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.1302 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
28.843.0000 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4.021 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
4.056 - SUBVENCAO E CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.099.000,00 (Um Milhão Noventa e Nove Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.303.1316 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.060 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA E LABORATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1308 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A 3ª IDADE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.1338 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.104 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Reduz: 1.188.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 12 DE ABRIL DE 2021.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Públicações

Obs: torna-se sem efeito a publicação anterior do dia 13 de maio de 2021.

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:CD01A39D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7264 DE 20 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 7264 de 20 de ABRIL de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 50.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LAZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3308, de 27 de NOVEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.1354 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
254.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Adiciona: 50.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.1354 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
254.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Reduz: 50.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 20 DE ABRIL DE 2021.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Obs; torna-se sem efeito a publicação anterior do dia 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:B6D0BD93

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 0079/2021

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 0079/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0019/2021

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para **AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PINTURA, MATERIAIS ESTRUTURAIS, ARTEFATOS DE CIMENTO, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, METALÚRGICA E FUNILARIA, FERRAGEM E COBERTURA, BEM COMO OUTROS CASOS NECESSÁRIOS, NA FORMA ESTABELECIDA NA PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS, DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS DE ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI – RELATÓRIO ANALÍTICO DE INSUMOS SEM DESONERAÇÃO – UNIDADE DA FEDERAÇÃO: MINAS GERAIS,** conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação ao licitante: **ELETRICA RIBEIRO MIRANDA LTDA - 15.581.332/0001-84**, situada na ROD VITAL BRAZIL , 50 - Centro - Campanha/MG com o percentual de desconto de 2% (dois por cento) vencedor desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 12/05/2021.

Convocar o licitante adjudicado para que cumpra a exigência contida no edital como condicionante para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 13/05/2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:42920290

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO 00286/2021 - PROCESSO 0079/2021

00286/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 0079/2021 – PREGÃO PRESENCIAL n° 0019/2021 – Contrato nº 00286/2021 – Contratada**ELETRICA RIBEIRO MIRANDA LTDA - 15.581.332/0001-84**, situada na ROD VITAL BRAZIL , Nº 50 – Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, Cep 37400-000 com o desconto de 2% (dois por cento) na tabela SINAPI. Objeto**: AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PINTURA, MATERIAIS ESTRUTURAIS, ARTEFATOS DE CIMENTO, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, METALÚRGICA E FUNILARIA, FERRAGEM E COBERTURA, BEM COMO OUTROS CASOS NECESSÁRIOS, NA FORMA ESTABELECIDA NA PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS, DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS DE ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI – RELATÓRIO ANALÍTICO DE INSUMOS SEM DESONERAÇÃO – UNIDADE DA FEDERAÇÃO: MINAS GERAIS.** Dotação: Exercício 2021:
02.07.04-3390.30.00-15.452.1339-4.073
Vigência:17/05/2021 a 17/05/2022.

Campanha/MG, 17 de maio de 2021.

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:756254FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório 050/2021 - Pregão Eletrônico 025/2021 – SRP 030/2021, que tem por finalidade o registro de preço de C.A.U.Q – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, preparado com agregados pétreos CAP 50/70, para aplicação a frio em manutenção de vias públicas no Município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 19/05/2021 até às 12h30 do dia 28/05/2021. Abertura e julgamento das propostas: 28/05/2021 às 12h30. Início da sessão e disputa de preço: 28/05/2021 às 13h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:BE7C83C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: CONSORCIO DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE CNPJ N.º 22.836.076/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE**, PARA REALIZAÇÃO DE 12.056,90 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:ACFD1E03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: CONSORCIO DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE CNPJ N.º 22.836.076/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE**, PARA REALIZAÇÃO DE 12.056,90 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO, CONFORME PROJETO BÁSICO.
VALOR: R$ 254.445,81 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17/05/2021 ATÉ 31/10/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:153660C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ARP - PRC 044.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial Nº. 007/2021 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. Contratante: Município de Carlos Chagas. **Favorecido:** Disol – Distribuidora Sopec Ltda - EPP. Processo N°. 044/2021 – referente ao Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no que diz respeito à limpeza pública e manutenção de praças e jardins do Município de Carlos Chagas/MG – Ata de Registro de Preços Nº. 001/2021 – Disol – Distribuidora Sopec Ltda - EPP. Data da Assinatura: 17/05/2021. Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 14 de maio de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:D066076C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 0025/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Departamento Municipal de Saúde

Departamento de Compras e Licitação
"Divisão de Licitação"

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 0025/2021 – Objeto: "Aquisição de Sondas de Gastrostomia para atender determinação judicial". Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e CEI Comercio Exportação e Importação de Materiais, com valor total de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 05 de maio de 2021.

Carmo de Minas, 17 de maio de 2021.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:B74DDDB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2021

OBJETO:*Registro de Preço para a Aquisição de Materiais de Proteção contra o Coronavírus, para atender a necessidade da Administração Municipal.*

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 28/05/2021. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 28/05/2021 às 09h15min do dia 28/05/2021. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 28/05/2021. Informações/ duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail:licitacao@carmodeminas.mg.gov.brouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos,impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do sitewww.carmodeminas.mg.gov.brou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 17 de maio de 2021

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:5181469E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA REGISTRO DE PREÇOS 06

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021
SRP Nº: 06/2021
Empresas vencedoras
Resultado ATA REGISTRO DE PREÇOS

O SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021, SRP Nº 06/2021 – Objeto: Para possíveis e futuras aquisições de hidráulicos em geral para ampliação e manutenção do sistema de distribuição de água e coleta esgoto do município de Carmo do Cajuru. Data da abertura: 27/04/2021, às 08h30min.
Publica as empresas vencedoras do certame:
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS BRASIL LTDA – EPP
NAVODAP – COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI
DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA
ALC- TUBOS E CONEXÕES EIRELI

Carmo do Cajuru, 17 de maio de 2021.

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

FÁBIO RABELO DE MELO
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:C4645732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 72/2021.** Objeto: Aquisição de equipamentos de vídeo, para atender as necessidades do Departamento de Comunicação, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Empresa: **NOVA IMAGEM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.580.073/0001-49**,** no valor de R$ 36.679,20.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4B7BADDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 47/21 do PL nº 65/21 - DISPENSA nº 45/21. Objeto: Acréscimo ao Contrato de locação de trator de esteira com peso mínimo de 10 toneladas, para fazer a distribuição e compactação da massa de RSU no Aterro Sanitário. Contratado**: GLÁUCIO LUCIANO GOMES OLIVEIRA**, nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93. Valor do acréscimo R$ 8.250,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:43CFE8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 71/2021.** Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Empresa: **MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.016.532/0001-73**,** no valor de R$ 18.580,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B58B9479

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2020

PRC nº 208/2020 – Tomada de Preços nº 012/2020. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: **COWAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**. Objeto: referente ao Contrato nº 092/2020, visando a execução de obra de ampliação do Cemitério Municipal de Catas Altas, o presente termo aditivo consiste em: reequilíbrio econômico-financeiro de serviços constantes no projeto executivo, devido ao realinhamento de preços visando a manutenção da justa remuneração em razão dos altos índices de inflação em virtude da crise sanitária ocasionada pela pandemia do Covid-19; e, acréscimo e inclusão de serviços ao projeto, em razão de necessidades identificadas no decorrer da obra. O aditivo tem o valor de R$ 290.368,01 alterando-se o valor primitivo do contrato para R$ 1.364.124,67 e as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem ratificadas. Fund. legal: art. 58, inc. I e §§ 1º e 2º e art. 65, inc. I, "a" e "b", inc. II, "d" e § 5ª, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data do aditivo: 14/05/2021.

Catas Altas, 17 de maio de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:E2771645

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021, processo autuado nº 059/2021, visando a aquisição de bomba submersível, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições previstas no edital e demais anexos. Recebimento das propostas e documentos até: 28/05/2021 às 08h30min, diretamente pela plataforma de licitações – www.bbmnetlicitacoes.com.br. O edital disponível nos sítios: www.catasaltas.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 17 de maio de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:7F165A93

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 053/2021

PORTARIA Nº 053/2021

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2137/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora pública ANDRESA DAS GRAÇAS MARIA DE OLIVEIRA cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, o adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, termos na Lei Municipal nº 409/2013.

Art. 2º - O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da autorização.

Art. 4º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 14 de maio de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:602FD31A

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA DECRETO Nº 174/2021

ERRATA
DECRETO Nº 174/2021

Regulamenta o artigo 15, do Decreto n.º 177/2020, que autoriza o afastamento de servidores do grupo de risco e dá outras providencias.

A Decreto nº. 174, de 10 de maio de 2021, publicado na edição nº. 3008, de 14/05/2021, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:
Art. 1º – Para fins de definição de grupo de risco, com objetivo de regulamentar o artigo 15 do Decreto nº Fica decretada a revogação integral do Decreto n.º 177/2020, de 28.09.2020, em conformidade com o que foi definido pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (*in* https://coronavirus.saude.mg.gov.br/blog/84-grupos-de-risco-para-covid-19) são estes os grupos que ficam classificados como "grupo de risco":

LEIA-SE
Art. 1º – Para fins de definição de grupo de risco, com objetivo de regulamentar o artigo 15 do Decreto n.º 177/2020, de 28.09.2020, em conformidade com o que foi definido pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (*in* https://coronavirus.saude.mg.gov.br/blog/84-grupos-de-risco-para-covid-19) são estes os grupos que ficam classificados como "grupo de risco":

ONDE SE LÊ:
Catas Altas, 10 de abril de 2021.

LEIA-SE
Catas Altas, 10 de maio de 2021.

Catas Altas 14 de maio de 2021

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:75021F61

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 177/2021

DECRETO Nº 177/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 706/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal;
Titular: Dainild Rodrigues Fonseca
Suplente: Maria Isabel Batista

Titular: Evanildes de Lourdes Perdigão
Suplente: Joemaxon Antônio de Oliveira Ravaiano

II – Representantes dos Professores da Educação Pública Municipal;
Titular: Djanicy Carmo de Paula
Suplente: Cleunice Maria Rodrigues Magalhães.

III –Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;
Titular: Glacia da Conceição Souza Dias Emílio
Suplente: Sônia Maria de Sá Oliveira Santos

IV – Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;
Titular: Eliene Barbosa Fernandes Silva
Suplente: Tereza Cristina Eleutério de Morais

V – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública;
Titular: Elaine Cristina Rosa Ferreira
Suplente: Ana Carolina Soares Moreira

Titular: Erica Aparecida Monteiro Queiroz
Suplentes: Vanessa Geralda Vieira

VI – Representantes dos Alunos da Educação Básica Pública;
Titulares: Thassiane Hellen Oliveira Do Espírito Santo
Suplente: Marcilaine da Conceição Viegas

Titular: Marlon Vitor Monteiro
Suplentes: Victor Hemanuel Alves Chaves Lopes

VII – Representante do Conselho Tutelar;

Titular: Isabel Cristina Martins Ferreira da Silva
Suplente: Juliana Gonçalves Barbosa.

VIII – Representantes da Sociedade Civil;
Titular: Elisangela das Dores Oliveira Souza
Suplente: Gilmara do Rosário Xavier Batista

Titular: Dhalaty Caroliny de Paulo
Suplente: Josiane Cristina Ferreira Aparecido
IX- Membro do Conselho Municipal de Educação;
Titular: Ivete Natali dos Santos
Suplente: Maria das Mercês Ribeiro

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano do mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Art. 3º. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, mediante comunicação escrita, por qualquer de seus membros ou pelo Prefeito Municipal, declinando, para tanto, o motivo da convocação extraordinária.

Art. 4º. Ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB aplica-se, no que couber, aLeinº14.113/2020, bem como os atos normativos que a vierem substituir.

Art. 5º. A atuação dos membros do Conselho não será remunerada por ser considerada atividade de relevante interesse social;

Art. 6º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas /MG, 14 de maio de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:7368C1DE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 178/2021

DECRETO Nº 178/2021

Declara de utilidade pública as áreas que menciona, para fins de instituição de servidão administrativa e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal

Considerando, que o abastecimento de água é serviço ou atividade essencial de consumo humano;

Considerando a necessidade de implantação de poços artesianos e semi-artesianos, bem como a distribuição de suas águas para servir várias localidades da zona rural deste município;

Considerando, que a perfuração do poço, armazenamento, canalização e distribuição das águas ocorrerão em propriedades privadas;

Considerando, que o aproveitamento da água visa o interesse público, não sendo devida a indenização aos proprietários ou possuidores pela servidão, pois desta não resulta diminuição do rendimento da propriedade ou redução da sua área, nos termos do § 4º, artigo 120 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1934 - Código de Águas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, por via amigável, a área indicada nas coordenadas Latitude 20º03`30"S, Longitude 43º23`18"W, na comunidade Córrego Barbosa, de propriedade de José Fidelis Muniz, conforme relatório fotográfico que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - A servidão administrativa de que trata o art.1º destina-se à instalação de poço semi-artesiano, canalização, armazenamento, distribuição de águas e de outros serviços públicos conexos visando prover o abastecimento de água na localidade da invernada.

Parágrafo único. A servidão ora constituída e declarada assegura ao Município o direito de passagem nos imóveis identificados nos anexos deste Decreto.

Art. 3º - Fica determinada à imissão provisória da posse nas áreas necessárias à instalação e operacionalização do poço artesiano na data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - As despesas com o presente Decreto correrão por conta de recursos financeiros do orçamento vigente.

Art. 5º - A servidão administrativa de que trata este Decreto será a título gratuito e terá duração pelo prazo de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 14 de maio de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:B1257CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

A Prefeitura Municipal de Centralina - MG, torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Presencial nº 014/2021 para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LEITE UHT PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 31/05/2021 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08:00 às 17:00 horas.

Centralina – MG, 17 de maio de 2021.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:B1BA0425

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO 046/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG torna público P.A.L nº**046/2021**, Modalidade Pregão Presencial n.º 014/2021 que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual prestação de serviços especializados de segurança desarmada para fiscalização em locais públicos, em combate a Pandemia do Novo Corona Vírus (COVID-19), conforme solicitação da secretaria Municipal de Saúde. **DATA DE ABERTURA: 28/05/2021 ás 09h00min**na sala de Licitações. Demais informações à disposição à R. João Luís Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000; tel. 033.3739-1105;licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 18 de Maio de 2021.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:1B5C42EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 033/2021-DISPENSA Nº. 010/2021-CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 033/2021 – DISPENSA Nº. 010/2021 – CHAMADA PÚBLICA
Nº. 001/2021

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 08/06/2021 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de DISPENSA – CHAMADA PÚBLICA, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes.

Cipotânea, 14 de maio de 2021.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:10C68264

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 146/2021 DISPENSA 083/2021 MANUTENÇÃO PORTA CENTRO CULTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 146/2021, autuado em11/05/2021,Dispensa083/2021.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa prestação de serviços de manutenção e reparo nas portas de vidro do Centro Cultural Cláudio Nogueira De Azevedo no qual está sediada a Assessoria De Cultura e Turismo De Cláudio, através da empresa: **MODULAR SOLUÇÕES LTDA,** CNPJnº 07.997.131/0001-34 no valor total de R$ 1.951,00 (mil novecentos e cinquenta e um reais) com fulcro no Artigo 24,Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**Dotação 13.392.0020.4.101 Manutenção das Atividades Do Centro Cultural / 3390 39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Cláudio,11 de Maio de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:40D7A646

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 148/2021 DISPENSA 058/2021 MOTOBOMBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 148/2021, autuado em13/05/2021,Dispensa085/2021.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa aquisição de 01 (uma) motobomba centrífuga 5cv trifásica que será utilizada para manutenção das piscinas do Centro Recreativo De Cláudio. Conforme solicitação da Assessoria De Promoção De Esporte e Lazer do Município, através da empresa: **COMERCIAL DE BOMBAS E MOTORES LTDA,** CNPJnº 00.057.359/0001-03 no valor total de R$ 4.175,00 (quatro mil cento e setenta e cinco reais) com fulcro no Artigo 24,Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**Dotação 27.813.0009.4.017 Manutenção de Clubes, Quadras, Poliesportivos / 4490 52 Equipamentos e Material Permanente,13 de Maio de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:6C0FC4BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 149/2021 INEXIGIBILIDADE 07/2021 CAPACITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 149/2021, autuado em13/05/2021,Inexigibilidade 007/2021.Ratifico a inexigibilidadede licitação cujo objeto éa contratação de empresa para curso de Capacitação Em Engenharia De Custos, para atendimento das demandas dos serviços de obras realizados pela Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, através de: **CAIXA ECOMICA FEDERAL,** CNPJnº 00.360.305/0001-04 no valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) com fulcro no Artigo 25,Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**Dotação 15.122.0026.4.11 Manutenção das Atividades Divisão de Obras e Serviços Públicos / 3390 39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Cláudio,13 de Maio de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FB775A03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 152 PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nº 152/2021, autuado em 13/05/2021, Pregão Presencial 012/2021, constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual locação de máquinas e equipamentos, para atendimento das demandas dos serviços de obras e manutenção realizados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital, que será realizado no dia 01/06/2021 às 09h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no sitewww.claudio.mg.gov.br;e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 13 de Maio de 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:6CBF02F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 153 PREGAO PRESENCIAL 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nº 153/2021, autuado em 13/05/2021, Pregão Presencial 013/2021, constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de concretagem, para atendimento das diversas demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital, que será realizado no dia 01/06/2021 às 14h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no sitewww.claudio.mg.gov.br;e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 13 de Maio de 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:34A35D4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 034/2021
DISPENSA Nº 014/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, autarquia municipal, no âmbito de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação 014/2021, o Senhor Administrador Geral reconheceu ser dispensável licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de escritório para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Coqueiral/MG, objeto adquirido das empresas **SOBRASIL PAPEIS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o

nº 07.448.242/0001-91, com sede na Rua Martimiano Saldanha, nº 56 – Bairro Centro, Cidade de Campo Belo - Estado de MG, CEP: 37.270-000; **PAPELARIA FERREIRA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.975.590/0001-07, com sede na Rua Barão de Boa Esperança, nº 71 – Bairro Centro, Cidade de Três Pontas - Estado de MG, CEP: 37.190-000; **MARTA DOS SANTOS CASOTTI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.244.095/0001-82 com sede na Praça 7 de Setembro, nº 137, cidade de Coqueiral - Estado de Minas Gerais, CEP 37235-000; e **RUI SUPERMERCADOS LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 23.961.667/0001-56, com sede na Praça Cel. João Borges, nº 128, Bairro Centro, Coqueiral - MG, CEP: 37.235-000.

Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Coqueiral, 17 de maio de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:10A63124

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG, através do Processo Licitatório nº 034/2021, Dispensa de Licitação nº 014/2021, resolve celebrar Contrato Administrativo para aquisição de materiais de escritório, a favor das empresas abaixo elencadas:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 036/2021
CONTRATADA: SOBRASIL PAPEIS LTDA-ME - CNPJ nº 07.448.242/0001-91
VALOR: R$ 1.897,50 (Mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 037/2021
CONTRATADA: PAPELARIA FERREIRA LTDA - CNPJ n.º 25.975.590/0001-07
VALOR: R$ 87,92 (Oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 038/2021
CONTRATADA: MARTA DOS SANTOS CASOTTI - CNPJ n.º 26.244.095/0001-82
VALOR: R$ 165,75 (Cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 039/2021
CONTRATADA: RUI SUPERMERCADO LTDA - CNPJ n.º 23.961.667/0001-56
VALOR: R$ 71,25 (Setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Vigência de 17 de maio de 2021 a 16 de julho de 2021.

Coqueiral-MG, 17 de maio de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:016B8E82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 041, DE 17 DE MAIO DE 2021.

INSTITUI NOVAS MEDIDAS DE TRANSIÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 71, inciso VI e 99, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO que as medidas de distanciamento social adotadas pelo Município de Coração de Jesus permitem uma flexibilização controlada da atividade econômica;
CONSIDERANDO, a necessidade de atuação do Poder Público, em sua função precípua de Autoridade de Saúde, com o intuito de prevenir o contágio da população pelo Agente Novo Coronavírus – SARS – CoV – 2;

DECRETA:

Art. 1º. FICA PERMITIDA a realização de cultos e eventos religiosos respeitando a capacidade máxima de 30% (trinta por cento) dos assentos existentes, respeitando o distanciamento de 2,0 (dois) metros entre os participantes, limitando ao máximo de 100 (cem) pessoas por celebração.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos até o dia 07 de junho de 2021.

Coração de Jesus-MG, 17 de maio de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:089D6CC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1348, DE 17 DE MAIO DE 2021

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO A SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a letra "B" inciso II do Art. 107 da Lei 550/92, Artigo 102 inciso II e III da Lei 801/99.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder 08 (oito) dias consecutivos de Licença por Motivo de Luto, a partir de 14 de maio de 2021, a servidora *Rosinei Afonso*, pelo falecimento de seu irmão, Ênio Aparecido Afonso.

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 17 de maio de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:15B12517

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.350, DE 17 DE MAIO DE 2021

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica aos servidores:
I – Carla Aparecida Silva Marins – 01 dia
II – Cátia Maria Pereira – 14 dias
III – Gustavo Geraldo de Jesus - 02 dias
IV – Jacqueline Bernardes Estevam – 60 dias
V – Julimara Teixeira de Oliveira Vieira – 02 dias
VI – Lázara Aparecida Souza Brito – 01 dia
VII – Maria Carmem Rosa de Matos – 01 dia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 17 de maio de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F6AD821C

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA NO 1.349, DE 17 DE MAIO DE 2021

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORA GESTANTE CONTRATADA DAS ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.151/2021;

Considerando o Requerimento nº 14.169/2021 formulado pela servidora contratada Julimara Teixeira de Oliveira Vieira, que se encontra em estado gestacional,

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder afastamento da servidora gestante contratada Julimara Teixeira de Oliveira Vieira das suas atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Coronavírus.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 17 de maio de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2563C17A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2021

Termo aditivo nº: I
Contrato Administrativo nº: 18/2021
Processo Licitatório nº: 22/2021
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: Wilson Francisco Passos
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para Contratação dos serviços técnicos profissionais de enfermagem, para atuação junto a secretaria municipal de saúde.
Objeto do aditivo: acréscimo de quantitativo do objeto contratual em 25% com respectivo acréscimo de seu valor.
Fundamento: art. 65, § 1º, Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Valor total do aditivo: R$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais)

Data de assinatura: 03/05/2021

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:0F72EA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

Termo de Credenciamento nº 003/2021
Processo 040/2021 Inexigibilidade 007/2021
Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos - Clinico Geral e médico plantonista para atendimento no centro de saúde, conforme especificação no Anexo I, bem cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Contratado: **PAIXÃO E MARTINS LTDA**
ITEM: Médico Plantonista
Data da assinatura: 06/05/2021.
Vigência: 06/05/2021 ATÉ 31/12/2021.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:9EBF56C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 07/05/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020

Objeto: Registro de preços para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais aos agentes políticos, servidores do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, e outras necessidades do Município, acompanhados das respectivas bagagens, quando for o caso, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$49.000,56. Data: 26/04/2021 – **Parte: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - ME – CNPJ: 23.361.387/0001-07.** *Onde se lê "***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020***"; leia-se "***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021***".*

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B27ED322

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para o período de 12 (doze) meses em cumprimento de ordem judicial, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$3.214,80. Data:

03/05/2021 – **Parte: DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI - ME – CNPJ: 34.771.531/0001-08.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3B86F0D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.420, DE 17 DE MAIO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO DE AFONSO VERÍSSIMO DE SÁ A ATUAL RUA "11" LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MORADA REAL, NO BAIRRO BELA VISTA, NESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Afonso Veríssimo de Sá a atual Rua "11" localizada no Loteamento Morada Real, no Bairro Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 17 de maio de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:94179641

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.421, DE 17 DE MAIO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES CORREIA A ATUAL RUA "12" LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MORADA REAL, NO BAIRRO BELA VISTA, NESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Carlos Gonçalves Correia a atual Rua "12" localizada no Loteamento Morada Real, no Bairro Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 17 de maio de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:73B1EADF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.422, DE 17 DE MAIO DE 2021

FICA INSTITUÍDO O DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o dia municipal em memória das vítimas em decorrência da pandemia pela covid-19, que será no dia 25 de junho de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 17 de maio de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:183A0509

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
14/05/21	62525-6 - Fundeb	R$ 1.819,55

Curvelo, 17 de maio de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D0A45AF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.592, DE 17 DE MAIO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.129 Administração de Receitas
04.129.0410 Gestão Responsável
04.129.0410.2044 Manutenção dos Serviços de Tributação e Arrecadação
3.3.90.40.00 533 Serv. de TI e Comunicação - PJ 64.380,00
1.00.00 Recursos Ordinários 64.380,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 64.380,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.03 CONSULTORIA JURÍDICA
02.03.01 Consultoria Jurídica
04 Administração

04.062 Defesa Inter. Público Processo Judiciário
04.062.0201 Processo Legal
04.062.0201.2205 Manutenção Serviços Consultoria Jurídica
3.1.90.11.00 111 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 57.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 57.000,00
3.3.90.33.00 116 Passagens e Despesas com Locomoção 3.675,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.675,00
3.3.90.39.00 118 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.730,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.730,00
3.3.90.46.00 119 Auxílio-alimentação 975,00
1.00.00 Recursos Ordinários 975,00
TOTAL: R$ 64.380,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de maio de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:05E40FBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2021

Partes: O Município de Curvelo e o Núcleo de Proteção Animal de Curvelo – NUPAC. - Objeto: Transferência recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesas com castrações de 250 (duzentos e cinquenta) cães e gatos abandonados nas ruas da cidade de Curvelo. Valor: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). - Dotação Orçamentária nº 02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.50.41.00-817 - fonte de recurso nº 1.02.00. - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2022. - Data da Assinatura: 17/05/2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F0AA3847

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2021

Partes: O Município de Curvelo e o Hospital Imaculada Conceição. - Objeto: Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros pelo CONVENENTE, através do Fundo Municipal de Saúde, ao CONVENIADO, com a finalidade de incentivo financeiro destinado ao custeio de ações e serviços de saúde para fins de enfrentamento ao coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Os recursos financeiros serão aplicados no custeio de 06 (seis) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar – LSVP –, visando melhorar a qualidade da assistência médica hospitalar prestada à população da região de saúde de Curvelo. Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). - Dotação Orçamentária nº 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.50.41.00–782 – Contribuições, fonte 2.02.00 – recursos próprios – Saúde, mínimo 15%. - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até de 31 de agosto de 2021. – O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até de 30 de setembro de 2021. - Data da Assinatura: 17/05/2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F818D494

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.593, DE 17 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E A TÍTULO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL, DE CESTAS BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, EM RAZÃO DA PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DEVIDO À INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Lei Federal nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que alterou a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

Considerando o levantamento efetivado pela Secretaria Municipal de Educação, a rede municipal de ensino é composta de 6.848 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito) famílias;

Considerando que os recursos financeiros do PNAE disponibilizados ao Município de Curvelo totalizam o montante de R$ 258.857,60 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) atualmente;

Considerando que uma cesta básica composta de produtos de primeira necessidade, conforme descrito no art. 3º deste Decreto, tem valor de mercado aproximado de R$ 109,00 (cento e nove reais);

Considerando que os recursos disponíveis são insuficientes para o fornecimento de cestas básicas a todas as famílias dos alunos da rede municipal,

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a concessão, em caráter temporário e emergencial, de 01 (uma) cesta básica mensal à unidade familiar de alunos da rede municipal de ensino que estiver inscrita no Programa Bolsa Família.
Parágrafo único. A unidade familiar que não estiver inscrita no Programa Bolsa Família para receber 01 (uma) cesta básica mensal o responsável deverá:
I – procurar a escola onde o filho se encontrar matriculado e se informar sobre o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
II – a escola fará o levantamento da condição social da família do aluno para apresentação ao assistente social;
III – o CRAS comunicará a escola se o aluno realmente se enquadra em situação de vulnerabilidade para então autorizar a entrega da cesta.

Art. 2º A distribuição das cestas básicas será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação com auxilio da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º O kit da cesta básica montada e embalada em saco plástico resistente conterá os seguintes produtos:
I – 01 (um) pacote de açúcar cristal – embalagem de 5 (cinco) kg;
II – 02 (dois) pacotes de arroz longo, fino, tipo 1 – embalagem de 5 (cinco) kg;
III – 01 (um) pacote de café torrado e moído – embalagem de 500 (quinhentos) g;
IV – 02 (dois) pacotes de feijão carioquinha ,tipo 1 – embalagem de 1 (um) kg;
V – 01 (um) pacote de fubá de 1ª qualidade – embalagem de 1 (um) kg;
VI – 01 (um) pacote de macarrão tipo parafuso – embalagem de 1 (um) kg;
VII – 02 (dois) unidades de óleo refinado de soja – embalagem de 900 (novecentos) ml;
VIII – 01 (um) pacote de farinha de mandioca branca, crua – embalagem de 1 (um) kg;
IX – 01 (um) extrato de tomate concentrado – embalagem de 340 (trezentos e quarenta) g;
X – 02 (dois) pacotes de biscoito maisena de 1ª qualidade, embalagem de 200 (duzentos) g.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de maio de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3E146292

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Objeto: Registro de preços p/ aquisição de peças e suprimentos de informática – exclusivo p/ MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA, item 05, no valor total de R$ 1.699,98, INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, item 07, no valor total de R$ 2.700,00; e GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, item 06, no valor total de R$ 9.449,73. Em 14/5/2021.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D27D72DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Objeto: Registro de preços p/ aquisição de material de higiene pessoal (fralda), com objetivo de atender os pacientes de demanda judicial, ação civil pública e decisão administrativa – exclusivo p/ MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, itens 01 e 02, no valor total de R$ 7.340,00. Em 14/5/2021.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7437139E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obras de extensão de rede de energia elétrica e melhoria da iluminação pública em diversas ruas do Município de Curvelo/MG - Empresas habilitadas: MARTINO ELETRICIDADE EIRELI e ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Abertura das propostas: 26/5/2021, às 14h
JÉSSICA O PAULISTA
Presidente CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:082B0078

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.134, DE 14 DE MAIO DE 2021.

LEI Nº 4.134, DE 14 DE MAIO DE 2021.

DECLARA COMO SERVIÇOS ESSENCIAIS OS ESTABELECIMENTOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, DESTINADOS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, NOS TERMOS DESTA LEI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído que a prática de atividades físicas, realizadas em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos, orientadas por profissionais da educação física, é essencial para o equilíbrio e manutenção da saúde da população e fica declarada a essencialidade desses serviços, no âmbito do Município de Diamantina/MG, como forma de prevenir doenças físicas e mentais.

§1º. Ficam estabelecidos como serviços essenciais as academias de musculação, ginástica, natação, hidroginástica, artes marciais, bem como escolas de dança, escolas de iniciação esportiva, *personal trainer* e locais de prática de demais modalidades esportivas tidas como atividades essenciais à saúde, mesmo em período de calamidade pública.

§2º. Deverá ser realizada a limitação do número de pessoas, além de adotadas medidas decontenção sanitária objetivando impedir a propagação de doenças, de acordo com a gravidade da situação, devidamente fundamentada em protocolos sanitários e de segurança pública precedidas de decisão administrativa da autoridade competente, a qual deverá expressamente indicar a extensão, motivos e critérios técnicos e científicos fundamentais das restrições que porventura venham a ser expostas, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial em tais locais.

Art. 2º - As pessoas jurídicas de direito público ou privado, prestadoras de serviços destinados à prática de atividades físicas e esportivas, declaradas essenciais por esta Lei, devem seguir obrigatoriamente o PROTOCOLO REVISADO E APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, com todas as suas alterações, atualizações e aperfeiçoamentos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 14 de maio de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:B7DF22A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 270, DE 14 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 270, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, III da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal número 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória –

COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, o Decreto Municipal nº 133, de 16 de março de 2020, que "Decreta Estado de Emergência em Saúde Pública no Município de Diamantina e cria Gabinete de Crise", o Decreto Municipal nº 174, de 20 de abril de 2020, que "Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Diamantina/Minas Gerais em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências", reconhecido pelo Estado de Minas Gerais por meio da Resolução n° 5.552, de 18 de junho de 2020 e o Decreto Municipal n° 032, de 20 de janeiro de 2021, que "Prorroga o Estado de Calamidade Pública no Município de Diamantina/Minas Gerais em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, declarado por meio do Decreto n° 174, de 20 de abril de 2020, e dá outras providências";

Considerandoque a saúde é direito de todos e deve ser garantida pelo Poder Público, mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e outros agravos, através do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerandoo estabelecimento de pedido da Organização Mundial de Saúde (OMS), no sentido de que as autoridades públicas intensifiquem o comprometimento contra a pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;

Considerandoo acompanhamento do desenvolvimento do contágio da COVID-19 no Município de Diamantina, bem como ponderando-se os demais interesses públicos aplicáveis;

Considerandoque a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município, notadamente ante o aumento expressivo de pessoas acometidas pela COVID-19 no Município de Diamantina, bem como da ocupação do sistema de saúde;

E considerando a necessidade do Município promover revisões constantes dos Decretos Municipais até então expedidos, com o fito de mitigar os efeitos da Pandemia no âmbito municipal, quais sejam, Decretos 133, 135, 136, 140, 145, 146, 174, 175, 176, 200, 201, 202, 233, 236, 275, 312, 322, 337, 351, 355, 381, 390, 391 e 459, todos de 2020, e os Decretos 032, 033, 083, 114, 132, 158, 199 e 255 de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), conforme situação de calamidade pública declarada pelo Decreto nº 174, de 20 de abril de 2020,reconhecido pelo Estado de Minas Gerais por meio da Resolução n° 5.552, de 18 de junho de 2020.

Parágrafo único. Aplicam-se as disposições deste decreto aos órgãos, autarquias e fundações municipais.

Art. 2°- Fica autorizado, à critério do Secretário de cada Pasta, o revezamento dos servidores do Poder Executivo Municipal durante o expediente de trabalho, devendo as equipes serem distribuídas em duas escalas, quais sejam, das 7h às 13h e das 12h às 18h, a partir do dia 17 de maio de 2021 até o dia 26 de maio de 2021, quando a medida será reavaliada, podendo, se for o caso, ser prorrogada.
§ 1º. A previsão contida no *caput* deste artigo não modifica a jornada de trabalho exercida pelos servidores que efetuam serviços em horários especiais, como os responsáveis pela segurança dos prédios públicos, fiscais sanitários, plantonistas em geral e demais servidores que cumpram jornada de trabalhodiferenciada.

§ 2°. As unidades administrativas deverão manter servidores para a garantia da prestação dos serviços que lhe sãoafetos durante todo o seu período de funcionamento.

§ 3º. As unidades que prestam atendimento direto ao cidadãodeverão manter servidores ininterruptamente, garantindo a prestação dos serviços, observada a escala de horário estabelecida pela chefiaimediata.

§ 4°. O registro de ponto poderá ser realizado em até 10 (dez) minutos antes e depois dos horários estabelecidos no *caput* deste artigo.

Art. 3°- As medidas de que trata o art. 2º deste Decreto não se aplicam à Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente no que forem considerados, à critério dos dirigentes, atividades essenciais.

Art. 4°- As medidas previstas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer momento, especialmente em caso de prejuízo no exercício das atividades quotidianas da administração.

Art. 5º - Os responsáveis por cada órgão administrativo adotarão as medidas de prevenção necessárias para controlar a contaminação dos servidores e usuários pelo Coronavírus (COVID – 19), devendo comunicar às autoridades competentes os casos de suspeita de contaminação.

Art. 6° -Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades deverão implementar medidas estruturais que se fizerem necessárias e que forem recomendadas pelos órgãos de saúde pública, dentre elas:
I – adotar medidas de profilaxia, assepsia, sanitárias e de informação em relação ao Coronavírus (COVID-19);
II – recomendar a realização de reuniões virtuais ou, não sendo possível, que estas sejam realizadas exclusivamente com a participação das pessoas indispensáveis à tomada de decisões, à instrução e conclusão do expediente.

Art. 7° -As Secretarias deverão emitir orientações e portarias, se necessário, no caso de atividades específicas de cada órgão que possam comprometer a segurança dos servidores, especialmente de forma a evitar a aglomeração nos prédios públicos.

Art. 8° -Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 14 de maio de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:EA3EA23F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 271, DE 14 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 271, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) no Município de Diamantina/Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, III da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal número 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira

de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, o Decreto Municipal nº 133, de 16 de março de 2020, que "Decreta Estado de Emergência em Saúde Pública no Município de Diamantina e cria Gabinete de Crise", o Decreto Municipal nº 174, de 20 de abril de 2020, que "Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Diamantina/Minas Gerais em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências", reconhecido pelo Estado de Minas Gerais por meio da Resolução n° 5.552, de 18 de junho de 2020 e o Decreto Municipal n° 032, de 20 de janeiro de 2021, que "Prorroga o Estado de Calamidade Pública no Município de Diamantina/Minas Gerais em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, declarado por meio do Decreto n° 174, de 20 de abril de 2020, e dá outras providências";

Considerando que a saúde é direito de todos e deve ser garantida pelo Poder Público, mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e através do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando o estabelecimento de pedido da Organização Mundial de Saúde (OMS), no sentido de que as autoridades públicas intensifiquem o comprometimento contra a pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;

Considerando o acompanhamento do desenvolvimento do contágio da COVID-19, no Município de Diamantina, bem como ponderando-se os demais interesses públicos aplicáveis;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Diamantina, notadamente ante o aumento expressivo de pessoas acometidas pela COVID-19 no Município de Diamantina, bem como da ocupação do sistema de saúde;

Considerando a necessidade de o Município promover revisões constantes dos Decretos Municipais até então expedidos com o fito de mitigar os efeitos da Pandemia no âmbito municipal, quais sejam, Decretos 133, 135, 136, 140, 145, 146, 174, 175, 176, 200, 201, 202, 233, 236, 275, 312, 322, 337, 351, 355, 381, 390, 391 e 459, todos de 2020, e os Decretos 032, 033, 083, 114, 132, 158, 199, 255 e 270 de 2021;

E considerando a deliberação do Gabinete de Crise, constituído por este Executivo Municipal para a construção coletiva e democrática de medidas de enfrentamento à Pandemia de COVID-19, consolidada em reunião ocorrida na data de hoje, 14 de maio de 2021, no sentido de implementação das medidas de que trata este Decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a autorização de funcionamento de todas as atividades comerciais da cidade de Diamantina em seu modo habitual de operação, no período de 15 de maio de 2021 à 26 de maio de 2021, com exceção dos seguintes serviços essenciais:

I – setor de saúde, incluindo unidades hospitalares e de atendimento e consultórios;
II – indústria, logística de montagem e de distribuição, e comércio de fármacos, farmácias e drogarias;
III – hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros e padarias;
IV – produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
V – distribuidoras de gás;
VI – oficinas mecânicas, borracharias, autopeças, concessionárias e revendedoras de veículos automotores de qualquer natureza, inclusive as de máquinas agrícolas e afins;
VII – restaurantes em pontos ou postos de paradas nas rodovias;
VIII – agências bancárias, correspondentes bancários, casas lotéricas e similares;
IX – serviços de internet, processamento de dados e prestação de serviços e informática;
X – construção civil;
XI – lavanderias;
XII – lava jatos e congêneres;
XIII – assistência veterinária e pet shops;
XIV – locação de veículos de qualquer natureza, inclusive a de máquinas agrícolas e afins;
XV – assistência técnica em máquinas, equipamentos, instalações, edificação e atividades correlatas, tais como a de eletricista e bombeiro hidráulico;
XVI – controle de pragas e de desinfecção de ambientes;
XVII – atendimento e atuação em emergências ambientais;
XVIII – de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas;
XIX – relacionados à contabilidade;
XX – serviços domésticos e de cuidadores e terapeutas;
XXI – hotelaria, hospedagem, pousadas, motéis e congêneres, para uso de trabalhadores de serviços essenciais, como residência ou local para isolamento em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19;
XXII – atividades de ensino presencial referentes ao último período ou semestre dos cursos da área de saúde;
XXIII – transporte privado individual de passageiros, solicitado por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede;
XXIV – academias de musculação, ginástica e demais locais de prática de modalidades esportivas tidas como atividades essenciais à saúde, nos termos da Lei Municipal nº 4.134 de 2021;
XXV – serviços públicos.

§ 1º. Todas as atividades consideradas essenciais nos termos desta Lei deverão, durante a permanência em funcionamento, obedecer aos protocolos sanitários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. As atividades de que tratam os incisos XVIII, XIX e XXIV, além de todas as restrições estabelecidas em protocolos sanitários, deverão necessariamente atuar com agendamento de atendimento e restrição de público.

Art. 2º - Caso tenham estrutura e logística adequados, os demais estabelecimentos comerciais não essências poderão efetuar entrega em domicílio.

Art. 3º -Bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres poderão funcionar com entrega em domicílio e disponibilizar a retirada no local de alimentos prontos e embalados para consumo fora do estabelecimento, desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – Covid-19.

Art. 4º - No que não conflitar com o estabelecido neste Decreto, ficam mantidas as disposições de todos os demais Decretos Municipais editados com finalidade de enfrentamento da Pandemia, inclusive:

I - Proibição de atividades de organização e realização de eventos de qualquer natureza, inclusive em repúblicas estudantis e em casas de festas e eventos, com e sem entretenimento;

II - Proibição de entretenimento (atrações artísticas, música ao vivo e afins) em bares, restaurantes e lanchonetes;

III - Proibição de estacionamento em via pública de veículos com som ligado, bem como instalação de caixas e/ou equipamentos de som em vias públicas;

Art. 5º - Todas as autuações das equipes de fiscalização deste Município em decorrência do descumprimento das medidas estabelecidas neste e nos demais Decretos Municipais relativos ao enfrentamento da Pandemia de Covid-19, bem como as notificações

sobre quaisquer aglomerações, deverão ser encaminhas ao Ministério Público Estadual para a adoção das providências legais cabíveis.

Art. 6º - A desobediência ao disposto neste Decreto poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no artigo 268 do Código Penal brasileiro, bem como de outras medidas previstas na legislação municipal.

Art. 7º - Qualquer situação correlata às determinações ora impostas não previstas neste Decreto serão decididas pelo Chefe do Executivo com orientação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 14 de maio de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:17BF0BBC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 08/2021.

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 08/2021

O Prefeito Municipal de Diamantina**, Juscelino Brasiliano Roque**, no uso de suas atribuições legais, convocaos candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital nº 01/2017, realizado no dia 20de Agostode 2017**,homologado pelo Decreto nº 350, de 04 de outubro de 2017 e prorrogado por meio do Decreto nº 403, de 1º de outubro de 2019,para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão / Diretoria de Recursos Humanos, na Rua da Glória, nº 394, 1º andar, Centro, Diamantina/MG, no período de**14/05/2021a 28/05/2021**, das 08h às 17h, a fim de apresentarem os documentos exigidos no Edital nº 01/2019, item 10.4.

Conforme Estatutodos Servidores Municipais de Diamantina- Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo25, a posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação doato de nomeação, prorrogável por até 30 (trinta) dias, a requerimento do nomeado.

Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não preencher requerimentode prorrogação de posse, conforme Estatutodos Servidores Municipais de Diamantina - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo 20, § 2º e Artigo 25, § 3º.

O candidato convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para ocargo, deveráapresentar, obrigatoriamente, o original e xérox (legível e sem rasuras) dosseguintes documentos, conforme item10.4 do Edital 01/2019:
a) Carteira de Identidade.
b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não éinscrito.
g) Comprovante de Endereço atualizado.
h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamenteregistrado no órgãocompetente.
i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido,inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
j) É obrigatória a apresentação e a entrega do comprovante de situação regular de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando ingressar no cargo ou na função pública, se o exercício da atividade profissional assim o exigir, conforme Art.5º da Lei Complementar Municipal n.º 125/2015.
k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins deverificação daacumulação de cargos, conforme dispõe o Art.37, Incisos XVI e XVII daConstituição Federal e EmendasConstitucionais.
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
m) 2 fotos 3x4, recentes.
n) Carteira de trabalho.
o) Número de Conta Corrente / Banco Santander
p) Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 5(cinco) anos.
q) Declaração de bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e àAdministração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse.
r) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médicopré-admissional*será realizado por MédicoPeritoda Prefeitura Municipal de Diamantina/MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.
3.1 *Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar:

CARGO	**EXAMES**
Médico Generalista	a) Hemograma Completo (com contagem de plaquetas) b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina d) Anti HBS
Dia / horário:	**Local:**
31/05/2021 às 10h00.	**Auditório da Secretaria Municipal deDesenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente- Rua da Glória, nº 394, Centro -Diamantina - MG. OBS:Poderáser realizada de forma individual de acordo com a necessidade da administração,evitando-seassim,aglomerações, devido ao Corona vírus.**

4. Quadro de horáriodacerimôniade posse dos respectivos cargos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CARGO:	***MÉDICO GENERALISTA***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
THAMILYS BENFICA PENA	14/01/1993	7º

5. Candidatos convocados

Diamantina, 14 de maio de 2021

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:5AF69FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 089/2021, Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/2021. Objeto: registro de preço para futura e eventual prestação de serviços funerários em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 02/06/2021, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 19/05/2021.

Diamantina, 17 de maio de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:111EF38E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
DISPENSA 011 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de RATIFICAÇÃO – Nos termos do art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o Proc. nº 038/2021, Dispensa: 011/2021, cujo objeto é: Locação de imóvel para servir de casa de repouso e alimentação para pacientes em tratamento de saúde nos município que compõem o Vale do Aço.

Dionísio, 12 de maio de 2021.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal da PMD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o EXTRATO DE CONTRATO nº 029/2021 – Contratada: Paulo Belarmino Gomes. Dispensa: 011/2021.Objeto:Locação de imóvel para servir de casa de repouso e alimentação para pacientes em tratamento de saúde nos município. Vr. do Contrato: R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato: 12 meses.

Dionísio, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:F7F8D05D

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
DISPENSA 007 PRESTAÇÃO DE SERV. DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE RETRANSMISSORES DE SINAIS DE TELEVISÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de RATIFICAÇÃO – Nos termos do art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o Proc. nº 029/2021, Dispensa: 007/2021, cujo objeto é: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva "in loco" nos equipamentos retransmissores de sinais de televisão.

Dionísio, 17 de maio de 2021.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal da PMD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o EXTRATO DE CONTRATO nº 025/2021 – Contratada: José Nilton de Araújo. Dispensa: 007/2021. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva "in loco" nos equipamentos retransmissores de sinais de televisão. Vr. do Contrato: R$1.100,00 (um mil e cem reais). Vigência do contrato: 12 meses.

Dionísio, 17 de maio de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:F8E0A2C9

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
PREGÃO 021 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

O MUNICÍPIO DE DIONISIO/MG. Torna público o Proc. 033/2021 - Pregão 021/2021 SRP. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia. Tipo: Menor preço "por item". Data: **01/06/2021**. **Protocolo**: **8:15h. Abertura da Sessão: 8:30h** do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta no site: www.dionisio.mg.gov.br .Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:B17E1F66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 363/2021

CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, Anexo VII de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, e considerando o Ofício SERSAM/SMS/DV n° 21/2021 e a Portaria n°132/2021, resolve **CONCEDER** função gratificada **Técnico de Enfermagem - SERSAN, no valor de 42% (quarenta e dois por cento)**, à servidora **RAQUEL DE SOUZA RODRIGUES**, matriculada sob o nº. 9902367-3, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Coordenadoria do SERSAM, ***com efeitos retroativos a partir de 01/04/2021.***

Lei 6.655, Anexo VII, redação dada pela Lei nº. 8.640 FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇAO	GRATIFICACAO
Técnico de Enfermagem - SERSAN	*42% (quarenta e dois por cento)*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de maio de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:39DC96CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- ATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2021

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **ADRIANA CHOUCAIR DE CARVALHO GAMA**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9902110-1, ***pelo período de 22/05/2021 a 21/05/2023***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário o servidor protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, no protocolo da Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 22/05/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de maio de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4F626DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação do abaixo relacionado, conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
21°	WARLES RODRIGUES ALMEIDA

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, do dia 19/05/2021 a 21/05/2021 das 07:00 ás 18:00 hrs, para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 14 de maio de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:132F0A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a desistência da vaga da candidata convocada conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral - ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
20°	DANIELA RIBEIRO DA SILVA

Tendo em vista tal fato, convocamos a candidata relacionada abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
22°	ELAINE ROCHA MADUREIRA

O (a) Candidata (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, do dia 19/05/2021 ao dia 21/05/2021 das 07:00 às 18:00 hrs para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 14 de maio de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6A142FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Extinção do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de interesse público Nº 083/2020 – Contratado (a): Camila Eugênia Fonseca Passos. Cargo: Médico Generalista a partir de 21/02/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76C412B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2021

Tomada de Preços nº. 001/2021. Objeto:Contratação de empresa para execução de projetos complementares para o CMEI Tipo "A" - Professor Darcy Ribeiro no município de Divinópolis/MG.Participaram do certame as seguintes empresas: Projecalc Engenharia Ltda, Ferreira Costa Engenharia e Consultoria Ltda, Marka Arquitetura e Engenharia Ltda – EPP, Deibson Dianini de Oliveira - ME, Vergínia Margaret Martins.A sessão foi suspensa e encaminhado os documentos para análise técnica.Aatade em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 17 de Maio de 2021.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:882DE3B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2021 – PL 113/2021.

Respaldado no artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município 943/2021, objeto do PL 113/2021 – Dispensa de Licitação 044/2021, com os poderes a mim conferidos pelo Decreto 14.181/2021, **RATIFICO** a Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva integrais e contínuas do sistema de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais serviços afins e correlatos em diversos locais no Município de Divinópolis/MG, em favor da empresa KPL Instalações Elétricas e serviços LTDA. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publica-se e cumpra-se.

Divinópolis, 14 de maio de 2021.

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Operações e Serviços Urbanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F030A66A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO CONTRATO 002/2021 – PL 113/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2021.

CONTRATADA: KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 01.322.531/0001-63. OBJETO: Prestação de serviços por empresa especializada na área de engenharia elétrica para cadastro, manutenção preventiva, corretiva, integrais, continues e destinação final dos materiais retirados do Sistema de Iluminação Pública do Município de Divinópolis/MG, abrangendo o perímetro urbano, zona rural, comunidade rural e bairros mais afastados, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento do sistema, conforme Termo de Referência e planilha orçamentária, anexos ao PL 113/2021, conforme art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **PRAZO:** 90 dias. **VALORES:** R$ 4,70, por ponto, de total de 200.917 pontos de iluminação pública, perfazendo o montante de R$ 944.310,84. **DOT.**

ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01.15.452.0005.2358.3.3.90.39.00 Fonte 117 – Ficha 790. **ASS:** 17/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:95E36126

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO

PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'. CONVENIADO: ETIQUETADORA RODRIGUES LTDA, CNPJ 27.593.175/0001-06. OBJETO: Adoção do Campo de futebol do Bairro Nova Fortaleza II em Divinópolis, conforme celebrado nos termos da Lei 8448 de 07/05/2018. **PRAZO:** 01 ano. **ASS:** 13/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C5462FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO

PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'. CONVENIADO: ROTARY DE DIVINÓPOLIS LESTE, CNPJ 20.656.617/0001-77. OBJETO: Adoção do Canteiro da Av. Antônio Olímpio de Morais, no trecho comprometido da Av. JK a Av. Oeste de Minas, no Bairro Santa Clara, em Divinópolis, conforme celebrado nos termos da Lei 8448 de 07/05/2018. **PRAZO:** 01 ano. **ASS:** 13/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A7A840FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Receita	Competência	Valor
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	ABR DE 2021	112.877,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	ABR DE 2021	64.894,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DESPESAS DIVERSAS	05/12 EM 2021	62.305,74

Divinópolis, 13 de maio de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DD416726

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2021

CT 004/2021. CONTRATADA: Srª JULIANA FERREIRA DA COSTA SANTOS. OBJETO: Alteração orçamentária para a seguinte: 02.05.02.08.122.0003.2205.3.1.90.11.00. **ASS:** 28/04/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC5859A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO 007/2021.

CONTRATADO: KHAITY MUNIZ DE ARAÚJO, CPF 088.054.396-57. OBJETO: Contrato administrativo a prestação de serviço pela contratada, aprovado e classificado na 14ª colocação no cargo de Assistente Social, no concurso público de edital 001/2017, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, na Coordenadoria de Proteção Social Básica, no cargo de Assistente Social, tendo como justificativa que a mesma atuará na atenção social básica, especificamente nos CRAS, através do Programa de atenção integral à família – PAIF. O trabalho que será desenvolvido é destinado ao atendimento às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social. O CRAS atende pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no cadastro único, beneficiários do programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) entre outros, em conformidade com a Lei 4.450 de 22/12/1998, publicada em 24/12/1998 e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições estabelecidas. **PRAZO:** 03/05/2021 e término em 31/12/2021. **VALOR:** R$ 1.755,92. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02.08.122.0003.2205. **ASS:** 30/04/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F963E7B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.368/21

Nomeia servidores para cargos efetivos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o não comparecimento em tempo hábil dos candidatos nomeados pelo Decreto n° 14.303 de 06 de abril de 2021, para o cargo de Agente de Saúde;

Considerando que a presente nomeação se amolda à previsão do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

AGENTE DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
0944250-2	ANA CAROLINA DA SILVA	42°
0903165-0	LEONARDO JERONIMO FERREIRA	43°
0921066-0	SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA	44°

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento dos interessados.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de maio de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:94240F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SETTRANS Nº 13/2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DIREITO À EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI PARA TERCEIRO (S).

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - SETTRANS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando o que dispõe os artigos 12 e 12-A da Lei Federal 12587/2012 que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
Considerando a Lei Municipal nº 3955/1996;
Considerando o § 9º do artigo 4º da Lei Municipal nº 8719/2020;
Considerando o Princípio da Supremacia do Interesse Público, no qual determina que todos os atos administrativos devem perseguir uma finalidade única, qual seja, o interesse público;
Considerando que é de competência da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública – SETTRANS, planejar, organizar, dirigir, coordenar, delegar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços de utilidade pública por Táxi em Divinópolis.

RESOLVE

Art. 1º. Transferir ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS GOMES**, condutor auxiliar do permissionário Antônio de Oliveira Sobrinho, a permissão para explorar, no Ponto 03 localizado no Terminal Rodoviário, bairro Bom Pastor, o serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi, neste Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de Maio de 2021

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Transito, Transportes e Segurança Pública

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EF154D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE DIVINÓPOLIS- ERRATA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - edição n° 2994 página 57, do dia 26/04/2021, *ONDE SE LÊ... **Art. 7º**. Para se inscrever como candidata e/ou votante, a organização da sociedade civil deverá efetuar a sua inscrição no período de **26 de abril de 2021 até as 16:00 do dia 13 de maio de 2021**. LEIA-SE... **Artigo 7º** Para se inscrever como candidata e/ou votante, a organização da sociedade civil deverá efetuar a sua inscrição no período de **26 de abril de 2021 até as 16:00 do dia 10 de junho de 2021**.

MADALENA AMARAL FERNANDES
Presidente do CMDM

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9FE6FCC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 49/2021, CADASTRADA NO PORTAL DE COMPRAS DO BANCO DO BRASIL SOB O Nº 872966. OBJETO: aquisição de medicamentos para atendimento aos Mandados Judiciais existentes na Farmácia Complementar da Semusa, conforme Anexo I do Edital.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 20/05/2021. Data e horário da abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 20/05/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 17 de Maio de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B9146140

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Nº 011-2021)

Processo Administrativo Licitatório Nº 058/2019 – Inexigibilidade nº 005/2019 – Contrato/SEMUSA Nº 007/2019 – **Contratada: FUNDAÇÃO GERALDO CORREA/HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS. Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO da estimativa de recursos financeiros de que trata a Cláusula Sétima do Contrato, para incluir os recursos oriundos ***(1)*** A Portaria nº Portaria nº 827, de 15 de abril de 2020, que inclui o procedimento de Complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19 na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; ***(2)*** A Portaria GM/MS Nº 769, de 22 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de 5 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica COVID-19 e ***(3)*** a Resolução SES/MG nº 7.461, de 31 de março de 2021, referente ao repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro para apoio à estruturação, ampliação e otimização do Sistema de Gases Medicinais dos estabelecimentos inseridos no Plano de Contingência Macrorregional – Grade de Leitos do Estado de Minas Gerais para o enfrentamento do Coronavírus-COVID-19 VALOR: R$ 630.502,49 (seiscentos e trinta mil, quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos).

Divinópolis, 27 de Abril de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B8EE5796

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BIDDEN COMECIAL LTDA**, que venceu os itens 01 e 02 do certame, cujo objeto é o registro de preços de material e insumo para

equipamento de desinfecção conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital, em atendimento a demanda de enfrentamento da Pandemia COVID-19, da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R$ 3.900,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/03/2021.

Vigência: 25/03/2021 a 24/03/2022.

Divinópolis, 25 de Março de 2021 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8F5E0D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.823, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de doação com encargos, imóvel de propriedade do Município em prol da Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto - S.O.S do Câncer.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a doar com encargos, em prol da Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto - S.O.S do Câncer, inscrita no CNPJ sob o nº 11.549.333/0001-90, em conformidade com alínea "a" inciso I e § 3º do art. 16 da Lei Orgânica Municipal, os lotes nº 284 e 272, quadra nº 050, zona nº 28, com áreas somadas de 404,00m² (quatrocentos e quatro metros quadrados), ambos situados à Rua Damasco, no bairro São Luiz, inscritos sob a matrícula, nº 63.213 e 63.214, respectivamente, do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 1º Os imóveis mencionados no caput foram avaliados conjuntamente pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária no valor R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

§ 2º Os imóveis ora doados não poderão, em hipótese alguma, ser objeto de alienação, inclusive permuta, salvo, por expressa autorização do Governo Municipal.

Art. 2º A presente doação se destina ao encargo da construção da sede própria da Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto - S.O.S do Câncer - para atender suas atividades institucionais, bem como atendimento à pacientes com câncer e crianças com enfermidades diversas, por meio do fornecimento de fraldas, custeio de exames de urgência, medicamentos não ofertados pelo SUS, sondas, coletores, suplementos alimentares, dietas nutricionais e trabalhos assistenciais voltados para comunidade de forma pública e gratuita.

Art. 3º Os imóveis de que trata a presente Lei serão revertidos ao patrimônio do Município sem ônus para este, se, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Lei, não for lavrada a escritura pública de doação perante o Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 1º Os imóveis ora doados também serão revertidos ao Patrimônio do Município, sem ônus para este, se, no prazo de 04 (quatro) anos,a partir da data de publicação da presente Lei,não for concluídaa edificação e dada à destinação prevista no art. 2º, bem como na ocorrência de extinção ou qualquer outra forma de cessação das atividades ou finalidades assumidas pela donatária.

§ 2º A reversão dar-se-á de pleno direito, independentemente do ajuizamento de qualquer ação judicial e não dependerá de ulterior deliberação legislativa, concretizando-se por notificação unilateral do Município ao Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 3º Expirado o prazo disposto no §1º deste artigo, caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social, por se tratar de projetos sociais, conforme elencados no art. 2º, fiscalizar o cumprimento dos encargos assumidos pela donatária, sob pena de revogação da doação.

Art. 4º As despesas decorrentes da formalização da presente doação correrão à conta da donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de maio de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:806048E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.824, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Inclui atividades no Anexo II, Categorias de Uso, em conformidade com a Lei n°. 2.418, de 18 de novembro de 1988, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Divinópolis e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica acrescido no Anexo II da Lei nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, Categorias de Uso, a atividade "02.01.17. Depósito de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) com até 190 kg (cento e noventa quilogramas)" como "Comércio Local (CL)".

Art. 2º Fica acrescido no Anexo II da Lei nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, Categorias de Uso, a atividade "02.02.62. Depósito de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)" como "Comércio de Bairro (CB)".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 17 de maio de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C2CA7E97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
QUARTO - RESULTADO DO CREDENCIADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021.

Processo Licitatório nº 01/2021 Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021 Credenciamento/Chamamento Público nº 01/2021. Aos 13 dias do mês de Maio de 2021, no setor de compras e licitações da

Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, a comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 09/2021, recebeu documentação da seguinte empresa: YMAR SERVICOS MEDICOS - EIRELI - CNPJ - 30.290.135/0001-08. OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Considerando a necessidade de prestação de serviços de atendimento médico de urgência atendimento a pacientes do centro de COVID 19 e atendimento de consultas médicas, e emergência na Unidade Básica de Saúde, em sistema de plantões ,considerando que a contratação na modalidade credenciamento se faz viável ante a inviabilidade de competição e que tal credenciamento atenderá a todos os interessados para fins de atendimento à demanda dos serviços já elencados. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documento e credenciou a empresa – **YMAR SERVICOS MEDICOS - EIRELI** - CNPJ - **30.290.135/0001-08** , para a prestação de serviços de Médicos de 36 plantões de 12 (doze) horas, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) por plantão totalizando um valor global estimado de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal.

Dom Bosco MG, 13 de Maio de 2021.

POLLYANNA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria nº 09/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:9263C7B7

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021.

Processo Licitatório nº 01/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021 - Credenciamento/Chamamento Público nº 01/2021. Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Profissionais Médicos, Pessoas Jurídicas, para Prestação de Serviços médicos em sistema de plantões, para casos de urgência e emergência ,atendimento a pacientes do centro de COVID 19 e atendimento de consultas médicas em geral, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não, dos quais a Secretaria Municipal da Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para efetuar a contratação da empresa: **YMAR SERVICOS MEDICOS - EIRELI** - CNPJ - **30.290.135/0001-08** , para a prestação de serviços de Médicos de 36 plantões de 12 (doze) horas, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) por plantão totalizando um valor global estimado de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal. Essa ratificação se fundamenta no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o art. 2 6 do mesmo diploma legal. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, conforme autos do processo, **HOMOLOGO** o procedimento constante do mesmo, declarando credenciado as empresas abaixo relacionada, a qual está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.YMAR SERVICOS MEDICOS - EIRELI - CNPJ - 30.290.135/0001-08, para a prestação de serviços de Médicos de 36 plantões de 12 (doze) horas, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) por plantão totalizando um valor global estimado de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal. Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Dom Bosco, MG 13 DE MAIO DE 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Dom Bosco MG.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:0CD56B72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002/2021

Processo Licitatório n° 003/2021 – Dispensa de Licitação n° 003/2021. Celebrado entre a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG e a empresa Auto Posto Estrela Ltda, CNPJ 23.185.689/0001-71. Objeto: Aquisição de combustível para veículo da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG. O valor do litro da Gasolina Automotiva tipo comum é realinhado para R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) e o litro do Etanol Automotivo tipo comum para R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos). Vigência até 31/12/2021. Setor de Licitação.

Estrela do Indaiá, 23 de abril de 2021.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:5428D255

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 030/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 030/2021, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 021/2021. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de testes rápidos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Estrela do Indaiá. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 024/2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: ANDREI ALVES DA SILVA 12874881619, CNPJ: 30.573.077/0001-11. No valor total de R$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:C231536F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2021
Processo Licitatório n° 003/2021 – Dispensa de Licitação n° 003/2021. Celebrado entre a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG e a empresa Auto Posto Estrela Ltda, CNPJ 23.185.689/0001-71. Objeto: Aquisição de combustível para veículo da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG. O valor do litro da Gasolina Automotiva tipo comum é realinhado para R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) e o litro do Etanol Automotivo tipo comum para R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos). Vigência até 31/12/2021.

SETOR DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá, 17 de maio de 2021.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:EFFB9E1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 37/2021, PREGÃO PRESENCIAL 16/2021 - RP 07/2021

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2021 – Registro de Preços 07/2021 – Processo Licitatório 37/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender às necessidades do município no período de 12 (doze) meses**, que será realizada na data **31/06/2021 às 09h00min,** para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação Exclusiva para EPP, ME, MEI e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br, ou pelo fone (38) 3753 1311

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:C88934FB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 38/2021, PREGÃO PRESENCIAL 17/2021, RP 08/2021

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2021 – Processo Licitatório 38/2021, Registro de Preços 08/2021, do tipo **Menor Preço por Item**. Objeto: **Registro de Preços para locação de maquinários para atender às necessidades do Departamento de Obras do Município, no período de 12 (doze) meses,** que será realizada na data 07/06/2021 às 09:30min, para apresentação de envelopes de proposta de preços e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753-1311.

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:4E5BF768

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Altera o item 5.20 do Edital 001/2021,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formiga MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990-Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril 2019 e disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente- ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril 2019, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

Resolve:

Art. 1º Alterar o item 5.20 do Edital 001/2021, onde se lê:

5-20 - Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7004/2017.
Leia-se:

5-20 - Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de Maio de 2021.

LAÍS BELO OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:03828535

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITOa publicação da**ERRATA DO TERMO DE ADITAMENTO 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 049/2018.Contratante:**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA,publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 17/05/2021, na Edição nº: 3009, página 52 – coluna 01.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A7B5B653

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECISÃO DE RECURSO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 109, §4, da Lei 8.666/93, recebe o recurso administrativo interposto pela empresa **P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA,** por atender os requisitos de admissibilidade, tempestividade e direcionamento. No mérito, manifesta-se sua concordância com os argumentos lançados na **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE RECURSO,** datada em 17 de maio de 2021, ***RATIFICANDO*** o ato praticado pela Comissão Permanente de Licitação que opinou por negar provimento ao Recurso Administrativo apresentado pela referida empresa e decidiu marcar a terceira sessão do Processo Licitatório 004/2021, Tomada de Preços 001/2021 para o dia 19/05/2021, às 09:00 horas na Diretoria de Compras Públicas, pelos fatos e fundamentos supra apresentados.

Formiga, 17 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito do Município de Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E128936D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL RESOLUÇÃO Nº 007/ 2021

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial em face do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2020"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Abertura de Crédito Especial, no valor de R$183.681,66 (Cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais, sessenta e seis centavos), em face do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2020, criando no Orçamento/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SMDH e seus respectivos FUNDOS, em virtude de despesas referentes a Recursos Reprogramados, as dotações orçamentárias.
Artigo 2º - **Artigo 2º** - A Abertura de Crédito Especial em face do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2020 foi aprovada por unanimidade, a partir do dia 01 de janeiro de 2021**.**

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de abril de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:83E7E6E1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL RESOLUÇÃO Nº 008/ 2021

"Dispõe sobre as Reprogramações dos Recursos Emergenciais repassados pelo FEAS e FNAS e aprovação dos planos de ação para tal reprogramação."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,
Resolve:
Artigo 1º - Aprovar a Abertura de Crédito Especial, no valor de R$8.837,53 (Oito mil, oitocentos e trinta e sete reais, cinquenta e três centavos), em face da Reprogramação e uso dos saldos de recursos extraordinários transferidos pelo **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS**, destinados pra ações de enfrentamento ao COVID-19;
Artigo 2º - Aprovar a Abertura de Crédito Especial, no valor de R$103,12 (Cento e três reais e doze centavos) destinados para aquisição de alimentos ricos em proteínas; e no valor de R$2.749,57 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais, cinquenta e sete centavos) para aquisição de materiais de consumo e equipamentos, em face da Reprogramação e uso dos saldos de recursos emergenciais referentes à **Portaria nº 369/2020**, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e o Plano de Serviço para a reprogramação do recurso FEAS e o Plano de Ação para devida reprogramação dos recursos do FNAS.
Artigo 3º - A Abertura de Crédito Especial, no valor de R$164.180,01 destinado para a Proteção Social Básica e R$69.972,17 destinado para a Proteção Social Especial para custeio das ações, em face da Reprogramação de Recursos Emergenciais referente à **Portaria nº 378/2020**, transferido pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Artigo 4º - A Abertura de Crédito Especial em face às Reprogramações de Recursos Emergenciais repassados pelo FEAS e FNAS e o Plano de Serviço para a reprogramação do recurso FEAS e o Plano de Ação para devida reprogramação dos recursos do FNAS, foi aprovada por unanimidade, a partir de 02 de janeiro de 2021.
Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de abril de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0172EB1C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL RESOLUÇÃO Nº 009/ 2021

"Dispõe sobre a aprovação da Lei Orçamentária Anual – L.O.A. 2022. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,
Resolve:
Artigo 1º - Aprovar as Planilhas de Despesas Planejadas para elaboração da **Lei Orçamentária Anual – L.O.A.**, para o exercício de **2022**, Instrumento de Planejamento do Orçamento da Administração Pública.

Artigo 2º - As Planilhas de Despesas Planejadas para elaboração da **Lei Orçamentária Anual – LOA**, para o exercício de **2022**, referente aos Recursos Ordinários e Vinculados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e seus respectivos Fundos, foram aprovadas por Unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de abril de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D2B9DA0A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL RESOLUÇÃO Nº 010/ 2021

"Dispõe sobre a aprovação de compras de Urnas Funerais/Auxílio Funeral e Cestas Básicas com recurso estadual do piso mineiro, em 2021."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar a **aquisição** de **Urnas Funerais/Auxilio Funeral** (urnas, flores (artificial ou natural), algodão, velas, véus, formol, esparadrapo, gases, álcool, linhas, cola silicone, luva de procedimentos e lâmina de aço para barbear.) e **Cestas Básicas** (01 pcte de arroz de 05 Kg, 02 pctes de feijão de 01 Kg, 02 pctes de macarrão de 500 gramas, 01 Lata grande de extrato de tomate, 01 pcte de biscoito de maizena, 01 pcte de café de 01 Kg, 01 pcte de leite em pó de 800 gramas, 01 pcte de açúcar de 05 Kg, 01 pacote de sal de 01 Kg e 01 lata de óleo.), utilizando o recurso estadual do Piso Mineiro (PMAS-FEAS), **para suprir o atendimento do exercício de 2021, a partir de 01 de janeiro de 2021**.

Artigo 2º- Serão adquiridas **Urnas Funerais/Auxílio Funeral** e **Cestas Básicas**, para o atendimento do ano em exercício.

Artigo 3º - A aquisição foi aprovada, sem ressalvas.

Artigo 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Formiga, 09 de abril de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9B627A96

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL RESOLUÇÃO Nº 011/2021

"Dispõe sobre Aprovação de Pagamento de Pessoal que compõem as equipes de referência do SUAS, utilizando recursos reprogramados para o Exercício de 2021"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS, através de seu Presidente, e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o pagamento de pessoal que compõe as equipes de referência dos Serviços: da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial e da Gestão Descentralizada, oriundo do superávit financeiro apurado no Exercício de 2020, utilizando Recursos Reprogramados recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).
Artigo 2º - O pagamento da despesa supracitada ocorrerá através dos Recursos Financeiros transferidos do FNAS:
Proteção Social Básica: **Piso Básico Fixo** (PBF): CRAS I, CRAS II, CRAS III e CRAS IV; **Piso Básico Variável** (PBV III): Serviço Volante I e Serviço Volante II; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). **Proteção Social Especial: Piso Fixo Média Complexidade** (PFMC): PAEFI/CREAS e MSE.
Gestão Descentralizada: **(IGDPBF):** Cadastro Único e Bolsa Família.

Artigo 3º - O pagamento das despesas com pessoal para a equipe técnica do SUAS, para o exercício vigente, foi aprovado, sem ressalvas, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de abril de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C8988A63

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL RESOLUÇÃO Nº 013/2021

"Dispõe sobre Aprovação de Pagamento de Pessoal que compõem a equipe de referência do SUAS, utilizando recursos reprogramados, para o Exercício de 2021. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS, através de seu Presidente, e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o pagamento de pessoal que compõe a equipe de referência do Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, oriundo do superávit financeiro apurado no Exercício de 2020, utilizando Recurso Reprogramado recebido do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), para o Exercício de 2021.
Artigo 2º - O pagamento da despesa supracitada ocorrerá através do Recurso Financeiro transferido do FNAS: **Proteção Social Especial: Piso de Alta Complexidade** (PAC I): Casa da Criança e do Adolescente e Residência Inclusiva;

Artigo 3º - O pagamento das despesas com pessoal para a equipe técnica do SUAS, para o exercício vigente, foi aprovado, sem ressalvas, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Artigo. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de abril de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0D61707C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL RESOLUÇÃO Nº 014/2021

"Dispõe sobre Aprovação do Repasse de recurso do SCFV às entidades executoras do serviço e recurso do PTMC à APAE."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS, através de seu Presidente, e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Repasses do recurso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV às Entidades executoras do serviço e com Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no valor de R$12.50,00 (Doze mil e quinhentos reais) para cada entidade e do Recurso do Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, no valor de R$17.270,40 (Dezessete mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos).
Artigo 2º - Os Repasses do Recurso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV às Entidades executoras do serviço e do Recurso do Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, foi aprovado, sem ressalvas.

Artigo. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de abril de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:789A0BF2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL RESOLUÇÃO Nº 015/2021

"Dispõe sobre Aprovação de Cestas Básicas Emergenciais 2021 do Governo Federal. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS, através de seu Presidente, e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Procedimentos para Ação de Distribuição de Alimentos (ADA), em caráter emergencial, destinada às famílias em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional, residentes em localidades com declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal – Cestas Básicas Emergenciais as quais serão concedidas através da Central de Distribuição de Cestas Básicas Emergenciais
Artigo 2º - A Aprovação das Cestas Básicas Emergenciais 2021, advindas do Governo Federal, foi aprovada, sem ressalva.

Artigo. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de abril de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6E041904

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 016/2021

"Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga MG – Gestão 2021 a 2023. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS, através de seu Presidente, e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Designar os Cidadãos abaixo para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga/MG – CMAS – Gestão 2021 a 2023:

I - **Representantes da Secretaria Municipal de DesenvolvimentoHumano**:
- Lindamar Azarias – Titular;
- Aline Rocha Resende – Suplente;

II - **Representante da Secretaria Municipal de Educação**:
- Célio Pacheco – Titular;
- Jaderson Teixeira – Suplente;

III - **Representante da Secretaria Municipal de Fazenda**:
- Ana Carolina de Melo Rangel – Titular;
- Alessandra Cristina Tomé – Suplente;

IV - **Representante da Procuradoria Municipal**:
- Bianca Reis Freire – Titular;
- Lilian Lara Isabela de Faria – Suplente;

V - **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**:
- Samuel José Martins da Silva – Titular;
- Márcia Vaz de Faria Andrade Duarte – Suplente;

VI - **Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social**;
-Lucielen Cristina da Silva – Titular;
- Ruth Cândida Paim – Suplente;
-Karen Cristine Fernandes – Titular;
- Adriana Modesto Pereira – Suplente;

VII - **Representantes dos Usuários ou Organização dos Usuários do SUAS**:
- Ricardo José da Fonseca – Titular;
- Irian Antônia de Assis – Suplente;
- Elisangela Lemos da Silva – Titular;
- Marina de Castro Reis – Suplente

VIII - **Representante dos Profissionais da Área de Serviço Social**;
- Victor Marques Paiva Alves – Titular;
- Nirlanda Glicéia Gomes de Souza Gaspar – Suplente;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de abril de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EFA26E19

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 036 - TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 036 - TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, filantrópica inscrita no CNPJ sob o nº 20.499.893/0001-79, CNES 2.142.376, com sede na Rua Doutor Teixeira Soares, nº 335, Bloco nº 1, Centro**,** CEP: 35.570-090, representada pela sua gestora executiva, Sra. MYRIAN ARAÚJO COELHO, portadora do CPF sob o nº 20.499.893/0001-79. Nos termos da Resolução SES/MG nº 7.461, de 31 de março de 2021, altera o anexo II, cria o quadro 32, altera o anexo III, com inclusão do item 1.25, e altera o valor total estimado passando a seguinte redação**: Do Acréscimo**: Fica alterado no ANEXO II – RECURSOS FINANCEIROS, a inclusão do QUADRO 32; alteração do ANEXO TÉCNICO III - SISTEMA DE PAGAMENTO, com inclusão do item 1.25. **Do Valor Estimado (Anual):** de R$40.823.203,91 (quarenta milhões e oitocentos e vinte e três mil e duzentos e três reais e noventa e um centavos) para R$41.023.203,91 (quarenta e um milhões e vinte e três mil e duzentos e três reais e noventa e um centavos) anual. **Data:** 14/05/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:30FD646B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.622, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à entidade que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro, sob a modalidade de auxílio, ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - Consep, inscrito no CNPJ sob o nº 09.321.783.0001-80, no valor de R$ 16.434,00 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e quatro reais) previsto na Dotação Orçamentária 04.122.0001.0.117 - Segurança Pública - Programa Formiga de Olho – CONSEP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 17 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2343A79B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.624, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Altera a Lei 4.061/08, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre as normas de proteção ao Patrimônio Cultural do município de Formiga-MG, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 5º da Lei 4.061, de 29 de abril de 2008, passa a viger com a seguinte redação:

*"**Art. 5** O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural é composto de 08 membros e respectivos suplentes, com composição equilibrada de representantes de instituições públicas e da sociedade civil, e de pessoas com notória atuação na área cultural, da seguinte forma:*

I – 03 representantes do Poder Público Municipal;
II – 04 representantes da sociedade civil ligados à cultura formiguense; e
III – 01 vereador representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da mesa diretora.

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 17 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 042/2021, de autoria do Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:98D623ED

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.623, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Institui a gratificação por Desempenho para os servidores municipais que compõem as Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal – AB e Equipe Multiprofissional, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Fundo Municipal de Saúde, por meio da Secretaria de Saúde, destinará um prêmio de produtividade em pecúnia para os servidores municipais em cargo de provimento efetivo e em regime de contrato, lotados nas Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal - AB e Equipe Multiprofissional do Município que estiverem efetivamente participando dos Indicadores de Desempenho do Programa Previne Brasil 2020, promovido pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º O prêmio de que trata esta Lei é um valor em pecúnia pago exclusivamente com recursos financeiros do Ministério da Saúde por meio do Programa Previne Brasil, dentro do que determina a Nova Política de Financiamento, de acordo com a Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, ficando condicionado o seu pagamento ao repasse do respectivo recurso por desempenho, ao Município pelo Ministério da Saúde.

§1º O prêmio de produtividade definido neste artigo corresponderá ao percentual de 60% (sessenta por cento) do valor total do repasse referente ao Programa Previne Brasil 2020, promovido pelo Ministério da Saúde, para as equipes de Saúde da Família:

I - Para o cálculo do bônus a ser pago a cada servidor, o valor deste percentual será dividido pelo total de servidores indicados conforme o art. 3º desta lei, excepcionados os que estiverem afastados nos termos do §4º do art. 3º, e pagos conforme as metas estabelecidas no §7º deste artigo, por equipe. Cada componente receberá o prêmio de produtividade conforme a pontuação obtida pela equipe que integrar.
II - Para fazer *jus* ao recebimento do prêmio de produtividade, deverá o servidor estar inscrito no Identificador Nacional de Equipes (INE) correspondente à sua equipe de trabalho.

§2º Valores remanescentes do pagamento do prêmio de produtividade serão acrescidos aos 40% (quarenta por cento) do valor repassado, e deverão ser destinados às despesas de custeio.

§3º O prêmio somente deverá ser pago após a constatação do recebimento do referido recurso financeiro mediante transferência ao Fundo Municipal pelo Governo Federal.

§4º O adicional será pago utilizando por fundamento o percentual obtido pelas Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipe Saúde Bucal AB e Equipe Multiprofissional em atuação, pelos dados do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB) do Ministério da Saúde, e desde que estejam cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com Identificador Nacional de Equipes (INE) de cada Equipe.

§5º Para avaliar mensalmente os resultados, e apurar os percentuais que cada Equipe receberá, será nomeada uma Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, através de Portaria, composta de três servidores que não façam parte das Equipes de Saúde da Família, Equipe Saúde Bucal AB e Equipe Multiprofissional, sendo obrigatório em sua composição um servidor efetivo, sem ônus ao Município.

§6º A Comissão avaliará as Equipes de Saúde da Família, Equipe Saúde Bucal AB e Equipe Multiprofissional em conformidade com os indicadores de desempenho do Relatório Quadrimestral de Indicadores: " Indicador 1: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação; Indicador 2: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV; Indicador 3: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado; Indicador 4: Cobertura de exame citopatológico; Indicador 5: Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e pentavalente; Indicador 6: Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre; Indicador 7: Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada", podendo ser alterados conforme a disposição no sistema E-GESTOR AB.

§7º Farão *jus* ao recebimento do prêmio de produtividade que trata esta lei, os servidores das equipes que atenderem aos seguintes critérios de pontuação:

a) menos de 24% de desempenho não terá direito a prêmio de produtividade;
b) de 24% a 41,4% de desempenho terá direito a 50% de prêmio de produtividade;
c) de 41,5% a 59,4% de desempenho terá direito a 80% de prêmio de produtividade;
d) acima de 59.5% de desempenho terá direito a 100% de prêmio de produtividade.

§8º O critério de pontuação de desempenho do parágrafo anterior será calculado pela média aritmética simples da porcentagem dos indicadores, excluindo-se as duas menores percentagens dos

indicadores de desempenho do Relatório Quadrimestral de Indicadores, constantes no sistema E-GESTOR AB, por estabelecimento de Saúde da Família.

A**rt. 3º** As equipes de que trata essa Lei deverão ser compostas por:

I- Equipe ESF:
a) Agente Comunitário de Saúde;
b) Auxiliar/Técnico de Enfermagem;
c) Enfermeiro;
d) Médico;
e) Auxiliar de Serviços Gerais;
f) Recepcionista, ou servidor que estiver desempenhando tal função.

II – Equipe Saúde Bucal AB
a) Odontólogo;
b) Auxiliar de Consultório Odontológico.

III – Equipe Multiprofissional
a) Assistente Social;
b) Farmacêutico;
c) Fisioterapeuta;
d) Fonoaudiólogo;
e) Nutricionista;
f) Psicólogo;
g) Terapeuta Ocupacional.

§1º A equipe multiprofissional fará *jus* ao recebimento do incentivo de acordo com o CNES e INE que a mesma estiver cadastrada.

§2º Tendo por finalidade o incentivo à melhoria da qualidade, ao acesso e ao atendimento aos usuários dos serviços de saúde da atenção básica, os valores tratados na presente lei não serão incorporados aos vencimentos dos servidores.

§3º O prêmio por produtividade a ser concedido ao servidor, em conformidade com o desempenho das Equipes de Saúde da Família, Equipe Saúde Bucal AB e Equipe Multiprofissional permanecerá enquanto houver o incentivo por desempenho, e enquanto o profissional estiver vinculado à Equipe, podendo haver acréscimos de indicadores.

§4º O prêmio por produtividade não será pago nos casos aos quais o servidor estiver afastado de suas funções, tais como no caso de licença prêmio, licença médica e atestado superior a cinco dias, independente de ser ininterrupto ou não, uma vez que a avaliação será feita apenas com o servidor em exercício.

§5º Quando o servidor estiver em gozo de férias regulamentares terá direito a receber o mesmo valor que antecedeu ao período das férias.

Art. 4º Em casos excepcionais, que necessitem suspensão de atendimentos ou empréstimos temporários de servidores para atendimento a demandas de exceção em outras atividades, tais como momentos de pandemia, endemia, estado de emergência ou de calamidade, o prêmio por produtividade será pago sobre o percentual de 100% do valor atribuído.

Art. 5º O prêmio por produtividade de que trata essa lei, não se incorpora ao vencimento do servidor, e não pode ser utilizado para base de cálculo de quaisquer outras vantagens, adicionais ou gratificações.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2020.

Art. 7º Revogam-se:

I - a Lei nº 5.422, de 17 de Julho de 2019;
II – a Lei nº 5.589, de 25 de fevereiro de 2021.

Formiga, em 17 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BD6F5C4F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 096/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 096/2021, Processo Licitatório nº. 019/2021 – Pregão Eletrônico nº. 017/2021– Contratada: **MICHELE ALVES E SILVA 09085983606** = R$ 158.088,60.
Vigência: 11/05/2021 a 11/05//2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E97D81DD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 097/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 097/2021, Processo Licitatório nº. 019/2021 – Pregão Eletrônico nº. 017/2021– Contratada: **POR SOL ENERGIA SOLAR COM. DE MAQUINAS, EQUIP E LOCAÇÕES EIRELI** = R$ 25.956,00. Vigência: 11/05/2021 a 11/05//2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:45631E4D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 098/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 098/2021, Processo Licitatório nº. 019/2021 – Pregão Eletrônico nº. 017/2021– Contratada**: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI** = R$ 99.050,00. Vigência: 11/05/2021 a 11/05//2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ABD36834

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 099/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 099/2021, Processo Licitatório nº. 019/2021 – Pregão Eletrônico nº. 017/2021– Contratada: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** = R$ 29.902,50 Vigência: 11/05/2021 a 11/05//2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B2954ADB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 100/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 100/2021, Processo Licitatório nº. 019/2021 – Pregão Eletrônico nº. 017/2021– Contratada: **FARMACIA E DROGARIA SANTANA LTDA** = R$ 505.447,50. Vigência: 11/05/2021 a 11/05//2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:19A946FE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 101/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 101/2021, Processo Licitatório nº. 019/2021 – Pregão Eletrônico nº. 017/2021– Contratada: **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** = R$ 250.250,00. Vigência: 11/05/2021 a 11/05//2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2DA79D1C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 102/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 102/2021, Processo Licitatório nº. 019/2021 – Pregão Eletrônico nº. 017/2021– Contratada: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** = R$ 3.460,00.
Vigência: 11/05/2021 a 11/05//2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C6D4659B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021

Extrato – A Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes **MICHELE ALVES E SILVA 09085983606, POR SOL ENERGIA SOLAR COM. DE MAQUINAS, EQUIP E LOCAÇÕES EIRELI, S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA e EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, FARMACIA E DROGARIA SANTANA LTDA, JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA E ALFALAGOS** vencedoras no Processo Licitatório nº 019/2021 – Pregão Eletrônico nº. 017/2021. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:66414FF5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 103/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 103/2021, Processo Licitatório nº. 019/2021 – Pregão Eletrônico nº. 017/2021– Contratada: **ALFALAGOS** = R$ 42.750,00. Vigência: 11/05/2021 a 11/05//2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6163FAF7

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.412, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 327/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Tamara Fernandes Silva para atuar como fiscal de processo licitatório para aquisição de meios-fios pré-moldados de concreto, a serem utilizados para pavimentação da Avenida Perimetral, Bairro Furnastur, e para calçamento de diversas ruas do Município de Formiga, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 17 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:721C9033

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.411, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Diretor de Compras Públicas, por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 30/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, inclusive hortifrutigranjeiros, que serão utilizados na manutenção das atividades nas diversas Secretarias, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Márcia Cristina Beirigo Arantes;
Controladoria Municipal:Izabel Cristina Fonseca Rosa;
Secretaria Municipal de Cultura: Thais de Paula Parreira;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano:Lindamar Azarias;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes:Renata da Cunha Marchiori;
Secretaria Municipal de Fazenda:Cecília Campos Paiva;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Adriana Oliveira de Menezes;
Gabinete do Prefeito:Mariana Arantes;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:Patrícia Rodrigues;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:José Higino dos Santos Neto;
Procuradoria Municipal: Priscilla Mara da Silva;
Secretaria Municipal de Saúde:Ana Carolina de Castro Oliveira, Andreza Cristiane de Sousa Fernandes e Renata de Oliveira Nativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.240, de 13 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 17 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1ED23F8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13 PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: 24/2021.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021.

OBJETO: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO DA SALA DE EXAMES CONFORME NORMAS DA PORTARIA 453, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS (RAIOS X) DIGITAL COM DEMANDA LIVRE DE NÚMERO DE EXAMES, A REALIZAR-SE DENTRO DA UNIDADE MISTA HOSPITALAR DE FORMOSO-MG SENDO 60 EXAMES COM LAUDO MÉDICO RADIOLOGISTA.**
A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Pregão Presencial 13/2021 referente ao Processo Licitatório 24/2021; cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO DA SALA DE EXAMES CONFORME NORMAS DA PORTARIA 453, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS (RAIOS X) DIGITAL COM DEMANDA LIVRE DE NÚMERO DE EXAMES, A REALIZAR-SE DENTRO DA UNIDADE MISTA HOSPITALAR DE FORMOSO-MG SENDO 60 EXAMES COM LAUDO MÉDICO RADIOLOGISTA, conforme especificações do edital e seus anexos.
Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, o seu objeto a empresa –**MARQUES RODRIGUES PIMENTEL, CNPJ – 13.921.175/0001-83, sediada à Avenida Bernardo Sayão, nº 504, sala 03, sala 03, Alvorada do Norte – GO, CEP Nº 73.950-000 representada pelo senhor Marques Rodrigues Pimentel, portador do CPF-017.754.681-60, RGM Nº 4873526 DGPC-GO** no valor global de **R$ 66.000,00** (seiscentos e seis mil reais), a serem pagos o valor unitário de cada item, de acordo com especificações da proposta vencedora**. Atribui-se ao certame o valor global de R$ 66.000,00** (seiscentos e seis mil reais).

Formoso MG, 17 de maio de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Formoso MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira Taynnah Silva Chaves, devidamente designada para conduzir a Sessão Pública do Pregão Presencial 02/2021, resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo Licitatório: 24/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2021
Dotação Orçamentária:
02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.39.00 – Ficha 342 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. *Data da Adjudicação: 17 de maio de 2021.*

Data da Homologação: 17 de maio de 2021.
OBJETO: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO DA SALA DE EXAMES CONFORME NORMAS DA PORTARIA 453, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS (RAIOS X) DIGITAL COM DEMANDA LIVRE DE NÚMERO DE EXAMES, A REALIZAR-SE DENTRO DA UNIDADE MISTA HOSPITALAR DE FORMOSO-MG SENDO 60 EXAMES COM LAUDO MÉDICO RADIOLOGISTA.**
FORNECEDOR – **MARQUES RODRIGUES PIMENTEL, CNPJ – 13.921.175/0001-83, sediada à Avenida Bernardo Sayão, nº 504, sala 03, sala 03, Alvorada do Norte – GO, CEP Nº 73.950-000 representada pelo senhor Marques Rodrigues Pimentel, portador do CPF-017.754.681-60, RGM Nº 4873526 DGPC-GO** no valor global de **R$ 66.000,00** (seiscentos e seis mil reais), a serem pagos o valor unitário de cada item, de acordo com especificações da proposta vencedora. **Atribui-se ao certame o valor global de R$ 66.000,00** (seiscentos e seis mil reais).
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa (s) vencedora (s) conforme homologação.
DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura dos respectivos contratos nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Formoso MG, 17 de maio de 2021.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:F1642B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº051/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2021
DATA DE ABERTURA: 01/06/2021 HS: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº051/2021, modalidade Pregão Presencial Nº025/2021, menor preço por item para o **"Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, educativos e recreativos para atendimento a secretaria municipal de saúde . O E**dital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.

Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 17 de maio de 2021

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:132FE12A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO – ADESÃO 04/2021

PL 051/2021 – ADESÃO 004/2021 **OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2020 PLANEJAMENTO SIRP Nº 399/2020 DO SEPLAG – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EVENTUAL COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DESERTOS E FRACASSADOS EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO SÁ/MG.** Fornecedores(a): **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91,** valor estimado de R$ 747,94 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos); **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0002-15, valor estimado de R$ 25.738,72 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Os presentes contratos terão validade até 25 de fevereiro de 2022, a contar da data de sua assinatura, 11/05/2021.

STEFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:E3DE1526

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG – PROC 037/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG – PROC 037/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 015/2021 - Aquisição de combustíveis – 1º Termo Aditivo de contrato – altera o valor do Óleo Diesel S10 para R$4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos). Conforme art 65 inciso II letra d da lei 8/666/93.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:FF98989B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG – PROC 017/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 002/2021 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG – PROC 017/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 002/2021 - Aquisição de combustíveis – 2º Termo Aditivo de contrato – altera o valor do Óleo Diesel para R$4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos). Conforme art 65 inciso II letra d da lei 8/666/93.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:0B4DBD87

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG – PROC 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 - ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG – PROC 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 - Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação, multimídia (SCM), com fornecimento de Internet fuul duplex com velocidade de 176mb para atender diversas secretarias do Município de Grão Mogol/MG – 4º Termo aditivo de contrato – Empresa Mineira de Telecomunicações LTDA – fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses. Com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. 4º Termo aditivo de contrato – Empresa Adautonet Comercio e Serviços LTDA – ME - fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses. Com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:8EC82A50

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG – PROC 057/2021, DISPENSA 025/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG – PROC 057/2021, Dispensa 025/2021 - Prestação de serviço de manutenção de sinal de televisão, manutenção na torre de televisão e da área rural do município com manutenção preventiva, reparo de equipamentos, instalação de pontos de canais em zona rural do município de Grão Mogol/MG - Diego Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor do Sr. RICARD DEHON BICALHO, portador do CPF 845.184.056-68 no valor total de R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:9D0324DC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG – PROC 049/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 022/2021 - REVOGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG – PROC 049/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 022/2021 - Aquisição parcelada de equipamentos e materiais de borracharia para atender às necessidades da oficina municipal – DESERTO – Revogado de acordo com o artigo 49 da lei 8.666/93.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:FD232E45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – PROCESSO 095/2021.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender as demandas do Centro de Fisioterapia e Fonoaudiologia do Município de Guaraciaba/MG, de acordo com as especificações do Edital e Termo de Referência. Data da sessão pública: 31/05/2021, às 08:30h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.guaraciaba.mg.gov.br Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba, 17/05/2021.

AMANDA THAÍS VIEIRA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:B4EC665B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 007/2020

PRC 199/2020 – TP 007/2020. A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, através da CPL, faz tornar público a **RETIFICAÇÃO** ocorrida no valor total da Proposta vencedora, apresentada pela empresa **CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI** CNPJ 35.484.968/0001-15, referente a TP 007/2020 cujo objeto Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem pluvial da Rua Principal do Povoado da Penha, no município de Guaraciaba/MG, conforme convênio nº 1491000793/2020, firmado com a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV, de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos e anexos do Edital Tomada de Preços 007/2020, no Valor Total de R$ R$ 198.680,08 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos).
Devido a arredondamento de casas decimais o valor total foi **RETIFICADO** ficando a Proposta vencedora com Valor Total de **R$ 198.659,36 (cento e noventa oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos.** Os valores unitários não foram alterados estando em conformidade com as exigências do edital.
Por consequência ficam **Retificados** os Termos de Adjudicação e Homologação.

Guaraciaba/MG, 26/03/2021.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito

Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Tel. (31) 3893-5130.

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:204B63EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 063/2021 PRG Nº 038/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresa, ME, empresa de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, e o **ADJUDICA** para as empresas abaixo, da seguinte forma.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

EMPRESA: **THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ: **32.415.661/0001 - 74.**

Item: 14
Valor Total: R$ 197,00 (Cento e Noventa e Sete Reais)

EMPRESA: **ALESSANDRA DA CRUZ COSTA 92710786672** CNPJ: **40.661.926/0001 - 42**

Item(s): 01,11,12 e 15.

Valor Total: R$ 3.927,75 (Três Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).

EMPRESA: **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** CNPJ: **10.282.328/0001 – 00**

Item(s): 05,06,07,08,13 e 16.

Valor Total: R$ 3.406,72 (Três Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).

EMPRESA: **IRACI FERREIRA RAFAEL – ME** CNPJ: **86.641.032/0001 - 91**

Item(s): 02,03,04,09 e 10

Valor Total: R$ 6.669,36 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos).

Processo Licitatório: 063/2021 **Modalidade:** Pregão Presencial nº 038/2021

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto solicitado de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante. E mediante apresentação da Nota Fiscal, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto do requisitante, comprovando a entrega da mercadoria.

Guarani – MG, 17 de Maio de 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:CBC2EC0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 063/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: ALESSANDRA DA CRUZ COSTA ME **CNPJ:** 40.661.926/0001 - 42**.**

OBJETO: Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresa, ME, empresa de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 3.927,75 (Três Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **063/2021 -** MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021.**

SIGNATÁRIOS: ALESSANDRA DA CRUZ COSTA e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:568FC4FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 064/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: IRACI FERREIRA RAFAEL – ME - **CNPJ:** 86.641.032/0001 - 91.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresa, ME, empresa de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 6.669,36 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **063/2021 -** MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021.**

SIGNATÁRIOS: IRACI FERREIRA RAFAEL e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:42040A71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 065/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - **CNPJ:** 10.282.328/0001 - 00.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresa, ME, empresa de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 3.406,72 (Três Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **063/2021 -** MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021.**

SIGNATÁRIOS: JORGE CUPERTINO DA SILVA e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:5AEABD85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 066/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA - **CNPJ:** 32.415.661/0001 - 74.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresa, ME, empresa de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 197,00 (Cento e Noventa e Sete Reais)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **063/2021 -** MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021.**

SIGNATÁRIOS: THALYTA PAES DE OLIVEIRA e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:6E06A87C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 .

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 32/2021 – Pregão Eletrônico nº 32/2021 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 09h30min do dia 28 de maio de 2021, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto o **REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE 01 (UM) VEICULO NOVO SEM RODAGEM PARA SER UTILIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 17 de maio de 2021.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:EE24960A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial nº 052/2021 – EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - Processo nº 115/2021**, tipo **menor preço por item**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais para reparo em Instrumentos Musicais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG, durante um período de 12 (doze) meses.** A **abertura**

será dia **31 de maio de 2021**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 18 de maio de 2021,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 17 de maio de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:4D737BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 065/2021, originado da realização do Credenciamento nº 001/2021, firmado com MARIANE HERÉDIA DE OLIVEIRA, CPF 092.313.686-05**.** Objeto: credenciamento para prestação de serviços de supervisão clínica institucional nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e na Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental – RAPS, no contexto da Resolução SES MG 7.168 de 28 de julho de 2020 e Resolução nº 02/2021 de 13/04/2021 do Conselho Municipal de Saúde, por um período de 12(doze) meses. Valor anual estimado: **R$62.500,00**

Guaxupé/MG, **17/05/2021**.

DANIELA BETELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8B1CA3B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 045/2021. A Prefeitura Municipal de Guaxupé comunica aos interessados no referido certame licitatório que o Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial 045/2021 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 103/2021, com julgamento pelo critério de Menor Preço por Item, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de Roçadeira, Soprador, Motosserra, Lavadora de Alta Pressão e Ferramentas Elétricas, para o Município de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses** e cuja **abertura estava marcada para o dia 20 de maio de 2021**, às 09:00 horas, **está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO** por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no edital. Mais informações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021.

Guaxupé, 17 de maio de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:ED4203C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3009, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 17/05/2021, referente ao extrato da publicação do Contrato nº 063/2021**,** firmado com a empresa, Face Card Administradora de Cartões LTDA**,** no valor de R$ 1.587.605,84**. Onde se lê:** "R$ 1.913.007,84", **leia-se: "**R$ 1.587.605,84 ".

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:20826683

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL Nº 002/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 002/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021, para contratação de Médico Ginecologista, observados os comandos da Lei Municipal nº 1.771/2007:

Não houve êxito em razão da inexistência de candidatos.

Guaxupé-MG, 17 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:6A4AD211

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA, PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 254, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

ERRATA, PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 254, DE 26 DE ABRIL DE 2021.
Publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na edição de 12 de maio de 2021.

ONDE SE LÊ:

"**Art. 1º** Impor a suspensão por 3 (três) dias do agente administrativo matriculado sob o nº 33.725, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, com fulcro nos artigos 178 incisos IV e XI, 185 e 186, inciso IV, da Lei 742/1977."

LEIA-SE:

"**Art. 1º** Impor a suspensão por 3 (três) dias do agente administrativo matriculado sob o nº 03459-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, com fulcro nos artigos 178 incisos IV e XI, 185 e 186, inciso IV, da Lei 742/1977."

Guaxupé, 17 de abril de 2021.

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5AB6CB66

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 066/2021, originado da realização da Chamada Pública

002/2021, firmado com a ASSOSSIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAXUPÉ**.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, durante a pandemia do COVID-19, para comporem os kits de alimentos destinados aos aproximadamente 4.200 alunos das 23 escolas das modalidades de Ensino Infantil e Fundamental, com vigência de 150(cento e cinquenta) dias. Valor: **R$ 156.949,09.**

Guaxupé/MG, **17/05/2021**.

RODRIGO LUIZ BORGES
Secretário Municipal Interino de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7207D582

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 067/2021, originado da realização da Chamada Pública 002/2021, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS**.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, durante a pandemia do COVID-19, para comporem os kits de alimentos destinados aos aproximadamente 4.200 alunos das 23 escolas das modalidades de Ensino Infantil e Fundamental, com vigência de 150(cento e cinquenta) dias. Valor: **R$ 54.821,18.**

Guaxupé/MG, **17/05/2021**.

RODRIGO LUIZ BORGES
Secretário Municipal Interino de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1A5B51E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 068/2021, originado da realização da Chamada Pública 002/2021, firmado com a COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES DE LEITE DE SERRANIA LTDA**.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, durante a pandemia do COVID-19, para comporem os kits de alimentos destinados aos aproximadamente 4.200 alunos das 23 escolas das modalidades de Ensino Infantil e Fundamental, com vigência de 150(cento e cinquenta) dias. Valor: **R$ 74.298,00.**

Guaxupé/MG, **17/05/2021**.

RODRIGO LUIZ BORGES
Secretário Municipal Interino de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:78932BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 069/2021, originado da realização da Chamada Pública 002/2021, firmado com JULIANO RUIZ ALBANO**.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, durante a pandemia do COVID-19, para comporem os kits de alimentos destinados aos aproximadamente 4.200 alunos das 23 escolas das modalidades de Ensino Infantil e Fundamental, com vigência de 150(cento e cinquenta) dias. Valor: **R$ 19.991,73**

Guaxupé/MG, **17/05/2021**.

RODRIGO LUIZ BORGES
Secretário Municipal Interino de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6C6E8736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

DECRETOS
DECRETO N º 73/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 00073/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.26.782.0004.2.015 - CONSERVACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS				
339030 - Material de Consumo	80		100	2.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**2.500,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.15.452.0006.2.011 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DA LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	61		100	2.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**2.500,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**2.500,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 05 de abril de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:8DBB3DA0

DECRETOS
DECRETO N º 74/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº00074/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 2.149,80 (dois mil cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.05.12.361.0018.2.039 - MANUTENCAO MERENDA				

ESCOLAR ENS. FUND. - PNAE				
339030 - Material de Consumo	182	PNAE	244	2.149,80
TOTAL DE CRÉDITOS	**2.149,80**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**2.149,80**
TOTAL DE RECURSOS	**2.149,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 05 de abril de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:5EDD3257

DECRETOS
DECRETO N º 75/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 00075/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 16.873,12 (dezesseis mil oitocentos e setenta e três reais e doze centavos):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.10.303.0009.2.110 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA - REC. VINC.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	279	CBAFES	255	16.873,12
TOTAL DE CRÉDITOS	**16.873,12**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**16.873,12**
TOTAL DE RECURSOS	**16.873,12**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 05 de abril de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:40EBC791

DECRETOS
DECRETO N º 76/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 00076/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.10.301.0009.2.054 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
339030 - Material de Consumo	264	PSC	255	250,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**250,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**250,00**
TOTAL DE RECURSOS	**250,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 05 de abril de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:711B68DD

DECRETOS
DECRETO N º77 /2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 00077/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 12.807,66 (doze mil oitocentos e sete reais e sessenta e seis centavos):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.03.12.361.0011.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (40%)				
339030 - Material de Consumo	376	FEB.30	119	12.807,66
TOTAL DE CRÉDITOS	**12.807,66**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.03.12.361.0011.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (40%)				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	FEB.30	119	12.807,66
TOTAL DE ANULAÇÃO	**12.807,66**			
TOTAL DE RECURSOS	**12.807,66**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 05 de abril de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:231651B7

DECRETOS
DECRETO N º 78/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 00078/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.15.452.0006.2.012 - MANUTENCAO DE CEMITERIOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	411		100	11.000,00
02.03.06.12.122.0001.2.066 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	191	ENSINO	101	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**16.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.15.452.0006.2.011 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DA LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	61		100	11.000,00
02.03.02.12.361.0011.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	136	ENSINO	101	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**16.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**16.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 15 de abril de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:106AA9E3

DECRETOS
DECRETO N º 79/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 00079/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 5.605,00 (cinco mil seiscentos e cinco reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.08.244.0014.2.065 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	413	ITACOV	229	1.500,00
02.05.02.08.244.0014.2.072 - MANUT. PROG. ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA -CRAS/PAIF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	412	CRAS	229	717,00
02.05.02.08.244.0014.2.073 - MANUTENCAO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	326	IGD	229	3.388,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**5.605,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**5.605,00**
TOTAL DE RECURSOS	**5.605,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Heliodora, 15 de abril de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:014D878C

DECRETOS
DECRETO N º 80/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 00080/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 28.280,00 (vinte e oito mil duzentos e oitenta reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	32		100	25.900,00
02.02.01.15.452.0006.2.012 - MANUTENCAO DE CEMITERIOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	411		100	800,00
02.03.02.12.361.0011.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	416	ENSINO	101	1.130,00
02.03.04.12.367.0012.2.107 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO ESPECIAL				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	415	ENSINO	101	450,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**28.280,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	25		100	18.000,00
02.02.01.04.122.0001.2.082 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICOS DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	36		100	4.500,00
02.03.02.12.361.0011.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	130	ENSINO	101	1.130,00
02.03.04.12.367.0012.2.107 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO ESPECIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175	ENSINO	101	450,00
02.06.01.13.392.0017.2.075 - MANUT. DESP. C/ FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	343		100	4.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**28.280,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**28.280,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 19 de abril de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:0A1FC4CF

DECRETOS
DECRETO N º 83/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 00083/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 800,00 (oitocentos reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.02.08.244.0014.2.071 - MANUTENCAO DO INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD				
339030 - Material de Consumo	414	IGDBF	129	800,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**800,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.02.08.244.0014.2.071 - MANUTENCAO DO INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319	IGDBF	129	800,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**800,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**800,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 19 de abril de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:ED99BCAD

DECRETOS
DECRETO N º 84/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 00084/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.02.08.244.0014.2.072 - MANUT. PROG. ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA -CRAS/PAIF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	412	CRAS	229	850,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**850,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**850,00**
TOTAL DE RECURSOS	**850,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 19 de abril de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:72FA6220

DECRETOS
DECRETO N º 86/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 00086/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 5.000,00 (cinco mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.10.301.0009.2.054 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
339030 - Material de Consumo	264	PSC	255	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**5.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**5.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 20 de abril de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:6E9FB150

DECRETOS
DECRETO N º 88/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 00088/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 1.100,00 (um mil cem reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27		100	300,00
02.05.01.08.244.0014.2.065 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	305	AS.SOC	100	800,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**1.100,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	28		100	300,00
02.05.01.08.244.0014.2.065 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	306	AS.SOC	100	800,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**1.100,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**1.100,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Heliodora, 23 de abril de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:EB4987E5

DECRETOS
DECRETO N º 89/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 00089/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 0,02 (dois centavos):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.123.0001.2.006 - MANUTENCAO DESPESAS C/ INDENIZACOES E RESTITUICOES				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	417 EQ	ESCO	122	0,02
TOTAL DE CRÉDITOS	**0,02**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**0,02**
TOTAL DE RECURSOS	**0,02**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Heliodora, 23 de abril de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:4C7F5142

DECRETOS
DECRETO N º 90/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 00090/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 15,92 (quinze reais e noventa e dois centavos):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.123.0001.2.006 - MANUTENCAO DESPESAS C/ INDENIZACOES E RESTITUICOES				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	417 EQ	ESCO	222	15,92
TOTAL DE CRÉDITOS	**15,92**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**15,92**
TOTAL DE RECURSOS	**15,92**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 23 de abril de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:29E9D23C

DECRETOS
DECRETO N º 91/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 00091/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 4.771,52 (quatro mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.03.12.361.0011.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (40%)				
339030 - Material de Consumo	376	FEB.30	119	4.271,52
02.03.03.12.365.0010.2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA EDUC. PRE ESCOLAR FEB 60%				
319013 - Obrigacoes Patronais	388	FEB.70	118	500,00

TOTAL DE CRÉDITOS	**4.771,52**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.03.12.361.0011.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (40%)				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	FEB.30	119	4.271,52
02.03.03.12.365.0010.2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA EDUC. PRE ESCOLAR FEB 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165	FEB.70	118	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**4.771,52**			
TOTAL DE RECURSOS	**4.771,52**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 28 de abril de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:E798678E

DECRETOS
DECRETO N º 93/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 00093/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 2.101,56 (dois mil cento e um reais e cinquenta e seis centavos):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.02.08.244.0014.2.072 - MANUT. PROG. ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA -CRAS/PAIF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	322	CRAS	229	2.101,56
TOTAL DE CRÉDITOS	**2.101,56**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**2.101,56**
TOTAL DE RECURSOS	**2.101,56**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 29 de abril de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:0600454E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N°003/2019, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal Lindomar Amaro Borges torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará processo de Inexigibilidade por Credenciamento n°003/2019 de pessoa jurídica para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos para o Município de Indianópolis/MG, conforme especificações constantes no edital. O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL) nomeada pelo Decreto 4.057/2021, e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A **Sétima Chamada** do Credenciamento para recebimento dos envelopes será realizada do dia 18 de maio de 2021 até o dia 30 de junho de 2021. O Edital completo e maiores informações acaso pedidas, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça Urias José da Silva, nº 42, Centro, na cidade de Indianópolis/MG, fone: 034-3245.2587 ou pelo E-mail: licitacaoindi@outlook.com

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9B116DEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº19/2021

O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações Compras e Contratos torna público a Ata de Registro de Preços nº 19/2021, oriunda do Processo Licitatório nº09/2021, modalidade Pregão Presencial nº 08/2021, Registro de Preços nº06/2021. Partes: Município de Inhaúma e GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA cujo objeto é a aquisição de impressoras conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Valor: R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).

Inhaúma, 17 de maio de 2021.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:3D7CE7D5

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 16/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2021 = CUJO OBJETO TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE QUITES DE MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações, nos autos do Processo Licitatório n° 16/2021, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 13/2021, Registro de Preços n° 10/2021, cujo objeto trata-se da aquisição de quites de alimentos destinado a distribuição entre os alunos da rede municipal de educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a convocação do segundo colocado para a assinatura do contrato e posterior fornecimento do objeto licitado inerente a cota reservada. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 18/005/2021.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:35C35B2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **87/2021**, com a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.331.788/0030-53** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **017/2021**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE CILINDROS ECONCENTRADOR PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **535.679,26 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)**. Data da assinatura: **13.05.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica-402-403-404-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita;Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica-413-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **013/2021**, com a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.331.788/0030-53** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **017/2021**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE CILINDROS ECONCENTRADOR PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **535.679,26 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)**. Data da assinatura: **13.05.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica-402-403-404-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita;Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica-413-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:9D883B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 120/2020, PROCESSO Nº 53/2020, PREGÃO Nº 37/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 120/2020, Processo nº 53/2020, Pregão nº 37/2020. **CONTRATADA**: GENTE SEGURADORA S.A. Objeto: Prestação de serviços de SEGURO TOTAL com assistência 24 (vinte e quatro) horas, de veículos que compõem a frota de veículos oficiais do Município de Itaguara. **Aditivo de Prazo. Valor do Contrato:** R$ 7.506,98. **Vigência:** 08/06/2021 a 07/06/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 17/05/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:FDBA10C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 022/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 096/2021
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: COMERCIAL OTTO EIRELI
CNPJ: 31.374.156/0001-66
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor Total: R$9.594,00 (Nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.
Data da assinatura: 17/05/2021.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela COMERCIAL OTTO EIRELI – Joubert Siman Barbosa.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:4A49257D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

AVISO DE CORREÇÃO

Na edição nº 3008, segunda-feira, 17 de maio de 2021, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do Aviso da Chamada Pública nº 002/2021, Processo Licitatório nº 064/2021.

Objeto: Seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasses públicos no exercício de 2021

Onde se lê:
Itamarati de Minas, 09 de junho de 2021.

Leia-se:
Itamarati de Minas, 14 de maio de 2021.

Itamarati de Minas, 17 de maio de 2021**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:BCF1102F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 016/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 016/2021 – PROCESSO nº 043/2021

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 043/2021 – Pregão nº 016/2021, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: **AUGUSTO PNEUS EIRELI - CNPJ: 35.809.489/0001-21**, no VALOR TOTAL **de R$241.176,00 (Duzentos e quarenta um mil, cento e setenta e seis reais)** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 17 de maio de 2021.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 016/2021 – PROCESSO nº 043/2021

OBJETO: Aquisição de pneus para a frota dos veículos municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio, Secretaria Municipal de Saúde e Setor Administrativo.

Empresa Vencedora:

AUGUSTO PNEUS EIRELI
CNPJ: 35.809.489/0001-21
VALOR TOTAL: R$241.176,00 (Duzentos e quarenta um mil e cento e setenta e seis reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após cada entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 17/05/2021.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:D10FD03A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 033/2021 – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de kits de higiene pessoal e limpeza e máscaras cirúrgicas, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 31/05/2021 às 09h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:91B798E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 453.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada de Preço 006/2021
Processo Licitatório 135/2021, Edital 047/2021 Tipo: Menor preço global – Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia para de construção de prédio escolar (primeira etapa), com fornecimento de mão de obra e materiais. A sessão realizar-se às09 **horas do dia 09 de junho de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:014C7541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021

Processo licitatório nº 27/2021, modalidade pregão eletrônico para registro de preços nº 11/2021, torna público que no dia 28/05/2021 fará realizar o pregão eletrônico para registro de preços nº 11/2021, cujo objeto é a "Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros alimentícios (carne bovina e suína), para fornecimento parcelado, para registro de preços, com itens para ampla concorrência, (itens 1 e 3) , e demais (2, 4, 5, 6 e 7) exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, , observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I).**"**, com a utilização do sistema Comprasnet, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 28/05/2021, às 08:30h**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:A761EDBD

SECRETARIA DE FAZENDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2021.

Processo administrativo nº 72/2021 – processo licitatório nº 72/2021 – modalidade pregão presencial nº 06/2021. Extrato do contrato nº 132/2021. Partes: Município de Itatiaiuçu e ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME. - CNPJ nº 21.822.225/0001-01. Objeto: "Contratação de prestação de serviços(art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) contínuos especializados na área de informática para acesso a portal na internet composto por aplicativos de gestão de ações municipais de acompanhamento e conferência da apuração do valor adicionado fiscal e dos repasses de cotas-parte de ICMS devidos ao município, mediante levantamento indiciário, cruzamento de dados, fiscalização e auditorias municipais de escriturações e documentos fiscais digitais e declarações econômico-fiscais, observados as quantidades, os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital e seus anexos, em especial seu Termo de Referência (anexo I)". Valor do Contrato: 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Vigência: 07/05/2021 à 06/05/2022.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:303A62B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 090/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Software de automação, para avaliação eletrônica de danos a veículos da frota municipal (sistema de orçamentação eletrônica a ser utilizado como ferramenta de cálculos nas estimativas de custos de reparação de veículos) e gerenciamento de sinistros, com banco de dados atualizados frequentemente.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Audatex Brasil Serviços Ltda.
VALOR TOTAL: R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 07 de maio de 2021.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretaria Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:16AC7EDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2021, que tem como objeto a Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta, na modalidade pregão eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde foi vencedora a empresa: **CLJ VEÍCULOS EIRELI,** CNPJ nº 30.262.049/0002-64 com o valor global de R$ 103.990,00 (cento e três mil novecentos e noventa reais), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002.

Japaraíba, 14 de maio de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0199B38C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Adjudica e Homologa a licitação referente Pregão Eletrônico nº 020/2021, que tem como objeto o "Registro de preço para eventual aquisição de materiais de concreto pré-moldado e tampões em ferro fundido, para manutenção e melhorias da infraestrutura urbana, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do departamento municipal de água e esgoto, conforme estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do Edital", onde foram vencedoras as empresas: **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ 02.178.409/0001-28, com o valor global de R$ 17.424,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte quatro reais) e **CAST IRON COMERCIAL EIRELI, CNPJ 04.147.577/0001-81**, com o valor global de **R$ 33.800,00** (trinta e três mil e oitocentos reais), ADJUDICO e HOMOLOGO o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 14 de maio de 2021

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:F3820CC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

OBJETO: "Registro de preço para eventual aquisição de materiais de concreto pré-moldado e tampões em ferro fundido, para manutenção e melhorias da infraestrutura urbana, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do departamento municipal de água e esgoto, conforme estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do Edital".
CONTRATADA: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 02.178.409/0001-28
VALOR TOTAL: R$ 17.424,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte quatro reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

Japaraíba/MG, 14 de maio de 2021.

LUÍS FILIPE PEREIRA LOPES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:C81DEE79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

OBJETO: "Registro de preço para eventual aquisição de materiais de concreto pré-moldado e tampões em ferro fundido, para manutenção e melhorias da infraestrutura urbana, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do departamento municipal de água e esgoto, conforme estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do Edital".
CONTRATADA: CAST IRON COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 04.147.577/0001-81
VALOR TOTAL: R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

Japaraíba/MG, 14 de maio de 2021.

LUÍS FILIPE PEREIRA LOPES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:100B5041

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

Ás nove horas, do dia quatorze de maio de dois mil e vinte um, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 040/2021, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é **"Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos técnicos profissionais por meio de locação para uso em manutenções preventivas e corretivas e ainda, pequenas obras sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.".** Compareceu para o credenciamento a empresa: UAILOC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.822.911/0001-08, representada pelo Sr. Rangel Luíz da Conceição, inscrito no CPF n° 004.971.196-25. Em seguida foram entregues os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise da credencial e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento da empresa estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do envelope contendo a proposta. Da análise da proposta constatou se que a mesma estava em perfeita ordem. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com o representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos se alinham aos praticados no

mercado, o Pregoeiro julgou a proposta aceitável conforme histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada. Após a análise da documentação, constatou-se que a documentação da empresa estava em consonância com o edital e por isso foi declarada habilitada. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à licitante conforme a tabela a baixo:

Empresa	Valor global
UAILOC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	**R$ 32.713,00**

Questionado pelo Pregoeiro acerca do interesse em interpor recurso, o representante presente declinou do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de apoio

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Equipe de apoio

Proponentes:

UAILOC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:4275D268

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Adjudica e Homologa a licitação referente Pregão Eletrônico nº 030/2021, que tem como objeto a "Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos técnicos profissionais por meio de locação para uso em manutenções preventivas e corretivas e ainda, pequenas obras sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos", onde foi vencedora a empresa: **UAILOC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP,** CNPJ 23.822.911/0001-08, com o valor global de R$ 32.713,00 (trinta e dois mil setecentos e treze reais). ADJUDICO e HOMOLOGO o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 14 de maio de 2021

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:01436C34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos técnicos profissionais por meio de locação para uso em manutenções preventivas e corretivas e ainda, pequenas obras sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
CONTRATADA: UAILOC Equipamentos e Serviços LTDA
CNPJ: 23.822.911/0001-08
VALOR TOTAL: R$ 32.713,00 (trinta e dois mil setecentos e treze reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

Japaraíba/MG, 14 de maio de 2021.

LUÍS FILIPE PEREIRA LOPES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A1C652D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Adjudica e Homologa a licitação referente a Chamada Pública nº 003/2021, que tem como objeto o Este edital tem por objeto o "Chamamento Público para celebrar parceria com instituição privada e/ou sem fins lucrativos no Município, para promoção de projeto de convivência, socialização, atividades físicas, educativas, recreativas e de lazer, voltadas para às pessoas com deficiência, física, mental e intelectual, como também atividades voltadas a seus familiares. Durante o período da pandemia COVID19 as atividades de convivência deverão ser ofertadas de forma online", onde foi vencedora a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPARAÍBA**, no valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 14 de maio de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:5AB37C88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 096/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

OBJETO: "Chamamento Público para celebrar parceria com instituição privada e/ou sem fins lucrativos no Município, para promoção de projeto de convivência, socialização, atividades físicas, educativas, recreativas e de lazer, voltadas para às pessoas com deficiência, física, mental e intelectual, como também atividades voltadas a seus familiares. Durante o período da pandemia COVID19 as atividades de convivência deverão ser ofertadas de forma online"

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Japaraíba
VALOR TOTAL: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 14 de maio de 2021.

ANA PAULA APARECIDA TAVARES
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:FAD906D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº118/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

Às dez horas do dia quatorze de maio do ano de dois mil e vinte um, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 049/2021 de 09 de fevereiro de 2021, para dar prosseguimento aos atos inerentes ao procedimento do Chamamento Público mencionado, cujo Objeto é o **"Chamamento Público para celebrar parceria com instituição privada e/ou sem fins lucrativos no Município, para promoção de projeto de convivência, socialização, atividades físicas, educativas, recreativas e de lazer, voltadas para às pessoas com deficiência, física, mental e intelectual, como também atividades voltadas a seus familiares. Durante o período da pandemia COVID19 as atividades de convivência deverão ser ofertadas de forma online".** Iniciados os trabalhos, a Comissão de Seleção, passou a abertura do envelope contendo a documentação habilitatória da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE JAPARAÍBA, CNPJ nº 04.014.664/0001-60**. Após a abertura passou-se para a conferência da documentação que constatou que a entidade apresentou toda a documentação, conforme exigido no instrumento convocatório. Em razão da entidade ter apresentado plano de trabalho compatível com o objeto do presente chamamento; em razão da visita técnica ter apontado consonância da infraestrutura com as atividades desempenhadas pela a entidade e em razão da documentação estar em conformidade com o Edital a Comissão resolver declarar como HABILITADA para o presente Processo a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE JAPARAÍBA, CNPJ nº 04.014.664/0001-60** estando apta a celebrar Termo de Colaboração junto a Administração Municipal e dela receber o repasse da subvenção, conforme estipulado no Plano de Trabalho por ela apresentado. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, e demais membros da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação e será publicada nos locais de costume.

BRUNA SANTOS MELO
Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação Das Parcerias Celebradas Pelo Município Com as Organizações Sociais da Sociedade Civil

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação Das Parcerias Celebradas Pelo Município Com as Organizações Sociais da Sociedade Civil

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação Das Parcerias Celebradas Pelo Município Com as Organizações Sociais da Sociedade Civil

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B4F3A2C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº118/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

Às dez horas do dia quatorze de maio do ano de dois mil e vinte um, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 049/2021 de 09 de fevereiro de 2021, para dar prosseguimento aos atos inerentes ao procedimento do Chamamento Público mencionado, cujo Objeto é o **"Chamamento Público para celebrar parceria com instituição privada e/ou sem fins lucrativos no Município, para promoção de projeto de convivência, socialização, atividades físicas, educativas, recreativas e de lazer, voltadas para às pessoas com deficiência, física, mental e intelectual, como também atividades voltadas a seus familiares. Durante o período da pandemia COVID19 as atividades de convivência deverão ser ofertadas de forma online".** Iniciados os trabalhos, a Comissão de Seleção, passou a abertura do envelope contendo a documentação habilitatória da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE JAPARAÍBA, CNPJ nº 04.014.664/0001-60**. Após a abertura passou-se para a conferência da documentação que constatou que a entidade apresentou toda a documentação, conforme exigido no instrumento convocatório. Em razão da entidade ter apresentado plano de trabalho compatível com o objeto do presente chamamento; em razão da visita técnica ter apontado consonância da infraestrutura com as atividades desempenhadas pela a entidade e em razão da documentação estar em conformidade com o Edital a Comissão resolver declarar como HABILITADA para o presente Processo a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE JAPARAÍBA, CNPJ nº 04.014.664/0001-60** estando apta a celebrar Termo de Colaboração junto a Administração Municipal e dela receber o repasse da subvenção, conforme estipulado no Plano de Trabalho por ela apresentado. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, e demais membros da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação e será publicada nos locais de costume.

BRUNA SANTOS MELO
Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação Das Parcerias Celebradas Pelo Município Com as Organizações Sociais da Sociedade Civil

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação Das Parcerias Celebradas Pelo Município Com as Organizações Sociais da Sociedade Civil

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação Das Parcerias Celebradas Pelo Município Com as Organizações Sociais da Sociedade Civil

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:41A2A549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021 ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2021 – 087/2021 – 088/2021 – 089/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2021 – 087/2021 – 088/2021 – 089/2021

Retifica-se por meio desta a publicação realizada no dia 03 de maio de 2021, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XIII – Edição nº 2999, página nº 78, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

[...] "Pregão **Presencial** nº 023/2021"

LEIA-SE:

[...] "Pregão **Eletrônico** nº 023/2021"

Japaraíba, 17 de maio de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Setor de Licitações

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:66EE1CA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Aviso de Licitação Processo Licitatório n° 044/2021 - torna pública a abertura do procedimento de licitação, modalidade tomada de preços n° 001/2021, critério de julgamento menor preço global, visando a Contratação de empresa para prestação de serviço de perfuração de poços artesianos com todos os materiais e mão de obra inclusos. O Edital completo poderá ser obtido no site www.jeceaba.mg.gov.br – maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3735-1275, no horário de 8 horas até as 13h00min.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Jeceaba, 17/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Aviso de Licitação Processo Licitatório nº 041/2021- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 041/2021, modalidade SRP n° 018/2021, Pregão Eletrônico n° 025/2021. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção e acabamentos. A realização da sessão pública ocorrerá em 28/05/2021, às 09h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal), sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 17/05/2021.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:65AB401E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 91/201 - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 28/05/2021 (sexta-feira) as 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 91/2021 - Pregão Eletrônico nº 13/2021. **"Registro de Preços para eventual aquisição de lanches prontos"**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 8666/93 – 10.520/02. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:F0B4D8E6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 75/2021 - DISPENSA Nº: 45/2021 - HOMOLOGAÇÃO ADJUDICATÓRIA

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
O processo licitatório nº 75/2021, Dispensa de ***Licitação*** *nº 45/2021, objetiva a Aquisição de materiais de consumo de laboratório de análise clínica consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde.*
No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993.
O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos.
Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica* ***QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação.*
Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade.
Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Publique-se.

Jequitibá, 28 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:EC53FAFF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 06/2021

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 06/2021, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 08:30h do dia 02/06/2021. Leis Federais nº: 10.520/02 e 8.666/93 – Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:408203DA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 118/2021.

PORTARIA Nº 118/2021.

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) do PSE Programa Saúde na Escola no âmbito do Município de Jequitibá - Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, Luiz Carlos Pinheiro, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o programa Saúde na Escola no município de Jequitibá, conforme portaria Ministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que estabelece critérios para Adesão ao programa Saúde na Escola- PSE, o qual deverá ter o papel articulador e apoiador na implantação e implementação das ações do programa no território de sua responsabilidade;
CONSIDERANDO a Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG nº 202 de 14 de julho de 2016, que institui os Grupos de Trabalho Intersetoriais Municipais (GTI-M) nos Municípios que aderiram ao programa Saúde na Escola (PSE);
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI-M	
Múcio Eduardo da Silva	Secretário Municipal de Saúde
Clelia Maria Machado	Secretária Municipal de Educação

REPRESENTANTES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Victória Araújo Santos	Coordenadora da APS
Vanda Maria Falcão Pereira da Silva	Supervisora da APS
Karina Martins	Gerente da Unidade Básica de Saúde Santíssimo Sacramento

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Rubia de Lourdes Teixeira Dias Carvalho	Diretora Escola Estadual Professor Vitor Pinto

Art. 2º - Os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI –M terão *mandato de 2 anos, sendo-lhes permitida uma recondução*.
Art.3º - O GTI-M terá como atribuições:
I – apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;
II – articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos político pedagógicos das escolas;
III – possibilitar a integração e planejamento conjunto entre Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;
IV – participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução para os profissionais da saúde e educação;
V – apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;
VI – propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;
VII – garantir que os materiais do PSE recebidos sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas;
VIII – Dar ciência da criação do GTI-M aos Conselhos Municipais de Saúde e de Educação e à Comissão Intergestores Regionais (CIR);
IX – Elaborar Plano de Execução Financeira do recurso.
Art.4 º - Esta portaria Entra em vigor na data de sua publicação

Jequitibá, 17 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:10BE0743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins torna público a celebração do Contrato Nº 008/2021, com a empresa **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.092.870/0001-57.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia nos bairros Loanda e Alvorada. Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil). Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 13 de maio de 2021.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:117A1453

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins torna público a celebração do Contrato Nº 009/2021, com a empresa **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.431.967/0001-41.** Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais na realização de análises químicas. Valor Global: R$ 109.000,00 (cento e nove mil). Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 17 de maio de 2021.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:9B589737

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 20/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020, QUE "REGULAMENTA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, INCLUSIVE OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, MINAS GERAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os parágrafos 1º e 2º, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 123/2020, de 23 de outubro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A assinatura do termo de contrato será de competência conjunta da Secretaria Requisitante, gestor da pasta, e da Autoridade Competente.
§2º A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser de competência do Secretário de Administração (Gestor do Setor de Compras e Licitações) e a Autoridade Competente."

Art. 2º O inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 15, do Decreto Municipal nº 123/2020, de 23 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I- o pregoeiro será, preferencialmente, servidor efetivo do quadro permanente do órgão ou da entidade promotora da licitação;."

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930- 027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Art. 3º Revogam-se os parágrafos 5º e 6º, do artigo 15, do Decreto Municipal nº 123/2020, de 23 de outubro de 2020.

Art. 4º Revogam-se os parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 28, do Decreto Municipal nº 123/2020, de 23 de outubro de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade 04 de fevereiro de 2021

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo ao quarto dia do mês de fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:36D3D047

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2385/2021 DE 04 MAIO DE 2021

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA DENOMINAÇÃO E ALTERAÇÃO DE NOMES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Todos os próprios públicos existentes no município de João Monlevade terão denominação própria, atribuída por lei.
Parágrafo único. Para os fins desta Lei, são próprios públicos os bens municipais destinados ao uso comum ou uso especial do povo, sendo considerados:
I - as vias ou logradouros públicos;
II - os prédios públicos onde funcionam serviços de qualquer natureza;
III - as áreas destinadas à prática de esportes e de lazer, os parques, as reservas florestais e de proteção ambiental;
IV - as obras urbanísticas de qualquer natureza, incorporadas ao patrimônio público municipal;
V - as áreas históricas e de atração turística, desde que incorporadas ao patrimônio público municipal.

Art. 2º Na aprovação de loteamento bairros, ou vilas, o Executivo dará nomes provisórios às vias públicas, usando letras ou números.

Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930-

027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br

Art. 3º Fica vedada a descaracterização de bairros cujos logradouros sejam denominados obedecendo algum critério de padronização.

Art. 4º Não será admitida a duplicidade de denominação para mais de um próprio público, exceto nos seguintes casos:
I - a nominação igual para vários próprios municipais, desde que cada um tenha uma destinação especifica;
II - em se tratando de parques, unidades de proteção ambiental e de praças, a denominação a prédios nelas instalados;
III - em se tratando de via pública, quando for dividida em partes descontínuas em decorrência de execução de obra pública fixa ou de acidentes naturais.

Art. 5º Para propor a denominação de próprio municipal devem ser observadas as seguintes exigências:
I - indicar o próprio a ser nominado, com um mínimo de referências possíveis para a sua identificação;
II - justificar o nome escolhido fundamentando as razões da alteração do nome oficial até então vigente, se for o caso;
III – apresentação do currículo ou biografia da pessoa homenageada, ou a descrição dos fatos, acontecimentos históricos ou datas significativas, justificando-se sua importância para o município;
IV - instruir a proposta com informações expedidas pelos órgãos competentes sobre a legalização, regularização e inscrição do próprio a ser nominado, bem como referências de sua localização;
V - certidão de óbito ou qualquer outra forma que comprove o falecimento daquele que será homenageado com o nome do próprio público;
VI – instruir a proposta com abaixo-assinado firmado por, pelo menos, 65% (sessenta e cinco por cento) dos moradores do próprio ou de suas imediações, conforme documento que comprove ser a residência dos subscritores neste Município.

§ 1º Fica vedada a mudança de denominação de um nome próprio de pessoa por outro nome qualquer, exceto de pessoa que tenha, em vida, praticado qualquer ato ou fato que afete a honorabilidade do homenageado.

Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930-

027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br

§ 2º Só poderão ser homenageadas, com seus nomes denominando próprios públicos, personalidades que tenham prestado importantes serviços à humanidade, à pátria, à sociedade ou à comunidade e, preferencialmente, quando possível, que possua vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha e não apresentem restrições de conduta.

§ 3º Somente em casos excepcionais, devidamente justificados e amplamente aceitos como tal, é que poderá ser atribuído o nome de pessoa estrangeira, que tenha contribuído com o progresso da humanidade.

§ 4º Fica vedado atribuir a próprio público nome ofensivo, discriminatório ou que possa ser motivo de chacota.

Art. 6º Não é permitida a denominação de próprios públicos:
I - com nome de pessoa viva ou com prazo inferior a 01 (um) mês da data do óbito;
II - com nome de pessoa que tenha sido condenada judicialmente por prática de crime hediondo, conforme definido em lei;
III - com letras isoladas ou em conjunto, que não formam palavras de conteúdo lógico.

Art. 7º Os próprios públicos poderão ter seus nomes modificados nos seguintes casos:
I - substituição integral por outro nome, para corrigir infração a esta Lei, à Lei Orgânica Municipal ou à Constituição Federal;
II - alteração de parte do nome, sem alterar sua essência, mediante inclusão ou supressão de palavra ou partícula gramatical;

III - correção de grafia ou for apurado em processo administrativo ter havido engano de sua denominação;

IV - quando for devidamente comprovado, através de processo Administrativo e plebiscito que a denominação oficial atenta contra a tradição da comunidade onde ele se localiza;
V - quando ocorrer duplicidade, caso em que preservar-se-á a denominação para o próprio público que tenha sido oficialmente estabelecida em primeiro lugar.

Art. 8º Os nomes dos próprios públicos não poderão ter mais de 3 (três) palavras, excetuadas as partículas gramaticais e, no caso de pessoas ou celebridades, podem ser acrescentados títulos profissionais, honoríficos ou decorrentes de cargos público ou comunitário.

Art. 9º Fica vedada a mudança de nomes oficialmente outorgados aos próprios públicos há mais de 5 (cinco) anos, salvo nos casos indicados nesta Lei, ou se a homenagem causar indignação ou clamor público na atualidade, devidamente comprovado.

Art. 10. Quando a denominação recair sobre fatos, acontecimentos históricos ou datas significativas, estas designações somente serão atribuídas após o lapso de 01 (um) ano da sua ocorrência.

Art. 11. De todo ato público que determinar mudança de denominação de via ou logradouro público será dado conhecimento ao Oficial do Registro de Imóveis, que será expedida pelo órgão público competente.

Art. 12. O Executivo comunicará a outorga ou a mudança de nome de próprios públicos, aos órgãos de prestação de serviços de água e esgoto, luz, telefone e correios, cartório de registro e outros órgãos que julgar necessário.

Art. 13. Fica revogada a Lei 1.274, de 10 de abril de 1995 e todas as demais disposições em contrário.

João Monlevade, 04 de maio de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quatro dias do mês de maio de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:1465D785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 060/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2021: abertura dia 28/05/2021, às 13h15, tipo menor preço unitário, tendo como objeto a contratação dos serviços de *publicações de atos oficiais da administração municipal nos Diários Oficiais da "União" e no "Minas Gerais"*. O Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 14/05/2021,

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:84DD7A6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG -Torna pública ABERTURA do Processo Licitatório nº 028/2021 – Pregão Presencial n° 006/2021. Objeto:contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, separação e preparação dos resíduos domésticos e comerciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar - MG
Abertura no dia 27 de Maio de 2021 às 09h00min.
Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo Telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail:
licitacao@lagamar.mg.gov.br

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira Municipal

Lagamar, 17/05/2021.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:1DA04112

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG -Torna pública ABERTURA do Processo Licitatório nº 029/2021 – Pregão Presencial SRP n° 007/2021. Objeto: Aquisição de produtos e equipamentos laboratoriais para o Laboratório Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar-MG.
Abertura no dia 28 de Maio de 2021 às 09h00min.
Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo Telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail:
licitacao@lagamar.mg.gov.br

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira Municipal

Lagamar, 17/05/2021

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:2189CC05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM A AFA-ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS

PARECER TÉCNICO
JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificara ausência de Chamamento Públicopara celebração de parceria através de Termo de Fomento com a OSC Associação Francisco de Assis – AFA de Lagoa da Prata/MG, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art.24, §7º do Decreto Municipal nº 304/2016, para atender à Emenda Impositiva nº 0001-04 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG previamente destinada a referida entidade, pelos motivos a seguir descritos:
De acordo com o artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014,e §7º do art. 24 do Decreto Municipal nº 304/2016: "*Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, serão celebrados sem chamamento público*...".
Sendo assim, justifica-se que seja celebrada a parceria através de Dispensa de Chamamento Público, por meio de Termo de Fomento com a OSC Associação Francisco de Assis – AFA de Lagoa da Prata para a execução do Projeto: "Identidade" no valor de R$33.000,00 (trinta e três mil reais).
O projeto visa oportunizar às crianças e/ou adolescentes uma melhor interação e sociabilização através do acesso à cultura, esporte e do lazer, buscando ampliar seu universo social.
Diante do exposto, estando justificada a dispensa de chamamento público, solicito que seja dado prosseguimento ao processo de celebração da parceria com a OSC Associação Francisco de Assis – AFA por meio de Termo de Fomento.

Lagoa da Prata, 17 de maio de 2021.

AMANDA TALITA LUÍS LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:4F0B43BF

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS- APAC DE LAGOA DA PRATA

PARECER TÉCNICO
JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificara ausência de Chamamento Públicopara celebração de parceria através de Termo de Fomento com a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Lagoa da Prata/MG, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art.24, §7º do Decreto Municipal nº 304/2016, para atender à Emenda Impositiva nº 0001-04 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG previamente destinada a referida entidade, pelos motivos a seguir descritos:
De acordo com o artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014,e §7º do art. 24 do Decreto Municipal nº 304/2016: "*Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, serão celebrados sem chamamento público*...".
Sendo assim, justifica-se que seja celebrada a parceria através de Dispensa de Chamamento Público, por meio de Termo de Fomento com a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APACde Lagoa da Prata para a execução do Projeto: "Vida Saudável" no valor de R$53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
O projeto visa atender até 150 recuperandos com a finalidade de oferecer uma alimentação saudávelvisando a recuperação da pessoa privada de liberdade quanto a valorização humana como forma de "Resgatar o Homem e Matar o Criminoso".
Diante do exposto, estando justificada a dispensa de chamamento público, solicito que seja dado prosseguimento ao processo de celebração da parceria com a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APACpor meio de Termo de Fomento.

Lagoa da Prata, 17 de maio de 2021.

AMANDA TALITA LUÍS LOPES

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:7D7A1C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação da **DISPENSA 37/2021**, cujo objeto é a **contratação empresa para prestação de serviços de instalação de ar condicionado nas UBS's E Policlínica II,** publicado em 06 de Maio de 2021**.** MOTIVO: Por uma falha administrativa, devendo então ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Lagoa da Prata, 17 de Maio de 2021.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:F5E50498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 31/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO À INTERNET

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação na modalidade PREGÃO n.º 31/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO À INTERNET, SÍNCRONO, POR FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, A SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, BEM COMO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO V – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E ANEXO VIII - RELAÇÃO DOS PONTOS A SEREM ATENDIDOS COM INTERNET; QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Data de abertura: 31/05/2021 às 13:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeira, 17/05/2021

IONE DUARTE TEIXEIRA

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:9208ACE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PRC 014/2021/CMI

PARECER TÉCNICO
JUSTIFICATIVA

Lagoa da Prata, 13 de maio de 2021.

Venho por meio deste, solicitar que seja celebrada parceria através de Termo de Colaboração com a OSC Serviço de Obras Sociais – SOS de Lagoa da Prata, nos termos do artigo 40 do Decreto Municipal 304/2016, para suporte em serviço de acolhimento institucional em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI pelos motivos a seguir descritos:
Considerando que o artigo 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e do artigo 40, IV do Decreto Municipal nº 304/2016, autorizam a Dispensa do Chamamento Público para as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que por

Organizações da Sociedade Civil – OSC previamente credenciadas pelo órgão gestor, no caso pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Considerando ainda que a Resolução nº 21/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, dispõe que poderá ser dispensado o Chamamento Público quando a descontinuidade da oferta de serviço ou atividade, pela entidade, apresentar dano gravoso à integridade do usuário, e determina ainda a necessidade da OSC estar inscrita no Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social – CNEAS.
Temos que a presente parceria com o Serviço de Obras Sociais – SOS de Lagoa da Prata – MG, se enquadra em ambas as situações, e uma vez justificada a ausência de Chamamento Público, solicito autorização para dar prosseguimento à celebração da parceria através de Termo de Colaboração, com o Serviço de Obras Sociais – SOS, para execução do Projeto: "EPI's para garantir a saúde e proteção", para aquisição de Luvas Descartáveis de Procedimento para a prestação de serviços de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Atenciosamente,

AMANDA TALITA LUÍS LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriano Guimarães Vilela
Código Identificador:6C65B189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL 21/2021

REGULAMENTA, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS DE LICITAÇÕES INSTAURADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, A APLICAÇÃO DO ESTATUTO MUNICIPAL DA MICRO, PEQUENA EMPRESSA E MEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto artigo 97, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no. 612/210, que institui, no âmbito do Município, o Estatuto Municipal das Micro e Pequenas Empresas e MEI, a Lei Complementar Federal no. 123, de 14.12.2006, alterada pela Lei Complementar no. 147, de 7 de agosto de 2014 e Lei Complementar no. 155 de 27 de outubro de 2016, regulamentado, a nível federal, pelo Decreto no. 8.538, de 6 de outubro de 2015,

CONSIDERANDOa necessidade de adequação da Legislação citada à realidade do Município, para fins de eficiência e eficácia nas compras pública;

CONSIDERANDOo dever de eficiência da Administração - realização de atribuições com presteza, eficiência e rendimento funcional na obtenção de resultados positivos para a realização dos certames públicos;

D E C R E T A:

Art. 1º– Esta lei disciplina as contratações públicas de bens, serviços e obras, no Município de Lagoa dos Patos, onde deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedor individual - MEI, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:
I-promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
II-ampliar a eficiência das políticas públicas;
III-incentivar a inovação tecnológica.

§ 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

§ 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:
I -âmbito local - limites geográficos do Município;
II -âmbito regional - limites geográficos do Estado de Minas Gerais;
III -microempresas e empresas de pequeno porte - os beneficiados pela Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do inciso I do caput do art. 13e suas alterações.

§ 3º Nas licitações, cujos objetos licitados exijam, para sua execução ou entrega, localização geográfica indispensável para sua execução satisfatória, será considerado âmbito regional a distância de até **100 km do município**, devendo constar do edital a adoção do critério adotado, situação está que deverá está devidamente justificada e fundamentada no plano de trabalho ou projeto básico, com razões claras da exigência, de forma que não se frustre o caráter competitivo, mas que busque preservar, principalmente, os princípios da economicidade em favor da Fazenda Municipal, para os seguintes casos:
I -serviços de atendimento continuo de manutenção;
II -bens de consumo não duráveis e perecíveis que exija entrega imediata e não disponha o município local para armazenamento em grande escala;
III –aquisição de bens para atendimento imediato, de natureza urgente ao seu destinatário;
IV –reposição de bens de uso imediato;e,
V -serviços que o município precisa de se deslocar para a atividade fim.

§ 4º Para fins do disposto neste Decreto, serão beneficiados pelo tratamento favorecido apenas o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei nº11.326, de 24 de julho de 2006, que estejam em situação regular junto à Previdência Social e ao Município e tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art.2º- Deve o Município, para fim de ampliar a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações instituir cadastro próprio, de acesso livre para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município e regionalmente, juntamente com suas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e as subcontratações;
I -na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente;
II -considerar, na construção de itens, grupos ou lotes da licitação, a oferta local ou regional dos bens e serviços a serem contratados.

Art.3º- Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Art.4º- A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

§ 1º Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o **caput**, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§2º Para aplicação do disposto no § 1º, o prazo para regularização o fiscal será contado a partir:
I -da divulgação do resultado da fase de habilitação, na licitação na modalidade pregão e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas sem inversão de fases; ou

II -da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas com a inversão de fases.

§ 3ºA prorrogação do prazo previsto no § 1o. poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

§ 4ºA abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os §§1ºe 3º.

§ 5ºA não regularização da documentação no prazo previsto nos §§ 1º. e 3ºimplicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Art. 5º- Poderá o Município realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 6º- A Secretaria Municipal de Administração poderá expedir normas complementares à execução deste Decreto.

Art.7º– Este Decreto entra em vigor após a data de sua publicação.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste Decreto aos processos com instrumentos convocatórios publicados antes da data de sua entrada em vigor.

Art. 8º– Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos, 13 de maio de 2021.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:EB2B2C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG; torna público **HOMOLOGAÇÃO** do **Proc. 017/2021 PP nº 007/2021** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia (scm) com provimento de link de internet via rede wireless e via fibra óptica para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoas dos Patos/MG.**-CTR 016/2021**- Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. Fabrício Gonçalves Lopes, CPF 089.589.576-54 p/ **NOBRE E SERIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELI- CNPJ 23.444.545/0001-92** - valor total de R$ R$ **R$10.800,00** (dez mil e oitocentos reais). - 14/05/2021-Vigência: 12 meses (13/05/2022).

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:43C89A35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO ADESÃO 002/2021

Homologação procedimento adesão 002/2021. Contratada: Simpress Comércio Locação e Serviços LTDA - CNPJ: 07.432.517/0001-07. Objeto: contratação de empresa especializada em outsourcing (para locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte) dos seguintes equipamentos: microcomputadores, notebooks e monitores com fornecimento de hardware e suporte técnico, para atendimento às demandas de diversos setores/secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Fundamentação Legal na Lei 10.520/02, Decreto n° 2454/2013, subsidiada pela Lei 8.666/93. Valor total de 6.951.334,08 (seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

Lagoa Santa, em 17/5/2021.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretária Municipal da Fazenda - Interina
Ordenadora de despesas Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7B0965A9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - ATA RP 019/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO RP 019/2021

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz retificação à Ata de Registro de Preços n° 019/2021, firmada em 24/03/2021, em virtude de erro material/digitação, constante no preâmbulo, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

ONDE SE LÊ:

"...
ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.407.609/0001-01, sediada na Rua Juruá, sala 701 e 702, Graça, CEP: 31.140-020, neste ato representada por Almir Franz de Lima, inscrito no CPF sob o n° 591.914.736-91 e CI n° MG-2.880.975, SSP/MG e/ou Adriano Pugedo Parrela, inscrito no CPF sob o n° 052.412.316-09 e CI n° M-8.789.470 SSP/MG
..."

LEIA-SE:

"...
ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.407.609/0001-01, sediada na Rua Juruá, n° 46, sala 701 e 702, Graça, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.140-020, neste ato representada por Almir Franz de Lima, inscrito no CPF sob o n° 591.914.736-91 e CI n° MG-2.880.975 - SSP/MG e/ou Adriano Pugedo Parrela, inscrito no CPF sob o n° 052.412.316-09 e CI n° M-8.789.470 - SSP/MG
..."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:8D7E58DB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO - ATA RP 048/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO RP 055/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 17.591.262/0001-70.

Finalidade: realinhamento de preço do item 03 da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 3121/2021, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

Assinatura em: 13/05/2021.

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Fazenda (Interina)
Secretaria de Bem Estar Social

DALMAR MORAIS DUARTE

DIÓRGENES DE SOUZA BARBOSA

JUSSARA RODRIGUES CARVALHO VIANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:4A28CF35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 060/2021
PREGÃO: Nº 035/2021
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos, Leves e Pesados, e Maquinas Pesadas da frota do Município de Laranjal/MG, com o escopo de atender às necessidades de todas as Secretarias do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
DATA: 10/05/2021
HORÁRIO: 08h30min.

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2021, as 08h30min, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. Diego Pena Silva, e a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Laranjal/MG, no uso de suas atribuições legais, o Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que não houve participantes no dia mencionado tornando o Pregão acima **DESERTO**. Assim sendo, em momento oportuno, será publicado novo edital através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site eletrônico e mural desta Prefeitura.

Laranjal, 10 de maio de 2021.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:287440DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 056/2021
PREGÃO: Nº 032/2021
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneumáticos com o escopo de atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.
DATA: 17/05/2021
HORÁRIO: 08h30min.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2021, as 08h30min, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. Diego Pena Silva, e a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Laranjal/MG, no uso de suas atribuições legais, o Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que não houve participantes no dia mencionado tornando o Pregão acima **DESERTO**. Assim sendo, em momento oportuno, será publicado novo edital através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site eletrônico e mural desta Prefeitura.

Laranjal, 17 de maio de 2021.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:1A86EA33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 038/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 065/2021
PREGÃO: Nº 038/2021
OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares com o escopo de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2021.
DATA: 28/05/2021
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 17 de maio de 2021.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:82CCA0F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 039/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 070/2021
PREGÃO: Nº 039/2021
OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kits Merenda com o escopo de atender as demandas da Secretaria de Educação Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2021.
DATA: 28/05/2021
HORÁRIO: 12h30min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 17 de maio de 2021.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B85E8105

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021 - INEXIGIBILIDADE 005/2021

INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2021 – PRC Nº. 065/2021. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada Termo de Colaboração, com finalidade de firmar termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil, denominada Casa de Cultura Monsenhor Geraldo Mendes Monteiro para a prestação de serviços na área cultural, com vistas a executar atividades seguindo orientações da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, através do setor de Patrimônio Cultural de Laranjal, do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC), do Conselho Municipal de Cultura, de modo a atender e disponibilizar espaço para apresentações culturais, palestras, conferências entre outros eventos a atender a divulgação, valorização da história do Município, em prol dos cidadãos laranjalenses, conforme justificativa e quantitativos em anexo, com valor global de R$113.000,00 (cento e treze mil reais) referente ao pagamento mensal de R$14.125,00 (quatorze mil cento e vinte e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 17 de maio de 2021.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:29391571

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 017/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DOPPLER, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:
CTZ IMAGEM LTDA.ME.
CNPJ: 18.082.465/0001-02
Endereço: Rua Manoel da Silva Rama, nº 81, Centro, Cataguases, MG, CEP: 36.770-970.
Itens: 01, 03.
Valor global estimado do credenciamento nº 017/2020 de ATÉ: R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por exame e procedimentos os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *17/05/2021.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:84BBEC3E

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 081/2021

Contrato nº 081/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CTZ IMAGEM LTDA.ME.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames de Doppler, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, 03, conforme preços constantes no Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 16/05/2022
Data da assinatura: 17/05/2021.
Credenciamento nº 017/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 020/2020, Processo Licitatório nº 045/2020
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Roberto Ramos Santos

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:DEAA4560

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 291 DE 13 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, em conformidade com o disposto na portaria nº 279 de 30 de abril de 2021 eLei Municipal nº 3.899 de 10 de setembro de 2009:

I - Diretor Presidente:
Edimilson Baldoino de Macedo

II - Diretor Vice-Presidente:

Jaci Honório Vieira Toledo

Art.2º O Diretor Presidente e o Diretor Vice-Presidente em comum acordo escolherão o(a) Secretário(a) Executivo(a).

Art.3º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 13 de maio de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:09AB98F9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/21

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 034/21, PRC 570/21. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras e eventuais locações de veículos e equipamentos mecânicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações - Anexo I. **Dia da Licitação: 31/05/2021, às 09:00 horas**. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas poderão enviar recibo de edital para o email pregaopml@leopoldina.mg.gov.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 17 de maio de 2021.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C04341ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 01 de janeiro de 2021,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E AFINS, EM OBRAS PÚBLICAS OU DE INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS OU CONVÊNIOS,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 28 de maio 2021 às 09:00 (nove) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 17 de maio de 2021.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:96C01C85

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2021

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 01 de janeiro de 2021,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, A SEREM UTILIZADOS PELOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS MUNICIPAIS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 31 de maio de 2021 às 08:00 (oito) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 17 de maio de 2021.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:837C6533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 073/2021
Dispensa de Licitação nº. 050/2021
Data: 12.05.2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo no **Parecer de N.º 292/2021** de 12 de maio de 2021, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM LIGADURA DE VARIZES ESOFAGEANAS AFIM DE ATENDER O PACIENTE I.L.S QUE É PORTADOR DE INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA* " e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa abaixo:

CARNEIRO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 07.261.108/0001-87

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

Valor Estimado: **R$11.920,000 (onze mil novecentos e vinte reais).**

Publique-se.

Luz(MG), 12 de maio de 2021

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:9A9FAFBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO Nº. 3.079/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.749, de 13 de maio de 2021;

D E C R E T A:

Art.1º. Ficam nomeados como membros do Conselho de Alimentação Escolar, de conformidade com o que dispõe o Art. 2º da Lei nº. 2.749, de 13 de maio de 2021, que institui o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

I - Representante do Poder Executivo
Titular:Iara Leopoldina Oliveira Freitas
Suplente:Elcília Paulinelli de Oliveira

II - Representante dos Trabalhadores da Educação Básica
Titular:Liliane Duarte
Suplente:Waneça Martins de Abreu
Titular:Nilda Oliveira Silva
Suplente:Alexandra Rosa dos Santos Silva

III - Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal
Titular: Leila Aparecida Costa Pinto
Suplente:Heloísa Oliveira Forquim
Titular:Rute Luciene Correa
Suplente:Pauliana Oliveira Pereira Romano

IV - Representante de Organizações da Sociedade Civil
Titular:Marlene Lemes Pereira da Silva
Suplente:Amélia Maria Moreira
Titular:Janete Aparecida Caetano Carvalho
Suplente:Rosina Ferreira da Costa Filha Mesquita

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o decreto nº. 2.287/2017, de 2 de maio de 2017.

Luz, 17 de maio de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:1C29C931

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 3076, DE 13 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Considerando a Lei Municipal N.º 2747/2021;

O Prefeito do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso II, c/c Artigo 189, inciso I, alínea d, ambos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial da ordem de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao orçamento vigente para atendimento as ações de saúde e prevenção contra a COVID-19, a qual será alocada no órgão "01 – Câmara Municipal" e na unidade "01.02 – Secretaria", na seguinte classificação funcional, programática e econômica:

Classificação dos Créditos		
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Luz		
Unidade: 01.02 – Secretaria		
Função: 01 – Legislativa		
Subfunção: 031 – Ação Legislativa		
Programa: 0001 – Manutenção das Atividades da Câmara		
Ação: 4.015 – Saúde e Prevenção contra a Covid-19		
Natureza da Despesa	**Valor**	**Recurso**
33.90.30 – Material de Consumo	R$ 5.000,00	100
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00	100
Total dos Créditos	**R$ 15.000,00**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no Artigo 1º ficam anulados parcialmente o saldo da seguinte dotação do Orçamento - Programa vigente:

DOTAÇÃO	**VALOR (R$)**
Ficha 20 01.02.01.031.0001.4.007 – Contratação por Tempo Determinado 33.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
TOTAL	**15.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 13 de maio de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D7914073

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 3.077/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE AILTON DUARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis em especial a Lei Complementar nº. 076/2016, de 28 de novembro de 2016;

Considerando o que dispõe o artigo 723 do Provimento nº. 260/CGJ/2013 de 18/10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 48.904 de 26 de abril de 2021 e memorial descritivo, o imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Teotônio Paulinelli, Bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no cadastro municipal sob o nº 00.02.051.0075.0000, com área de 1.081,84 m² (mil e oitenta e um metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), com as medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Teotônio Paulinelli por uma extensão de 36,60 metros; **pelo fundo** confronta com os Lotes 409, no primeiro lance por uma extensão de 22,81 e no segundo lance por uma extenção de 8,39 metros; pelo **lado esquerdo** confronta com a Praça Rotary por uma extensão de 12,11 metros e com a Avenida Josaphat Macedo por uma extensão de 26,01 metros lineares, pelo **lado direito** confronta com o Lote 88 por uma extensão de 29,38 metros;. Matrícula nº. 12.706 - livro Nº 2-AX, fls. 29; sendo este imóvel de propriedade de **AILTON DUARTE**, inscrito no CPF sob nº. 081.819.936-91; fica desmembrado em:
I – LOTE 75-A com área de 537,65 m² (quinhentos e trinta e sete metros e sessenta e cinco centímetros quadrados) com **Frente** para a Rua Teotônio Paulinelli por uma extensão de 36,60 metros lineares; pelo **fundo** confronta com o lote 75-B por 36,60 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com a Avenida Dr. Josaphat Macedo por uma área de 14,69 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com o lote 88 por 14,69 metros lineares.
II - LOTE 75-B com área de 544,19 m² (quinhentos e quarenta e quatro metros e dezenove centímetros quadrados) com **Frente** no primeiro lance para a Avenida Dr. Josaphat Macedo por uma extensão de 11,32 metros lineares e no segundo lance confronta com a Praça Rotary por uma extensão de 12,28 metros lineares; **fundo confronta** com o Lote 88 por uma extensão de 14,69 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com o Lote 409 por no primeiro lance por uma extensão de 22,81 metros lineares e no segundo lance por uma extensão de 8,39 metros lineares; pelo **lado direito** confronta em um primeiro lance com o lote 75-A por uma extensão de 36,60 metros lineares.
Art. 2º. A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente do desmembramento.
Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço Municipal de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto no artigo acima mencionado.

§2º - O prazo para cumprimento do previsto no §1º deste artigo, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§3º - A certidão de que trata o §1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo n.º 48.904 de 26 de abril de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de maio de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E9380B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N.º 3078, DE 17 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES SÓCIOECONÔMICAS PASSÍVEIS DE FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE LUZ EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, DURANTE A QUARENTENA DE 18 DE MAIO DE 2021 A 1º DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a necessidade de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus para resguardar a saúde da população do Município de Luz;

Considerando a situação de emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19, vigente no Município de Luz, decretada conforme Decreto Municipal N.º 2.830/2020;

Considerando as deliberações do Comitê Municipal de Enfrentamento e Monitoramento do Novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando que o Município de Luz se encontra classificado na onda vermelha do Plano Minas Consciente;

Considerando que o referido plano faculta ao Município adotar medidas mais restritivas do que aquelas previstas na onda em que se classifica;

O Prefeito do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c Artigo 189, inciso I, alínea "k", ambos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Este decreto dispõe sobre a implementação de medidas restritivas de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da Covid-19 no Município.

Art. 2º. Fica determinada medida de quarentena no Município, a partir do dia 18 de maio de 2021 até o dia 1º de junho de 2021, consistente na vedação à circulação de pessoas e veículos em vias públicas, no período compreendido entre as 18:00 horas e 06:00 horas do dia seguinte, e durante todo o dia nos sábados e domingos.
§ 1º. A restrição prevista no caput não se aplica ao transporte de pacientes, público ou particular, para tratamento de saúde e para a aquisição de medicamentos, bem como aos trabalhadores das atividades e serviços consideradas essenciais e cujo funcionamento não esteja suspenso por norma federal, estadual ou municipal.
§ 2º. Em cumprimento ao disposto neste Artigo, todos os estabelecimentos situados no território do Município, deverão observar a restrição do horário de funcionamento prevista neste artigo, devendo suspender suas atividades 15 (quinze) minutos antes do período estipulado para início da quarentena, visando o deslocamento dos seus colaboradores às suas respectivas residências.
§ 3º. As atividades de lanchonetes, hamburguerias, fast-food, restaurantes, bares e congêneres, poderão funcionar através de entrega a domicílio (delivery) das 18:00 às 22:00 horas, de segunda à sexta, e de 06:00 horas às 22:00 horas, aos sábados e domingos.
§ 4º. O não atendimento no disposto neste Artigo poderá implicar na cassação do Alvará de Funcionamento do estabelecimento, com a imediata interdição, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis, especialmente o disposto no Artigo 10 da Lei Federal N.º 6.437/77, bem como do crime previsto no Artigo 268 do Código Penal.

Art. 3º. Fica determinado o fechamento, para o atendimento ao público, por tempo indeterminado, das seguintes atividades:
I - tabacarias e congêneres;
II - clubes sociais e recreativos, e demais atividades de lazer esportivas coletivas, bem como atividades esportivas de ensino;
III - ensino curricular presencial, em escolas (municipais, estaduais e particulares), creches (públicas e privadas), faculdades e universidades;
IV - lojas de aluguel de objetos pessoais e domésticos;
V - atividades de sauna e banhos;
VI - bibliotecas, arquivos e museus;

VII - visitas de familiares, estagiários e religiosos aos pacientes dos hospitais do Município, exceto se de natureza comprovadamente assistencial, com autorização do Corpo Técnico, e com as medidas cautelares determinadas pela administração do órgão;
VIII - visitas de familiares, amigos e religiosos a idosos recolhidos em Instituições de Longa Permanência de Idosos, exceto nos casos essenciais à preservação da saúde e do bem-estar da pessoa institucionalizada, sempre com as cautelas impostas e observadas pela direção.
§ 1º. Os clubes sociais e recreativos podem realizar as atividades previstas no Artigo 10 deste Decreto, desde que vedem o acesso dos associados às suas áreas comuns, tais como saunas, salões sociais, arquibancadas, mesas de sinuca, totó e outras dependências e equipamentos dos clubes sociais e recreativos que tenham potencial de gerar aglomeração de pessoas.
§ 2º. Os velórios serão realizados observados os limites previstos no Artigo 15 deste Decreto.
§ 3º. Fica permitida a realização de atividades de caráter educacional em grupo, de no máximo 03 (três) alunos, desde que sejam seguidas todas as medidas previstas no Artigo 15 deste Decreto.
§ 4º. Fica vedado o uso de saunas, salões sociais, arquibancadas, mesas de sinuca, totó e outras dependências e equipamentos dos clubes sociais e recreativos que tenham potencial de gerar aglomeração de pessoas.

Art. 4º. Ficam proibidas as realizações de visitas sociais, eventos, festas, comemorações, inclusive as de natureza familiar e social, sendo permitidas somente as atividades internas necessárias à transmissão de eventos, sem público, permitidas pelo Decreto.

Art. 5º. Fica proibida a locação de imóveis e espaços privados, incluindo sítios e salões, para a realização de eventos particulares, independentemente do número de pessoas, em área urbana ou rural.
§ 1º. Serão responsáveis solidários por eventual descumprimento da regra contida no caput o proprietário do imóvel ou espaço privado, bem como o responsável direto pelo evento ou organizador.
§ 2º. A responsabilização prevista no § 1º não exclui a responsabilidade e sanção cabível a cada um dos indivíduos presentes nos eventos descritos no caput.

Art. 6º. Fica proibida a utilização de praças e outros espaços públicos para a prática de atividades que possam gerar aglomeração de pessoas.

Art. 7º. Só será permitido o funcionamento de comércio ambulante que tiver registro em Cadastro Municipal.
Parágrafo único. É condição de funcionamento o cumprimento das medidas previstas no Artigo 15 deste Decreto.

Art. 8º. O funcionamento dos restaurantes, lanchonetes, pizzarias, padarias, sorveterias, açaiterias, bares e comércios de gêneros alimentícios deverá observar as medidas gerais previstas no Artigo 15 deste Decreto, além das seguintes medidas específicas:
I - para a utilização do serviço de self-service o cliente deve usar luvas descartáveis fornecidas na entrada do bufê;
II – fica proibida a degustação de alimentos e o rodízio de alimentos;
III – garantir espaçamento mínimo de 3 (três) metros de distância entre atendente e cliente ou cliente e cliente, inclusive com demarcações;
IV – garantir a ocupação de 1 (uma) pessoa por 10 m2 (dez metros quadrados);
V – controlar a entrada de pessoas no estabelecimento, por senhas, com o objetivo de não ultrapassar a ocupação máxima estabelecida;
VI – disponibilizar frasco com álcool em gel a 70% na entrada do estabelecimento e em todas as mesas;
VII – higienizar mesas, cadeiras, cardápios e demais utensílios utilizados ao final de cada refeição;
VIII – higienizar frequentemente banheiros, balcões e locais de circulação de pessoas;
IX – proibido música ao vivo, DJ, som mecânico ou qualquer tipo de entretenimento;
X – fica recomendado o uso de barreira física ou face shield para os caixas e demais atendentes;
XI – uso de máscaras para os profissionais, funcionários e clientes, exceto durante a refeição;
XII – os estabelecimentos deverão fornecer copos descartáveis aos clientes e funcionários;
XIII – é de responsabilidade do comerciante garantir o cumprimento das regras de proteção em toda estrutura ofertada por ele;
XIV – manter o local arejado, com janelas e portas abertas;
XV – evitar o uso de condicionadores de ar e ventiladores;
XVI – não autorizar a entrada de pessoas, tanto atletas quanto colaboradores, que apresentem sintomas de gripe e resfriado;
XVII – afixar cartaz com as orientações para uso de máscara e com preenchimento do quantitativo de pessoas permitido no estabelecimento.
§ 1º. No caso do inciso I, não poderão ser utilizados balcões com atendimento de ambos os lados, e o estabelecimento deverá manter um funcionário junto aos balcões do bufê durante todo o horário de serviço, para garantir o cumprimento das medidas previstas neste Artigo.
§ 2º. Para a realização do serviço de self-service os alimentos devem estar cobertos com protetores com fechamentos laterais, superior e frontal, e o cliente deve usar luvas descartáveis fornecidas na entrada do bufê.
§ 3º. No caso de conflito entre as disposições deste Artigo e aquelas previstas no Artigo 15 deste Decreto, deverá ser realizada a que for mais restritiva.

Art. 9º. O funcionamento das feiras livres deverá observar as medidas gerais previstas no Artigo 15 deste Decreto, além das seguintes medidas específicas:
I - manter a distância mínima de 3 (três) metros entre as barracas;
II - para a realização do serviço de self-service os alimentos devem estar cobertos com protetores com fechamentos laterais, superior e frontal, e o cliente deve usar luvas descartáveis fornecidas na entrada do bufê;
III - proibido atividades de entretenimento, recreativas, música ao vivo e som mecânico;
IV - atendimento individual por barraca, cabendo ao respectivo feirante o dever de organizar e controlar eventual fila à frente de sua banca, com o devido distanciamento de 03 (três) metros.
Parágrafo único. No caso de conflito entre as disposições deste Artigo e aquelas previstas no Artigo 15 deste Decreto, deverá ser realizada a que for mais restritiva.

Art. 10. O funcionamento das atividades físicas e desportivas, incluindo academias, deverá observar as medidas gerais previstas no Artigo 15 deste Decreto, além das seguintes medidas específicas:
I – limitar 1 (um) usuário a cada 10 m² (dez metros quadrados);
II – obrigatoriedade de horário agendado, de no máximo 50 (cinquenta) minutos por pessoa, com intervalo de 10 (dez) minutos entre os horários, para higienização das máquinas e do ambiente;
III – ao longo do dia, o estabelecimento deverá ser fechado para limpeza completa a cada 2 (duas) horas de funcionamento;
IV – disponibilizar profissionais para higienizarem os equipamentos após cada utilização pelos usuários;
V – não autorizar a entrada de pessoas, tanto atletas quanto colaboradores, que apresentem sintomas de gripe e resfriado;
VI – garantir a distância mínima de 3 (três) metros entre os usuários, durante todo o período em que estiverem no estabelecimento, inclusive reduzindo o número de aparelhos de cardio (esteiras, bicicletas, elípticos, etc) disponíveis para utilização;
VII – todos os atletas, praticantes e demais presentes aos locais de atividades devem usar máscara, retirando apenas quando estiver efetivamente treinando;
VIII – não usar biometria, cancelas ou catracas que obriguem o uso das mãos para permissão de entrada;
IX – higienizar objetos e equipamentos entre as utilizações de pessoas distintas;
X – os dispensadores de água que exigem aproximação da boca para ingestão (bebedouros), devem ser lacrados, permitindo-se o funcionamento apenas do dispensador de água para copos descartáveis ou itens de uso pessoal;
XI – não é permitida a presença de torcidas e outras atividades relacionadas que causem aglomerações;
XII - não é permitido o compartilhamento de máquinas e equipamentos, sendo vedada a realização de treinos em duplas ou grupos.

§ 1º. A distância mencionada no inciso VI poderá ser reduzida se houver proteção acrílica entre os equipamentos.
§ 2º. Fica proibida a realização de atividades esportivas coletivas e/ou em grupo, ou seja, a permissão contida no caput somente se aplica somente às atividades físicas individuais.
§ 3º. No caso de conflito entre as disposições deste Artigo e aquelas previstas no Artigo 15 deste Decreto, deverá ser realizada a que for mais restritiva.

Art. 11. O funcionamento da atividade de Igrejas, Templos, e Centros de quaisquer religiões, para visitação e celebrações religiosas presenciais, deverá observar as medidas previstas no Artigo 15 deste Decreto, além das seguintes medidas específicas:
I – respeitar o tempo máximo de 1 (uma) hora de duração para cada celebração;
II – respeitar rigorosamente a distância mínima de 3 (três) metros de um fiel para o outro, usando demarcações;
III – obrigatório o uso de máscaras para os fiéis, celebrantes e funcionários, ou seja, todos que estiverem na instituição religiosa;
IV – obrigatório disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou água e sabão para higienização das mãos na entrada e saída;
V – obrigatório a higienização dos assentos, mobiliários, instrumentos e piso, com álcool 70% (setenta por cento), água e sabão ou água clorada, após cada celebração;
VI – controlar o fluxo de pessoas para entrada, inclusive as filas, com distância mínima de 3 (três) metros e marcação visível no espaço;
VII – respeitar o limite de 1 (uma) pessoa a cada 10 m2 (dez metros quadrados);
VIII – o local deverá estar arejado, com janelas e portas abertas;
IX – evitar o uso de ares-condicionados e ventiladores;
X – afixar cartaz com as orientações para uso de máscara e com preenchimento do quantitativo de pessoas permitido nas Instituições Religiosas.
§ 1º. Fica vedada a realização de práticas que envolvam contato físico, como aperto de mão, abraços e outros.
§ 2º. Permanecem suspensas as seguintes atividades religiosas presenciais, entre elas:
I – catequeses;
II – estudos bíblicos;
III – encontros de grupos religiosos de casais, adolescentes e jovens;
IV – romarias;
V – terços;
VI – células.
§ 3º. Durante os períodos de limitação previstos no Artigo 2º as igrejas, templos ou qualquer tipo de espaço destinado a reuniões, cultos ou cerimônias de natureza religiosa somente poderão ser utilizados para realizar celebrações, incluindo-se casamentos, com presença no local restrita aos organizadores e participantes diretos, em número mínimo necessário para a transmissão online.

Art. 12. O funcionamento dos salões de beleza, barbearias, clínicas de estética, manicures/pedicures e estúdios de tatuagens/piercing, deverá observar as medidas gerais previstas no Artigo 15 deste Decreto, além das seguintes medidas específicas:
I - atendimento de no máximo 01 (um) cliente por vez, para cada profissional do estabelecimento;
II - deve ser disponibilizado horário especial de atendimento, sem a presença de outros clientes, aos clientes classificados como grupo de risco;
III – os profissionais do estabelecimento deverão obrigatoriamente realizar o agendamento de cada cliente, com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos;
IV – higienizar e desinfetar os instrumentos, mobiliário e as dependências do estabelecimento antes e após o atendimento de cada cliente;
V – disponibilizar lavabo e/ou pia com torneira com água corrente, sabão neutro e toalhas de papel para utilização dos clientes e dos profissionais antes e após cada atendimento;
VI – disponibilizar recipiente com álcool gel 70% para uso de clientes e funcionários, devendo o recipiente estar em local visível e de fácil acesso;
VII – uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s pelos funcionários, bem como o uso obrigatório de máscaras pelos clientes, devendo serem observadas todas as orientações das autoridades sanitárias para uso desses equipamentos;
VIII – uso único de toalhas e capas por cada cliente, devendo estas estarem limpas, passadas e acondicionadas individualmente em embalagens plásticas;
Parágrafo único. No caso de conflito entre as disposições deste Artigo e aquelas previstas no Artigo 15 deste Decreto, deverá ser realizada a que for mais restritiva.

Art. 13. O transporte coletivo deverá funcionar em horário normal, salvo nos casos de atividades essenciais que exijam que o transporte ocorra em horário diferenciado.
§ 1º. Os ônibus do transporte coletivo poderão circular com a capacidade máxima dos passageiros sentados.
§ 2º. Os ônibus e todos os veículos de transporte coletivo ou individual deverão ser higienizados no mínimo 1 (uma) vez por dia.

Art. 14. Está autorizada a realização de reuniões dos Conselhos Municipais e as reuniões ordinárias presenciais, obrigatórias por legislações específicas, de conselhos, associações, assembléias, cooperativas e demais pessoas jurídicas, observadas as medidas gerais previstas no Artigo 15 deste Decreto.

Art. 15. No caso das atividades econômicas em que o funcionamento está autorizado, no que couber a cada atividade, o proprietário do estabelecimento deverá zelar para que as seguintes medidas de segurança sejam efetivadas:
I – uso de máscaras ou cobertura sobre o nariz e a boca para funcionários, clientes e proprietários;
II – respeitar o limite de 1 (uma) pessoa para cada 10 m2 (dez metros quadrados);
III – nos estabelecimentos que possuem menos de 10 m2 (dez metros quadrados), o atendimento deverá ser individualizado;
IV – onde houver "fila" de pessoas, seja em área interna ou externa, mesmo que em calçadas, será de exclusiva responsabilidade dos respectivos estabelecimentos o dever de controle e preservação da necessária organização e distanciamento mínimo de 03 metros, à razão de uma pessoa por cada 10 m², mediante marcações no solo e disponibilização de pessoal devidamente treinado para acompanhar e orientar a todos, enquanto perdurarem as filas;
V – utilização obrigatória de controle de acesso de clientes, mediante contagem por meio de fichas numéricas "individuais" e previamente higienizadas;
VI - não autorizar a entrada de pessoas que apresentem sintomas de gripe e resfriado;
VII – manter rigorosamente a distância mínima de 3 (três) metros entre as pessoas, sinalizando as áreas de circulação interna;
IX – disponibilizar lavatório com dispensador de sabonete líquido e papel toalha ou dispensador com álcool gel a 70% (setenta por cento), para uso dos clientes, funcionários e entregadores, na entrada do estabelecimento e ainda em pontos estratégicos;
X – manter o local arejado, com janelas e portas abertas;
XI – evitar o uso de ares-condicionados e ventiladores;
XII – os dispensadores de água que exigem aproximação da boca para ingestão (bebedouros), devem ser lacrados, permitindo-se o funcionamento apenas do dispensador de água para copos descartáveis ou itens de uso pessoal;
XIII – realizar a higienização dos pisos, depósitos, áreas de circulação, estoques, balcões, sanitários, maçanetas, torneiras, corrimões, interruptores, botões de elevadores, pisos, ralos, paredes e todas as superfícies metálicas constantemente com desinfetantes a base de cloro para piso e álcool a 70% (setenta por cento) para as demais superfícies, no mínimo, 2 (duas) vezes ao dia, ou conforme necessidade, utilizando os produtos apropriados e EPIs;
XIV – realizar a higienização obrigatória antes e após uso, de qualquer objeto ou espaço utilizado por 2 (duas) pessoas diferentes, como carrinhos de supermercado, cestinhas, máquinas de cartão de crédito, computadores, teclados, terminais de consulta, mostruário, cadeiras, balcões, equipamentos, máquinas de cartão de crédito, etc;
XV – proteger todas as máquinas de pagamento com plástico transparente para serem higienizadas com álcool a 70% (setenta por cento) após cada uso;
XVI – os elevadores devem operar com 1/3 (um terço) de sua capacidade oficial;

XVII – caso os empregados façam refeições nos locais de trabalho, o empregador garantirá o fornecimento de água e sabão ou álcool 70% (setenta por cento), para que o empregado possa usar antes das refeições;
XVIII – durante as refeições, os empregados guardarão distância mínima de 3 (três) metros um do outro, ou se alternarão em turnos;
XIX – afixar cartaz com as orientações para uso de máscara e com preenchimento do quantitativo de pessoas permitido no estabelecimento.

Art. 16. Fica autorizada a atribuição da realização dos serviços através de Home Office (serviço em casa), para os servidores públicos municipais que se enquadrem no grupo de risco, sendo-os nos seguintes casos:
I – imunodeprimidos:
a) pacientes em tratamento com quimioterapia e radioterapia;
b) transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea;
c) pacientes em uso de medicamentos para doenças autoimunes e transplantados, a saber: medicamentos imunobiológicos, metotrexato, azatioprina, ciclofosfamida, micofenolato, tacrolimus e prednisona 10 mg/dia ou mais, por mais de 15 (quinze) dias ininterruptos ou outros corticoides em doses equivalentes;
d) portadores de HIV;
e) doenças hepáticas em estágio avançado (child c);
II – gestante alto risco, relatório médico com CID Z35;
III – obeso com IMC maior ou igual a 40 Kg/m2, CID E66;
IV – insuficiência Renal Crônica em diálise, CID N18;
V – insuficiência Cardíaca Crônica classe 3- 4 de acordo com classificação NYC, CID I50;
VI – pneumopatia grave ou descompensada:
a) Asma Brônquica, CID J45.0;
b) DPOC, CID J44.0;
c) Bronquiectasia CID J47;
d) Fibrose pulmonar CID J84;
e) Insuficiência respiratória crônica CID J96.1;
VII – diabetes com hemoglobina glicada maior de 9,0g/del, CID E14.
§ 1º. As condições deverão ser comprovadas mediante apresentação de relatórios médicos nos Setores de Recursos Humanos da Secretaria em que se encontram lotados.
§ 2º. Todas as condições devem ser reavaliadas diante de novo relatório médico a cada 90 (noventa) dias.
§ 3º. Caso seja indispensável a presença do servidor com as comorbidades listadas acima no ambiente de trabalho, deve ser priorizado trabalho interno, uso de máscara, sem contato com público externo, em local reservado, arejado e higienizado ao fim de cada turno de trabalho.

Art. 17. Em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste Decreto, assim como em qualquer ato regular relativo ao estabelecimento de medidas sanitárias, destinados ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, o infrator ficará sujeito à autuação com incidência de multa a ser fixada entre o mínimo de 01 (uma) e o máximo de 10 (dez) UFLs e/ou interdição do estabelecimento.
§ 1º. A multa prevista no caput poderá ser aplicada em quaisquer hipóteses em que se verifique infração às regras sanitárias relativas ao combate e prevenção da COVID-19, independentemente da sua origem e ou coincidência de cominações sancionatórias, prevalecendo-se a mais severa ou de maior valor.
§ 2º. A interdição prevista no caput atenderá ao seguinte:
I - será por prazo a que fixar a autoridade sanitária;
II - terá efeito imediato, independentemente de defesa ou recurso, os quais terão caráter devolutivo, não suspendendo, assim, o ato administrativo que decretar a interdição;
III - poderá ser determinada cautelarmente pelo agente público competente, investido na função de fiscalização e dotado de regular Poder de Polícia Administrativa, por prazo necessário à correção da irregularidade apontada;
IV - a interdição cautelar prevista na alínea anterior poderá ser determinada também em caráter educativo, mediante ato devidamente fundamentado pelo agente público competente.
V - em caso de interdição cautelar, após sanar a(s) irregularidade(s) sanitária(s), caberá ao interessado solicitar nova vistoria para desinterdição, mediante contato através dos telefones (37) 3421-3030 e (37) 99979-5177.

Art. 18. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial por pedestres em vias públicas ou estabelecimentos públicos ou privados localizados no território do Município, sob pena de autuação e incidência da multa de 01 (uma) a 03 (três) UFLs, podendo chegar a 06 (seis) UFLs, em caso de reincidência.
Parágrafo único. Para fins de averiguação da reincidência tratada no caput será tomado o número do respectivo CPF.

Art. 19. Compete à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, através de seu Setor de Fiscalização, e à Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária, a fiscalização do cumprimento das medidas deste Decreto Municipal, e ainda a autuação e notificação daqueles que não observarem e descumprirem suas disposições, sem prejuízo da atuação da Polícia Civil e da Polícia Militar na apuração dos eventuais ilícitos penais cometidos pelos infratores.
Parágrafo único. A Administração Pública Municipal utilizará todos os meios disponíveis para realizar a fiscalização das medidas previstas neste Decreto, inclusive as câmeras de vigilância presentes em pontos estratégicos do Município.

Art. 20. Em caso de recusa no cumprimento das determinações contidas neste Decreto, ficam autorizados, desde já, aos órgãos competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo e risco coletivo, adotarem todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, estando sujeito, a quem lhe der causa, às infrações previstas no Artigo 10, inciso VII, da Lei Federal N.º 6.437/77; Artigos 268 e 330 do Código Penal.

Art. 21. As pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito público e pessoas jurídicas de direito privado, deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste decreto, sendo que seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos neste Decreto e em Lei.

Art. 22. Qualquer descumprimento das normativas deste Decreto deverá ser noticiada através de denúncia à Ouvidoria Municipal, através dos telefones (37) 3421-3030 e (37) 99979-5177, pelo email ouvidoria@luz.mg.gov.br e ainda através do site www.luz.mg.gov.br.

Art. 23. O Comitê Municipal de Enfrentamento e Monitoramento do Novo Coronavírus poderá mitigar a aplicação das medidas previstas no presente Decreto, mediante deliberação.

Art. 24. Eventuais dúvidas acerca da interpretação e aplicação das medidas do presente Decreto, bem como os casos omissos, serão dirimidas por Comissão Técnica Específica designada pelo Executivo Municipal.

Art. 25. Durante a vigência deste Decreto fica suspenso o Decreto Municipal N.º 3057/2021, e todas as disposições em contrário.

Art. 26. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos somente do dia 18 de maio de 2021 ao dia 1º de junho de 2021.

Luz, 17 de maio de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:1A247BA0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 14 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA O SR. ARTUR VINÍCIUS ALVES OLIVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **ARTUR VINÍCIUS ALVES OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-20.259-149-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 145.988.196-69, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 14 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2021.

Luz, 14 de maio de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:EA95C346

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 14 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA A SRA. ALÉXIA VILAÇA BERNARDES SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **ALÉXIA VILAÇA BERNARDES SILVA**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-21.374.739-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 148.584.596-32, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 14 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2021.

Luz, 14 de maio de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B19DC14A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÕES
O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO 044/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - Registro de preços – Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar novos para os veículos do CIESP e dos municípios consorciados de Bicas, Descoberto, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Varginha.** - cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 28/05/2021 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:15F8D537

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037 DE 14 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 037 DE 14 DE MAIO DE 2021

EXONERA A SERVIDORA MARIA GORETTI DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, com fundamento no artigo 210 da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1° - Exonerar a servidora **MARIA GORETTI DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-1.074.448 - SSPMG, CPF n.º 302.531.526-15 do cargo em comissão de Diretor Escolar, a partir de 14 de maio de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 14 de maio de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:865752C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 043/2021**, objetivando **Registro de Preços com vistas à eventual contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de sonorização volante nas divulgações**, com abertura às **09h00min do dia 01/06/2021**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone

nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 17 de Maio de 2021.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:1B578CC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 052/2021

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 052/2021 – Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Tonner, cartuchos e suprimentos para manutenção de tonner. Abertura dia 28/05/2021, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 18/05/2021. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:2345CD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público edital de Inexigibilidade nº 004/2021 – Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços mecânicos nos veículos da Prefeitura Municipal de Miradouro II , à Praça Santa Rita, 195, Centro, Miradouro - MG, Setor de Protocolo, a partir do dia 18/05/2021 das 08:30 às 15:30. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 18/05/2021. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:5DDD7AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2021

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 023/2021 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino e transporte de alunos para Muriaé. Abertura dia 01/06/2021, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituiçãowww.miradouro.mg.gov.bra partir do dia 19/05/2021.Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:757F373C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 42/2021 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 28 de maio de 2021, às 09:00 horas o Pregão n° 42/2021 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item – Sistema Registro de Preços. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Escolar, Material Pedagógico e Material de Escritório, para atender a diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, para Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2021 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 28/05/2021 às 09h30mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 13 de maio de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:2AC1BD68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 02/20021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 02/20021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 02/2021

A Presidente do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, convoca os membros titulares a comparecerem à reunião que se realizará no dia 20 de maio do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Silvério Campos, 258, Safira, com início às 08h00min.

Muriaé, 17 de Maio de 2021

HÉRIKA RODRIGUES DALA PAULA
Presidente do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6DB852DC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 29, DE 07 DE MAIO DE 2021

"Designa servidor para o exercício de Gestão do Aeroporto Municipal de Muriaé."

O Secretário Municipal de Administração, no de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de Gestão do Aeroporto Municipal de Muriaé Cristiano Ferreira Varella (SNBM);

CONSIDERANDO o Convênio nº 133/2013, que tem por objeto a exploração do Aeroporto Cristiano Ferreira Varella.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o Senhor, abaixo relacionado, para o exercício da função de Gestão do Aeroporto Municipal, conforme a seguir:

WANDERSON RABELLO BARRIGIO – Matrícula nº 2.270.003 - Gestor do Aeroporto Municipal Cristiano Ferreira Varella

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de Maio de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:437E2727

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 31, DE 17 DE MAIO DE 2021

"Cessão de servidor para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais".

O Secretário Municipal de Administração**,** no uso de suas atribuições legais:
Considerando o disposto no inciso II, do art. 118, da Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que permite a cessão de servidores públicos municipais para atendimento de Convênio;

RESOLVE

Art. 1º Fica cedido para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com ônus da remuneração para o cedente o servidor público municipal **CLÁUDIA INÁ SILVA DE ANDRADE**, **MASP 725-001**, detentor do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Maio de 2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DD5CCB2B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.456, DE 14 DE MAIO DE 2021

Altera o Decreto nº 10.209 de 18 de Janeiro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.247, de 11 de maio de 2012, reestruturou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.247, de 11 de maio de 2012, estabelece que o CODEMA compor-se-á de, no mínimo 22 (vinte e dois) membros;

CONSIDERANDO que o artigo 6º, da Lei Municipal nº 4.247, de 11 de maio de 2012, estabelece que o mandato dos membros do CODEMA será de 02 (dois) anos, renovável por igual período;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n. 001/2021- IEF, recebido em 14 de maio de 2021, solicitando a troca de nome do representante titular daquele órgão junto ao CODEMA;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a alínea *"j"*, do artigo 1º, do Decreto nº 10.209, de 18 de Janeiro de 2021, que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, passando a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º (...)
j) Representantes do IEF:
- Thais de Andrade Batista Pereira (Titular);
- Joaquim Arildo Borges (Suplente). (...)"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de Maio de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E3A15234

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL 036/2021

AVISO DE SUSPENSÃO

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos com serviço de troca, e fornecimento de bicos, camaras de ar e protetores para a manutenção da frota desta Autarquia, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – ME.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, decide **SUSPENDER** a abertura do processo licitatório 039/2021, na modalidade Pregão Presencial 036/2021 com data prevista para **18/05/2021 às 08:00** na sala de **Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar (Sala de Licitações do DEMSUR) – bairro Centro – Muriaé – MG - CEP 36.880-002,** tendo em vista que o Tribunal de Contas do Estado de Minas através dos Ofícios nº 8246/2021 e 8247/2021, emitidos na data de 17/05/2021 e enviados via e-mail às 14:48 do mesmo dia, solicita cópia de toda documentação relativa às fases interna e externa do certame, para elucidação de fatos denunciados.

Muriaé, 17 de Maio de 2021

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3F92EB91

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA GESTOR DE PROJETOS EM PLATAFORMA COM SISTEMA DE INSCRIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS TOTALMENTE VIA INTERNET – CONTRATADA: PROSAS TECNOLOGIA SOCIAL LTDA–VALOR: R$ 15.900,00 –

PRAZO: INICIA-SE EM 18/05/2021 E ENCERRA-SE EM 31/12/2021 –RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 084, DOTAÇÃO 04.01.04-3390.40.00-13.122.0001-2.031 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:361CF7A3

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PARECER COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARECER COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
PROCESSO Nº 001/2021

A Comissão permanente de licitações do Fundo Previdenciário de Muriaé reuniu-se no dia 17.05.2021 às 09:00 horas, a fim de analisar as considerações feitas pelas empresas participantes do Pregão Presencial nº 001/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, copa e higienização das dependências do Fundo Previdenciário de Muriaé/Muriaé-Prev.

Com relação às considerações feitas pela empresa CBA CONSUL EIRELLI-ME, as mesmas não devem prosperar tendo em vista que a modalidade deste pregão é tipo o menor preço, portanto o processo seguiu normalmente na sua fases de lances e tendo como vencedora a empresa acima qualificada, não havendo qualquer ilegalidade ou mesmo descumprimento das regras do Edital. No caso em tela não há que se falar em inconsistência da planilha de custo visto que esses fatores serão analisados na prestação dos serviços, onde a empresa vencedora deverá comprovar mensalmente suas obrigações legais. Neste momento a análise se dá exclusivamente em função do menor preço ofertado.

Quanto a alegação da empresa BERISCALL SERVIÇOS LTDA, a mesma também não deve prosperar, considerando que eventuais inconsistências das planilhas apresentadas serão oportunamente avaliadas quando da prestação dos serviços, momento em que será mensalmente prestado contas ao Muriaé-Prev quanto às obrigações trabalhistas, encargos sociais, vale alimentação, vale transporte, entre outros que se mostrarem necessários para a continuidade da prestação dos serviços.

Nesta oportunidade, abre-se o prazo legal de 03 (três) dias úteis para que seja apresentado as razões recursais e logo em seguida será intimado os demais licitantes para apresentar as contrarrazões em igual prazo, assegurando vista dos autos.

Muriaé, 17 de maio de 2021

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

MÁRCIO OTTONI LARIEU DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

NANCY LIETA LIMA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:E4388F11

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

AVISO DE JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO - Concorrência nº 001/2021 – A Prefeitura Municipal de Muriaé através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas das empresas que participaram da licitação acima referenciada que tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em piso intertravado de concreto. A CPL decidiu pelo seguinte julgamento: CLASSIFICAÇÃO das empresas Scallberi Construções e Serviços Ltda; e MRT Engenharia e Construções Eireli, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório; E pela DESCLASSIFICAÇÃO das empresas JAA Construções e Terraplanagens Eireli, Construtora Mansur e Transportes Ltda, Construtora Minascon Ltda. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. A CPL abre prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso, este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo, conforme previsto no Art. 109, § 3º da Lei 8.666/93.

Muriaé, 14 de maio de 2021.

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:16821A2D

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

AVISO DE JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO - Concorrência nº 002/2021 – A Prefeitura Municipal de Muriaé através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da proposta da licitação acima referenciada que tem por objetivo o Registro de Preços para eventual prestação de serviço com o fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva em prédios e praças públicas, além de execução de obras de infraestrutura e contenção de encostas corretivas e preventivas de baixa complexidade que se fizerem necessária para atender demandas do município de Muriaé. A CPL decidiu pelo seguinte julgamento: CLASSIFICAÇÃO das empresas Construtora Minascon Ltda e Concreta Incorporações Ltda, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. A CPL abre prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso, este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo, conforme previsto no Art. 109, § 3º da Lei 8.666/93.

Muriaé, 14 de maio de 2021.

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:832BE133

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**- OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A SEREM USADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA -DETENTOR: **3 RL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME** - VALOR: R$ 109.929,00- PRAZO: **14/05/2021 A 13/05/2022**

MURIAÉ/MG, 14/05/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**- OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A SEREM USADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA -DETENTOR: **ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELLI** - VALOR: R$ 44.800,00- PRAZO: **14/05/2021A 13/05/2022**

MURIAÉ/MG, 14/05/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**- OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A SEREM USADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA -DETENTOR: **ATIVA MÉDICO CIRURGICA EIRELI** - VALOR: R$ 292.500,00- PRAZO: **14/05/2021A 13/05/2022**

MURIAÉ/MG, 14/05/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**- OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A SEREM USADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA -DETENTOR: **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** - VALOR: R$ 144.245,15- PRAZO: **14/05/2021A 13/05/2022**

MURIAÉ/MG, 14/05/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**- OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A SEREM USADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA -DETENTOR: **DENTAL UNIVERSO EIRELI** - VALOR: R$ 149.544,25- PRAZO: **14/05/2021A 13/05/2022**

MURIAÉ/MG, 14/05/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**- OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A SEREM USADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA -DETENTOR: **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA ME** - VALOR: R$ 89.953,60- PRAZO: **14/05/2021A 13/05/2022**

MURIAÉ/MG, 14/05/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**- OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A SEREM USADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA -DETENTOR: **FVP COELHO - ME** - VALOR: R$ 51.561,60- PRAZO: **14/05/2021A 13/05/2022**

MURIAÉ/MG, 14/05/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:AECFC066

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**- OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG -DETENTOR: **MATERMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MURIAE LTDA - ME** - VALOR: R$ 121.250,00- PRAZO: **17/05/2021 A 16/05/2022**

MURIAÉ/MG, 17/05/2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**- OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG -DETENTOR: **PEDREIRA SAO GERALDO LTDA** - VALOR: R$ 254.400,00- PRAZO: **17/05/2021 A 16/05/2022**

MURIAÉ/MG, 17/05/2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**- OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG -DETENTOR: **SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** - VALOR: R$ 102.050,00- PRAZO: **17/05/2021 A 16/05/2022**

MURIAÉ/MG, 17/05/2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:144DE59C

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 040/2021 – Requisitante: Gabinete – Objeto: Contratação de serviços de produção audiovisual, para a divulgação e/ou publicidades de caráter informativo, institucional e de prestação de contas, sobre as atividades da Prefeitura Municipal de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 28/05/2021 às 08:30 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:147B9B78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 015/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 015/2021

EDITAL N º 015/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para contratação de mão de obra, equipamentos veículos, para atendimento de diversas áreas, visando atender as demandas das Secretarias Municipais de Naque/MG, conforme descrição constante do Anexo I do Edital.

Onde se lê:
(...)
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
(...)
Ler-se:
(...)
TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL (...)

Sem mais para o momento;

Naque/MG, 17 de maio de 2021.

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Membro CPL

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:EA2C600F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de Ata De Registro De Preços nº 020/2021, processo licitatório nº. 037/2021, Pregão Presencial nº. 010/2021, Registro De Preço nº.008/2021 - Registro de Preços para aquisição de utensílios para refeitório e cozinha, utensílios para limpeza, compostos e preparados para limpeza e polimento, utensílios para higiene pessoal e toalete, descartáveis para refeitório e cozinha, destinados à manutenção das atividades de todos os departamentos que compõem essa administração, conforme descrição constante do Anexo I do edital- Dotação Orçamentária: Ficha 039 – 020301 04122 0001 2.364 339030; Ficha 068 - 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 101 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 204 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 254 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 280 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 314 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha 346 – 0209 04122 0001 2.234 339030- Contratada: OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI, CNPJ n.º 08.504.258/0001-37- Valor Global de R$ 85.015,95 (oitenta e cinco mil quinze reais e noventa e cinco centavos) - vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 28 de abril de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:398F9C3B

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 023/2021, processo administrativo nº. 060/2021, dispensa de licitação nº. 022/2021 - Contratação de empresa, com disponibilidade de um médico veterinário, para atendimento epidemiológico do município, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Naque/MG, conforme Pesquisa de Mercado e Termo de Dispensa- Dotação Orçamentária: Ficha 308 - 020802 10301 0008 2.331 339036; Ficha 331 - 020802 10304 0008 2.290 339004; Ficha 334 - 020802 10305 0008 2.334 339004 - Contratada: Amanda de Barros Martins, CPF n.º 113.817.126-30- Valor Global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) - vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 05 de maio de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:88271CC6

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 024/2021, processo administrativo nº. 061/2021, dispensa de licitação nº. 023/2021 - Contratação de empresa, visando a manutenção e instalação de ar-condicionados, solicitados pela Secretaria Municipal de Administração de Naque/MG, conforme Pesquisa de Mercado e Termo de Dispensa- Dotação Orçamentária: : Ficha 042 : 020301 04122 0001 2.364 339039; Ficha 071 : 020401 08244 0004 2.105 339039; Ficha 080 : 020402 08241 0004 2.387 339039; Ficha 105 : 020402 08244 0004 2.343 339039; Ficha 206 : 020702 12361 0002 2.317 339039; Ficha 257 : 020704 12361 0002 2.325 339039; Ficha 282 : 020801 10301 0008 2.330 339039 e Ficha 317 : 020802 10301 0008 2.340 339039 - Contratada: CLEYTON TOMAZ DIAS SANTOS 08114535610, CNPJ n.º 37.728.098/0001-08- Valor Global de R$ 9.510,00 (nove mil, quinhentos e dez reais) - vigência: até 31 de dezembro de 2021 - Data de Assinatura: 05 de maio de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:F918847A

GABINETE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de Ata De Registro De Preços nº 018/2021, processo licitatório nº. 031/2021, Pregão Presencial nº. 009/2021, Registro De Preço nº.007/2021 - Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e de escritório destinados à manutenção das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque-MG – MG - Dotação Orçamentária: : Ficha 039 – 020301 04122 0001 2.364 339030; Ficha 068 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 077 – 020402 08241 0004 2.387 339030; Ficha 082 – 020402 08243 0004 2.382; Ficha 101 – 020402 08244 0004 2.343; 339030; Ficha 204 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 254 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 280 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 314 – 020802 10301 0008 2.340 339030- Contratada: COLORS COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ n.º 04.768.048/0001-03- Valor Global de R$ 652.069,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil sessenta e nove reais) - vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 16 de abril de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:F524002E

GABINETE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de Ata De Registro De Preços nº 019/2021, processo licitatório nº. 037/2021, Pregão Presencial nº. 010/2021, Registro De Preço nº.008/2021 - Registro de Preços para aquisição de utensílios para refeitório e cozinha, utensílios para limpeza, compostos e preparados para limpeza e polimento, utensílios para higiene pessoal e toalete, descartáveis para refeitório e cozinha, destinados à manutenção das atividades de todos os departamentos que compõem essa administração, conforme descrição constante do Anexo I do edital- Dotação Orçamentária: Ficha 039 – 020301 04122 0001 2.364

339030; Ficha 068 - 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 101 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 204 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 254 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 280 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 314 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha 346 – 0209 04122 0001 2.234 339030- Contratada: SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES – ME , CNPJ n.º 02.145.987/0001-68- Valor Global de R$ 134.651,23 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) - vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 28 de abril de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:C19A5E08

GABINETE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de Ata De Registro De Preços nº 021/2021, processo licitatório nº. 037/2021, Pregão Presencial nº. 010/2021, Registro De Preço nº.008/2021 - Registro de Preços para aquisição de utensílios para refeitório e cozinha, utensílios para limpeza, compostos e preparados para limpeza e polimento, utensílios para higiene pessoal e toalete, descartáveis para refeitório e cozinha, destinados à manutenção das atividades de todos os departamentos que compõem essa administração, conforme descrição constante do Anexo I do edital- Dotação Orçamentária: Ficha 039 – 020301 04122 0001 2.364 339030; Ficha 068 - 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 101 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 204 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 254 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 280 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 314 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha 346 – 0209 04122 0001 2.234 339030- Contratada: DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ n.º 10.560.579/0001-09- Valor Global de R$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil setecentos reais) - vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 29 de abril de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:67D5ECBD

GABINETE
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2021

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Naque/MG, Fernando da Costa Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

O Prefeito do Município de Naque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 25,capute inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, Credenciamento 001/2021 com o objetivo de contratação de profissionais para a suplementarão a equipe técnica de proteção social do município de Naque para prestação de serviços Secretaria Municipal De Assistência Social nos termos do edital de chamamento público e plano de trabalho. Foram Credenciados os seguintes licitantes:PSICÓLOGO 1º Jussara Santos Ferreira, portadora do RG MG-13.808.044 e CPF: 061.424.256.86 ; 2º Ana Paula Silva Guimaraes, portadora do RG MG-18.656.884 e CPF: 107.942.576-40; para ASSISTENTE SOCIAL; 1º Maria Aparecida Anicio Fernandes, portadora do RG M 8.238.316 e CPF: 041.853.086-63 , 2º Mônica Batista Barroso, portadora do RG MG-12.755.436 e CPF:069.877.216-45.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 17 de maio de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:12B0DD12

GABINETE
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º: 002/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 25, Caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o processo licitatório n.º: 052/2021, credenciamento n.º: 002/2021, inexigibilidade n.º: 002/2021, para credenciamento do **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CAROLINO NEVES LTDA - EPP, CNPJ N° 38.518.197/0001-28** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HASTENREITER LTDA – CNPJ: 15.651.217/0004-81,** para prestação de Serviços de Laboratórios Especializados na realização de coleta e execução de Exames de Análises Clínicas, constantes na tabela SUS para atender o Município de Naque/MG, no valor total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) por laboratório.

Reconheço no presente caso, a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** efetivada nos termos do **Art. 25,** Caput da Lei Nº. 8.666/93.

Naque / MG, 17 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:6AA8E8F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 040/2021. Chamada Pública nº 001/2021, Dispensa de Licitação nº 010/2021, Processo Licitatório nº 035/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2021. Valor global: R$ 9.790,80 (Nove mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Francisco de Paula Vitor e Carvalho.

Nepomuceno, 17/05/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D62AD46E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 039/2021. Chamada Pública nº 001/2021, Dispensa de Licitação nº 010/2021, Processo Licitatório nº 035/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2021.

Valor global: R$ 3.106,58 (Três mil cento e seis reais e cinquenta e oito centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e José Francisco Pedroso.

Nepomuceno, 17/05/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B02ED4D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 038/2021. Chamada Pública nº 001/2021, Dispensa de Licitação nº 010/2021, Processo Licitatório nº 035/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2021. Valor global: R$ 16.315,00 (Dezesseis mil trezentos e quinze reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Armando Afonso Pedroso.

Nepomuceno, 17/05/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2F438582

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 037/2021. Chamada Pública nº 001/2021, Dispensa de Licitação nº 010/2021, Processo Licitatório nº 035/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2021. Valor global: R$ 19.942,00 (Dezenove mil novecentos e quarenta e dois reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Claciano Rodrigo Baratte.

Nepomuceno, 17/05/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8508D142

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 036/2021. Chamada Pública nº 001/2021, Dispensa de Licitação nº 010/2021, Processo Licitatório nº 035/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2021. Valor global: R$ 19.997,46 (Dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e José Carlos Pedroso.

Nepomuceno, 17/05/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A091826D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 035/2021. Chamada Pública nº 001/2021, Dispensa de Licitação nº 010/2021, Processo Licitatório nº 035/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2021. Valor global: R$ 17.964,53 (Dezessete mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Rodrigo dos Santos Pedroso.

Nepomuceno, 17/05/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:4DA8B8F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 034/2021. Chamada Pública nº 001/2021, Dispensa de Licitação nº 010/2021, Processo Licitatório nº 035/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2021. Valor global: R$ 6.560,46 (Seis mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Wander Donizetti Pedroso.

Nepomuceno, 17/05/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9E97656C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 033/2021. Chamada Pública nº 001/2021, Dispensa de Licitação nº 010/2021, Processo Licitatório nº 035/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2021. Valor global: R$ 13.924,02 (Treze mil novecentos e vinte e quatro reais e dois centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Ednaldo Alisson da Silva.

Nepomuceno, 17/05/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9603857C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 032/2021. Chamada Pública nº 001/2021, Dispensa de Licitação nº 010/2021, Processo Licitatório nº 035/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar

e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2021. Valor global: R$ 16.805,45 (Dezesseis mil oitocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Eli Eustáquio de Carvalho.

Nepomuceno, 17/05/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B57520BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 031/2021. Chamada Pública nº 001/2021, Dispensa de Licitação nº 010/2021, Processo Licitatório nº 035/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2021. Valor global: R$ 18.610,33 (Dezoito mil seiscentos e dez reais e trinta e três centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Reverson Paulo Pereira Pedroso.

Nepomuceno, 17/05/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5C809813

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 030/2021. Chamada Pública nº 001/2021, Dispensa de Licitação nº 010/2021, Processo Licitatório nº 035/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2021. Valor global: R$ 12.300,95 (Doze mil e trezentos reais e noventa e cinco centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Ederley Antônio da Silva.

Nepomuceno, 17/05/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:BB4E2B66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 029/2021. Chamada Pública nº 001/2021, Dispensa de Licitação nº 010/2021, Processo Licitatório nº 035/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2021. Valor global: R$ 15.291,74 (Quinze mil duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Claudenir José Barate.

Nepomuceno, 17/05/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:4CF58AEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 041/2021. Pregão Presencial nº 025/2021. Objeto: Registro de Preço de contratação de prestação de serviços de transporte escolar por quilômetro rodado de veículos especializados de transporte de passageiro, incluindo motoristas e monitores, conforme calendário escolar, para eventual contratação somente quando necessário, conforme Trajetos descritos no Anexo II, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação. Data de Abertura: **08/06/2021 às 09:00** horas. A sessão ocorrerá no Auditório do Centro de Eventos Antônio Assunção Filho, situado na Avenida Paulo Hipólito, nº 700, no bairro Enseada, neste Município. Deverão ser seguidas as determinações do Decreto nº 1288/2020 (disponível no site www.nepomuceno.mg.gov.br e afixado na porta de entrada do Centro de Eventos) no que se refere principalmente a observância do uso obrigatório de máscaras. Edital e informações Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 05/05/2021.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D1D84BB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 021/2021

Prefeitura Municipal de Ninheira – MG - CNPJ Nº 01.612.495/0001-72
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2020
A Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação Pregão Presencial nº 023/2021, objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recomposição de pavimento asfáltico (tapa buraco) com pré-misturado a frio PMF em diversas ruas do município, inclusive materiais, mão de obra e transporte de todos os materiais e equipamentos, certame: 28.05.2021 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, situada na Avenida Domingos José de Matos nº 67, Centro, nesta cidade. Retirada do edital através do e-mail licitação@ninheira.mg.gov.br site Municipal http://www.ninheira.mg.gov.br ou na sede da prefeitura no horário de 08:00h ao 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832 – 8335.

Ninheira/MG 08 de Abril de 2021.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:2F3B6856

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.039/2021
PROCESSO Nº. 036/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº.013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: MULTILOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM LTDA- CNPJ: 17.067.255/0001-74
Objeto: Locação de máquina Patrol (motoniveladora),Caminhão Toco com Caçamba e, ainda, de caminhão Truk com caçamba, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Oliveira Fortes/MG. Os referidos serviços deverão ser executados com máquina e caminhão, com operador competente e motorista habilitado, bem como abastecimento e manutenção por conta do prestador sem nenhum custo adicional para o Município.

Do valor: R$337.500,00(trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Da Vigência: 17 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Oliveira Fortes, 17 de Maio de 2021.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:770953EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021-REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato Ata de Registro de Preços – Processo Licitatório nº 0131/2021 – Pregão Eletrônico nº 040/2021-Registro de Preços nº 027/2021- Objeto: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para uso dos funcionários públicos municipais., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Ata de Registro de Preços nº 071/2021 – Signatário: S.V.M Emergências Médicas Eireli – Valor Estimado R$ 9.274,15 – Ata de Registro de Preços nº 072/2021 – Signatário: Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli – Valor Estimado R$ 25.887,64 – Ata de Registro de Preços nº 073/2021 – Signatário: SM Segurança Belo Horizonte ltda EPP – Valor Estimado R$ 13138,80 – Ata de Registro de Preços nº 074/2021 – Signatário: Forte Sinal Equipamentos Eireli – Valor Estimado R$ 3.916,00 – Ata de Registro de Preços nº 075/2021 – Signatário: Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli ME – Valor Estimado R$ 3.099,00 – Ata de Registro de Preços nº 076/2021 – Signatário: F.A Vilani ME – Valor Estimado R$ 15.000,00 - Assinatura: 14/05/2021 - Validade 12(doze) Meses a partir da assinatura do contrato-

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:1E17DF16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2021 – INEXIGIBILIDADE 005/2021 -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 188/2021 – Inexigibilidade 005/2021 - Objeto: Objetivando o chamamento público para credenciamento de clinica veterinária ou profissional para castração de cães e gatos fêmeas, em parceria com o Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do Convênio de Saída nº 1371000642/2020 – SEMAD-Contrato nº 079/2021 – Contratada: Clínica Veterinária Dra. Manfredi ltda - Valor R$ 95,00 (Noventa e cinco reais) por castração- Contrato nº 080/2021 – Contratada: Patas de Ouro de Ouro Comércio de Produtos Veterinários ltda ME – Valor R$ 95,00 (Noventa e cinco reais) por castração - Assinatura: 17/05/2021 - Validade até 31/12/2021-

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:CC29923C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 244/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 244/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2021, Registro de Preços nº 044/2021 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atendimento dos pacientes Departamento de Saúde do município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia 28/05/2021 às 08:30 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:AAE96168

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 249/2021, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 249/2021, modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, do tipo menor preço por empreitada global, execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para Pavimentação Asfáltica da Rua Manoel Teodoro de Freitas / Distrito de Crisólia, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos anexos. A entrega dos envelopes será no dia 11/06/2021 até às 09:00h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 15h30, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico:www.ourofino.mg.gov.br–

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:988AA183

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2021, por meio de requisição do setor:

· Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Gestão e Administração

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 037/2021, modalidade Pregão Presencial Nº 0011/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de janelas e porta em vidro temperado, instalados, para a sede da Prefeitura Municipal de Paineiras. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 31/05/2021 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 18 de maio de 2021.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:C76E0B6D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2021, por meio de requisição da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços torna público a prorrogação da data do Processo Licitatório Nº 033/2021, modalidade Inexigibilidade/Credenciamento Nº 005/2021, cujo objeto é o credenciamento de serviço de pedreiro e auxiliar de pedreiro para 21/05/2021 às 12h.

Paineiras/MG, 18 de maio de 2021

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:3EF47800

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PP SRP SAÚDE 01/2021

AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Presencial SRP Saúde Nº 01/2021 – Processo de Compra nº 85/2021 - **O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Presencial SRP Saúde Nº 01/2021, anteriormente marcada para o dia** 19 de Maio de 2021**, às nove horas, fica** ADIADO **para o dia** 02/06/2021**, às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300 Ramal: 0333.**

Paracatu (MG), 17 de Maio de 2021.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO.
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:D139895A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

Processo Administrativo: 3889/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - FDG**, CNPJ nº. 02.391.429.0001-82 situada na Alameda da Serra, nº400, Sl 201, 203, 205, 207, 209, 211, 2013 E 2015, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima- MG no valor de **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil)**, referente á Contratação direta da Fundação de Desenvolvimento Gerencial (FDG) pela Secretaria de Educação, para realizar consultoria e treinamento em gestão Educacional, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº.3889/2021.

Face ao disposto no art. 26, inciso III da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 17 de maio de 2021.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo:3889/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de **LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO**, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 17 de maio de 2021.

NEIDE MARIA DE MELO BATISTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:8CBF0B88

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-FMCC01/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu-MG / Fundação Municipal Casa de Cultura. Aviso de Licitação.**Pregão Presencial FMCC nº 01/2021. Processo de Compras FMCCP 01/2021 – Tipo: Menor Preço por item.Objeto:**contratação de prestação de serviços de instrutores de oficinas artísticas para atender as necessidades da fundação municipal casa de cultura conforme termo de referência. Local da Realização da Sessão Pública do Pregão: sede da Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu, sediada à Rua do Àvila S/N, Centro, no dia **01/06/2021 às 14:00 horas.** EDITAL na íntegra à disposição dos interessados na sede da Fundação Municipal Casa de Cultura ou pelo e-mail: *casadecultura@Paracatu.mg.gov.br* e disponível no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 17 de maio de 2021.

MARIA DILMA LUIS MAGALHÃES DE CASTRO.
Pregoeira
Portaria N° 0364 de 23 de Fevereiro de 2021.

TEREZINHA DE JESUS SANTANA GUIMARÃES.
Diretora/Presidente da FMCCP.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:8D65B178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 190/2018

4º TA ao Contrato 190/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LEVEMIX CONCRETO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.Pregão 055/2018.

Pará de Minas/MG, 05 de maio de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:46EB07A0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 156/2019

3º TA ao Contrato 156/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LUIZ SILVINO LEMOS SILVA E OUTRA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 009/2019.

Pará de Minas/MG, 04 de maio de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:DFFE1CE7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 080/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 080/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 260.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 131/2020 - Processo 1220/2020.

Pará de Minas, 23 de abril de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:78F06E29

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 060/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 060/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ÉPICO EVENTOS EIRELI ME. Objeto: LOCAÇÃO DE PALCO, TENDAS, EQUIPAMENTOS DE SOM E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 445.716,50. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 018/2021 - Processo 0029/2021.

Pará de Minas, 15 de abril de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:52F7D1C4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 18.585/2021 DISPÕE SOBRE A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 015/2021, ORIUNDO DO PRO 01498/21

PORTARIA Nº 18.585/2021

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021, oriundo do PRO 01498/21.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:
Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;
Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa ao Servidor Público Municipal **Sr. Maycon Paulo Aquino Matoso.**

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante instrução e julgamento do **PAD 015/2021.**

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de maio de 2021.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E937BE35

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 18.578/2021 DECLARA A PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020

PORTARIA Nº 18.578/2021

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 072/2020.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:
Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública e;
Considerando a Decisão Final prolatada pelo Chefe do Executivo M0.unicipal em sede de Recurso;

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa ao Servidor Público Municipal **Sr. JOÃO BOSCO ALVES CAMPOS** ocupante

do cargo de Mecânico de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Art. 2º – Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO contida no inciso II do artigo 149, pelo prazo de 05 (cinco) dias conforme orientação do artigo 152, ambos da Lei 5264/2011.**
Art. 3º – A suspensão terá início na data de 17 de maio de 2021 e findando no dia 21 de maio de 2021, devendo o servidor voltar às suas atividades no dia 24 de maio de 2021.
Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 11 de maio de 2021.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:257CFE63

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – PRC Nº 0327/2021

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – PRC Nº 0327/2021.** Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para se habilitarem a futuras celebrações de contratos administrativos, destinados à prestação de serviços de supervisores clínico-institucionais. Os interessados em participar do presente credenciamento deverão entregar, a partir da data de publicação deste edital, no horário das 08h às 17h, na Gerência de Atendimento ao Cidadão (Protocolo) da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, Edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº. 30 – Centro o envelope lacrado contendo a documentação. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 17 de maio de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:17591BF5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 – PRC Nº 0288/21 – RP018/21

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 – PRC Nº 0288/21 – RP018/21**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 17 de maio de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:492DA182

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 2.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 – PRC Nº 0289/21 – RP 017/21

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 – PRC Nº 0289/21 – RP 017/21.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 17 de maio de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:A5630C24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 29/2021 EDITAL Nº. 16/2021 - RETIFICAÇÃO

Aviso de licitação referente ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas, equipamentos e veículos oficiais e conveniados do Município publicado no dia 17/05/2021, edição 3009.

ONDE SE LÊ: Entrega dos envelopes: 28/05/2021 as 09:00 horas

LEIA SE: Entrega dos envelopes: 31/05/2021 as 13:00 horas

Pedra do Indaiá, 17 de maio de 2021.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7B19050B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 28/2021 EDITAL Nº. 15/2021 - RETIFICAÇÃO

Aviso de licitação referente ao registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos kits da alimentação escolar e/ou cardápios da alimentação escolar publicado no dia 17/05/2021, edição 3009.

ONDE SE LÊ: Entrega dos envelopes: 27/05/2021 as 08:30 horas

LEIA SE: Entrega dos envelopes: 28/05/2021 as 08:30 horas

Pedra do Indaiá, 17 de maio de 2021.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3B127D93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**. Objeto: A Contratação de empresa para executar serviços de informática especializada para implantação, treinamento, assessoria, manutenção e hospedagem de dados dos programas do DATASUS/MS em todos os setores e áreas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I, que faz parte do edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **18/05/2021 às 08hs,** data e horário das disputas: **31/05/2021 ás 08:30hs.** Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 17 de Maio de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:9E030242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO 63/2021
TOMADA DE PREÇO 05/2021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº63/2021
Tomada de Preço n° 05/2021.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e mestre de obras no município de Perdões

DESPACHO:
Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedora a proposta apresentada por:
PDG Reality Construtora e Engenharia Eireli – CNPJ 35.381.186/0001-50, no valor de R$ 239.932,20 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e dois reais, vinte centavos)

Perdões, 17 de maio de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº63/2021
Tomada de Preço n° 05/2021.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e mestre de obras no município de Perdões

O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, adjudica o objeto de licitação, referente a Tomada de Preços nº 05/2021, contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e mestre de obras no município de Perdões. Proponente vencedora PDG Reality Construtora e Engenharia Eireli – CNPJ 35.381.186/0001-50, com sede na Rua São João, 257, Sala 04, Centro, Araçariguama/SP.

Perdões, 17 de maio de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0C53EE7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO ABERTURA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 06-2021 PROCESSO 64/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – AVISO ABERTURA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 06-2021 PROCESSO 64/2021. O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público a data de abertura do envelope nº02 - Proposta do referido processo, que será no dia 19/05/2021 às 13:00. Objeto: Contratação de empresa para retífica de motor Caterpillar 3054C**.**

Perdões, 17 de maio de 2021.

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0C80376B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PREGAO ELETRONICO 020/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LEITE ESPECIAL

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO ELETRONICO 020/2021 REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LEITE ESPECIAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUARIOS DOS SUS ASSISTIDOS PELA UBS DR ALEXANDRE ALVES. Data de Abertura 28 de maio de 2021 as 09:00 horas Solicitação de Edital www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes e **www.bbmnetlicitacoes.com.br.**. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 17 de maio de 2020.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:42F09AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS E EXCEPCIONAIS

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Eletrônico 021/2021" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS E EXCEPCIONAIS DE "A" a "Z" POR MAIOR DESCONTO CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data de Abertura: 31 de maio de 2021 as 09:00 horas. Solicitação de Edital www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes e **www.bbmnetlicitacoes.com.br. Q**uaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 17 de maio de 2021.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:F5034DD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 3349/2021 DE 17 MAIO DE 2021

Estabelece o calendário anual em conformidade com a Lei Municipal nº 1507/2012, altera o Decreto 3246/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições, conforme preceitua o art. 113 da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1507/2012, que versa sobre os Feriados Municipais;

DECRETA:
Art. 1º. O art. 1º do Decreto 3246/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º. Fica estabelecido o calendário de Feriados Nacionais, Feriados Municipais, pontos facultativos e recessos nas repartições Públicas do Município de Piranga/MG, notadamente para o exercício de 2021, nos seguintes termos:

ABRIL	02/04/2021 – Sexta-Feira - Paixão de Cristo - Feriado Nacional e Municipal 21/04/2021 – Quarta-feira – Tiradentes - Feriado Nacional
MAIO	01/05/2021 - Sábado - Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional
JUNHO	03/06/2021 - Quinta-Feira - Corpus Christi - Feriado Municipal
AGOSTO	15/08/2021 – Domingo – Jubileu em Santo Antônio do Pirapetinga – Feriado Municipal
SETEMBRO	07/09/2021 - Terça-Feira - Independência do Brasil – Feriado Nacional
OUTUBRO	05/10/2021 – Terça-Feira – Dia da cidade (Aniversário de Piranga/MG) –Feriado Municipal 12/10/2021 - Terça-Feira – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional
NOVEMBRO	02/11/2021 - Terça-Feira - Finados - Feriado Nacional 15/11/2021 – Segunda-Feira – Proclamação da República
DEZEMBRO	08/12/2021 - Quarta-Feira – Nossa Senhora da Conceição – Padroeira da Cidade - Feriado Municipal 24/12/2021 - Sexta-Feira - Ponto facultativo a partir das 12h00min 25/12/2021 - Sábado - Natal - Feriado Nacional 31/12/2021 – Sexta-feira - Ponto facultativo a partir das 12h00min

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Piranga, MG, 17 de maio de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:3D3306C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE EDITAL. Proc. Licitatório nº. 97/2021. Tomada de Preços nº. 06/2021. Objeto: Contratação de Serviços de Construção de Tabuleiro da Ponte localizada na Comunidade "Quilombo" – 2ª Etapa. Data: 10/06/2021, às 09:00. Local: Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro. Edital e informações: (31)3746-1260 ou pelo email licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site www.piranga.mg.gov.br.

Piranga/MG, 17/05/2021.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:CFC617CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 13:00 hs (treze horas) do dia 31/05/2021.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de CESTAS BÁSICAS, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 12:00hs às 17:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 17 de Maio de 2021.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:2F445763

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2021

Extrato do Contrato n°051/2021 - Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: HM Engenharia e Prestação de Serviços - Eireli - CNPJ da contratada: 35.824.632/0001-54. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tapa buracos com utilização de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ em diversas ruas do município de Pirapora. Valor total: R$ 1.507.856,51 (Um milhão, quinhentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) para o lote 01. Vigência: 12/05/2021 a 31/12/2021. Procedimento Licitatório n°010/2021; Pregão Eletrônico n°005/2021.Contratante: Alexandro Costa César – Contratada: HM Engenharia e Prestação de Serviços - Eireli

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:07506388

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - REAGENDADO

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o **Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 010/2021**, objetivando o registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de cargas e botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de p-13 e p-45, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pirapora; na seguinte forma: Tipo – menor preço por item; **Data/horário: 07/06/2021 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderá ser obtida nos seguintes endereços eletrônicos: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023 ou https://www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes.** Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 17/05/2021.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DE172EE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº009/2020

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde privados interessados em realizar procedimentos laboratoriais constantes na tabela do SUS ao município de Pirapora/MG. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, **RATIFICO/HOMOLOGO** a Inexigibilidade de licitação em favor do LABORATÓRIO BIOANÁLISES – CNPJ:25.222.480/0001-66.

Pirapora/MG, 17/05/2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5C3C0857

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 149/2021

Portaria Nº 149/2021

Dispõe sobre substituição de servidor em Comissão de Diálogo Permanente com o Sindicado dos Servidores Públicos Municipais de Pirapora (SINDIPIRA)

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e artigo 42 da Lei Municipal nº 1.782/2005,
Resolve:
Art. 1º - Designar o servidor **Paulo Rogério Souza da Silveira** - Secretário de Governo para substituir o servidor **Luciano Rodrigues Pereira** - Secretário de Projetos e Obras na Comissão de Diálogo Permanente com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pirapora (SINDIPIRA) instaurada pela Portaria n° 112 de 26 de março de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 17 de maio de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:46B6BE42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou Termo Convênio com**o MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, objetivando a Cessão da Servidora efetiva**Aline do Nascimento Moura**, ocupante do cargo de Professora neste Município, para realizar serviços similares ao seu cargo no município de Nova Serrana, com ônus para a Prefeitura Municipal de Pitangui. Período de Vigência:**10/05/2021 a 31/12/2024**.

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:E3816C67

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PAL 34/2021 – CARTA CONVITE 06/2021
OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de auditoria governamental independente e preventiva; treinamento e capacitação de pessoal em conjunto com a consultoria em temas complexos nas áreas auditadas, sendo elas as áreas de licitações e contratos administrativos, setor de pessoal, setor de patrimônio, setor de convênios/subvenções.
CONTRATO: 43/2021
DATA DO CONTRATO: 14/05/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: GEPP- INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS
VALOR DO CONTRATO: R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 14/05/2021 a 13/05/2022

Publicado por:
Leticia Silva Barcelos
Código Identificador:684708DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO 98/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 124/2021, Pregão Eletrônico nº 98/2021, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE CAMINHÕES TRUCK E TOCO PARA TRANSPORTE DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 31 de maio de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EA8FB670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CUMULADO COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: M4 Eventos, Comércio de Produtos e Serviços Ltda
Processo licitatório nº 89/2021
Pregão eletrônico nº 68/2021
Em observância ao princípio da proporcionalidade, ficam aplicadas seguintes penalidades:
a) a rescisão unilateral e parcial do contrato (ordem de fornecimento, em razão da entrega imediata), referente tão somente ao item 7 (câmera de segurança), nos termos dos artigos 77, 78, inciso I e 79 inciso I, todos da Lei nº 8.666/93;
b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, nos termos do artigo 87, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93, combinado com o itens 17.5.7, 17.6, 17.7 do edital, visto que se trata de entrega imediata do contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Poço Fundo, pelo prazo de quatro (04) meses, nos termos do artigo 87, inciso III e §2º, da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 17 de maio de 2021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A1121846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 04/2021
Processo Licitatório nº: 246/2020
Ata de registro de preços nº: 01/2021
Empresa: SEBASTIAO GASPAR CELESTINO
Objeto: Apostila o contrato supra epigrafado, conforme decisão do TCU nos acórdãos 976/2005 e 1.108/2005, repassando um reajuste do preço convencionado no processo, no mesmo percentual, passando o item nº 1 para o valor de R$ 5,93
Data: 07 de maio de 2021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A63DB732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.310, DE 14 DE MAIO DE 2021

Notifica todos os contribuintes do lançamento do IPTU 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

I - DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Art. 1° Nos termos do Código Tributário Municipal, Lei 1086/1971, suas alterações e Decretos que as regulamentam, ficam os proprietários de imóveis construídos ou não, localizados na Zona Urbana do Município, assim como os titulares dos seus domínios úteis e seus possuidores a qualquer título, NOTIFICADOS do lançamento do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano relativo ao exercício de 2021, calculados e cobrados de acordo com a Legislação supracitada.

II - DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO

Art. 2º No lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente ao exercício de 2021, terá desconto de 10% sobre o imposto para pagamento em parcela única (à vista) todos os contribuintes que efetuarem o pagamento até o vencimento (10/08/2021).

Art. 3º O contribuinte poderá optar pelo pagamento em 5 (cinco) parcelas fixas, mensais e consecutivas observando-se as seguintes datas de vencimento:

Primeira Parcela e ou Parcela única vencimento em 10 de Agosto de 2021;
Segunda Parcela, vencimento em 10 de Setembro de 2021;
Terceira Parcela, vencimento em 11 de Outubro de 2021;
Quarta Parcela, vencimento em 10 de Novembro de 2021;
Quinta Parcela, vencimento em 10 de Dezembro de 2021;
Parágrafo único: O valor de parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).

III - DAS PENALIDADES

Art. 4º Após os vencimentos constantes nas parcelas ou em caso de não recebimento do carnê pelo correio, os contribuintes deverão ainda acessar o site da Prefeitura através do endereço: www.pousoalegre.mg.gov.br no link IPTU 2021, caso não seja possível, dirigir-se a Central de Atendimento, situada à Praça Dr. Garcia Coutinho, 17, Centro.

Art. 5º No pagamento de qualquer parcela após o vencimento, incidirá sobre a mesma os encargos previstos na Lei Municipal n º 1086/1971, Lei nº 3868/2001 e Lei 4653/2008.

IV - DOS LOCAIS DE PAGAMENTO

Art. 6º Os carnês recebidos pelo correio deverão ser pagos nos bancos conveniados a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre sendo eles:
Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas;
Banco do Brasil;
Banco Itaú.

Art. 7° Poderão ser pagos por meio do QR CODE do Pagamento Instantâneo Brasileiro – PIX, desde que se emita guia específica, através www.pousoalegre.mg.gov.br no link IPTU 2021.

V - DA IMPUGNAÇÃO

Art. 8º O prazo para reclamação deste lançamento é de (20) vinte dias após vencimento da primeira parcela deste, e deve ser devidamente protocolado através do site e assinado pela pessoa responsável pelo imóvel ou através do site.

VI - DO NÃO RECEBIMENTO DAS GUIAS

Art. 9º As guias para pagamentos estão sendo entregues nos endereços de correspondência dos contribuintes que mantiveram os dados cadastrais atualizados no Cadastro Imobiliário. Aqueles que tiveram seus endereços alterados ou aqueles que não receberam suas guias de lançamento deverão acessar o site da Prefeitura através do endereço: www.pousoalegre.mg.gov.br no link IPTU 2021, caso não seja possível, deverão procurar a Central de Atendimento - PÇA DR. GARCIA COUTINHO, 17 CENTRO - TEL: 35-3449-4987 e 3449-4991 para quitação até a data do vencimento, 10/08/2021.

Art. 10 Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 14 de Maio de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:C04BEFE5

CHEFIA DE GABINETE
CONSELHO DE CONTRIBUINTES - PROCESSO Nº 122.951/2020

RECURSO DE OFÍCIO – REEXAME NECESSÁRIO
RECORRENTE – FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA – ANDREA MARIA DA CUNHA
RELATOR - CONSELHEIRO LUIZ PAULO MOREIRA

EMENTA – TAXA DE OUTORGA ONEROSA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE – PROVA DO PAGAMENTO PELO RECORRIDO – CANCELAMENTO DE GUIA – PEDIDO PROCEDENTE – ART. 131 DO CTM – REEXAME NECESSÁRIO - RECURSO IMPROVIDO.

ACÓRDÃO:

Acorda a Câmara Julgadora dos Processos Tributários e Administrativos do Município de Pouso Alegre, - MG por unanimidade de votos, decidem *NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO*, mantendo-se o parecer pela não expedição de guia de outorga onerosa para exercício de atividade, referente ao ano de 2014.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2020.

LUIZ PAULO MOREIRA
Relator

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:246441A2

CHEFIA DE GABINETE
CONSELHO DE CONTRIBUINTES - PROCESSO Nº 186.874/2020

RECORRENTE – JUSTINA COUTINHO MODESTO
RECORRIDA - FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR - CONSELHEIRO LUIZ PAULO MOREIRA
EMENTA – AO RECORRENTE CABE O ÔNUS DE COMPRVAR SUA ALEGAÇÕES – AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO - CONDUTA NÃO CUMPRIDA PELO RECORRENTE CONTRIBUINTE – RAZÕES RECURSAIS AUSENTES DE FATO OU CIRCUNSTÂNCIA RELEVANTE CAPAZ DE INVALIDAR ATO ADMINISTRATIVO – PRESCRIÇÃO INEXISTENTE - RECURSO IMPROVIDO.

ACÓRDÃO:
Acorda a Câmara Julgadora dos Processos Tributários e Administrativos do Município de Pouso Alegre, - MG por unanimidade de votos, decidem *NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO*, mantendo-se ao AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2020.

LUIZ PAULO MOREIRA
Relator

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:AE15853E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 15/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS".** Data da assinatura: 12/05/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA. Valor: R$ 1575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), referente ao item 05. Dotação orçamentária:
nº 02.011.0303.0002.2138.3.3.90.30.00 – ficha 968 /
nº 02.011.0010.0303.0002.2184.3.3.90.30.00 – ficha 1138 /
nº 02.011.0010.0303.0002.2177.3.3.90.30.00 – ficha 1127 /
nº 02.011.0010.0303.0002.2178.3.3.90.30.00 – ficha 1128.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A944E287

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 58/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 58/2019. Inexigibilidade nº 15/2019 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO, DETENTORA DE LINHAS EXCLUSIVAS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES PORTADORAS DE DEFICIENCIA FISICA OU DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DE SEU ACOMPANHANTE.** " – CONTRATADO: EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com termino previsto para 15/05/2022. Data assinatura: 26/04/2021. Dotação orçamentária nº 02.15.0004.0122.0001.2068.3.3.90.39.00 – ficha 1389 /
nº 02.15.0026.0782.0013.2069.3.3.90.39.00 – ficha 1392.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D5989067

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 93/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. EXTRATO DE CONTRATO - **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2021 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA REGULARIZAÇÃO DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL**". Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. Assinatura em 11 de Maio de 2021. Contratada: **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Zilda de Barros Franco, nº 95, bairro Nova Pouso Alegre, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 10.342.765/0001-63, com Inscrição Estadual registrada sob nº 001.090.561.0016, no valor total de **R$ 287.849,38 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, conforme planilha apresentada. A presente despesa onerará as seguintes dotações orçamentárias: Ficha 119 - 2.0.1.0 1584.0.0004.0122.0011 34490510 - CONSTRUÇÃO REFORMA DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:05542553

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 57/2019 - PREGÃO Nº 23/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 57/2019. Pregão nº 23/2019 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MONITORAMENTO AUDIOVISUAL, COM POSTERIOR GRAVAÇÃO DE DVDS E REUNIÕES OU CERTAMES REALIZADOS NA SALA DE LICITAÇÕES.** " – CONTRATADO: EMPRESA DIGITAL SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com termino previsto para 15/05/2022. Data assinatura: 30/03/2021. Dotação orçamentária nº 02.002.2007.0004.0122.3.3.90.39.00 – ficha 172.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:570A4A72

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 90/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021** – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 17/2020. Processo Administrativo nº 183/2020. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PLANTÕES MÉDICOS ORIUNDAS DA PANDEMIA COVID-19", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo de vigência do Credenciamento vigorará pelo período de vigência do Decreto Municipal nº 5.117, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município em razão do surto de doença respiratória coronavírus (Covid-19), 07/05/2021. Contratado: **DR. JOSÉ NOGUEIRA DE CASTRO JUNIOR,** pessoa física, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. n° MG 11.476.873 PC/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n° 072.552.066-38, residente na Rua Doutor José Marques de Oliveira, nº 99, bairro Fátima I, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.123 de 20 de março de 2020, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Ficha 1481 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FEDERAL e Ficha 1477 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FEDERAL.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3888E013

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 18/2021. Objeto: **"FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS".** Data da assinatura: 04/05/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor: R$ 31.460,50 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), referente aos itens 98 e 121.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 18/2021. Objeto: **"FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS".** Data da assinatura: 07/05/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: RODRIGO TONELOTTO. Valor: R$ 99.723,20 (noventa e nove mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), referente aos itens 09, 18, 29, 32, 34, 35, 43, 48, 50, 51, 86, 95, 107, 122, 134, 140, 144, 150 e 153.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:4FC39C42

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 09/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENCIAIS / ÉTICOS SIMILARES E GENÉRICOS BIOLÓGICOS".** Data da assinatura: 10/05/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 11.613,60 (onze mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos), referente aos itens 01 e 12.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:2C40A0E1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO PREGÃO Nº 90/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Reequilíbrio econômico financeiro – CONTRATO Nº 181/2019. PREGÃO Nº 90/2019 - Objeto: " **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS , COM OPERADOR**. ITEM : MÁQUINA RETROESCAVADEIRA . Valor hora R$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) , passa a ser R$ 110,12 (cento e dez reais e doze centavos). Contratado : ALEMÁQUINAS DRENAGEM E TERRAPLANAGEM LTDA – ME Data de assinatura 06/05/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:0C7FD455

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
TERMO DE CESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PRÓPRIO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE /MG E O BANCO BRADESCO S/A, com fundamento no Processo Administrativo nº 10/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020 – Contrato nº 268/2020. O presente termo de cessão de uso tem por objeto parte do imóvel situado na Rua Augusto Libanio, nº 35, bairro Santa Cruz, para instalação e funcionamento de agencia bancária, destinada ao atendimento dos servidores públicos municipais ativos e inativos. Data de assinatura: 11 de março de 2021.

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:08F9ADF7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021 – Decorrência: Pregão nº 10/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS DE VIDRO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL".** Data da assinatura: 14/05/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: MARJ TINTAS LTDA. Valor: R$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05,06,07,08 e 09. Dotação orçamentária nº 02.15.2040.0026.0782.0013.3.3.39.03.00 – ficha 1372 / nº 02.15.2068.0004.0122.0001.3.3.39.03.00 – ficha 1385.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B43C9E99

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 17/2020 - Processo Licitatório nº 183/2020 – "CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PLANTÕES MÉDICOS ORIUNDAS DA PANDEMIA COVID-

19", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo de vigência do Credenciamento vigorará pelo período de vigência do Decreto Municipal nº 5.117, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município em razão do surto de doença respiratória coronavírus (Covid-19), prazo este contado a partir da data de sua publicação nos meios oficiais. Ratificação em 17/05/2021. Contratada: **ANA PAULA FRAGA CINTRA GONZAGA,** pessoa física, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 23751231 SSP/AM, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n° 958.113.892-72, residente na Rua Padre Valdomiro Amaral, nº 236, bairro Santo Antônio, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.123 de 20 de março de 2020.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A9197C0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.672/2021

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no Art. 69, V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 5º, XXIV da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** da área objeto de desapropriação a teor do Decreto Municipal nº 3.671/2021, situado neste Município de Prata/MG, com limites e confrontações constantes no memorial descritivo, anexo ao presente.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta da seguinte forma:

I – **Carolina dos Santos Estevão Costa, matrícula 6092 - Engenheira Civil - Admissão 04/07/2016;**
II – **Renata Mendes Junqueira de Souza, matrícula 3597 - Supervisor**
Administrativo - Admissão 25/10/2006;
III – **Lielson Inácio Silva, matrícula 3556, Fiscal de Tributos - admissão: 23/10/2006;**

Parágrafo Único – Sob a presidência da primeira nomeada, a Comissão deverá proceder à avaliação da área mencionada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3° - A Comissão criada na forma do artigo anterior terá prazo de 10 (dez) dias para produzir o laudo de avaliação.

Art. 4º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata/MG, em 17 de maio de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

Imóvel denominado "JATOBÁ COUNTRY CLUBE" (localizado na Rua Tenente Reis, nº 701, na cidade do Prata-MG, CEP 38.140-000) com área de Área (ha): 5,6179 ha., de propriedade do Espólio de Maria dos Reis Vilela Araújo objeto de parte da **Transcrição da Matrícula nº 1.528,** do Cartório de Registro de Imóveis de Prata-MG, devidamente averbada na matrícula de origem nº 0981, AV-3-0981, do Livro 2-E, às folhas 195 também no Cartório de Registro de Imóveis de Prata-MG, ou, seja, uma área de terras, situado no Município de Prata-MG, com a seguinte descrição*:*

"*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.865.087,878 m. e E 718.391,435 m., situado no limite com Rua Tenente Reis com Corrego do Carmo , deste, segue com azimute de 189°33'57" e distância de 248,20 m., confrontando com , até o vértice 02, de coordenadas N 7.864.843,129 m. e E 718.350,189 m.; deste, segue com azimute de 279°51'30" e distância de 111,59 m., confrontando com Rua Tenente Reis , até o vértice 03, de coordenadas N 7.864.862,234 m. e E 718.240,249 m.; deste, segue com azimute de 29°47'50" e distância de 20,89 m., confrontando com Lotes 01 á 08 da Quadra 83 , até o vértice 04, de coordenadas N 7.864.880,364 m. e E 718.250,631 m.; deste, segue com azimute de 304°31'05" e distância de 9,69 m., confrontando com Lote 11 , até o vértice 05, de coordenadas N 7.864.885,857 m. e E 718.242,644 m.; deste, segue com azimute de 303°59'30" e distância de 14,38 m., com mesmo confrontante , até o vértice 06, de coordenadas N 7.864.893,896 m. e E 718.230,722 m.; deste, segue com azimute de 304°22'59" e distância de 19,33 m., com mesmo confrontante, até o vértice 07, de coordenadas N 7.864.904,813 m. e E 718.214,768 m.; deste, segue com azimute de 304°43'20" e distância de 9,55 m., com mesmo confrontante, até o vértice 08, de coordenadas N 7.864.910,251 m. e E 718.206,921 m.; deste, segue com azimute de 304°47'18" e distância de 140,85 m., com mesmo confrontante, até o vértice 09, de coordenadas N 7.864.990,610 m. e E 718.091,249 m.; deste, segue com azimute de 34°50'52" e distância de 28,68 m., confrontando com Corrego do Carmo , até o vértice 10, de coordenadas N 7.865.014,143 m. e E 718.107,634 m.; deste, segue com azimute de 12°55'15" e distância de 4,66 m., com mesmo confrontante, até o vértice 11, de coordenadas N 7.865.018,685 m. e E 718.108,676 m.; deste, segue com azimute de 8°09'33" e distância de 24,07 m., com mesmo confrontante, até o vértice 12, de coordenadas N 7.865.042,511 m. e E 718.112,092 m.; deste, segue com azimute de 318°52'19" e distância de 0,84 m., com mesmo confrontante, até o vértice 13, de coordenadas N 7.865.043,142 m. e E 718.111,541 m.; deste, segue com azimute de 9°04'36" e distância de 13,77 m., com mesmo confrontante , até o vértice 14, de coordenadas N 7.865.056,744 m. e E 718.113,714 m.; deste, segue com azimute de 48°17'22" e distância de 16,97 m., com mesmo confrontante, até o vértice 15, de coordenadas N 7.865.068,035 m. e E 718.126,382 m.; deste, segue com azimute de 53°44'21" e distância de 10,86 m., com mesmo confrontante, até o vértice 16, de coordenadas N 7.865.074,457 m. e E 718.135,137 m.; deste, segue com azimute de 54°38'31" e distância de 14,09 m., com mesmo confrontante , até o vértice 17, de coordenadas N 7.865.082,612 m. e E 718.146,630 m.; deste, segue com azimute de 58°18'53" e distância de 14,67 m., com mesmo confrontante, até o vértice 18, de coordenadas N 7.865.090,316 m. e E 718.159,111 m.; deste, segue com azimute de 60°00'51" e distância de 61,90 m., com mesmo confrontante , até o vértice 19, de coordenadas N 7.865.121,254 m. e E 718.212,728 m.; deste, segue com azimute de 76°22'41" e distância de 18,98 m., com mesmo confrontante, até o vértice 20, de coordenadas N 7.865.125,725 m. e E 718.231,178 m.; deste, segue com azimute de 42°26'05" e distância de 19,09 m., com mesmo confrontante, até o vértice 21, de coordenadas N 7.865.139,811 m. e E 718.244,056 m.; deste, segue com azimute de 59°17'34" e distância de 18,96 m., com mesmo confrontante, de coordenadas N 7.865.149,495 m. e E 718.260,361 m.; deste, segue com azimute de 112°38'17" e distância de 11,08 m., com mesmo confrontante, até o vértice 22, de coordenadas N 7.865.145,232 m. e E 718.270,583 m.; deste, segue com azimute de 122°02'00" e distância de 16,09 m., confrontando com , até o vértice 23, de coordenadas N 7.865.136,699 m. e E 718.284,221 m.; deste, segue com azimute de 125°53'06" e distância de 23,42 m., com mesmo confrontante, até o vértice 24, de coordenadas N 7.865.122,971 m. e E 718.303,196 m.; deste, segue com azimute de 131°32'23" e distância de 8,32 m., com mesmo*

confrontante, até o vértice 25, de coordenadas N 7.865.117,455 m. e E 718.309,422 m.; deste, segue com azimute de 162°55'01" e distância de 25,45 m., com mesmo confrontante, até o vértice 26, de coordenadas N 7.865.093,125 m. e E 718.316,899 m.; deste, segue com azimute de 98°44'24" e distância de 5,03 m., com mesmo confrontante, até o vértice 27, de coordenadas N 7.865.092,360 m. e E 718.321,875 m.; deste, segue com azimute de 99°46'47" e distância de 33,33 m., com mesmo confrontante, até o vértice 28, de coordenadas N 7.865.086,698 m. e E 718.354,724 m.; deste, segue com azimute de 110°26'20" e distância de 13,67 m., com mesmo confrontante, até o vértice 29, de coordenadas N 7.865.081,926 m. e E 718.367,529 m.; deste, segue com azimute de 81°34'31" e distância de 12,95 m., com mesmo confrontante, até o vértice 30, de coordenadas N 7.865.083,823 m. e E 718.380,337 m.; deste, segue com azimute de 69°55'43" e distância de 11,82 m., com mesmo confrontante, até o vértice 01, de coordenadas N 7.865.087,878 m. e E 718.391,435 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr , tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:A565B58E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 016/2021 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2021

TERMO DE FOMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 02.276.026/0001-92.
Objeto: O presente Termo de Parceria tem por objeto custear as despesas com pagamento do FGTS e INSS mensal dos funcionários na manutenção da instituição**,** conforme Plano de Trabalho proposto, conforme Plano de Trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Ordinária Municipal nº 2.699/2020.
Valor do repasse: R$19.666,66 (dezenove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Prazo de vigência: de 05/05/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 05/05/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E6BB11B6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

Ata de Registro de Preços nº 022/2020

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2020, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2020, na ata de julgamento de preços homologada em 11/11/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido, bem como locação em regime de comodato de cilindros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Prata-MG.**

Empresa Contratada: **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA (**CNPJ sob o nº **16.685.196/0001-35)**, vencedora do lote nº: 01.

OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA				
LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS /de acordo com a necessidade				
ITEM	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**Marca e/ou procedência**	**R$/ UNIT**
01	M³	Ar comprimido cilindro 2m³ a 2,2m³ (capacidade aproximada 20 litros).	Messer	30,00
02	M³	Ar comprimido cilindro 6m³ a 10m³ (capacidade aproximada 50 litros).	Messer	20,00
03	M³	Oxigênio medicinal carga cilindro 1M³ (capacidade aproximada 7 litros).	Oxynobre	60,00
04	M³	Oxigênio medicinal cilindro 10m³ (capacidade aproximada 50 litros).	Oxynobre	18,00
05	M³	Oxigênio medicinal cilindro 2 m³ (capacidade aproximada 20 litros).	Oxynobre	40,00
06	M³	Oxigênio medicinal cilindro 6m³ a 7m³ (capacidade aproximada 42 litros).	Oxynobre	18,00
07	SR	Locação em regime de comodato de Cilindros de Ar comprimido de 2m³ a 2,2m³ * (capacidade aproximada 20 litros).		35,00
08	SR	Locação em regime de comodato de Cilindros de Ar comprimido de 6 m³ a 10m³ * (capacidade aproximada 50 litros).		35,00
09	SR	Locação em regime de comodato de Cilindros de Oxigênio Medicinal T 10m³ (capacidade aproximada 50 litros).		35,00

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2020 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua publicação.

4. Das Condições de Recebimento

4.1- O prazo de entrega dos itens licitados será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da emissão da ordem de fornecimento.

4.2 - A entrega será programada pela Secretaria de Saúde do Município. A contratada deve agendar com o responsável pela Secretaria da Saúde a data e o horário de entrega dos itens licitados e seguir a seguinte orientação:
a) A licitante vencedora deverá entregar nos locais definidos nas autorizações subscritas pela Secretaria de Saúde, dentro do perímetro urbano e/ou rural.
4.3- Verificada a desconformidade de algum dos produtos e/ou locação a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
4.4- O objeto da presente licitação será executado em conformidade com o contrato e as requisições emitidas pelos servidores responsáveis pela Secretaria da Saúde da Prefeitura de Prata.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotações Orçamentárias

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Nota Fiscal Eletrônica, atestada dos respectivos recebimentos pelo Setor competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes do fornecimento do material desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSOS: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 245 – 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 302 – 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 248 – 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 306 – 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alterada de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação do Material
8.1- O fornecimento do material nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2020 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 11 de maio de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Município De Prata

Empresa:

OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA
Contratada
CNPJ Sob o nº 16.685.196/0001-35
Lote nº: 01

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:9A892F51

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 188/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 136/2021.

Objeto: Aquisição de peças novas e serviço de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 20.000 KM do veículo Pas/Automóvel Fiat Siena, placa QUU-0546, ano 2019 e modelo 2020, a serviço da Saúde – PSF.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **VENTURE VEÍCULOS LTDA**.
Valor total global: R$1.674,39 (mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 04/05/2021.
Data da Assinatura: 04/05/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:E47481AB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 187/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 135/2021.
Objeto: Aquisição de Kit completo para realização de exames de gasometria, necessários para realização de exames em pacientes diagnosticados com COVID-19, internados em unidade de terapia intensiva para tratamento no Pronto Atendimento Municipal.
Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI.**
Valor Total Global: **R$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**.
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 04/05/2021
Data da Assinatura: 04/05/2021

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:6B4A206D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
17/05/2021

Processo Licitatório nº 178/2021 – Modalidade: Carta Convite nº 001/2021 – Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada em Administração Pública, para captação de recursos, bem como agilizar os projetos, cadastrar e acompanhar as propostas e andamento da liberação de recursos nos Órgão Federal, e Estadual, Ministério Publico e Iniciativa Privada.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Carta Convite do tipo Menor Preço Global.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A963A204

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
17/05/2021

Processo Licitatório nº 186/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2021 – Objeto: Aquisição de refeições (marmitex) destinadas às diversas Secretarias do Município do Prata-MG, durante o exercício de 2021.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, à empresa **SAMARA DAS GRAÇAS JUNQUEIRA MENDES-ME** vencedora dos itens nºs: 01 e 02, perfazendo o valor total de **R$73.432,00 (setenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais)**. Valor total de global de **R$73.432,00 (setenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais)**; autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:219E3361

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar, que fará realizar no Plenário da Câmara Municipal do Prata, às 13 horas, do dia 28/05/2021, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021, Processo Licitatório n° 202/2021 do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço médico hospitalar para realização de aplicações oculares em pacientes amparados por determinação judicial e para atender futuras demandas**. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 17 de maio de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:CAA17C41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 24/2021

Pregão Presencial nº 15/2021

Objeto: Fornecimento parcelado e conforme necessidade de refeições a funcionários da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, no perímetro urbano da cidade de Araxá-MG. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complem entar n 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 9/Junho/2021 às 09:00 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 17 de Maio de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:068C0DD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO 28 - 2021

EXTRATO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG ROSIMERE APARECIDA DE SOUSA. Objeto: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, compreendendo a varrição das vias com e sem pavimentação; recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmos em local determinado. Vigência: 14/05/2021 a 31/12/2021. Valor global do Contrato: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Quartel Geral, 17/05/2021

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG E MARIA EDUARDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Objeto: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, compreendendo a varrição das vias com e sem pavimentação; recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmos em local determinado. Vigência: 17/05/2021 a 31/12/2021. Valor global do Contrato: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Quartel Geral, 17/05/2021

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG E NAGILA APARECIDA DE JESUS. Objeto: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, compreendendo a varrição das vias com e sem pavimentação; recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmos em local determinado. Vigência: 17/05/2021 a 31/12/2021. Valor global do Contrato: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Quartel Geral, 17/05/2021

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG KARINA SOARES DE SOUZA. Objeto: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, compreendendo a varrição das vias com e sem pavimentação; recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmos em local determinado. Vigência: 14/05/2021 a 31/12/2021. Valor global do Contrato: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Quartel Geral, 17/05/2021

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG MARCELA VASCONCELOS DA SILVA. Objeto: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, compreendendo a varrição das vias com e sem pavimentação; recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmos em local determinado. Vigência: 14/05/2021 a 31/12/2021. Valor global do Contrato: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Quartel Geral, 17/05/2021

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG ANA CLAUDIA DA SILVA. Objeto: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, compreendendo a varrição das vias com e sem pavimentação; recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmos em local determinado. Vigência: 14/05/2021 a 31/12/2021. Valor global do Contrato: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Quartel Geral, 17/05/2021

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F6DB1D3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO 28/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG E CAMILA CRISTINA MACHADO. Objeto: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, compreendendo a varrição das vias com e sem pavimentação; recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmos em local determinado. Vigência: 14/05/2021 a 31/12/2021. Valor global do Contrato: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).
Quartel Geral, 17/05/2021
CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG E TATIANA MATIAS DO NASCIMENTO. Objeto: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, compreendendo a varrição das vias com e sem pavimentação; recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmos em local determinado. Vigência: 14/05/2021 a 31/12/2021. Valor global do Contrato: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Quartel Geral, 17/05/2021

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG E SOLANGE TEODORO DA SILVA. Objeto: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, compreendendo a varrição das vias com e sem pavimentação; recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmos em local determinado. Vigência: 14/05/2021 a 31/12/2021. Valor global do Contrato: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Quartel Geral, 17/05/2021

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG E JAQUELINE ROSARIA DA SILVA. Objeto: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, compreendendo a varrição das vias com e sem pavimentação; recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmos em local determinado. Vigência: 14/05/2021 a 31/12/2021. Valor global do Contrato: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Quartel Geral, 17/05/2021

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG E ADELHA AMÂNCIO DE SOUSA. Objeto: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, compreendendo a varrição das vias com e sem pavimentação; recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmos em local determinado. Vigência: 14/05/2021 a 31/12/2021. Valor global do Contrato: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Quartel Geral, 17/05/2021

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG E ALICE MIRIAN DA SILVA. Objeto: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, compreendendo a varrição das vias com e sem pavimentação; recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmos em local determinado. Vigência: 14/05/2021 a 31/12/2021. Valor global do Contrato: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Quartel Geral, 17/05/2021

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7CC5571B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 28/2021

EXTRATO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG E TULYO PABLO PEREIRA. Objeto: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, compreendendo a capina química, manual e com roçadeiras e vias e logradouros públicos da área urbana do município de Quartel Geral/MG. Vigência: 14/05/2021 a 31/12/2021. Valor global do Contrato: R$ 10.000,00 (Dez mi reais).

Quartel Geral, 17/05/2021

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:593A7939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 72/2021 – Pregão Presencial nº 26/2021. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O PRÉDIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SITUADO À RUA HIPÓLITO PINTO, Nº 240 NOMEADO "CENTRO ADMINISTRATIVO JOÃO CRISÓSTOMO DE ARAÚJO – JOÃO DONA", CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Data de entrega dos envelopes: dia **02/0/2021**, até as **08h:00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **02/06/2021** às **08h:00min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08h:00min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 17/06/2021

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A9B85576

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2021

"*Exonera servidora ocupante de Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"*

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;
Resolve:

Art. 1º – Exonerar a servidora **Schirlene Matos e Oliveira,** inscrita no CPF sob o nº 597·079·176-87, do Cargo em Comissão de Superintendente do Fundoprev, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº 049/2021 de 09/04/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 17 de Maio de 2021.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:EEA9BAF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 027/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021

Processo Licitatório n ° 027/2021
Pregão Presencial nº 019/2021
Registro de Preço nº 018/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que no Processo Licitatório nº 027/2021, Pregão Presencial nº 019/2021, Registro de Preço nº 018/2021, onde se lê na Ata de Julgamento empresa Agrifarma passa se a lê Agrifama LTDA, onde se lê na Adjudicação e na Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na edição nº 3003 empresa Afrifama LTDA passa se a lê Agrifama LTDA.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 17 de maio de 2021.

ANA AMÉLIA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:E8FFBB81

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 027/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021

Processo Licitatório n ° 027/2021
Pregão Presencial n° 019/2021
Registro de Preço nº 018/2021

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 06 de maio de 2021, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 027/2021 – Pregão Presencial 019/2021 – Registro de Preço 018/2021, Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, médios, ônibus e motocicletas da frota do Município de Recreio e Policia Militar conforme convênio, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios,bem como, outros serviços afins necessário ao completo e perfeito funcionamento dos veículos da frota municipal, para atender a demanda das secretarias municipais, em favor de:

LIGIANE MEDEIROS TORRES SILVA-ME
CNPJ: 33.308.392/0001-00
RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME
CNPJ: 25.956.038/0001-63
AGRIFAMA LTDA
CNPJ: 13.720.213/0001-30

Recreio, 17 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:8FBBFED4

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 039/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021

Processo Licitatório n ° 039/2021
Pregão Presencial n° 026/2021
Registro de Preço nº 025/2021

Pelo presente Despacho, o - **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 620 de 04 de janeiro de 2021, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para desinsetização, desratização e limpeza e desinfecção de caixa d'água e controle de escorpiões objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais, as seguintes empresas:

DESINSETIZADORA LEOPOLDINA LTDA-ME
CNPJ: 07.587.875/0001-80
VALOR: 30.710,00 (trinta mil e setecentos e dez reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 17 de maio de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:8842CA89

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 03/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº053/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2020

Termo Aditivo 03/2021
Processo Licitatório nº 097/2020
Pregão Presencial nº053/2020
Registro de Preço nº 046/2020

A **Prefeitura Municipal de Recreio**, Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. José Maria André de Barros, e a Auto Posto Comércio e Serviços LTDA representado por José Custódio de Almeida, partes já qualificadas no Processo Licitatório 097/2020, Pregão Presencial 053/2020 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela terceira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1°- Os itens da tabela abaixo ficam com seu preço aumentado do valor constante da última coluna da tabela em síntese, da maneira que se segue:

Item	Descrição	Unidade	Preço Lic. Atualizado	Preço Atual
01	Óleo Diesel s10	Litro	R$ 5,258	R$ 4,946

2º - O aumento acima descrito se justifica pelas disposições insertas na cláusula quarta do instrumento de contrato aqui aditado e no art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo todas as demais condições contratadas.

3º - E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

4º- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Recreio MG, 17 de maio de 2021

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Contratante

JOSÉ CUSTÓDIO DE ALMEIDA
Contratada

PARECER JURÍDICO

Analisando os termos em epígrafe somos de parecer favorável ao mesmo.

Recreio MG, 17 de maio de 2021

CAROLINA MEIRA RIBEIRO
Procuradora Jurídica
OAB/MG 175.743

Testemunhas:

1-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

2-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:CED3D2D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 048/2021

Altera e consolida o Decreto nº 133, de 17 de dezembro de 2020 que "*Estabelece prazos para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e das Taxas de Serviços Urbanos - TSU, para o exercício de 2021 e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto na alínea "a", do inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal e, com fundamento nos §§ 1° e 2° do artigo 2 °, artigo 32 e artigo 379 da Lei Complementar nº 142, de 30 de dezembro de 2013 - Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O prazo para pagamento da parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e das Taxas de Serviços Urbanos - TSU no exercício de 2021, fica **PRORROGADO** para o dia 15 de junho de 2021, para pagamento à vista.

§ 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxas de Serviços Urbanos - TSU, poderão ter seus valores parcelados em até 07 (sete) parcelas iguais, mensais e consecutivas, com vencimentos em:

I - 1ª Parcela: 15/06/2021;

II - 2ª Parcela: 15/06/2021;

III - 3ª Parcela: 15/07/2021;

IV - 4ª Parcela: 16/08/2021;

V - 5ª Parcela: 15/09/2021;

VI - 6ª Parcela: 15/10/2021;

VII - 7ª Parcela: 16/11/2021.

§ 2º Cada uma das parcelas mencionadas no parágrafo anterior deste artigo não poderão ter valor inferior a R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), levando-se em consideração o somatório dos valores dos tributos constantes da guia de recolhimento.

Art. 2º Os contribuintes do IPTU e das Taxas de Serviços Urbanos de 2021, poderão optar pelo pagamento integral em parcela única, com 10% (dez por cento) de desconto, para pagamento até **15/06/2021.**

Art. 3º Em se tratando de atraso no pagamento, após as datas acima estipuladas, o contribuinte perde o direito ao desconto por pagamento antecipado em cota única com vencimento para o dia 15/06/2021, podendo, todavia, optar pelo pagamento do imposto de forma parcelada.

§ 1º Caso não seja concretizado o pagamento à vista, acarretará em correção monetária pré-fixada, a partir da 2ª (segunda) parcela, tendo como índice de reajuste a variação do IPCA.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento haverá incidência de juros, multa e correção monetária, calculados até a data do efetivo pagamento.

Art. 4º Quando o vencimento de qualquer parcela do IPTU e TSU do exercício de 2021, coincidir com os dias de feriados, finais de semana ou não úteis, o pagamento ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 14 de Maio de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B12B058D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 025/2021

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 044, de 21 de setembro de 2020, que *"Altera e consolida a Portaria n° 072, de 13 de dezembro de 2019, que "Determina a instauração de Processo Administrativo e nomeia a Comissão Especial para apurar a ocorrência de suposto dano ao erário, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, e dá outras providências'".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 95, inciso VI e o art. 58, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que o prazo estabelecido na Portaria n° 044/2020 mostrou-se insuficiente, tendo em vista o ano atípico em razão da pandemia mundial do novo coronavírus (SARS-CoV-2), responsável pela doença Covid-19; e

Considerando a necessidade da Comissão Especial dar curso e concluir os trabalhos destinados a apurar a ocorrência de suposto dano ao erário, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, solicitada através do Memorando n°003/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29/03/2021, o prazo estabelecido no art. 5° da Portaria/Gab. n° 044, de 21 de setembro de 2020, para a Comissão Especial concluir os trabalhos destinados a apurar a ocorrência de suposto dano ao erário, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, em decorrência da realização de Processo Administrativo Disciplinar nº

5.071/2019, que declarou nulo o ato de nomeação e posse da Senhora Amélia Mara Teixeira Cezarino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29 de março de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 12 de Maio de 2021**.**

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2659FF93

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 37/2021
PROCESSO: 52/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DE BOMBA DE INFUSÃO E TESTES PARA AUTOCLAVE.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LABORATÓRIO B. BRAUN S/A. Vencedora do lote 01 perfazendo o valor total de R$1.768.500,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais);

SISPACK MEDICAL LTDA. Vencedora do lote 02 perfazendo o valor total de R$102.000,00 (cento e dois mil reais).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível no portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

Ribeirão das Neves, 17 de Maio de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMSA

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:AEDCD22F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA SMMADS/RN Nº 003/2021

Revoga a Portaria SMMADS/RN 002/2021, restabelecendo os prazos determinados em processos ambientais em curso ou sob o âmbito de análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão das Neves e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições indicadas no artigo 38 da Lei Delegada nº 002/2017, especificadas no Decreto 099/2017, especialmente no artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Meio Ambiente aprovado neste ato; observando o disposto pela Lei Municipal n° 4.053 de 18 de março de 2019;

Considerando que a saúde pública é a saúde de toda a coletividade, segundo os termos do artigo 6º da Constituição Federal/1998;

Considerando que o art. 268 do Decreto Lei 2.848/194 - Código Penal, prevê como crime contra a saúde pública "infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa";

Considerando o disposto pelo Decreto Municipal nº 27 de 18 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública em razão do novo Coronavirus (COVID19);

CONSIDERANDO que o Município de Ribeirão das Neves, aderiu ao Plano Minas Consciente - "Retomando a Economia do Jeito Certo", por meio do Decreto Municipal nº 084 de 21 de julho de 2020; e, considerando as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, após análise dos índices epidemiológicos da micro e macrorregião nesta fase da pandemia.

Estabelece:

Art. 1º. Fica restabelecida a contabilização dos prazos determinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável do Município no âmbito dos processos ambientais ativos, em curso de análise ou sob deliberações, diretrizes e recomendações indicadas pelo órgão executivo de meio ambiente de Ribeirão das Neves.

Parágrafo único: O disposto no caput não impede o exercício de competências internas que possam ser realizadas por meio eletrônico, assegurada a ampla defesa e o contraditório ao interessado, à critério da unidade da SMMADS/RN responsável pela gestão da matéria.

Art. 2º. As audiências, reuniões técnicas e sessões de julgamento presenciais devem ser obrigatoriamente precedidas de agendamento prévio oficial, realizado junto ao órgão competente pelo atendimento.

Art. 3º. Nos casos que o prazo determinado para o cumprimento ou apresentação dos documentos exigidos tiver se expirado durante a vigência da Portaria SMMADS nº 002/2021, o interessado deverá cumprir com as exigências e diretrizes prestadas pelos órgãos ambientais, até o 30º (trigésimo) dia, subsequente a publicação da presente Portaria, sem prejuízo ao direito do interessado de apresentação de pedido de dilação de prazo, nos casos aplicáveis.

Parágrafo único. O pedido de dilação mencionado no caput deve ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, nele estabelecido.

Art. 4º. Nos casos de prazo para renovação de licenciamento ambiental a que se refere a legislação vigente, este será integralmente restituído ao interessado, no primeiro subsequente à publicação desta Portaria, quando o mínimo de 120 (cento e vinte) dias para a expiração da validade da licença tiver ocorrido em data posterior a 17 de março de 2021.

§1°. O interessado deverá formalizar processo de renovação de licença até o 30º (trigésimo) subsequente a publicação desta Portaria, quando o mínimo de 120 (cento e vinte) dias para a expiração da validade da licença já tiver ocorrido em 17 de março de 2021.

§2°. Nos casos referidos no §1°, a continuidade da instalação ou operação dependerá da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.

Art. 5º. Ficam retomados os prazos para requerimento de prorrogação de validade de autorização ambiental municipal o qual será integralmente restituído ao interessado, nas seguintes hipóteses:

I. quando o mínimo de 60 (sessenta) dias para a expiração da validade da autorização ambiental municipal para intervenção ambiental tiver ocorrido em data posterior a 17 de março de 2021;

II. quando o mínimo de 15 (quinze) dias para a expiração da validade da autorização ambiental municipal para corte de árvores isoladas tiver ocorrido em data posterior a 17 de março de 2021.

Art. 6º. As unidades/setores da SMMADS poderão expedir atos regulamentares para disciplinar as especificidades dos processos

administrativos de suas competências, consoante ao disposto nesta Portaria.

Art. 7°. Em caráter excepcional, poderão continuar a ser admitidas apresentações de documentos, informações ou estudos nos processos ambientais enviados digitalmente ao e-mail institucional e da forma oficiada e especificada pelas unidades da SMMADS requerentes e/ou receptoras das informações e documentações.

Parágrafo único: Os e-mails institucionais mencionados no caput correspondem a contas eletrônicas do domínio @ribeiraodasneves.mg.gov.br que atende ao setor / unidade vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SMMADS.

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria SMMADS/RN nº 002/2021 publicada em 25/03/2021 com efeitos retroagidos à 17/03/2021.

Ribeirão das Neves, 11 maio de 2021.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6C31C4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO 060/2021

TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO Nº 060/2021

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE BENS, PRODUTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS INTRA ESCOLARES DESTINADAS ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Considerando o memorando de nº 324/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Educação no dia 10 de maio de 2021, optamos pelo cancelamento, baixa no sistema e consequente arquivamento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Ribeirão das Neves, 10 de Maio de 2021.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:16ED5BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO 039/2021

TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO Nº 039/2021

Objeto: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE BENS, PRODUTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS INTRA ESCOLARES DESTINADAS ÁS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Considerando o memorando de nº. 278/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Educação no dia 10 de maio de 2021, optamos pelo cancelamento, baixa no sistema e consequentemente arquivamento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Ribeirão das Neves, 10 de Maio de 2021.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:D744A987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 85 DE 11 DE MAIO DE 2021.

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Rio Espera/MG, para o exercício de 2021, assim constituída:

Presidente: AMANDA DE CÁSSIA DA CRUZ, inscrita no CPF 113.589.326-89;

Membro de apoio: Ivani Gonçalves de Paula Miranda, inscrita no CPF 650.068.606-34;

Membro de apoio: Maria José da Silveira, inscrita no CPF 558.587.756-91;

Suplente: Núbia Fernanda Moreira, inscrita no CPF 114.473.086-46

Art. 2º. Determino que o Departamento de Pessoal adote as providências legais, se for o caso, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 11 de maio de 2021.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:67100402

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 87 DE 11 DE MAIO DE 2021

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS, PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO PELO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG."

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da necessidade de realização de licitação na modalidade leilão, para a alienação de bens inservíveis para a Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão especial de avaliação de bens do Município de Rio Espera/MG, para realização de atividades de avaliação prévia e pesquisa de mercado dos preços de bens inservíveis para a Administração Pública Municipal a serem leiloados, sendo assim constituída:

Membro: Wendel Lúcio Pereira, CPF: 044.082.546-65;

Membro: Amanda de Cássia da Cruz, CPF: 113.589.326-89;

Membro: Sandro Pedro de Souza - CPF nº 052.014.486-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 11 de maio de 2021.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:29DB2DE8

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 089 DE 11 DE MAIO DE 2021.

"NOMEIA SERVIDORA EFETIVA COMO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO PESSOAL DO MUNICÍPIO".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de regulamentação das atividades desempenhadas nos setores da Administração Municipal;

Considerando, por fim, a inexistência de cargo comissionado na atual estrutura administrativa que estabeleça expressamente a responsabilidade pelo exercício das referidas funções essenciais ao regular andamento dos trabalhos da Administração Municipal.
RESOLVE:

Art 1º. Fica nomeada como servidora responsável pelo setor de departamento pessoal do Município, a servidora efetiva**NUBIA FERNANDA MOREIRA, inscrita no CPF nº 114.473.086-46, portadora da identidade nº MG.17.928.169**, recebendo gratificação a esse título.

Art. 2ºA Servidora fica responsável pelo desempenho das funções correlatas ao setor de departamento pessoal, além do dever de organizar todos os documentos administrativos, pastas funcionais e demais operações inerentes ao setor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se,

Rio Espera/MG, 11 de maio de 2021.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:DD40E31A

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 88 DE 11 DE MAIO DE 2021.

"NOMEIA LEILOEIRO ADMINISTRATIVO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021"

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante das determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para, na forma do artigo 53 da Lei Federal nº 8.666/93, exercer as funções de leiloeiro administrativo, assim como, praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias a realização de leilão no Município de Rio Espera/MG, o seguinte servidor:

LEILOEIRO:**WELLINGTON DA SILVEIRA, CPF: 060.701.416-44;**

Art. 2º. Determino que o Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, adote as providências legais, se for o caso, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 11 de maio de 2021.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:1E7F806F

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 86 DE 11 DE MAIO DE 2021.

"NOMEIA PREGOEIRA MUNICIPAL E EQUIPE DE APOIO".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada na função de Pregoeira Municipal a Sra. **AMANDA DE CÁSSIA DA CRUZ**, inscrita no CPF 113.589.326-89, para o exercício de 2021, e os respectivos membros de apoio assim constituídos:

Membro de apoio: Ivani Gonçalves de Paula Miranda, inscrita no CPF 650.068.606--34;

Membro de apoio: Maria José da Silveira, inscrita no CPF 558.587.756-91;

Suplente: Núbia Fernanda Moreira, inscrita no CPF 114.473.086-46.

Art. 2º. Determino que o Departamento de Pessoal adote as providências legais, se for o caso, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 11 de maio de 2021.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:BA0B263E

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA N° 90 DE 11 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes dá outras providencias".

O prefeito Municipal de Rio Espera/MG,Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES. No uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município RESOLVE, em cumprimento aos preceitos legais contidos na Lei Municipal nº 1.394/2015:

Art.1°-Fica nomeada a nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Espera/MG aprovados em assembleia ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2021:

Presidente: Júlio César Divino Vigiano;

Vice-Presidente: Luciano Aparecido Gonçalves;

Primeira Secretária: Izabella Aparecida de São José Cunha;

Segundo Secretário: José Luiz Moreira Junior.

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data por publicado o presente Ato no Quadro Oficial do Município.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 11 de maio de 2021

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:E8791E7B

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 91 DE 11 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB (biênio 2021-2022).

O Prefeito Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais, Senhor JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo artigo 4º da Lei Municipal**nº 1497/2021,**
RESOLVE:

Art. 1º Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

2 (DOIS) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:

Representante titular da Secretaria de Educação:
Conceição Aparecida da Cruz Carvalho
CPF 024.075.556-19
Rua Duque de Caxias, 201, Asilo – Rio Espera, MG – CEP 36.460-000
Telefone: (31) 9 8495-9311
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

Suplente da Secretaria de Educação:
Maria Lourdes da Silveira
CPF: 604.426.386-04
Rua Nossa Senhora de Fátima, 113 – A, Centro – Rio Espera - MG, CEP 36.460-000
Telefone: (31) 3753-1115

Representante titular do Poder Executivo:
Izabella Aparecida de São José Cunha
CPF: 117.840.896-56
Rua José Gomes do Carmo, 47 – Centro, Rio Espera – MG – CEP 36.460-000
Telefone: (31) 9 8281-6951
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

Representante suplente do Poder Executivo:
Júlio César Divino Vigiano
CPF: 106.683.716-33
Rua Caetano Antunes Nogueira, 05 – Arrudas, Zona Rural de Rio Espera – CEP: 36.460-000
Telefone: (31) 9 8222-9363
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular:
Vanda Gabriela Moreira Serafim
CPF 455.297.106-97
Liberdade – Zona Rural de Rio Espera – MG
Telefone: (31)9 9504-5224
E-mail: educação.pmrioespera@gmail.com
Suplente:
Leidiane Aparecida de Oliveira
CPF: 071.113.926-12
Rua Major João Camilo, 53, Centro – Senhora de Oliveira – MG, CEP 36.470-000
Telefone: (31) 9 8430-8059
E-mail:oliveiraleidiane74@yahoo.com.br

UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular:
Daiane Aparecida Moreira
CPF: 103.602.096-70
Povoado do Inácio, Zona Rural de Rio Espera – MG, CEP 36.460-000
Telefone: (31) 9 8400-2770
E-mail:daianemoreira90@yahoo.com.br

Suplente:
Vânia Cristina de Souza Damasceno
CPF 047.800.176-29
Samambaia, Zona Rural de Rio Espera – MG – CEP 36.460-000
CPF 035.083.396-61
Telefone (31) 9 98349-3603
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular:
Abel Lourenço Vieira da Silva
CPF: 004.694.296-31
Vargem Alegre, Zona Rural de Rio Espera – CEP: 36.460-000
Telefone: (31) 9 9785-1177
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

Suplente:
Márcia Tomaz Dornelas Martins
CPF 047.710.776-14
Rua Vista Alegre, Vargem dos Gonçalves, Rio Espera – MG, CEP 36.460-000
Telefone: (31) 9 8231-3938
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular:
Lucilene da Silveira
CPF 746.212.386-04
Padilha – Zona Rural de Rio Espera – MG, CEP 36.460-000
Telefone: (31) 8385-9209
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

Suplente:
Leônia Moreira
CPF 082.701.596-89
Vargem Alegre – Zona Rural de Rio Espera – MG, CEP 36.460-000
Telefone: (31) 9 8384-3816
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

Titular
Andréa Pereira de Souza
CPF: 036.729.716-77
Povoado do Inácio, Zona Rural de Rio Espera – MG – CEP 36.460-000
Telefone: Telefone: (31) 9 7178-6867
E-mail:andreapereirasouza@yahoo.com.br

Suplente
Madalena de Oliveira Silveira
CPF: 067.062.816-62
Rua Dona Doce, Centro, Rio Espera – MG – CEP 36.460-000
Telefone: (31) 9 8441-7740
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular dos Secundaristas
Fernanda Aparecida Couto de Almeida
CPF: 120.648.196-06
Rua São José, Centro, Rio Espera – MG – CEP 36.460-000
Telefone: (31) 9 8224-1010
E-mail:fecomunicacao19@gmail.com

Suplente dos Secundaristas
Sueli dos Reis Pereira Almeida
CPF 038.341.286-27
Rua Manoel Rodrigues de Miranda, Centro – Rio Espera – MG – CEP 36.460-000
Telefone: (31) 9 8286-0702
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

Titular:
Lilian Campos de Almeida
CPF: 008.806.606-19
Rua José Gomes do Carmo, Centro – Rio Espera – MG – CEP 36.460-000
Telefone: (31) 9 8449-5375
E-mail: liliancamposdealmeida@yahoo.com.br

Suplente:
Titular: Edineia Aparecida Valentin
CPF: 008.806.536-71
Rua Santana, Centro – Rio Espera – MG – CEP 36.460-000
Telefone: (31) 9 7177-9002
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular:
Viviane Aparecida Moreira
CPF: 043.232.486-01
Rua Antônio Salim Jorge, Saída para Lamim – Rio Espera, MG – CEP: 36.460-000
Tefefone: (31) 9 9989-5390

Suplente:
Aline Aparecida de Oliveira Silva
CPF: 114.872.036-75
Araras, Zona Rural de Rio Espera – CEP: 36.460-000
Telefone: (31) 9 7103-9966

UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR :

Titular:
Ana Paula Valentim Silva
CPF: 049.267.936-36
Padilha – Zona Rural de Rio Espera

Suplente:
Neci de São José
CPF: 746.211.146-20
Rua José Gomes do Carmo, Centro – Rio Espera, MG – CEP 36.460-000

DOIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular:
Fabrício Evangelista
CPF: 129.369.466-54
Rua João Apolinário da Silveira
Telefone: (31) 9 8229-5752

Suplente:
Renê Diógenes dos Santos
CPF: 040.440.906-70

Titular:
Geórgia Kelly Milagres Monteiro
CPF: 035.086.396-61

Suplente:
Larissa Aparecida de São José Oliveira
CPF: 117.858.686-32

Art. 2º Os membros do conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato até a data de 31/12/2022, sendo vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente ato no Diário Oficial do Município (AMM).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, 11 de maio de 2021.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:DDF00E0A

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 92 DE 11 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O**Prefeito Municipal de Rio Espera/MG**, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, em cumprimento aos preceitos legais contidos na Lei Municipal nº**1.496,**

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros EFETIVOS E SUPLENTES DO Conselho Municipal de Educação:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular:
Aline Aparecida de Oliveira Silva
CPF: 114.872.036-75

Suplente:
Viviane Aparecida Moreira
CPF: 043.232.486-01

UM REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Titular:
Nome: Ângela Maria Barroso Pereira
CPF: 005.778.686-08

Suplente
Eliana Margarida dos Santos
CPF: 955.270.016-72

UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titular:
Ivani Gonçalves de Paula Miranda
CPF: 650.068.606-34

Suplente:
Kely Cristina do Carmo
CPF: 044.407.856-89

UM REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS EQUIVALENTES

Titular:
Amélia de Assis Pontes de Souza (Conselho de Alimentação Escolar)
CPF: 592.561.256-68

Suplente:
Terezinha Raimunda Papa (Conselho de Alimentação Escolar)
CPF:033.200.256-00

CÂMARA DO FUNDEB

DOIS REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:

Representante titular da Secretaria de Educação:
Conceição Aparecida da Cruz Carvalho
CPF 024.075.556-19
Rua Duque de Caxias, 201, Asilo – Rio Espera, MG – CEP 36.460-000
Telefone: (31) 9 8495-9311
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

Suplente da Secretaria de Educação:
Maria Lourdes da Silveira
CPF: 604.426.386-04
Rua Nossa Senhora de Fátima, 113 – A, Centro – Rio Espera - MG, CEP 36.460-000
Telefone: (31) 3753-1115

Representante titular do Poder Executivo:
Izabella Aparecida de São José Cunha
CPF: 117.840.896-56
Rua José Gomes do Carmo, 47 – Centro, Rio Espera – MG – CEP 36.460-000
Telefone: (31) 9 8281-6951
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

Representante suplente do Poder Executivo:
Júlio César Divino Vigiano
CPF: 106.683.716-33
Rua Caetano Antunes Nogueira, 05 – Arrudas, Zona Rural de Rio Espera – CEP: 36.460-000
Telefone: (31) 9 8222-9363
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular:
Vanda Gabriela Moreira Serafim
CPF 455.297.106-97
Liberdade – Zona Rural de Rio Espera – MG
Telefone: (31)9 9504-5224
E-mail: educação.pmrioespera@gmail.com

Suplente:
Leidiane Aparecida de Oliveira
CPF: 071.113.926-12
Rua Major João Camilo, 53, Centro – Senhora de Oliveira – MG, CEP 36.470-000
Telefone: (31) 9 8430-8059
E-mail:oliveiraleidiane74@yahoo.com.br

UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular:
Daiane Aparecida Moreira
CPF: 103.602.096-70
Povoado do Inácio, Zona Rural de Rio Espera – MG, CEP 36.460-000
Telefone: (31) 9 8400-2770
E-mail:daianemoreira90@yahoo.com.br

Suplente:
Vânia Cristina de Souza Damasceno
CPF 047.800.176-29
Samambaia, Zona Rural de Rio Espera – MG – CEP 36.460-000
CPF 035.083.396-61
Telefone (31) 9 98349-3603
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular:
Abel Lourenço Vieira da Silva
CPF: 004.694.296-31
Vargem Alegre, Zona Rural de Rio Espera – CEP: 36.460-000

Telefone: (31) 9 9785-1177
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

Suplente:
Márcia Tomaz Dornelas Martins
CPF 047.710.776-14
Rua Vista Alegre, Vargem dos Gonçalves, Rio Espera – MG, CEP 36.460-000
Telefone: (31) 9 8231-3938
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:
Titular:
Lucilene da Silveira
CPF 746.212.386-04
Padilha – Zona Rural de Rio Espera – MG, CEP 36.460-000
Telefone: (31) 8385-9209
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

Suplente:
Leônia Moreira
CPF 082.701.596-89
Vargem Alegre – Zona Rural de Rio Espera – MG, CEP 36.460-000
Telefone: (31) 9 8384-3816
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

Titular
Andréa Pereira de Souza
CPF: 036.729.716-77
Povoado do Inácio, Zona Rural de Rio Espera – MG – CEP 36.460-000
Telefone: Telefone: (31) 9 7178-6867
E-mail:andreapereirasouza@yahoo.com.br

Suplente
Madalena de Oliveira Silveira
CPF: 067.062.816-62
Rua Dona Doce, Centro, Rio Espera – MG – CEP 36.460-000
Telefone: (31) 9 8441-7740
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular dos Secundaristas
Fernanda Aparecida Couto de Almeida
CPF: 120.648.196-06
Rua São José, Centro, Rio Espera – MG – CEP 36.460-000
Telefone: (31) 9 8224-1010
E-mail:fecomunicacao19@gmail.com

Suplente dos Secundaristas
Sueli dos Reis Pereira Almeida
CPF 038.341.286-27
Rua Manoel Rodrigues de Miranda, Centro – Rio Espera – MG – CEP 36.460-000
Telefone: (31) 9 8286-0702
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

Titular:
Lilian Campos de Almeida
CPF: 008.806.606-19
Rua José Gomes do Carmo, Centro – Rio Espera – MG – CEP 36.460-000
Telefone: (31) 9 8449-5375
E-mail:liliancamposdealmeida@yahoo.com.br

Suplente:
Titular: Edineia Aparecida Valentin
CPF: 008.806.536-71
Rua Santana, Centro – Rio Espera – MG – CEP 36.460-000
Telefone: (31) 9 7177-9002
E-mail:educacao.pmrioespera@gmail.com

UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular:
Viviane Aparecida Moreira
CPF: 043.232.486-01
Rua Antônio Salim Jorge, Saída para Lamim – Rio Espera, MG – CEP: 36.460-000
Tefefone: (31) 9 9989-5390

Suplente:
Aline Aparecida de Oliveira Silva
CPF: 114.872.036-75
Araras, Zona Rural de Rio Espera – CEP: 36.460-000
Telefone: (31) 9 7103-9966

UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR :

Titular:
Ana Paula Valentim Silva
CPF: 049.267.936-36
Padilha – Zona Rural de Rio Espera

Suplente:
Neci de São José
CPF: 746.211.146-20
Rua José Gomes do Carmo, Centro – Rio Espera, MG – CEP 36.460-000

DOIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular:
Fabrício Evangelista
CPF: 129.369.466-54
Rua João Apolinário da Silveira
Telefone: (31) 9 8229-5752

Suplente:
Renê Diógenes dos Santos
CPF: 040.440.906-70

Titular:
Geórgia Kelly Milagres Monteiro
CPF: 035.086.396-61

Suplente:
Larissa Aparecida de São José Oliveira
CPF: 117.858.686-32

Art. 2º Os membros do conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato até a data de 31/12/2022, sendo vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente ato no Diário Oficial do Município (AMM).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, 11 de maio de 2021.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:4A6EFE0E

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº93 DE 11 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CODEMA (CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) DE RIO ESPERA 2021/2023.

O Prefeito Municipal de Rio Espera, no uso das atribuições legais e lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da lei Orgânica Municipal, e os artigos Art.1º e Art. 2º da Lei Municipal Nº 1.495 de 29 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o CODEMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente) do Município de Rio Espera-MG. Que conforme lei 1495/2021 possui atribuições de conselho gestor da APA Rio Espera.

Poder Executivo:
Titular – Wellington da Silveira
Suplente – Wendel Lúcio Pereira

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater:
Titular – Clemente Ricardo de Almeida
Suplente – Luana Inês Barbosa Silva

Secretaria Municipal de Educação:
Titular – Gustavo Campos de Souza
Suplente – Flavia Pereira Santos

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Secretaria de Cultura Turismo e Esporte.
Titular – William Resende de Almeida
Suplente – Délis da Silva Bandeira Miranda

Poder Legislativo:
Titular – Adelmo da Rocha
Suplente – Natália Milagres Moreira

Representantes da Sociedade Civil:
Titular – Ismar Tadeu Saraiva
Suplente – Agnaldo da Rocha

Representantes de Estabelecimentos Comercial
Titular – Rogério Eustáquio de Oliveira
Suplente - Geraldo Magela de Souza

Representantes da CODARE(Cooperativa de Desenvolvimento Agropecuária de Rio Espera)
Titular –Geórgia Kelly Milagres Monteiro
Suplente –Luciano Aparecido Gonçalves

Representantes das Comunidades Quilombolas
Titular –Diogo Domingos Fidelis
Suplente –José Sermo Domingos

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Espera
Titular –Maria Aparecida da Silveira Cunha
Suplente –Márcio Heleno da Silveira.

Art.2ºO CODEMA Será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre os membros titulares.

Art.3ºO Mandato dos Membros ora nomeados será de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE, PUBLICA – SE E CUMPRA – SE

Prefeitura Municipal de Rio Espera 11 de maio de 2021.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:FADF7EB0

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 94 DE 11 DE MAIO DE 2021.

"NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS."

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso 6º Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.104 de 11 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear os membros efetivos e suplentes que constituirão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que adiante seguem:

Conselheiro Presidente – Izabella Aparecida de São José Cunha,CPF nº 117.840.896-56;
Vice-Presidente – Renê Diôgenes dos Santos,CPF nº 040.440.906-70;
Conselheiro Titular – Rafael Lucas Souza Evangelista,CPF nº 073.927.506-23;
Conselheiro Titular – Larissa Aparecida de São José Oliveira,CPF nº 117.858.686-32;
Conselheiro Titular – Maria de Fátima Silveira de Carvalho,CPF nº 006.400.056-75;
Conselheiro Titular – Flávia Pereira dos Santos,CPF nº 070.371.646-82;
Conselheiro Titular – Felipe Sávio Campos,CPF nº 155.578.296-52;
Conselheiro Titular – Elaine Maísa de Carvalho,CPF nº 008.809.646-77;
Conselheiro Titular – José Euzébio de Oliveira,CPF nº 428.297.986-00**;**
Conselheiro Suplente – Angélica Pereira Alves,CPF nº 084.875.856-04;
Conselheiro Suplente – Michele de Assis Balbino,CPF nº 127.020.256-17;
Conselheiro Suplente – Maria Marta de Paula,CPF nº 077.122.206-89;
Conselheiro Suplente – Márcia Maria Balbino,CPF nº 268.484.828-97**;**
Conselheiro Suplente – Núbia Fernanda Moreira,CPF nº 114.473.086-46;
Conselheiro Suplente – Terezinha de Assis Celestino Jesus,CPF nº 071.005.256-16;
Secretário Executivo – Luciana Santos dos Reis,CPF nº 041.851.116-06;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 11 de maio de 2021.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:69BC114F

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 95 DE 11 DE MAIO DE 2021.

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A ATIVIDADE DE LIQUIDANTE DE DESPESAS RELATIVAS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que, para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o serviço foi efetivamente prestado, conforme requisitado;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **Ervando Ferreira**, inscrito no CPF nº 836.987.958-68, Portador da identidade nº 7.663.314, para exercer a função de Liquidante de Despesas relativas à manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, devendo conferir e atestar os gastos do executivo municipal, por meio da liquidação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 11 de maio de 2021.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:916B4A29

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 96 DE 11 DE MAIO DE 2021.

"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada como**Agente de Contratação**do Município de Rio Espera/MG a servidora**Sra. Amanda de Cássia da Cruz**, inscrita no CPF 113.589.326-89, em conformidade com art. 8° da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designadas para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, as servidoras**Maria José da Silveira,**inscrita no CPF 558.587.756-91 e**Ivani Gonçalves de Paula Miranda**, inscrita no CPF 650.068.606-34.

Art. 3º. Determino que o Departamento de Pessoal adote as providências legais, se for o caso, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 11 de maio de 2021.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:254CB9B3

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº97 DE 11 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO BANCO DE ALIMENTOS, COM EMBASAMENTO NO ART.2º DA LEI 1.438, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º-Ficam nomeados os responsáveis pelo Banco de Alimentos:

William Resende de Almeida- Titular;

Angélica Pereira Alves- Suplente;

Izabela Aparecida de São José Cunha- Suplente.

Revogam se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 11 de maio de 2021.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:1A11F0D8

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 98 DE 11 DE MAIO DE 2021.

"NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL – EQUIPE TÉCNICA – PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 4 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA"

O Prefeito Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial – EQUIPE TÉCNICA – PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 4 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de elaborar e monitorar o Plano de Ações Articuladas – PAR, tendo para isso autorização para utilizar os serviços técnicos de profissionais especializados a serviço do Município, sejam servidores municipais e; ou prestadores de serviços, nas áreas de orçamento, engenharia e pedagógica:

COMISSÃO	NOME	FUNÇÃO
Presidente	Gustavo Campos de Souza	Secretário Municipal de Educação
Secretário	Daiane Aparecida Moreira	Secretária Escolar
Auxiliar	Flávia Pereira Santos	Diretora das Escolas Municipais

Art. 3º. Caberá à equipe Técnica:

§ 1.º- Agendar um cronograma de reuniões com a equipe local, a fim de explicitar a lógica do PAR, coletar dados, apresentar e discutir e submeter propostas à aprovação;

§ 2.º - Apresentar, ao Prefeito Municipal, relatórios periódicos evidenciando o trabalho de elaboração do PAR;

§ 3.º - Verificar o andamento da análise e eventual aprovação de iniciativas cadastradas pelo município, informando aos departamentos competentes a geração de termos de compromisso, monitorando o processo de execução e prestação de contas dos eventuais termos de compromisso gerados;

§ 4.º - Acompanhamento do módulo de execução de obras, comunicando ao Prefeito Municipal a tempestividade do monitoramento efetivado pelo Fiscal Responsável;

§ 5.º Verificação da regularidade de preenchimento e monitoramento de todos os módulos do PAR;

§ 6.º - Registrar em ata todas as reuniões realizadas com a EQUIPE LOCAL e todos outros interessados no processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Rio Espera, 11 de maio de 2021.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:6BCFE019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 99 DE 11 DE MAIO DE 2021.

"DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA REPRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - MMFDH".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º. Fica designada a Sra. **Angélica Pereira Alves**, servidora municipal efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, inscrita no CPF nº 084.875.856-04, portadora da identidade nº MG-15.435.551, para assumir o cargo de representante legal do Município de Rio Espera/MG, Junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente Ato no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura

Registre-se, Publique-se e cumpra-se,

Rio Espera/MG, 11 de maio de 2021.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:84689307

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2021.

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 65/2021, Processo Administrativo nº 26/2021, Pregão nº 18/2021. Objeto: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais de escritório e escolar em atendimento as demandas das Secretarias Municipais. Valor: R$: 42.556,90(quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 09/04/2021.

Contratado:
EMPRESA ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:D0101430

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 66/2021, Processo Administrativo nº 26/2021, Pregão nº 18/2021. Objeto: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais de escritório e escolar em atendimento as demandas das Secretarias Municipais. Valor: R$ 51.524,98 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 09/04/2021.

EMPRESA ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Contratado

Contratante
Município de Rio Espera/MG.
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:372BD8AB

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2021.

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 68/2021, Processo Administrativo nº 26/2021, Pregão nº 18/2021. Objeto: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais de escritório e escolar em atendimento as demandas das Secretarias Municipais. Valor: R$ 35.219,70 (trinta e cinco mil duzentos e dezenove reais e setenta centavos). Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 09/04/2021.

Contratado:
EMPRESA MAGALHÃES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:2F7E39A3

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2021.

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 69/2021, Processo Administrativo nº 26/2021, Pregão nº 18/2021. Objeto: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais de escritório e escolar em atendimento as demandas das Secretarias Municipais. Valor: R$ R$ 35.489,25 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 09/04/2021.

Contratado:
EMPRESA BIG MAIS EIRELI.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:1F578B5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4276/2021

Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Greiciane Maria Rafino Correa Dias, matrícula nº 0807, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 04/05/2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:1902164A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico a seguinte "RERRATIFICAÇÃO" referente a publicação do Processo Licitatório nº 048/2021, Registro de Preço nº 00252021, Pregão Presencial nº 025/2021, objetivando futuras e eventuais aquisições e instalações de kit de câmeras de segurança, cabos, conectores, fontes de alimentação, dentre outros itens correlatos, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de Câmeras, tudo em conformidade com o anexo I. Tal rerratificação se dá pela necessidade de alteração da data de abertura tendo em vista atraso na publicação do Edital junto ao Portal do Município. Desta forma, altera-se a data de abertura deste Processo. Onde se lê abertura 21/05/2021 às 14h00min, leia-se abertura dia 28/05/2021 às 14h00min. Todas as demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações. Informações pelo telefone (0xx32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 17/05/2021.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:7909B106

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2021, na data de 28/05/2021, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 050/2021, Registro de Preço nº 026/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões basculantes, descritos e especificados no anexo I incluindo motorista, os quais serão destinados à atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 13/05/2021. O Edital poderá ser retirado no site: www.rosariodalimeira.mg.gov.br.

VICENTE CLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:7597766F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação do Pregão Presencial SRP n°. 007/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição eventual de cestas básicas, em favor da empresa Supermercado Seu Rei de Rubelita Ltda-ME**,** CNPJ 13.664.799/0001-62**,** cujo valor global da proposta é de R$82.550,00(oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais) equivalente a 650 unidades de cestas básicas, pelo período de 08 meses.

Rubelita/MG, 17 de maio de 2021

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:1B2609C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

Processo N.º: 045/2021
Modalidade: Pregão PresencialN.º 11/2021
Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de serralheria, incluído o fornecimento de mão de obra e material (quando necessário), conforme especificações do Termo de referência e demais anexos deste edital.
VENCEDOR: EMEC ESTRUTURAS METALICAS E CALDEIRARIA LTDA - EPP CÓDIGO: 4444

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002 - (027872) MANUTENCAO MEC. MOVIMENTADOR		1400.0000	HR	85,0000	119.000,00
001 - (027871) SERV.CORTE EM ESTRUT. METALICA		4200.0000	HR	104,0600	437.052,00
003 - (027873) SERVICO SOLDA ESTRU. METALICA		4200.0000	HR	130,7000	548.940,00

TOTAL DO PARTICIPANTE EMEC ESTRUTURAS METALICAS E CALDEIRARIA LTDA – EPP 1.104.992,00
TOTAL DO PROCESSO: 1.104.992,00

Santa Bárbara , 17 de maio de 2021.

@LORENNA BATISTA CIRILO
Pregoeira

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:95C54DA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021 - ERRATA Nº 001

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021
PROCESSO nº 025/2021

Objeto: Execução da Obra de Implantação: "ROTA, HISTÓRIAS DO OURO ENTRE SERRAS" OBRA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VIAS E PRAÇA - (TRECHO 6) EM SANTA BÁRBARA/MG.

I - Fica **ALTERADO** o atestado constante no item **II.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do Edital:
Pavimentação Asfáltica;
Drenagem pluvial;
Rede de esgoto;
Pavimento articulado;
Sinalização Vertical e Horizontal.

II – A **NOVA** redação constante no item **II.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do Edital será:
a) Execução de pavimentação asfáltica;
b) Execução de rede de drenagem urbana;
c) Execução de muro de contenção;

III – Ficam **alterados** os anexos abaixo conforme nova publicação no Portal Institucional da Prefeitura:

Anexo I à Planilha Orçamentária de Custo;
Anexo II à Cronograma Físico Financeiro;
Anexo III à Planilha de Composição de custo unitário;
Anexo IV à Planilha de Composição do BDI (bonificação de despesa indireta) utilizado;
Anexo V à Especificações Técnicas;
Anexo VI à Projeto Básico

IV - Fica **ALTERADO** no preâmbulo do edital **o endereço** bem como a data da realização do certame:

<table>
<tr><td colspan="3">EDITAL DE LICITAÇÃO</td></tr>
<tr><td>CONCORRÊNCIA
Nº 001/2021</td><td colspan="2">Data da sessão de julgamento (Data e horário limite para o recebimento e abertura dos envelopes):
19/04/2021 às 08 horas</td></tr>
<tr><td colspan="3">Local da sessão: Praça Cleves de Faria, 74 2º andar, Centro (Museu Antoniano) – Santa Bárbara/MG</td></tr>
<tr><td rowspan="2">PROCESSO Nº 025/2021</td><td>Prazo de Obra:
10 (dez) meses
Prazo de contrato:
12 (doze) meses</td><td rowspan="2">Valor Total:
R$ 3.902.034,08 (três milhões, novecentos e dois mil, trinta e quatro reais e oito centavos)</td></tr>
<tr><td>Recurso Próprio:
☒Sim ☐Não</td></tr>
<tr><td colspan="3">Tipo de Licitação: Menor preço global</td></tr>
<tr><td>Pedidos de esclarecimentos
Até 15/04/2021 às 08:00 para o endereço
licitacoes@santabarbara.mg.gov.br</td><td colspan="2">Impugnações
Até 15/04/2021 às 08:00 para o endereço
licitacoes@santabarbara.mg.gov.br</td></tr>
</table>

IV - A sessão **PASSA A SER** realizada na seguinte data e no seguinte endereço:

<table>
<tr><td colspan="3">EDITAL DE LICITAÇÃO</td></tr>
<tr><td>CONCORRÊNCIA
Nº 001/2021</td><td colspan="2">Data da sessão de julgamento (Data e horário limite para o recebimento e abertura dos envelopes):
21/06/2021 às 08 horas</td></tr>
<tr><td colspan="3">Local da sessão: Praça Cleves de Faria, 74 2º andar, Centro (Museu Antoniano) – Santa Bárbara/MG</td></tr>
<tr><td rowspan="2">PROCESSO Nº 025/2021</td><td>Prazo de Obra:
10 (dez) meses
Prazo de contrato:
12 (doze) meses</td><td rowspan="2">Valor Total:
R$ 2.720.552,93 (dois milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)</td></tr>
<tr><td>Recurso Próprio:
☒Sim ☐Não</td></tr>
<tr><td colspan="3">Tipo de Licitação: Menor preço global</td></tr>
<tr><td>Pedidos de esclarecimentos
Até 17/06/2021 às 08:00 para o endereço
licitacoes@santabarbara.mg.gov.br</td><td colspan="2">Impugnações
Até 17/06/2021 às 08:00 para o endereço
licitacoes@santabarbara.mg.gov.br</td></tr>
</table>

Demais cláusulas permanecem inalteradas no edital. A presente errata será publicada no nos mesmos meios do edital, ou seja, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Jornal O Tempo e Imprensa Oficial dos Municípios Mineiros e no site www.santabarbara.mg.gov.br.

O Edital disponibilizado no site oficial do Município de Santa Bárbara passa a ter a redação atualizada, bem como o Termo Errata publicada no item "Avisos/Erratas". Além disso, os anexos do edital serão novamente disponibilizados no referido site, bem como o Parecer Técnico nº 040/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Santa Bárbara, 17 de maio de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:929AB98E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 108/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021 – Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas, conforme especificações do Termo de Referência, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos:**07/06/2021** às 09 horas na Plataforma de licitações licitar digital – www.licitardigital.com.br - Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 17/05/2021 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:09BB0903

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suplementos para atender as necessidades das Unidades de Saúde e usuários atendidos da Rede Municipal de Saúde bem como a aquisição de materiais para prevenção ao COVID - 19 no retorno as aulas da rede municipal de ensino do Município de Santa Bárbara, conforme especificações do Termo de Referência, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos:**08/06/2021** às 09 horas na Plataforma de licitações licitar digital – www.licitardigital.com.br - Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 17/05/2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:FD13BC9C

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI Nº. 040/2021

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Sindicância Investigativa, através da

Portaria nº 033, de 12 de abril de 2021, para apurar os fatos de que trata o Memorando n.º 301/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o requerimento protocolado em 14 de maio de 2021, memorando nº 048/2021, em que o Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, Sr. Claudio Alves Braga, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

A Controladora-Geral do Município, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n.º 1.970/2020, e conforme dispõe o art. 85 da lei 1910/2019, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º.Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela portaria 033/ 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 12 de abril de 2021, para ultimar os trabalhos apuratórios da sindicância 002/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2021.

Santa Bárbara, 17 de maio de 2021.

DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:07F01A53

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/20 LICITAÇÃO Nº: 333/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 013/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 019/2020

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de peças e congêneres de informática para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.
Vistos, etc,
Trata-se de solicitação do Centro de Operações de Santa Bárbara, para abertura de Processo Administrativo, a fim de averiguar descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada ARENA INFORMÁTICA LTDA - ME – CNPJ: 07.528.036/0001-91.
Ocorre que, foi gerada Ordem de Fornecimento nº 01978/20 em que a contratada tinha como obrigação, o fornecimento diversos materiais e peças de informática, todavia, apesar de várias tentativas de contato via e-mail e emissão de notificações extrajudiciais de fl. 03, não se obteve êxito quanto ao cumprimento do prazo de entrega.
Contudo, conforme informação oriunda do Centro de Operações, bem como nota fiscal nº. 000.013.294, restou-se comprovado que a empresa supracitada não possui mais quaisquer pendências junto a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, conforme documentação em anexo.
Considerando que o objeto do Processo Administrativo se perdeu no momento em que a Ordem de Fornecimento nº 01978/20 foi devidamente cumprida, não há de se falar no prosseguimento do presente feito.
Diante todo exposto, promovo o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº 013/2020, tendo em vista a perca do objeto.
Comunique-se aos interessados.
Remeta-se os autos ao arquivo.

Santa Bárbara, 14 de maio de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:D7602ED3

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 048/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2021 MEMORANDO Nº.: 0284/2021/ SMS/FMS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de ambulância para transporte de paciente em tratamento de saúde fora do município, com capacidade para atender as demandas diárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Recorrente: CECY LIMA MORAIS – ME
Contrarrecorrente: A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

I. DAS PRELIMINARES
Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências e tempestividade.

II. DO RELATÓRIO
Trata-se de recurso interposto pela empresa CECY LIMA MORAIS – ME, alegando, em tese, a discordância quanto a inabilitação da licitante pelos fatos e fundamentos expostos a seguir. Bem como, contrarrazões ao referido recurso, apresentados pela empresa A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

III. DOS FATOS E FUNDAMENTOS
A recorrente alegou em sua manifestação ausência de clareza no edital, tendo em vista que, conforme aduz, o Termo de Retificação do Pregão Eletrônico nº 012/2021 – Errata nº 001, constava como prazo limite para recebimento das propostas a data de 07 de abril 2021. Contudo, tal fato ocorreu por um simples erro material, tendo em vista que a matéria foi publicada no dia 22 de abril de 2021.
Além da impossibilidade lógica de se regressar no tempo, considera-se como instrumento basilar de legitimação, o edital de licitação, o qual consta em seu cabeçalho, de maneira evidente e incontestável, a data limite para recebimento das propostas, qual seja, **06 de maio de 2021** (fls. 109/125), bem como a publicação realizada pela Comissão de Licitação, datada de 22 de abril de 2021, que teve como objetivo central reiterar a confirmação exata da data.
Por fim, a representante legal da empresa ainda contatou o setor de Licitações e Compras no dia 05 de maio de 2021, dia anterior à licitação, momento em que a mesma foi informada pela servidora Sandra de Jesus Rocha (gerente de divisão), sobre a ocorrência do erro material, e orientada a consultar a plataforma do Licitar Digital e publicações realizadas.
Isso posto, não restou dúvida no tocante a data correta para o recebimento das propostas, pois, além de todas as situações acima evencidas, a recorrente compareceu normalmente, em data e horário corretos, não havendo motivo para qualquer imprecisão, ambiguidade ou ausência de clareza do instrumento convocatório, visto que, em nenhum momento anterior, a este foi apresentado pedido de esclarecimento ou impugnação por parte da recorrente.
Quanto a exigibilidade da documentação que culminou na inabilitação da recorrente, passamos à análise do art. 43, da Lei 123/2006, vejamos:

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de **regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§1º. Havendo alguma **restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

De certo, o artigo supracitado, dispõe sobre a possibilidade de apresentação posterior de documentação por microempresas, desde

que respeitado o prazo estipulado. É verdade também, que o parágrafo primeiro, discorre que tal prerrogativa se restringe, unicamente, aos casos de pendências quanto à **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.**
Ocorre que, a recorrente solicitou prazo para apresentação de certidão válida de falência e concordata, todavia, tal documentação não se faz contemplada pelo artigo 43, de maneira que a mesma deve ser apresentada, imprescindivelmente, no momento do cadastro de sua proposta.
Isso posto, os benefícios concedidos às microempresas se estendem apenas aos documentos mencionados pela lei, de maneira que, a inabilitação da ora recorrente, transcorreu de forma apropriada e sem vícios.
Quanto ao fato de a recorrente não ter apresentado o registro da empresa e seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Medicina, passamos a análise da a Lei de Licitações e Contrato, o artigo 30 dispõe sobre as condições técnicas necessárias para o perfeito cumprimento do objeto, vejamos:

Art. 30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
I- registro ou inscrição na entidade profissional competente;
II- comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Analisando o item 7 do memorando nº 0284/2021/ SMS/FMS, percebemos que o mesmo discorre sobre as documentações que comprovam a qualificação técnica dos licitantes e tendo em vista se tratar de serviços na área de Medicina e Saúde, regulamentados pela Vigilância Sanitária, faz-se necessário a apresentação de registro nos órgãos competentes.
Tratando-se do artigo 3º da Resolução nº 1.980/2011, do Conselho Federal de Medicina (CFM), o mesmo estabelece a exigência de que as empresas prestadoras de serviços de saúde tenham Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), vejamos:

Art. 3º As empresas, instituições, entidades ou estabelecimentos prestadores e/ou intermediadores de assistência à saúde com personalidade jurídica de direito privado devem registrar-se nos conselhos regionais de medicina da jurisdição em que atuarem, nos termos das leis nº 6.839/80 e nº 9.656/98.

Nesse passo, a legislação estabelece que além do registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões, há necessidade de realizar anotação dos profissionais legalmente habilitados. Vejamos o dispositivo legal: Lei Nº 6.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980.

Art. 1º O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em 3 razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros.

Considerando o Decreto nº 20.931/1932, responsável por regular e fiscalizar o exercício da medicina, tais exigências são plenamente legítimas para que a prestação de serviço na área de saúde ocorra de maneira segura e competente.
Isso posto, não resta dúvidas que as empresas prestadoras de serviços de saúde deverão obter o registro e anotação dos profissionais legalmente habilitados no Conselho Regional de Medicina (CRM) comprovando, assim, estarem aptos para o exercício das atividades.
Quanto a exigibilidade do Alvará Sanitário, sua obtenção é de extrema necessidade por qualquer prestador de serviços operante junto ao setor de saúde pública.
Considerando a exigibilidade no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o mesmo se destina à identificação e acompanhamento de todo sistema de saúde brasileiro, sendo obrigatório a todos prestadores de serviço do setor de saúde, de maneira que, qualquer empresa que não estejam devidamente cadastradas em tal plataforma estará atuando de maneira irregular.
Se tratando da locação de ambulâncias, é fato que todos os equipamentos que constituem o veículo devem apresentar conformidade com os regulamentos da ANVISA, estando tal atividade sujeita às normas de vigilância sanitária, motivos estes que justifica a necessidade de apresentação de tal documentação.
Neste mesmo sentido, conforme memorando nº 0368/2021/SMS em anexo, a Secretaria Municipal de Saúde entende que a documentação habilitatória presente no edital é essencial e deve ser mantida, de maneira que a manutenção da mesma não gera custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato, pois se a empresa executa serviços no ramo da saúde, já deveria possuir a documentação necessária.
Ante o exposto, a exigência da documentação descrita no item 7 do memorando nº 0284/2021/ SMS/FMS, em nenhum momento restringe a participação de quaisquer empresas interessadas, mas visa assegurar uma prestação de serviço de qualidade e em conformidade com as exigências da Secretaria Municipal de Saúde e legislações vigentes, de maneira que, a ausência da documentação solicitada, implica na justa inabilitação da concorrente .
Por fim, a licitante **A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, por sua vez, em sede de contrarrazões, ratificou a decisão do pregoeiro, requerendo o indeferimento integral dos fatos e fundamentos trazidos pela recorrente, mantendo-se a decisão proferida, culminando-se, consequentemente, em sua declaração como vencedora do competente processo licitatório.

IV. DA DECISÃO
Ante todo o exposto e com supedâneo no art. 30 da Lei de Licitações e Contratos, artigo 3º, da Resolução nº 1.980/2011 do Conselho Federal de Medicina (CFM), Lei nº 6.839/1980, Decreto nº 20.931/1932, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa **CECY LIMA MORAIS - ME** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO TOTAL**, mantendo-se incólume a r. decisão do Pregoeiro, por não vislumbrar, mediante meticulosa e integral análise dos atos praticados no presente processo licitatório, eventual vício ou incorreção capaz de macular a sua legalidade e assertividade.

Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 14 de maio de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:D1BE8463

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTE
II FESTIVAL SABORES DE SANTO ANTÔNIO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTE**, no uso da atribuição legal prevista no art. 97, parágrafo único, III, da Lei Orgânica e art 17, III, da Lei Municipal de n.º 1703/2013, **RESOLVE:**
Alteração nos prazos do II Festival Sabores de Santo Antônio
Art. 3º. Cada participante deverá enviar, por e-mail (turismoeculturasb@gmail.com), uma receita observando o formulário em anexo, junto à foto do Prato, até o dia 18 de maio de 2021.
Art. 7º. Os pratos serão avaliados pelos próprios consumidores em votação online pelas redes sociais e aplicativo da Prefeitura de Santa Bárbara, com a opção de "gostei" ou "não gostei".
§2º. A votação começará no dia 04 e encerrará dia 13 de junho.
§3º. O resultado dos estabelecimentos vencedores será divulgado no dia 14 junho nas mídias da Prefeitura.

Publicado por:
Thalita Regina Araújo de Assis
Código Identificador:6F62B268

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2021, CREDENCIAMENTO 003/2021

Homologo o processo licitatório supra descrito, destinado a prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade, conforme especificação da Tabela Anexa aos autos e extraída do Decreto Municipal nº. 657/2021de 25/04/2021, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: **ELIEZER NAZARE FERREIRA,** inscrita no CPF sob n° 052.779.956-41 e **TARCISIO MESSIAS DE OLIVEIRA FONSECA 07049685682,** inscrita no CNPJ sob n° 14.622.560/001-92 e **JOEL ROMEIRO PORTES 83160230678,** inscrita no CNPJ sob n° 13.910.668/0001-18

Santa Margarida/MG, 10 de Maio de 2021

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:0FC7F0D9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.385.112/0001-17, com sede na Praça Cônego Arnaldo, n° 78, centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio nomeado pela portaria n° 080/2021, TORNA PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o recurso administrativo interposto pelas empresas **IRMAICOL-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.626.274/0001-19, **CAMILA COELHO DE AMORIM FERREIRA 10581023625**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.121.115/0001-07 e **RP CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.371.125/0001-56, no processo licitatório n° 032/2021, Pregão Presencial n° 069/2021, ficam as empresas inabilitadas devidamente intimados para, querendo, no prazo legal de 8 (oito) dias úteis, conforme dispões § 3ºart. 48, Lei 8.666/93, apresentarem o Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial Competente.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:4C53941B

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 034/2021

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de serralheria em geral, incluindo os materiais necessários, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação do município de Santa Margarida/MG, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: VITOR PEDRO ALVES DE OLIVEIRA 11597443603 inscrita no CNPJ sob o n° 27.078.681/0001-67, vencedor do lote 01 com o valor total de R$ 30.759,9960 (trinta mil setecentos e cinquenta e nove reais, nove mil nove novecentos e sessenta décimos de milésimos) e no lote 05 com valor de R$ 22.549,98(vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos); EDMAR LOURENÇO inscrita no CNPJ sob o n° 28.363.824/0001-45, vencedor do lote 02 com valor de R$ 31.434,9995 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e nove mil novecentos e noventa e cinco décimos de milésimos de centavos) e no lote 03 com valor de R$ 12.444,9995(doze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais , nove mil novecentos e oitenta décimos de milésimos de centavos); LUCAS JOSÉ BARBARA 09089201645-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 29.504.045/0001-85, vencedor no lote 04 com valor de R$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais), por terem atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 17 de Maio de 2021.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:C52313A3

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 037/2021. Objeto: a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de fórmulas para nutrição infantil e alimentos para nutrição enteral, com o escopo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor dos licitantes: DROGARIA MARTINS E COELHO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.867.093/0001-68, com o valor TOTAL de R$ 16.215,00 (dezesseis mil, duzentos e quinze reais); FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTICIONAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 13.471.232/0001-70, com valor total de R$ 30.515,00 (trinta mil, quinhentos e quinze reais); HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA- EPP, inscrita no CPNJ sob o n° 21.296.343/0001-15, com o valor total de R$ 57.445,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); e MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 02.858.842/0001-04, com o valor total de R$ 85.790,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e noventa reais), por terem atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:AEDA0402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Inexigibilidade nº 010/2021 – Processo Licitatório nº 094/2021. Objeto: ***Chamamento público, para CREDENCIAMENTO, de Pessoa Física ou Jurídica especializada em OFTALMOLOGIA.*** O Recebimento dos envelopes será na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a partir das 07h:30min do dia 18/05/2021 e ficará disponível para novos interessados até 17/05/2022. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:008594A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Inexigibilidade nº 009/2021 – Processo Licitatório nº 090/2021. Objeto: ***Chamamento público, para CREDENCIAMENTO, de Pessoa Física ou Jurídica especializada em FISIOTERAPIA.*** O Recebimento dos envelopes será na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a partir das 07h:30min do dia 18/05/2021 e ficará disponível para novos interessados até 17/05/2022. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:0ED91241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE CERTAME - P.L. 035 P.P. 011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS DIGITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 035/PMSR/2021, na modalidade Pregão Presencial - 011/PMSR/2021 – Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS DIGITAIS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS À UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, EXCETO PAPEL E GRAMPO, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".
Data da Abertura: 26/04/2021
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

CANCELAMENTO: Fica cancelada a Licitação retro mencionada, por divergências insanáveis no Instrumento convocatório.
Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente, sendo divulgado através do diário Oficial dos Municípios – AMM e site www.santanadoriacho.mg.gov.br.

Santana do Riacho, 17 de maio de 2021.

JOICE JANIFFER CAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira Oficial do Município de Santana do Riacho-MG.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:61FE532F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 059/2020

Município de Santa Vitória - Retificação publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 04 de maio de 2021, pág. 143. Referente 1ª Alteração Contratual – Termo Aditivo Contrato nº 059/2020 - Processo Licitatório nº 089/2020, Tomada de Preços nº 007/2020. Onde se lê: Valor acrescido: R$8.205,85. Leia-se: Valor acrescido: R$6.974,75.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:FA38AF2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 058/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de produtos odontológicos. Processo homologado e adjudicado nesta data. Comercial de Equipamentos Médico Hospitalares Serra das Araras Ltda. - EPP no valor de R$ 10.320,00; e, Distribuidora Regional de Além Paraíba Eireli - ME no valor de R$ 65.168,45

Santo Antonio do Aventureiro, 17 de maio de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:4118D22D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 058/2021. Pregão Presencial nº 025/2021 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 028/2021. Detentora do Registro de Preço: Comercial de Equipamentos Médico Hospitalares Serra das Araras Ltda. – EPP. Objeto: Futura e eventual aquisição de produtos odontológicos. Valor Total Estimado: R$ 10.320,00. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 207.01.10.301.0013.2.0074 (00.01.02)...3.3.90.30 e 4.4.90.52. 17/05/2021.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:34923228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 058/2021. Pregão Presencial nº 025/2021 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 029/2021. Detentora do Registro de Preço: Distribuidora Regional de Além Paraíba Eireli - ME. Objeto: Futura e eventual aquisição de produtos odontológicos. Valor Total Estimado: R$ 65.168,45. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 207.01.10.301.0013.2.0074 (00.01.02)...3.3.90.30 e 4.4.90.52. 17/05/2021.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:46F6BA52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 063/2021, Dispensa de Licitação nº 028/2021. Objeto: Contratação de empresa para executar as obras de construção de um muro de contenção na parte elevada da Rua Claudio Evangelista do Rosário localizada na sede municipal. Processo ratificado nesta data. Mello Empreendimentos Imobiliários – Ferromais Eireli com o valor total de R$ 25.762,79.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 14 de maio de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:89A3113C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação nº 063/2021. Dispensa de Licitação nº 028/2021. Contrato Administrativo nº 044/2021. Justificativa: art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Mello Empreendimentos Imobiliários – Ferromais Eireli. Objeto: Contratação de empresa para executar as obras de construção de um muro de contenção na parte elevada da Rua Claudio Evangelista do Rosário localizada na sede municipal. Valor Total: R$ 25.762,79. Vigência: 03 meses. Prazo de Execução: 02 meses. Dotação Orçamentária: 208.00.15.451.0011.1.0094 (00.01.00)...4.4.90.51. 17/05/2021.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:3C78B932

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBE/MG.

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE NATUREZA FISCAL REGULARIZADOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ATA, DA SERROFERTIL LTDA, DE ACORDO COM ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

DOCUMENTOS:

1) *"B) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA NACIONAL (DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS) EM CONJUNTO/UNIFICADA NA FORMA DA PORTARIA MF 358, DE 05/09/2014, OU INDIVIDUAL, COM EMISSÃO ANTERIOR A 20/10/2014 E COM VIGÊNCIA NA DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DESIGNADA NO ITEM 1, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ITEM 8.5;"*, EMITIDA EM 10 DE MAIO DE 2021, COM VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DE SUA DATA DE EMISSÃO. COMO A LICITANTE SE CREDENCIOU COMO ME, E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E O ITEM 8.11 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

EMITIDA EM: 10/05/2021
VÁLIDA ATÉ: 06/11/2021

CERTIFICO QUE A LICITANTE SERROFERTIL LTDA, APRESENTOU O DOCUMENTO DESCRITO ACIMA NO DIA 11 DE MAIO DE 2021 VIA E-MAIL.

NO MOMENTO DE HABILITAÇÃO, A PEDIDO DA LICITANTE, FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA QUE A MESMA APRESENTASSE TAL DOCUMENTO REGULARIZADO, OU SEJA, COM DATA DE VALIDADE VIGENTE;

SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, 12 DE MAIO DE 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

CARLITO APARECIDO RIBEIRO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:65F2ED1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 032/2021
PREGÃO PRESENCIAL 17/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

ASSUNTO:

1) ANÁLISE DE AMOSTRA APRESENTADA PELA EMPRESA SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA - ME INSCRITA NO CNPJ DE Nº 10.943.369/0001-91, CONFORME O ITEM 16.2 DO EDITAL.

DA ANÁLISE:

A EMPRESA ENTREGOU AMOSTRA DO ITEM SOLICITADO EM MOMENTO TEMPESTIVO E O MESMO FOI ENCAMINHADOS A NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO, A SRA. ANA CÉLIA CARVALHAIS DE MELO, INSCRITA NO CRN SB O Nº 15.479, PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE APROPRIADA.

POSTERIORMENTE A REALIZAÇÃO DE TODOS OS TESTES PERTINENTES, CHEGOU-SE AO RESULTADO APRESENTADO PELA PROFISSIONAL EM RELATÓRIO **APROVANDO** A AMOSTRA APRESENTADA.

APÓS TAIS OCORRÊNCIAS, ENCAMINHO DESPACHO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS À AUTORIDADE SUPERIOR NA PESSOA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA, CONFORME SUA VONTADE, ADJUDICAÇÃO E POSTERIORMENTE, HOMOLOGAÇÃO.

SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, 13 DE MAIO DE 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe De Apoio

CARLITO APARECIDO RIBEIRO
Equipe De Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:978B1EE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Na publicação do DESPACHO do Pregão Presencial nº 012/2021, Edição nº 2994, com data de circulação dia 26/04/2021, Código Identificador: **ECEBC8E7.**

Onde se lia: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**"

Leia-se: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006**"

Na publicação do DESPACHO aprovando as amostras do Pregão Presencial nº 012/2021, Edição nº 3001, com data de circulação dia 05/05/2021, Código Identificador: **3C430886**

Onde se lia: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**"

Leia-se: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006**"

Na publicação do RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 da Edição nº 3001, com data de circulação dia 05/05/2021, Código Identificador: **6A3298FB**:

Onde se lia: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**"

Leia-se: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006**"

Na publicação do DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 da Edição nº 3001, com data de circulação dia 05/05/2021, Código Identificador: **B6D74012**:

Onde se lia: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**"

Leia-se: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006**"

Na publicação do DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 da Edição nº 3001, com data de circulação dia 05/05/2021, Código Identificador: **B00A4D8B**:

Onde se lia: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**"

Leia-se: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006**"

Houve um equívoco na realização das publicações acima mencionadas.

Santo Antônio do Itambé, 14 de maio de 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:46A8F4CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

ATA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

Aos 12 dias do mês de maio do ano em curso, às oito horas, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, reuniu-se o pregoeiro deste Município, Mateus do Nascimento, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria n° 013/2021, a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS.** O

Edital foi disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal, qual seja www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br, conforme consta no instrumento convocatório, porém nenhuma empresa compareceu ao certame, no horário máximo estipulado para credenciamento. Salientamos que não houve solicitações de esclarecimentos e tampouco impugnações ao ato convocatório. Por tal motivo declaramos o Processo Licitatório nº 033/2021, Pregão Presencial nº 018/2021, **DESERTO**. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião na qual eu, Mateus do Nascimento, Pregoeiro, lavrei a presente ata.

Santo Antônio do Itambé/MG, dia doze de maio de dois mil e vinte e um.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

CARLITO APARECIDO RIBEIRO
Equipe de Apoio

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:B592FA31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 034/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	SERROFARMA DROGARIA E MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ: 12.665.217/001-08 RUA RIO BRANCO, Nº 45, LETRA B CENTRO SERRO/MG CEP: 39.150-000	01, 02, 03, 04	R$ 9.420,00 (Nove mil e quatrocentos e vinte reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de maio de 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

CARLITO APARECIDO RIBEIRO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:6FE49278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 035/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA GERAL DE MÁQUINA PESADA, RETROESCAVADEIRA RANDON - RK 406, ANO 2013, CHASSI 9AD406AKLD0004852, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	OFICINA MECÂNICA MOREIRA & SANTOS LTDA CNPJ: 03.430.458/0001-79 RUA PORTO VELHO, Nº 52 CANAÃ SETE LAGOAS/MG CEP: 35.700-325	LOTE 01	R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)
02	ALTEROSA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.407.548/0001-86 RUA CARLOS ANTÔNIO GIORDANI, 1580 HENRIQUE NERY SETE LAGOAS/MG CEP: 35.700-750	LOTE 02	R$ 30.799,29 (Trinta mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)

Santo Antônio do Itambé/MG, 12 de maio de 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

CARLITO APARECIDO RIBEIRO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:C2554995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 036/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 021/2021, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA CNPJ: 30.019.425/0001-09 RUA LÚCIA FERREIRA VIEIRA, Nº 201, LETRA D PENHA ITABIRA/MG CEP: 35.900-970	01	R$ 58.100,00 (Cinquenta e oito mil e cem reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de maio de 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

CARLITO APARECIDO RIBEIRO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:771A426E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 59/2021 - PREGÃO Nº 39/2021

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão tipo menor preço por item que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar em geral atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Obras, Cultura e Turismo e Educação-CEMEIS, de acordo quantidades e especificações do ANEXO VIII, parte integrante do edital.

Entrega dos envelopes**: até às 08:00 horas do dia 28 de Maio de 2021.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 17 de Maio de 2021.

LUIS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:0BF4E697

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da instituição COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE LTDA – SICOOB CREDIMONTE, CNPJ 41.707.258/0001-00, para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos: impostos, taxas e serviços através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme o edital e seus anexos, por um período de doze meses.

Santo Antônio do Monte MG, 03 de maio de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:4DAB468F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da instituição COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO – SICOOB LAGOACRED, CNPJ 01.739.375/0003-00, para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos: impostos, taxas e serviços através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme o edital e seus anexos, por um período de doze meses.

Santo Antônio do Monte MG, 03 de maio de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:CC2722AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO PROCESSO 048/2021

O Município de São Bento Abade, através do Departamento de Saúde e Meio Ambiente, INFORMA, através de seu Pregoeiro torna pública a intenção de adesão á ata de registro de preços 004/2021 - referente ao Processo 0004/2021, Pregão 003/2021 - realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região do Alto Rio Grande – CISMARG, tendo como objeto: "registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico ambulatorial, pelo CISMARG, Município Consorciados e outro interessados." Fornecedor detentor: CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA., CNPJ: 08.583.629/0001-13 , desconto de 69%, Revista Simpro. Mais informações através do e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br.

São Bento Abade, 17 de maio de 2021.

EDSON DONIZETE
Pregoeiro e

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:66E14206

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 044/2021 - PREGÃO 015/2021

O Prefeito Municipal de São Bento Abade, Eneias Machado de Souza, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 044/2021 na modalidade Pregão Presencial 015/2021, vem **ADJUDICAR** à empresa: empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 20.352.354/0001-02, o objeto da licitação que é o Registro de Preços para possível e futura aquisição de testes de Covid-19 para atender a demanda do Departamento de Saúde e Meio Ambiente do Município de São Bento Abade/MG e também **HOMOLOGA** o Processo Licitatório 044/2021 na modalidade Pregão Presencial n.º 015/2021, à empresa: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 20.352.354/0001-02 com o valor total estimado de até R$27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).

São Bento Abade, 17 de maio de 2021.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:F4A7BEB6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 044/2021 - PREGÃO 015/2021

OBJETO: Registro de Preços para possível e futura aquisição de testes de Covid-19 para atender a demanda do Departamento de Saúde e Meio Ambiente do Município de São Bento Abade/MG. Homologo para todos os efeitos legais em favor da empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 20.352.354/0001-02, com valor total estimado de até R$27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais), os itens correspondentes ao objeto do presente Processo Licitatório, cumpridas que foram as formalidades da lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

São Bento Abade, 17 de maio de 2021.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:73B799E3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS 018/2021 - PROCESSO 044/2021 - PREGÃO 015/2021

O Prefeito Municipal de São Bento Abade, Eneias Machado de Souza torna público que assinou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2021**, referente ao Processo Licitatório 044/2021, Pregão 015/2021, conforme informações que se seguem: PARTES: Municipio de São Bento Abade e a empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 20.352.354/0001-02; OBJETO: Registro de Preços para possível e futura aquisição de testes de Covid-19 para atender a demanda do Departamento de Saúde e Meio Ambiente do Município de São Bento Abade/MG. Valor Total estimado de até: R$27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais); VIGÊNCIA: O presente Registro terá vigência de 17/05/2021 a 17/05/2022.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:B618DB7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com subsídio da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e conforme Lei Municipal nº 3145 de 19 de fevereiro de 2018, comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado de licitação, referente ao Processo Licitatório nº 026/2021 – Pregão Eletrônico nº 011/2021. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais para uso em Copa e Cozinha, a serem realizadas de forma parcelada.** LICITANTES VENCEDORES: **DORALICE MENDES FERREIRA DOS REIS/ME** pelos itens: 007, 012, 016, 023, 024, 035, 043, 044, 046, 048, 049, 050, 052, 053, 061, 065, 067, 069, 071, 108, 109, 113, 141, 142, 143, 151, 154, 156 e 160; **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI/EPP** pelos itens 086 e 088; **LPK LTDA/EPP** pelos itens: 006, 010, 051, 070, 083, 090 e 116; **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA/ME** pelos itens: 085, 095, 102, 104, 105, 114, 129, 134, 139 e 140; **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA/EPP** pelos itens 004, 133 e 148; **ROCHA E FERREIRA ARMARINHOS E VARIEDADES LTDA/ME** pelos itens: 002, 003, 008, 009, 011, 017, 018, 019, 021, 022, 026, 027, 028, 031, 032, 033, 034, 037, 038, 040, 041, 042, 063, 066, 068, 077, 078, 080, 084, 092, 093, 094, 096, 097, 100, 101, 107, 110, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 144, 146, 149, 158, 159, 161 e 164; **SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELLI/ME** pelos itens: 029, 030, 039, 045, 047, 054, 055, 056, 064, 073, 074, 076, 079, 087, 089, 098, 103, 106, 111, 112, 117, 128, 135, 138, 145, 152 e 153; **SUPERMERCADO COLÓ EIRELI LTDA** pelos itens 001, 005, 014, 025, 057, 058, 059, 060, 062, 072, 075, 082, 091, 099, 130, 131, 136, 137, 147, 150, 157 e 162; **SUPRINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENCÍLIOS DOMESTICOS LTDA/EPP** pelos itens: 015, 020, 036, 081, 123, 132 e 155. Os itens 013 e 163 foram considerados cancelados/frustrados. Assim, a Administração Pública Municipal, aguarda até o dia **20/05/2021** para que os interessados apresentem razões de possíveis recursos, caso tenham interesse, conforme determina o Inciso XVIII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

São Francisco/MG, 14 de Maio de 2021.

CHARLEY SOUZA MOTA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:FAD046AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do contrato da Inexigibilidade nº 08/2021 – Processo Licitatório nº 034/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica por profissional de experiência comprovada em assessoria na área da saúde, para dar suporte técnico nas rotinas da secretaria de Saúde e seus departamentos. **Contratada**: **DEBORAH RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, totalizando um valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) ao ano. **Contratante**: Município de São Francisco/MG. Prazo de vigência: 13/05/2021 a 31/12/2021.

São Francisco/MG, 17 de maio de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:68069B74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 042/2021/Pregão Presencial nº. 023/2021/Registro de Preço nº 023/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***ROPEÇAS DE MURIAÉ LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 03.182.464/0001-54, com sede na Avenida Monteiro de Castro, n°. 527, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes e aditivos destinados para manutenção da frota de veículos e máquinas do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 69.050,00 (Sessenta e nove mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.0003.2.008-339030- 50 - Manutenção dos serviços Administrativos – Material de Consumo – 100;02.002.06.181.0005.0.009-339030- 69 - Manutenção convênio com a Policia Militar – Material de Consumo – 100;02.002.06.181.0005.0.022-339030- 73 - Manutenção convênio com a Policia Civil – Material de Consumo – 100;02.003.12.122.0007.2.015-339030- 98 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo – 101;02.003.12.361.0014.2.018-339030- 145 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 101;02.003.12.361.0014.2.018-339030- 146 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 106;02.003.12.361.0014.2.018-339030- 147 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 146;02.003.12.361.0014.2.018-339030- 148 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 147;02.004.12.361.0014.2.104-339030- 207 - Manutenção do Transportes Escolar do Ensino Fundamental FUNDEB – Material de Consumo – 119;02.005.10.122.0008.2.038-339030- 227 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo – 102;02.006.04.122.0012.2.071-339030- 240- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Material de Consumo – 100;02.006.18.542.0006.2.035-339030-252- Manutenção Area da Preservação Ambiental da Apa Serra da Providência – Material de Consumo – 100;02.007.04.122.0003.2.023-339030-301- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde– Material de Consumo –

100;02.007.15.452.0009.2.031-339030-328- Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica – Material de Consumo – 100;02.007.15.452.0009.2.031-339030-328- Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica – Material de Consumo – 100;02.007.17.512.0009.2.034-339030-353- Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água – Material de Consumo – 100;02.007.17.512.0011.2.121-339030-381- Manutenção dos Serviços de Coleta e destinação do Lixo – Material de Consumo – 100;02.007.26.782.0013.2.036-339030-412- Manutenção Estradas Vicinais– Material de Consumo – 100;02.007.26.782.0013.2.036-339030- 413- Manutenção Estradas Vicinais– Material de Consumo – 116;02.009.08.243.0015.2.060-339030-449- Manutenção das Atividades Programa Criança Feliz – Material de Consumo – 129;02.009.08.243.0015.2.056-339030- 460- Manutenção do Conselho Tutelar – Material de Consumo – 100;02.009.08.244.0015.2.040-339030-475- Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social– Material de Consumo – 100;02.009.08.244.0015.2.040-339030-476- Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social– Material de Consumo – 129;02.009.08.244.0015.2.086-339030-510- Manutenção das Atividades Serviços Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - Material de Consumo – 100;02.009.08.244.0015.2.086-339030-511- Manutenção das Atividades Serviços Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - Material de Consumo – 100;02.012.04.122.0010.2.061-339030-551- Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Cultura Lazer e Turismo- Material de Consumo – 100;02.014.02.301.0008.2.041-339030-637- Manutenção Atividades de Saúde- Material de Consumo – 102;02.014.02.301.0008.2.041-339030-640- Manutenção Atividades de Saúde- Material de Consumo – 155;02.014.02.301.0008.2.041-339030-641- Manutenção Atividades de Saúde- Material de Consumo – 159;

São Francisco do Glória, 17 de maio de 2021.

EDILENE LOURDES DA SILVA LELLIS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Edilene Lourdes da Silva Lellis
Código Identificador:3A0AE4CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 042/2021/Pregão Presencial nº. 023/2021/Registro de Preço nº 023/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.040.477/0001-29, com sede na Rodovia BR 262, nº. 4901, km 38.9, Loja 1, Bairro Ponte da Aldeia, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes e aditivos destinados para manutenção da frota de veículos e máquinas do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 255.880,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.0003.2.008-339030- 50 - Manutenção dos serviços Administrativos – Material de Consumo – 100;02.002.06.181.0005.0.009-339030- 69 - Manutenção convênio com a Policia Militar – Material de Consumo – 100;02.002.06.181.0005.0.022-339030- 73 - Manutenção convênio com a Policia Civil – Material de Consumo – 100;02.003.12.122.0007.2.015-339030- 98 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo – 101;02.003.12.361.0014.2.018-339030- 145 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 101;02.003.12.361.0014.2.018-339030- 146 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 106;02.003.12.361.0014.2.018-339030- 147 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 146;02.003.12.361.0014.2.018-339030- 148 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 147;02.004.12.361.0014.2.104-339030- 207 - Manutenção do Transportes Escolar do Ensino Fundamental FUNDEB – Material de Consumo – 119;02.005.10.122.0008.2.038-339030- 227 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo – 102;02.006.04.122.0012.2.071-339030- 240- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Material de Consumo – 100;02.006.18.542.0006.2.035-339030-252- Manutenção Area da Preservação Ambiental da Apa Serra da Providência – Material de Consumo – 100;02.007.04.122.0003.2.023-339030-301- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde– Material de Consumo – 100;02.007.15.452.0009.2.031-339030-328- Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica – Material de Consumo – 100;02.007.15.452.0009.2.031-339030-328- Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica – Material de Consumo – 100;02.007.17.512.0009.2.034-339030-353- Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água – Material de Consumo – 100;02.007.17.512.0011.2.121-339030-381- Manutenção dos Serviços de Coleta e destinação do Lixo – Material de Consumo – 100;02.007.26.782.0013.2.036-339030-412- Manutenção Estradas Vicinais– Material de Consumo – 100;02.007.26.782.0013.2.036-339030- 413- Manutenção Estradas Vicinais– Material de Consumo – 116;02.009.08.243.0015.2.060-339030-449- Manutenção das Atividades Programa Criança Feliz – Material de Consumo – 129;02.009.08.243.0015.2.056-339030- 460- Manutenção do Conselho Tutelar – Material de Consumo – 100;02.009.08.244.0015.2.040-339030-475- Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social– Material de Consumo – 100;02.009.08.244.0015.2.040-339030-476- Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social– Material de Consumo – 129;02.009.08.244.0015.2.086-339030-510- Manutenção das Atividades Serviços Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - Material de Consumo – 100;02.009.08.244.0015.2.086-339030-511- Manutenção das Atividades Serviços Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - Material de Consumo – 100;02.012.04.122.0010.2.061-339030-551- Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Cultura Lazer e Turismo- Material de Consumo – 100;02.014.02.301.0008.2.041-339030-637- Manutenção Atividades de Saúde- Material de Consumo – 102;02.014.02.301.0008.2.041-339030-640- Manutenção Atividades de Saúde- Material de Consumo – 155;02.014.02.301.0008.2.041-339030-641- Manutenção Atividades de Saúde- Material de Consumo – 159;

São Francisco do Glória, 17 de maio de 2021.

EDILENE LOURDES DA SILVA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edilene Lourdes da Silva Lellis
Código Identificador:78C06EFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO Nº 031)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 052/2.021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2.021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 052/2021/Pregão Presencial nº. 031/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, ferramentas e demais utensílios para atendimento as diversas secretarias desta municipalidade. O certame será realizado no dia 31 de maio de 2021, com início às 09hs00min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail

licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 17 de maio de 2.021.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:994D2A46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/061/2021. CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS AO RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO E NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. DATA DE ABERTURA: 21/06/2021 - ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 12H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 13H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111/7127 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:42A0C72D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 27/28/29/30-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27-2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2021, PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2021. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DOS PACIENTES JUDICIAIS E MATERIAL MEDICO PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, E DEMANDA JUDICIAIS DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO". CONTRATADAS: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 7.804,80 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS): G.M. VALENCIA- PRODUTOS HOSPITALARES , COM VALOR GLOBAL DE R$ 51.965,11 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, E ONZE CENTAVOS): BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, COM VALOR GLOBAL DE R$ 4.399,10 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS): E DRM-DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 293.046,96 (DUZENTOS E NOVENTA E TRES MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 14/05/2021. VIGÊNCIA: 14/05/2021 A 14/05/2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:64B943DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JAQUELINE LUIZA SANTOS, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DOS PACIENTES JUDICIAIS E MATERIAL MEDICO PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, E DEMANDA JUDICIAIS DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO". CONTRATADA: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 7.804,80 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS): G.M. VALENCIA- PRODUTOS HOSPITALARES , COM VALOR GLOBAL DE R$ 51.965,11 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, E ONZE CENTAVOS): BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS, COM VALOR GLOBAL DE R$ 4.399,10 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS): E DRM-DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 293.046,96 (DUZENTOS E NOVENTA E TRES MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS VENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2021.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:7ED50C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 210 DE 03 DE MAIO DE 2021

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o servidor **FABRÍCIO RIBEIRO SILVA,** do cargo, em comissão, de **GERENTE DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, a partir de 03 (três) de maio de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de maio de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:7F93FA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 211 DE 04 DE MAIO DE 2021

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a servidora **JULIANA DE LOURDES LOPES LIMA,** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR DO CRAS**, a partir de 04 (quatro) de maio de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de maio de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:AA073FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 212, DE 07 DE MAIO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor **ANDERSON GOMES PEREIRA**, brasileiro, portador do RG MG-15.519.295 SSP/MG, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 086.178.156-20, para exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, a partir de 07 (sete) de maio de 2021, de acordo com as disposições contida na Lei Complementar Municipal nº.99/2011 e demais alterações.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de maio de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:C6E3F1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 213 DE 10 DE MAIO DE 2021

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a servidora **JUDITE APARECIDA BASTOS LEAL CRUZ,** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**, a partir de 10 (dez) de maio de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 10 de maio de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:6CEF53B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 214, DE 11 DE MAIO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **JUDITE APARECIDA BASTOS LEAL CRUZ,** brasileira, portadora do RG:13354457-7, inscrita no CPF sob o nº. 047.405.596-50, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DO CRAS**, a partir de 11 (onze) de maio de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 11 de maio de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:B371D2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 215, DE 11 DE MAIO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **MIRIA IZABEL RODRIGUES,** brasileira, portadora do RG-MG- 12.080.350, inscrita no CPF sob o nº. 069.803.426-06, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE AJUDA DE CUSTO**, a partir de 11 (onze) de maio de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 11 de maio de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:26984B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.216, DE 12 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

DECRETA:
Art.1º. Fica exonerada a sra. **LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA,** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** a partir de 12 (doze) de maio de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações, Lei Municipal 2436/2020 e Decreto nº.008/2021.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 12 de maio de 2021

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:C1B021DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 219, DE 13 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

DECRETA:
Art.1º. Fica nomeado o Sr. **DENER HENRIQUE DE CASTRO,** brasileiro, portador do RG-13147000 SSP/MG, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 063.525.416-66, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** a partir de 13 (treze) de maio de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e demais alterações, Lei Municipal 2436/2020 e Decreto nº.008/2021.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 13 de maio de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:AF600DC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2021 DE 17 (DEZESSETE) DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de São João da Ponte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, inciso I, daLei Orgânicado Município; no disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República; no disposto na Lei Federal n.° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e em conformidade com as recomendações exaradas pela OMS - Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e demais normativas atinentes; e

CONSIDERANDO, as análises sistemáticas dos indicadores epidemiológicos e da capacidade assistencial do Município e dos hospitais de referência na região do Norte de Minas; o acompanhamento do desenvolvimento do contágio da COVID-19 no Município de São João da Ponte e nos Municípios vizinhos, bem como ponderando-se os demais interesses públicos aplicáveis;
CONSIDERANDO, que uma maior flexibilização no Município de São João da Ponte dependerá do acompanhamento diário do retorno progressivo das atividades presenciais dos serviços já liberados em Decretos anteriores, bem como o comprometimento da população no cumprimento das medidas estabelecidas neste Município trazendo resultados positivos no enfrentamento ao COVID-19;
CONSIDERANDO, a preocupação do Município tanto pela saúde física e metal de seus cidadãos, bem como pela subsistência do comércio local, que até o momento se comportou como parceiro no enfrentamento ao COVID-19, sobretudo em obediência às regras estabelecidas;
CONSIDERANDO, a necessidade de se manter cautela com a situação da COVID-19 no Município de São João da Ponte;

DECRETA:

Art. 1º – Até o dia 31 de maio de 2021 ficam prorrogados, com as alterações implementadas por este Decreto, todas as regras estabelecidas nos Decretos anteriores, atinentes ao enfrentamento e prevenção do contágio pelo Covid-19, especialmente o Decreto 08/2020.

Art. 2º – A partir do dia 15 de maio corrente fica permitida a prática de esportes coletivos de contato, desde que sem a presença de público e ficando sob responsabilidade dos organizadores a restrição de pessoas com qualquer sintoma da doença e ainda de pessoas vindouras a menos de 15 dias de regiões com mais casos de contágio.
Parágrafo Único. Fica mantida a proibição da prática de esportes coletivos de contato, nos locais em que não seja possível controlar a entrada de público externo.

Art. 3º – A partir do dia 15 de maio corrente, fica autorizado o funcionamento das quadras esportivas e campos de futebol dos clubes recreativos situados no Município de São João da Ponte, desde que obedeçam as regras do artigo anterior e ainda se tomem medidas para a prevenção do contágio.
Parágrafo Único. Para o funcionamento autorizado, nos termos do presente artigo, os clubes recreativos, quadras poliesportivas e campos de futebol deverão, sob responsabilidade de seus organizadores, além de atender os critérios específicos, respeitarem as seguintes determinações obrigatórias:
I – aferição obrigatória de temperatura de todos que adentrarem as dependências dos clubes recreativos;
II – obrigatoriedade do uso de máscaras, cobrindo completamente a boca e o nariz, por todas as pessoas que transitarem dentro dos clubes recreativos, somente liberado o seu uso durante a prática da atividade esportiva, dentro da respectiva quadra ou campo;
III – disponibilização de álcool na concentração de 70% (setenta por cento) na portaria de entrada dos clubes, bem como na entrada das respectivas quadras e campos;
IV – não permitir a presença de público ou torcedores nas arquibancadas ou imediações das respectivas quadras ou campos;

V – exigir distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre os demais participantes, jogadores reservas e comissão técnica, caso houver;
VI – desativar chuveiros e bebedores;
VII – permitir o uso de banheiros e vestiários, exclusivamente, para necessidades fisiológicas;
VIII – proibir o uso de piscinas e saunas;
IX – não permitir a entrada de qualquer pessoa com sintomas relacionados à Covid-19;
X – realizar treinamento de seus colaboradores, para orientação sobre a adoção dos cuidados necessários à prevenção da propagação do agente Novo Coronavírus –SARS-COV-2.

Art. 4º – A partir do dia 15 de maio corrente fica autorizado o funcionamento dos clubes de serviços, tais como Rotary Club e Lojas Maçônicas, para atividades presenciais com até 30(Trinta) pessoas, seguindo todas as determinações que sejam possíveis, do artigo anterior.

Art. 5º – O funcionamento de Lojas de Conveniência, Bares, Restaurantes e Similares, a partir do presente Decreto, deverão obedecer às seguintes regras adicionais:
I – o atendimento, para que permaneça no recinto, somente poderá ser feito a pessoas sentadas em seus lugares e a distância entre as mesas reservadas aos clientes não poderá ser inferior a 02 (dois) metros ficando proibida a junção de mesas;
II – a junção de mesas será permitida para pessoas da mesma família ou convívio e não poderá ultrapassar o máximo de 08 (Oito) pessoas, obedecendo-se a distância de 02 (Dois) metros das outras mesas.
III – continua proibido shows de qualquer espécie, ainda que em bares e restaurantes, ficando também proibido a presença de pessoas em pistas de dança, ainda que animados por som mecânico;
Parágrafo Único – Os serviços de bares, restaurantes e similares não sofrerão restrição de horário para o fornecimento de produtos através de entrega direta no endereço do adquirente, ou retirada no local da venda, ficando limitado o horário de 00:00 (Meia noite) para o atendimento presencial, com tolerância de 30’ (Trinta minutos).

Art. 6º – Fica determinado à Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Guarda Municipal, manter a fiscalização do cumprimento das disposições do presente Decreto.

Art. 7º – As equipes de fiscalização do Município deverão atuar, prioritariamente, no sentido de orientar os proprietários dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, sempre com educação e sem qualquer tipo de excesso ou abuso de autoridade, para cumprirem as normas de saúde pública, ficando autorizadas se a transgressão às normas persistir tomar as medidas de notificação, autuação e encaminhamento ao Órgão competente do Município para a tomada das devidas providências

Art. 8º – As medidas implementadas pelo presente Decreto serão reavaliadas periodicamente pelo Comitê técnico responsável e pelo Comitê Intermunicipal para o desenvolvimento de ações conjuntas de prevenção ao COVID-19, para ações relacionadas ao Coronavírus, no Município.

Art. 9º – O descumprimento das regras previstas no presente Decreto implicará na aplicação das penalidades previstas no art. 35, VII da Lei Municipal nº 2.126/2019 e ainda no art. 102 da Lei 13.317/1999, além de eventuais punições no âmbito penal, a cargo da autoridade competente.

Art. 10º –Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto 08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São João da Ponte – MG, aos 17 (Dezessete) de Maio de 2021

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:3E1133E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°005/2021

A Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte/MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 034 de 06 de janeiro de 2021, torna público o extrato das Atas de Registro de Preços do Edital de Licitação nº 007/2021 – Processo Licitatório nº: 009/2021 – Pregão Eletrônico SRP n°: 005/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, **com exceção dos itens 09 e 33 que serão abertos para ampla competitividade**, para aquisição de **materiais de limpeza, utensílios domésticos e outros** de forma parcelada para atendimento das atividades da Fundação Municipal de Assistencial à Saúde de São João da Ponte – FUMASA, conforme Termo de Referência – Anexo I.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SAÚDE – FUMASA.
DETENTORAS: Ata de Registro de Preços nº 036/2021 – COMÉRCIO E SERVIÇOS SÃO JOÃO PAULO II EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.702.027/0001-66. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 34.339,80 (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).**
Ata de Registro de Preços nº 037/2021 – ECO PLAST COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.161.464/0001-97. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 038/2021 – LIMP NORTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.475.588/0001-24. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 77.940,00 (SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 039/2021 – NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.930.131/0001-29. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 177.281,20 (CENTO E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 040/2021 – PASCELLY E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.208.586/0001-59. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 83.289,50 (OITENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/05/2021 à 12/05/2022.
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 12 de Maio de 2021

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A7BFF891

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° SRP 005/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte o Sr. Fausto Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento da Pregoeira ao Edital de Licitação nº 007/2021 – Processo Licitatório Nº 009/2021 – Pregão

Eletrônico n° SRP 005/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, **com exceção dos itens 09 e 33 que serão abertos para ampla competitividade**, para aquisição de **materiais de limpeza, utensílios domésticos e outros** de forma parcelada para atendimento das atividades da Fundação Municipal de Assistencial à Saúde de São João da Ponte – FUMASA, conforme Termo de Referência – Anexo I, as empresas: **COMÉRCIO E SERVIÇOS SÃO JOÃO PAULO II EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº: 16.702.027/0001-66. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 34.339,80 (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). ECO PLAST COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 20.161.464/0001-97. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS). LIMP NORTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 18.475.588/0001-24. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 77.940,00 (SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 04.930.131/0001-29. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 177.281,20 (CENTO E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). PASCELLY E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 09.208.586/0001-59. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 83.289,50 (OITENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 12 de Maio de 2021.

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:967947AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0167/2021
INEXIGIBILIDADE: 04/2021

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0167/2021, Inexigibilidade nº 04, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, com valor de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) cujo objeto: Contratação de serviços do Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, conforme especificações do presente Termo de Referência, conforme Portaria GM/MS n° 735, de 19 de abril de 2021.

São Lourenço, 13 de maio de 2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ricardo Luiz Christo Coelho

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:A7BFBF77

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0181/2021
INEXIGIBILIDADE: 05/2021

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0181/2021, Inexigibilidade nº 05, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, com valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) cujo objeto: Contratação de serviços do Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, conforme especificações do presente Termo de Referência, conforme Portaria GM/MS n° 829, de 28 de abril de 2021.

São Lourenço, 13 de maio de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:732D503F

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0186/2021
DISPENSA: 55/2021

Extrato de Ratificação – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0186/2021, dispensa nº 055, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora, Agra Motors Comércio de Veículos Ltda, com valor de R$1.459,40 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) cujo objeto: Revisão em garantia do ônibus - Placa RME 2F64, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

São Lourenço, 12 de maio de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:4EAE4EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.001 DESIGNA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA LEVANTAMENTO DE DIAGNÓSTICO QUANTO AS REQUISITOS EXIGIDOS NO DECRETO FEDERAL Nº. 10.540/2020 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.001

Designa Comissão Multidisciplinar para levantamento de diagnóstico quanto as requisitos exigidos no Decreto Federal nº. 10.540/2020 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a transparência da gestão fiscal de todos os municípios em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade; **considerando** que o SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes, incluídas as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia; considerando que o SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação, entre outros, das transações e procedimentos contábeis previstos no Decreto Federal nº. 10.540/2020; **considerando** que foi estabelecido o prazo de 180 dias para que seja divulgado em cada município seu respectivo plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº. 10.540/2020, contados da data da sua publicação, portanto, até 3 de maio de 2021; **considerando** que o plano de ação elaborado para o município deve ser disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público; **considerando** que os procedimentos contábeis do SIAFIC observarão as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e

demonstrativos fiscais; **considerando** que nos municípios poderão ser editadas normas contábeis específicas relativas ao SIAFIC, estabelecidas, preferencialmente, por ato do órgão central de contabilidade ou do gestor responsável, pertencente à estrutura da administração pública do respectivo município, observado o disposto pelo caput e sem prejuízo das determinações expedidas pelos órgãos de controle interno e externo; **considerando** que o plano de adequação ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC elaborado para o município e disponibilizado aos seus respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público deve ser implementado até 1º de janeiro de 2023; **considerando** que o Decreto Federal nº. 10.540/2020 revogou completamente o Decreto nº. 7.185, de 27 de maio de 2010; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros: o **Sr. Matheus Fernandes Mello Piantino**, o **Sr. Eron Sassone da Silva**, o **Sr. Agilsander Rodrigues da Silva** e o **Sr. Elson de Souza Filho**, para comporem Comissão Multidisciplinar de levantamento de diagnóstico quanto aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº. 10.540/2020, destinada a elaborar o modelo do projeto de implantação do SIAFIC, preferencialmente, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.

Continua folha 02

PORTARIA Nº. 3.001
Folha 02

Art. 2º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente comissão, inclusive, para elaboração de relatório final.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelos membros designados, não serão remuneradas, sendo consideradas como relevante serviços prestados ao interesse público local.

Art. 4º. Faz parte integrantes desta Portaria o Anexo I - Plano de Ação e o Anexo II - Diagnóstico da Situação Atual.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de abril de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:35735637

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 5.º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 015/2020

5º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-015/2020.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: **Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda**.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/2020
Objeto: reajuste de preços.
Valores:

Combustível	Preço atual	Preço reajustado
Óleo diesel comum	R$ 4,46	R$ 4,73
Óleo diesel S-10	R$ 3,91	R$ 4,15

Data da assinatura: 14/05/2021.

HEMERSON JADER CUNHA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:990532BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2575

PORTARIA Nº 2575

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, BEM COMO DA NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no Parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO que foram apontadas diversas irregularidades nos relatórios finais das prestações de contas apresentadas pela entidade "Operário Esporte Clube" de acordo com os convênios firmados em 31.03.2005 - Lei Municipal nº 3143/2004 e 14.03.2007 - Lei Municipal nº 3393/2007, e que todas as medidas administrativas adotadas para regularização das prestações de contas não lograram êxito.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, cuja comissão deverá promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do Relatório do Tomador de Contas nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: José Donizete Osmar Novaes – Mat. 5670.

MEMBROS:

Aparecida Águila de Avellar – Mat. 10192; e
Andréa Tavares de Oliveira Marques – Mat. 13289.

Parágrafo Único. As reuniões serão realizadas conforme cronograma e metodologia definidos pela Comissão.

Art. 3º A Comissão disporá de amplos poderes para requisitar documentos, acessar informações, bem como realizar todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento de seus objetivos institucionais e ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso em 17 de maio de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:7F8D39C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Contrato Administrativo e Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 011/2021, Processo: 0393/2021, Registro de Preços nº 007/2021 – Objeto: Registro de preços objetivando a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para o fornecimento de bloquetes sextavados 25cmx8cm, pelo período de 12 meses, com entrega parcelada, destinado ao calçamento de ruas nos Distritos de Guardinha e Termópolis, calçamentos nas ruas e avenidas do município e manutenção e calçamento em pontos críticos das estradas rurais municipais. Vigência: 14 de Maio de 2021 a 13 de Maio de 2022. Empresa Registrada: Pedreira e Britadora Cantieri, com valor total de R$2.723.542,00 (Dois milhões setecentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e dois reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:3C051D78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA 031/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Dispensa nº031/2021 de Chamamento Público, Processo 56/2021 – Termo de Fomento nº 002/2021
BASE LEGAL: Artigo 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº 13.019/2014:
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação da Escola Família Agrícola de Camões em Sem Peixe
CNPJ/MF: 02.908.563/0001-08
ENDEREÇO: Comunidade de Camões, SN – BAIRRO: Zona Rural – CIDADE: Sem Peixe/MG
OBJETO PROPOSTO: Execução de serviços de ensino a alunos do município de Sem Peixe, conforme plano de trabalho.
VALOR TOTAL DO REPASSE: Municipal: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PERÍODO: Exercício de 2021
TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento

Data: 05/05/2021

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:A3B3EAC5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA 032/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Dispensa nº032/2021, de Chamamento Público, Processo 57/2021 – Termo de Fomento nº 003/2021
BASE LEGAL: Artigo 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº 13.019/2014:
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa
CNPJ/MF: 02.776.921/0001-76
ENDEREÇO: Sitio Barbosa SN – BAIRRO: Zona Rural – CIDADE: Sem Peixe/MG
OBJETO PROPOSTO: Execução de serviços sociais a comunidades do Município, conforme plano de trabalho.
VALOR TOTAL DO REPASSE: Municipal: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PERÍODO: Exercício de 2021
TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento
Data: 05/05/2021

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:21A82530

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 083/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 083/2021, Pregão Presencial nº 028/2021. Tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE PORTARIA PARA TRABALHAR NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19.** O Credenciamento, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no **dia 31/05/2021, às 10:30hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 17 de maio de 2021.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:6EF7ADDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2021 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 029/2021.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 084/2021.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2021 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 029/2021.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 084/2021, Pregão Presencial (SRP) nº 029/2021. **Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI. Tipo menor preço por item, para EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, MANILHAS, SAIBRO, AREIA, BRITAS, PÓ DE PEDRA E PEDRA MARROADA.** O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia 31/05/2021, às 13:00hs. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG. CEP: 36.650-000, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153**.**

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 17 de maio de 2021.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:C52364D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 015/2021 – Pregão Presencial n.º 010/2021. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou **o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA AZUL DE MINAS.** Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR:**AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.211.861/0001-99, DO VALOR:**R$140.184,00 (cento e quarenta mil e cento e oitenta e quatro reais)**.

VENCEDOR:**DROGARIA PIRES MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.122/0001-54, DO VALOR:**R$476.501,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos e um reais)**.

VENCEDOR:**J.PHARMA HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.988.592/0001-71, DO VALOR:**R$172.580,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais)**.

VENCEDOR:**MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52, DO VALOR:**R$269.596,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais).**

VENCEDOR:**NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.218.845/0001-90, DO VALOR:**R$30.175,00 (trinta mil e cento e setenta e cinco reais)**.

Serra Azul de Minas/MG 14 de maio de 2021.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:832D6802

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 015/2021 PP 010/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 DATA: 17 DE MAIO DE 2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA AZUL DE MINAS.**

CONTRATADA **AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.211.861/0001-99, DO VALOR:**R$ 140.184,00 (cento e quarenta mil e cento e oitenta e quatro reais)**. N° Ata: 025/2021

CONTRATADA: **DROGARIA PIRES MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.122/0001-54, DO VALOR:**R$ 476.501,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos e um reais)**. N° Ata: 026/2021

CONTRATADA: **J.PHARMA HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.988.592/0001-71, DO VALOR:**R$ 172.580,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais)**. N° Ata: 027/2021

CONTRATADA: **MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52, DO VALOR:**R$ 269.596,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais)**. N° Ata: 028/2021

CONTRATADA: **NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.218.845/0001-90, DO VALOR:**R$ 30.175,00 (trinta mil e cento e setenta e cinco reais)**. N° Ata: 029/2021

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede provisória na Rua João Dias da Paixão, N° 30, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:C21A194A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 016/2021 PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 016/2021 – Pregão Presencial n.º 011/2021. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou **o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR:**ASSISTENCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.004.227/0001-68**, DO VALOR:**R$89.105,00 (**oitenta e nove mil e cento e cinco reais**)**.

Serra Azul de Minas/MG 17 de maio de 2021.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:F77DFDE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 016/2021 PP 011/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 DATA: 17 DE MAIO DE 2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

CONTRATADA: **ASSISTENCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.004.227/0001-68**, DO VALOR:**R$89.105,00 (**oitenta e nove mil e cento e cinco reais**)**. N° Ata: 030/2021

Serra Azul de Minas/MG 17de maio de 2021.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede provisória na Rua João Dias da Paixão, N° 30, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:45DE8880

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Contrato n.º 126/2021. T. P. nº 03/2021. P. L. nº 68/2021. **OBJETO**: execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a reforma das calçadas da praça Cel. Antonio Barbosa em Serrania, incluindo o fornecimento de material, mão de obra, transporte e equipamentos. Contratado: GNA Construtora Eireli, CNPJ n.º 13.536.716/0001-50. Valor: R$ 28.369,09(vinte oito mil trezentos sessenta nove reais e nove centavos). Vigência: 17/05/2021 a 16/05/2022.

Serrania, 17 de maio de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:2B23397A

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 30/2021. Processo licitatório nº 83/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de conteúdo editorial, com redação, fotografia, diagramação, impressão, incluindo reportagens jornalísticas, revisão ortográfica e gramatical para confecção de revista de cunho jornalístico cultural para divulgação local e regional das atividades turísticas, cultural e econômica do município de Serrania/MG**.** Abertura dia 31 de maio de 2021 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 17 de maio de 2021.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:DD59F06C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 31/2021. Processo licitatório nº 85/2021. OBJETO registro de preços para a futura e eventual aquisição de TUBOS DE PVC para serem utilizados nas atividades do departamento de infraestrutura e serviços públicos**.** Abertura dia 02 de Junho de 2021 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 17 de maio de 2021.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:1000843F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 137/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

Objeto: futura e eventual divulgação através de moto e carro som dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Serro. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 17/05/2021, às 09h30min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 28/05/2021, às 14h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/05/2021, às 14h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/05/2021, às 14h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:2C9D9D27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS 033/2021, 034/2021, 035/2021, 036/2021, 037/2021, 038/2021, 039/2021, 040/2021, 041/2021, 042/2021 – PROCESSO 056/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos de uso odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratadas:** Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda - ME – CNPJ: 20·776·241/0001-34; Beagá Hospitalar Eireli – CNPJ: 10·478·755/0001-50; Cirulabor Produtos Cirúrgicos - Ltda – CNPJ: 47·063·094/0001-01; Natália Distribuidora Ltda – CNPJ: 04·930·131/0001-29; Odontomed Canaa Ltda – ME – CNPJ: 07.947.536/0001-68; Dental Oeste Eireli EPP – CNPJ: 05.412.147/0001-02; Miamimed Produtos Odontológicos Ltda – CNPJ: 38.259.748/0001-86; Morimed Comercial Eireli – CNPJ: 26.499.522/0001-73; Distribuidora de Produtos G.C.R. Ltda – CNPJ: 08.108.696/0001-86; Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos – CNPJ: 26.043.097/0001-03. **Vigência:** 03 de Maio de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:AD515AC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 008/2021 – PROCESSO 070/2021, INEXIGIBILIDADE 001/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de regulamentação das Leis do Município de Serro/MG, através da revisão de toda legislação, com o intuito de atualizar, organizar e disponibilizá-la de forma consolidada e compilada. **Contratada:** Liz Serviços Online Ltda **–** CNPJ: 03.275.275/0001-35. **Valor Contratual:** R$ 9.900,00 (*Nove mil e novecentos reais*). **Vigência:** 15 de Março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:1195D8BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 138/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

Objeto: prestar consultoria técnica para auxiliar e executar trabalhos de patrimônio cultural (critério ICMS Cultural), ano 2021, exercício 2023, em cumprimento ao cronograma e plano de trabalho do Conselho Municipal de Patrimônio do Serro e critérios da deliberação CONEP vigente. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 19/05/2021, às 09h30min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 31/05/2021, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/05/2021, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 31/05/2021, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:6394338A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 050/2021 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 050/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2021

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2021**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores proposta para a Administração para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS , DO CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR DE SIMÃO PEREIRA/MG, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 17 de maio de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 011/2021)

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:3197F096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 040/2021, no dia 28/05/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores de grande capacidade de processamento para atender as necessidades da Prefeitura de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 17/05/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:811937B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 045/2021, no dia 28/05/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, com motorista/operador e combustível para atender as demandas das Secretarias Municipais de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 17/05/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2ABE2BFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 85, DE 17 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 85, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Nomeia Comissão de Processo Seletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão do Processo Seletivo 09/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de Médico para o Programa Saúde da Família, visando atender necessidade pública.

Joaniz Lopes de Oliveira – Coordenador da Atenção Básica;
Aline Rodrigues da Silva – Servidor Administração Pública;
Beatriz Lima Braga – Supervisora Distrital da Atenção Básica;
Jonatas Batista Hamiden – Supervisor Distrital da Atenção;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 14 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial, a Portaria nº 84/2021.

Teófilo Otoni, 17 de Maio de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5CA9BCBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 00044/2021. PROCESSO: N.º 005492021.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial: N.º 00044/2021. Processo: N.º 005492021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM CLÍNICA ESPECIALIZADA E ADEQUADA PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO. AUTOS Nº 5003752-15.2020.8.13.0693, PACIENTE WIGUI LUCAS AMARAL. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 31 De maio De 2021 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 17 De maio De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:A02D4194

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 00050/2021. PROCESSO: N.º 00549/2021

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial: N.º 00050/2021. Processo: N.º 00549/2021. Objeto: AQISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUNTENÇÃO DO ROLO MULLER VAP70LT. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 31 De maio De 2021 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal de Obras, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 17 De maio De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:0E0A942C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 00048/2021. PROCESSO: N.º 0081/2021

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial: N.º 00048/2021. Processo: N.º 0081/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 01 De junho De 2021 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal de Educação, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 17 De maio De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:409FF1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 00046/2021. PROCESSO: N.º 0559/2021.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial: N.º 00046/2021. Processo: N.º 0559/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA LISO E PLACA DE BORRACHA BOTÃO PRETO PARA SEREM IMPLANTADOS NO PISO DA CLÍNICA DA MULHER. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 01 De junho De 2021 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal de saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 17 De maio De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:F91D4B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0019/2021. PROCESSO: N.º 000548/2021

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Eletrônico: N.º 0019/2021. Processo: N.º 000548/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS, PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS E PRÓTESE CORONÁRIA/INTRARRADICULAR FIXA/ADESIVA ATRAVÉS

DE UM LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LPRD). O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico. Data De Julgamento Das Propostas: 28 De maio De 2021 Às 09h:30min. Local: Portal De Compras Do Governo Federal: Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br. Sob A Responsabilidade Das Secretaria Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 14 De Maio De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:8322C1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0022/2021. PROCESSO: N.º 000436/2021

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Eletrônico: N.º 0022/2021. Processo: N.º 000436/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE FILMES, FIXADORES E REVELADORES PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DO SETOR DE RAIO-X. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico. Data De Julgamento Das Propostas: 28 De maio De 2021 Às 13h:10min. Local: Portal De Compras Do Governo Federal: Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br. Sob A Responsabilidade Da Secretaria de saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 14 De Maio De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:E1E5F3F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para fornecimento de forma parcelada de combustíveis automotivos (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e Arla 32) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, como também os conveniados e de terceiros devidamente autorizados pelo Município, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unidade	Valor do Item
POSTO DA BANDEIRA LTDA CNPJ 19.817.766/0003-53 – ATA Nº 020/2020					
0002	Gasolina comum	IPIRANGA	160.000	Lt	5,353
0003	Óleo Diesel Comum	IPIRANGA	300.000	Lt	4,343
POSTO PARDAL LTDA – ME – ATA Nº 021/2020					
0001	ETANOL	SHELL	700	Lt	3,29
0004	Óleo Diesel S-10	SHELL	150.000	Lt	4,440
0005	Arla 32	RENOX	60	Tambor	48,00

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 13 de março de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9EF81CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 047/2021
MODALIDADE: Credenciamento nº 004/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de eletricista automotivo para manutenção da frota do município, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Administração, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital, anexo I – Termo de Referência e seus anexos.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 17 de maio de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:ADC7F878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, objetivando à contratação de empresa para prestação de serviços de acesso ao Portal WEB SAAS (software as a service), com implantação e treinamento, voltado à gestão de fiscalização própria municipal e auditoria do movimento econômico-fiscal e valor adicionado fiscal de ICMS (VAF-ICMS).relativo a operações e prestações de ICMS, incorridas no território do Município, realizadas por pessoas, jurídicas inscritas no cadastro estadual de contribuintes de ICMS no regime periódico de apuração e simples nacional conforme termo de referência**. Julgamento: 31/05/2021 às 13:00 horas**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 17 de maio de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C2933AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o edital relativamente à data de abertura da sessão de processamento do Pregão, em razão do Feriado Municipal em homenagem à Padroeira da Cidade, conforme Lei Municipal Nº 2.757/2019, para constar a seguinte alteração:

ONDE-SE LÊ:

1.2 - A sessão de processamento do Pregão será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro, na cidade de Três Marias, Estado de Minas Gerais, **iniciando-se no dia 24/05/2021 às 13h:00min** e será conduzida pelo Pregoeiro designado pelo Ato Municipal nº 540 de 13 de março de 2018, com auxilio da Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº 2.829, de 04 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 2.906, de 22 de agosto de 2019.

LEIA-SE:

1.2 - A sessão de processamento do Pregão será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro, na cidade de Três Marias, Estado de Minas Gerais, **iniciando-se no dia 25/05/2021 às 13h:00min** e será conduzida pelo Pregoeiro designado pelo Ato Municipal nº 540 de 13 de março de 2018, com auxilio da Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº 2.829, de 04 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 2.906, de 22 de agosto de 2019.

Considerando que a referida retificação não afeta a formulação das propostas, conforme preceitua o art. 21 §4º, da Lei de Licitações nº 8.666/93, fica mantido o horário e retificada a data designada no Edital para o recebimento e julgamento das propostas.

Ratifico as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 17 de maio de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:933991C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº: 030/2021
Credenciamento nº: 002/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se a partir das 14h00min (quatorze) horas os membros da referida Comissão, abaixo assinados, para início da sessão de abertura do procedimento de Credenciamento nº 002/2021, tendo como objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de empresa especializada para fornecimento de passagens, através de serviço de transporte coletivo regular intermunicipal de passageiros, onde a contratada possuir linhas interligadas com o Município de Três Marias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde conforme discriminado nos anexos deste edital. O aviso de convocação foi publicado, **dia 23/03/2021 página 198 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizado no site www.tresmarias.mg.gov.br**. Abertos os trabalhos, constatou-se o recebimento de 01 (um) envelope de documentação da seguinte empresa interessada: **VIAÇÃO SERTANEJA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 16.505.190/0001-39.** Depois de verificado por todos que o invólucro, permaneceu indevassado, lacrado e rubricado, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a abertura do envelope contendo a documentação da requerente ao Credenciamento junto ao Município de Três Marias, objetivando o fornecimento de passagens através de serviço de transporte regular intermunicipal de passageiros. A requerente declarou conhecer os termos do edital e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento. Após análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação julgou o requerimento de Credenciamento e decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do mesmo, na forma do edital e seus anexos, tendo em vista que a requerente não atendeu o disposto no item 6, alíneas: "d", "e", "f" e "l" do edital, ficando assim, **INABILITADA**. A comissão Permanente de Licitação considerando que a requerente é a única participante do certame decidiu abrir o prazo previsto no artigo 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de nova documentação. Nada mais a ser tratado, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e membros da Comissão e demais presentes.

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Presidente Interina

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

GRAZIELE LOPES DE ALMEIDA
Membro

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:03A71AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº: 030/2021
Credenciamento nº: 002/2021

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se a partir das 14h00min (quatorze) horas os membros da referida Comissão, abaixo assinados, para início da sessão de abertura do procedimento de Credenciamento nº 002/2021, tendo como objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de empresa especializada para fornecimento de passagens, através de serviço de transporte coletivo regular intermunicipal de passageiros, onde a contratada possuir linhas interligadas com o Município de Três Marias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde conforme discriminado nos anexos deste edital. O aviso de convocação foi publicado, **dia 23/03/2021 página 198 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizado no site www.tresmarias.mg.gov.br**. Abertos os trabalhos, constatou-se que a empresa interessada: **VIAÇÃO SERTANEJA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 16.505.190/0001-39, não apresentou a documentação exigida, conforme Ata da sessão lavrada datada aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, onde a Comissão Permanente de Licitação considerando que a requerente era a única participante do certame decidiu abrir o prazo previsto no artigo 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de nova documentação. Sendo assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, decidiu encerrar o referido procedimento como **FRACASSADO**. Nada mais a ser tratado, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e membros da Comissão e demais presentes.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

GRAZIELE LOPES DE ALMEIDA
Membro

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3962CD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 039/2021
MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento à Política Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com dispensa de licitação instituída na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 07 de maio de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A4C11C63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 021/2021 – PROCESSO N.º 201/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 021/2021 – Processo n.º 201/2021**, realizado em 30 de abril de 2021, Registro de Preços para Aquisição de Reagentes para Dosagem Bioquímica e Insumos, com cessão de aparelho em comodato, necessários à realização de exames laboratoriais para atendimento aos usuários das Unidades Básicas de Saúde do Município de Três Pontas, em favor das empresas: ADD Life Diagnósticos Eireli., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.927.728/0001-60, sendo o valor total estimado registrado: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratórios Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.867.357/0001-58, sendo seu valor total estimado registrado: R$ 19.875,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais) e Scanlab Diagnostica Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.335.227/0001-74, sendo o valor total estimado registrado: R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:78249977

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 - PROCESSO N.º 210/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 001/2021 – Processo n.º 210/2021**, realizado em 23 de abril de 2021, referente ao Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a composição da Merenda Escolar das unidades de ensino do Município, bem como atender à demanda dos gêneros proveniente de Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias Municipais solicitantes, em favor das empresas: **Ana Flávia Garcia Chagas ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.052.801/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 405.405,48 (quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos); **Amazônia Indústria e Comercio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 66.476.052/0001-47, sendo o valor total estimado registrado: R$ 210.230,40 (duzentos e dez mil e duzentos e trinta reais e quarenta centavos); **Flexx Distribuidora de Alimentos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.069.669/0001-56, sendo o valor total estimado registrado: R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais); **Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.300.129/0001-39, sendo o valor total estimado registrado: R$ 314.246,45(trezentos e quatorze mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); **Megadec Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.157.903/0001-08, sendo o valor total estimado registrado: R$ 746.000,36 (setecentos e quarenta e seis mil reais e trinta e seis centavos) e **Moema Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 13.305,55 (treze mil e trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Três Pontas, 17 de maio de 2021

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9BC88310

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 – PROCESSO N.º 210/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentoras:** Ana Flávia Garcia Chagas ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.052.801/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 405.405,48 (quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos); Amazônia Indústria e Comercio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º. 66.476.052/0001-47, sendo o valor total estimado registrado: R$ 210.230,40 (duzentos e dez mil e duzentos e trinta reais e quarenta centavos); Flexx Distribuidora de Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.069.669/0001-56, sendo o valor total estimado registrado: R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais); Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.300.129/0001-39, sendo o valor total estimado registrado: R$ 314.246,45(trezentos e quatorze mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); Megadec Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.157.903/0001-08, sendo o valor total estimado registrado: R$ 746.000,36 (setecentos e quarenta e seis mil reais e trinta e seis centavos) e Moema Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 13.305,55 (treze mil e trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **Vigência:** 18/05/2021 a 18/05/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:976A0C6D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 010/2021

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n.° 18.245.167/0001-88 e **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR VIEIRA CAMPOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.479.975/0001-07. **OBJETO**: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com as Leis Municipais n.º 4.729 e 4.730, ambas de 22 de dezembro de 2020, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. **VALOR**: R$ 3.195,00 (três mil e cento e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA**: 10/05/2021 a 31/12/2021.

(publicado conforme solicitado por Controle Interno)

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4E8D4928

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 038/2020 – PROCESSO N.º 467/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Papelaria Ferreira Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.975.590/0001-07. Objeto: Alteram-se os valores unitários registrados para os itens abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR REGISTRADO	REEQUILÍBRIO CONCEDIDO
12	20907	UNIDADE	3VCR2032-BATERIA TIPO PASTILHA	R$ 1,20	R$ 1,42
15	334	UNIDADE	EXTRATOR DE GRAMPOS	R$ 3,38	R$ 3,72
33	408	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSP. 12MMX65M	R$ 0,90	R$ 0,99
51	489	UNIDADE	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	R$ 6,27	R$ 7,89
79	2111	CAIXA	CLIPS 0 ACO NIQUELADO 500GR.	R$ 17,89	R$ 19,92
112	4933	FOLHA	ETIQUETA	R$ 0,29	R$ 0,37
113	4937	PACOTE	ELÁSTICO - PCT. 100 GR.	R$ 1,89	R$ 2,07
120	5475	UNIDADE	PASTA CATALOGO	R$ 34,14	R$ 58,42
235	46040	CAIXA	CLIPS 3/0	R$ 16,74	R$ 18,71
248	52427	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA DE ACRÍLICO	R$ 89,00	R$ 104,19

Data: 17/05/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6DB8C971

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 075/2020 – PROCESSO N.º 1010/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:** Auto Posto Catumbi Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.821.961/0001-50. **Objeto:** Altera-se o valor unitário registrado para o item Óleo Diesel S10, reajustando-se o mesmo para R$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos), o litro. Data: 11/05/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E334FC4A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 053/2021 – PROCESSO N.º 248/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas e fornecimento de peças automotivas e acessórios genuínos ou originais de fábrica (Catálogo Peças Toyota)**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08 horas e 30 minutos do dia 31 de maio de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 17 DE MAIO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5F3A423D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 053/2021

"Dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas na Câmara Municipal e dá outras providências"

O**Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais,**usando das suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os habitantes deste Município,

Considerando que os serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo não podem sofrer interrupções, sob pena de trazer prejuízos a população tupaciguarense**;**

Considerando que a Câmara Municipal está tomando todas as medidas sanitárias estabelecidas pelos Órgãos competentes, para a prevenção de contaminação da Covid-19;

Considerando a necessidade de adequar os serviços legislativos as medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade do Coronavírus (COVID-19), sem prejudicar a prestação de serviços legislativos aos munícipes;

RESOLVE:
Art. 1º Enquanto perdurar as restrições de funcionamento em razão do Coronavírus (COVID-19), as sessões da Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, serão realizadas sem a presença de público.

Art. 2º Fica suspenso, o atendimento direto ao público de forma presencial, devendo neste período ser feito exclusivamente por telefone ou por e-mail: secretaria@camaratupaciguara.mg.gov.br.

Art. 3º O protocolo de documentos, em especial aqueles emitidos pelo Poder Executivo, também deverão ser feitos exclusivamente através do encaminhamento para o endereço eletrônico secretaria@camaratupaciguara.mg.gov.br.

Art. 4º Fica proibido à realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, na sede da Câmara Municipal, com exceção das Sessões Ordinárias ou Extraordinárias, e das reuniões das Comissões Permanentes.

Art. 5º As medidas constantes nesta Portaria poderão sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara, 17 de maio de 2021.

JERÔNIMO R. B. FILHO – JEROMINHO ENFERMEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:34EB8A0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 OBJETIVANDO *A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA*
OS ITENS 387.752 E 387.753 A EMPRESA **JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI - 29.566.210/0001-23 PELO VALOR DE R$4.080,00**
OS ITENS 387.751, 376.179 E 035.759 A EMPRESA **SUPER PAPELARIA APOLO LTDA - 18.343.089/0001-54 PELO VALOR DE R$33.232,00**
O ITEM 387.754 A EMPRESA **P N D COMERCIAL LTDA - 38.502.504/0001-82 PELO VALOR DE R$1.100,00**
TOTALIZANDO O VALOR DE R$38.412,00

GUSTAVO CARDOSO FERNANDES
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:C80BBB33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 032/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº. 005/2021 objetivando a aquisição de material de segurança e higiene contra o covid-19 para atender os alunos da educação infantil, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades do Município de Tupaciguara**, ADJUDICO** o item nº. 370383 pelo valor de R$2.100,00 (dois mil e cem reais) para a empresa **Comercial Rocha Castro Ltda. - CNPJ 19.908.111/0001-29;** O item 30969 pelo valor de R$3.947,50 (três mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para a empresa **Pizani Equipamentos de Segurança Ltda. – CNPJ 19.611.064/0001-57.**

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:CABA15AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG CONVOCA AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/202, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, BARBALUI COMERCIAL LTDA, COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA, COMERCIAL ROCHA E CASTRO LTDA, LM COMÉRCIO LTDA, MICHELE ALVES E SILVA, MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA E WESI COMERCIAL LTDA para continuidade da sessão no dia 28/05/2021 às 09:00 na sala de reuniões do Departamento de Licitação.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:2195F175

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054 - PREGÃO PRESENCIAL 022

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 054/2021, modalidade Pregão Presencial nº. 022/2021 objetivando a contratação de empresa especializada em Gestão Pública para prestação de serviço de assessoria e consultoria na Secretaria Municipal de Saúde abrangendo as seguintes áreas: implantação de projetos, treinamento e monitoramento de metas e ações de saúde, assessoria e consultoria nos sistemas de faturamento ambulatorial e hospitalar, assessoria e consultoria nos instrumentos de gestão, assessoria e consultoria na gestão da Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e controle social, nas quantidades e especificações do Termo de Referência**, ADJUDICO** o item nº. 387.950 objeto do presente processo para a empresa **AGEP – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ: 10.896.633/0001-83** pelo valor total de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:7FC86C04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054 - PREGÃO PRESENCIAL 022

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 054/2021, modalidade Pregão Presencial nº. 022/2021 objetivando a contratação de empresa especializada em Gestão Pública para prestação de serviço de assessoria e consultoria na Secretaria Municipal de Saúde abrangendo as seguintes áreas: implantação de projetos, treinamento e monitoramento de metas e ações de saúde, assessoria e consultoria nos sistemas de faturamento ambulatorial e hospitalar, assessoria e consultoria nos instrumentos de gestão, assessoria e consultoria na gestão da Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e controle social, nas quantidades e especificações do Termo de Referência**,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e a Lei nº. 10.520/2002 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item nº. 387.950 objeto do presente processo para a empresa **AGEP – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ: 10.896.633/0001-83** pelo valor total de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:B5B4E97A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIO E TINTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FORNECEDORA: EMEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 29.268.907/0001-18 - VALOR: R$259.138,03 - VIGÊNCIA: 30/04/2021 A 30/04/2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:57D407BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIO E TINTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FORNECEDORA: GABRIELA PEREIRA TAVARES VILELA EIRELI - CNPJ Nº. 04.437.905/0001-84 - VALOR: R$29.756,70 - VIGÊNCIA: 30/04/2021 A 30/04/2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:37339FAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIO E TINTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FORNECEDORA: LSZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº. 09.412.076/0001-07 - VALOR: R$6.583,00 - VIGÊNCIA: 30/04/2021 A 30/04/2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:82B4A567

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIO E TINTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FORNECEDORA: TARWHEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ Nº. 25.681.032/0001-20 - VALOR: R$394.753,47 - VIGÊNCIA: 30/04/2021 A 30/04/2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:2704843F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 029/2021 - Chamada Pública nº. 001/2021
Abertura: 10/05/2021
Objeto: Aquisição de hortifruti para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, conforme especificações e quantitativos constantes deste Edital e seus anexos.

Participantes:
Jonathan Hayti Grossi
José Augusto Borges Gouvea
Luismar Silva Lopes
Sandro Campos Martins

Credenciados:
Jonathan Hayti Grossi
José Augusto Borges Gouvea
Luismar Silva Lopes
Sandro Campos Martins

5 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:38A967B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 OBJETIVANDO A *AQUISIÇÃO DE MATERIAL RECREATIVO PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL*.

O ITEM 387.618 A EMPRESA **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA. - 19.908.111/0001-29 PELO VALOR DE R$1.263,60.**
OS ITENS 387.617 E 387.619 A EMPRESA **P N D COMERCIAL LTDA - 38.502.504/0001-82** PELO VALOR DE R$5.895,60

GUSTAVO CARDOSO FERNANDES
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:376CDB80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do Procedimento Licitatório nº. 039/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2021, objetivando a aquisição de suplementos alimentares para distribuição à população carente do Município, nas quantidades e especificações do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde ADJUDICO os itens nºs. 387105 e 384171 pelo valor de R$55.515,20 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos) para a empresa **Augusto de Freitas Ltda;** os itens nºs. 384162 e 384160 pelo valor de R$25.806,96 (vinte e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos) para a empresa **Biohosp Produtos Hospitalares S/A**; os itens nºs. 387106, 387111, 387107, 384166, 384157, 384167, 387534, 387532 pelo valor de 106.469,00 (cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) para a empresa **Gustavo Veiga Ltda;** os itens nº. 384168, 387104, 387108, 387533 pelo valor de R$118.999,47 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)para a empresa **Ricardo Rubio;** os itens nºs. 384161, 384163, 387110, 387109, 384159, 384164 pelo valor de R$143.769,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais) para a empresa **Uber Médica e Hospitalar Ltda.**

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:22820E3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 039/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2021

objetivando a aquisição de suplementos alimentares para distribuição à população carente do Município, nas quantidades e especificações do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens nºs. 387105 e 384171 pelo valor de R$55.515,20 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos) para a empresa **Augusto de Freitas Ltda;** dos itens nºs. 384162 e 384160 pelo valor de R$25.806,96 (vinte e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos) **Biohosp Produtos Hospitalares S/A**; dos itens nºs. 387106, 387111, 387107, 384166, 384157, 384167, 387534, 387532 pelo valor de 106.469,00 (cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) para a empresa **Gustavo Veiga Ltda;** dos itens nº. 384168, 387104, 387108, 387533 pelo valor de R$118.999,47 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) para a empresa **Ricardo Rubio;** dos itens nºs. 384161, 384163, 387110, 387109, 384159, 384164 pelo valor de R$143.769,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais) para a empresa **Uber Médica e Hospitalar Ltda.**

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0236B6E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2021 - PROCESSO 030/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA, ERRATA: Processo Licitatório nº 030/2021, Inexigibilidade nº 004/2021
Onde se lê: 10 de abril de 2021.

LEIA-SE: 10 de maio de 2021.

Demais informações à disposição na PREF. MUN. DE TURMALINA/MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.MUN. DE TURMALINA/MG, 17 de maio de 2021.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:95D4148A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 021/2021, PROCESSO LICITÁTORIO 007/2021 INEXIGIBILIDADE 001/2021 CREDENCIAMENTO 001/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, termo de rescisão unilateral do contrato nº 021/2021, processo licitátorio 007/2021 inexigibilidade 001/2021 credenciamento 001/2021, Objeto:**"CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E JURIDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MEDICOS GENERALISTAS, PLANTÃO DE 12 E 4HS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG"** Contratada **HM SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**,

JULIO CESAR ALVES BOTELHO,
Presidente CPL.

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:1447179D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 040/2021, PROCESSO LICITÁTORIO 027/2021 INEXIGIBILIDADE 004/2021 CREDENCIAMENTO 002/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, termo de rescisão unilateral do contrato nº 040/2021, processo licitátorio 027/2021 inexigibilidade 004/2021 credenciamento 002/2021, Objeto:**"CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E JURIDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MEDICOS GENERALISTAS, PLANTÃO DE 12 HRS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAÍ CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE."** Contratada **ID BATISTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**,

JULIO CESAR ALVES BOTELHO,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:6D55A94E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 041/2021, PROCESSO LICITÁTORIO 027/2021 INEXIGIBILIDADE 004/2021 CREDENCIAMENTO 002/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, termo de rescisão unilateral do contrato nº 040/2021, processo licitátorio 027/2021 inexigibilidade 004/2021 credenciamento 002/2021, Objeto:**"CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E JURIDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MEDICOS GENERALISTAS, PLANTÃO DE 12 HRS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAÍ CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE."** Contratada, **HM SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**.

JULIO CESAR ALVES BOTELHO,
Presidente CPL.

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:AEDDAF8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO – Fica desconsiderada a publicação do Aviso de Licitação do Município de União de Minas-MG, em relação ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021,** cujo objeto tratava-se de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Materiais para Construção, ocorrida no dia 17/05/2021 na AMM. Motivo: falha administrativa que acarretou numerações de processos divergentes e duplicidade de publicações, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Maiores Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 17 de maio de 2021.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:0EB7DC88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO – Fica desconsiderada a publicação do Aviso de Licitação do Município de União de Minas-MG, em relação ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021,** ocorrida no dia 17/05/2021 na AMM cujo objeto tratava-se de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Pintura. Motivo: falha administrativa que acarretou numerações de processos divergentes e duplicidade de publicações, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Maiores Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 17 de maio de 2021.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:7B4E0E13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2017

A Pref. torna público o extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 068/2017, ref ao P.L nº 049/2017 – Termo de Adesão nº 006/2017 - Contratada: **NORTEC – NORTE ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ:** 20.608.115/0001-70, prorroga o prazo de vigência por 12 meses.

Varzelândia/MG, 17 de maio de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:A90AF788

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2017

A Pref. torna público o extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 111/2017, ref. ao P**.L nº 057/2017 – PP nº 026/2017** - Contratada: **NÚBIA CARNEIRO GUIMARÃES – ME – CNPJ:**27.390.520/0001-04, prorroga o prazo de vigência por 12 meses.

Varzelândia/MG, 30 de abril de 2020.

ALAN R. CAMELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:6B460B16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 113/2020

A Pref. torna público o extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato Nº: 113/2020, Ref ao P. L. 063/2020 – TP Nº 001/2020 - CONTRATADA: **JMS ENGENHARIA EIRELI – CNPJ:** 17.648.108/0001-98 - Prorrogação por 35 dias.

Varzelândia/MG, 15 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:60077501

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 091/2019

A Pref. torna público o extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato Nº: 091/2019, Ref ao P. L. 047/2019 – TP Nº 04/2019 - CONTRATADA: **C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP –** CNPJ: 18.666.391/0001-43 **-** Justifica-se o presente aditivo em razão de ALTERAÇÃO DO PROJETO INICIAL, acrescentando-se o valor de R$ 61.149,26 ao contrato original – Recurso próprio –

Varzelândia/MG, 30 de abril de 2021;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:046BA09D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2018

A Pref. torna público o extrato do 10º Termo aditivo referente ao contrato nº 006/2018, ref ao P.L nº 120/2017 – Concorrência nº 001/2017 –Contratada: **CONSTRUTORA PSJ LTDA – ME** – CNPJ: 23.982.704/0001-02 - Justifica-se o presente aditivo em razão de ALTERAÇÃO DO PROJETO INICIAL, acrescentando-se o valor de R$ 74.810,95 ao contrato original – Recurso próprio

Varzelândia/MG, 30 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:E3FFE06F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº: 162/2020

A Pref. torna público o extrato do 2º Termo Aditivo referente ao contrato Nº: 162/2020, Ref ao P. L. 81/2020 – TP Nº 07/2020 - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CASABLANCA LTDA-EPP – CNPJ:** 30.553.096/0001-86 - Justifica-se o presente aditivo em razão de ALTERAÇÃO DO PROJETO INICIAL, acrescentando-se o valor de **R**$ 25.398,24 ao contrato original – Recurso próprio – Varzelândia/MG, 04 de maio de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:EC25ECA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021

A Pref. torna público o extrato do contrato nº 074/2021, Ref. ao P. L nº 035/2021 – TP nº 01/2021 - CONTRATADA: **C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP– CNPJ:** 18.666.391/0001-43– VALOR: **R$ 638.509,16 (Seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos e nove reais e dezesseis centavos) - *OBJETO:*** Execução de calçamento de vias públicas em bloco sextavados e construção de ciclovia em CBUQ (bairro bom jesus), em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e Contrato de Repasse MDR nº 885837/2019- Vigência: 06 (seis) meses -

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 13 de maio de 2021;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:ACD17D09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 059/2021 – PP RP Nº 012/2021 - JULGAMENTO.

Objeto: Formação de registro de preços, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de concreto usinado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Julgo vencedora e habilitada a empresa: **CONCRELAGOS CONCRETO LTDA,** no valor total de **R$ 326.000,00**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D98CBA5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PL Nº 059/2021 – PP RP Nº 012/2021

Objeto: Formação de registro de preços, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de concreto usinado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Homologo o certame à empresa: **CONCRELAGOS CONCRETO LTDA,** no valor total de **R$ 326.000,00**.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EDFEF75A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PL 082/2021 - ADESÃO 009/2021

Homologo a Adesão à **Ata de Registro de Preços 002/2020**, realizada pelo **CIMVALES** (Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco), conforme condições expostas no **Processo Licitatório 005/2020 - Pregão Presencial nº 002/2020,** firmada entre o município de Vespasiano/MG e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** nos itens 01 e 02, no valor total de **R$ 1.750.000,00** (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais),

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C4914068

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PL Nº 071/2021 – PP RP Nº 015/2021

Objeto: Formação de registro de preços, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual locação de veículos, tipo máquinas pesadas, para atender as necessidades de competência do Departamento de Transporte de Vespasiano, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência. Declaro vencedoras as empresas: **GUSMARC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** para os itens: **01, 02, 03 e 05** e **MARBRITE LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME,** para o item: **04**. **Abre-se vistas e prazos para recurso e contrarrazão.**

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A0E09F1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 094 – DISPENSA 025/2021 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a DJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA no valor de R$15.383,24, objetivando a aquisição de material de construção em geral.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretario de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8A71CEB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 093/2021 – DISPENSA 024/2021 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a LÍDER INFORMÁTICA EIRELI no valor de R$1.461,00, objetivando a aquisição de material de informática. Marcos Vinícius de Souza Lima, Secretario de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1C5191EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021.

Processo de Parceria nº 4126/2020
Extrato de Termo de Colaboração nº 04/2021.
Lei Autorizadora nº 13.019/2014.

Partícipes: Município de Viçosa - CNPJ. Nº 18.132.449/0001-79 e o Centro de Educação Infantil Três Pastorinhos / Associação Mariana Beneficente – AMARBEN - CNPJ. Nº nº02.005.183/0001-63

Representantes legais: Município de Viçosa: Raimundo Nonato Cardoso - Prefeito Municipal e Maria José de Oliveira Vieira, Presidente do Centro de Educação Infantil Três Pastorinhos / Associação Mariana Beneficente – AMARBEN.

Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social que envolverá o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado.

Critério de Escolha: Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, indicar a dispensa de chamamento público com base no inciso VI do artigo 30 da lei 13.019/2014.

Período: Dezembro/2021.

Valor: R$ 303.847,24

Recursos Orçamentários: FUNDEB – Dotação 1236100000.010335041

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:E1230C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021.

Processo de Parceria nº 4129/2020
Extrato de Termo de Colaboração nº 08/2021.
Lei Autorizadora nº 13.019/2014.

Partícipes: Município de Viçosa - CNPJ. Nº 18.132.449/0001-79 e a Creche Maria João de Deus - CNPJ. Nº 07.748.977/0001-30

Representantes legais: Município de Viçosa: Raimundo Nonato Cardoso - Prefeito Municipal e Ranyella Fátima Ferreira dos Santos, Presidente da Creche Maria João de Deus.

Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social que envolverá o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado.

Critério de Escolha: Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, indicar a dispensa de chamamento público com base no inciso VI do artigo 30 da lei 13.019/2014.

Período: Dezembro/2021.

Valor: R$ 447.774,88

Recursos Orçamentários: FUNDEB – Dotação 1236100000.010335041

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:A912F7AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 20/2021.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 37/2021, PREGÃO 20/2021, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E FRIOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, abertura: **31 de Maio de 2021 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:27712453

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 21/2021.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 38/2021, PREGÃO 21/2021, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, abertura **dia 01 de junho de 2021 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:2231ABA1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 22/2021.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 39/2021, PREGÃO 22/2021, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, abertura **dia: 02 de junho 2021 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:B2FE027F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 19/2021.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 36/2021, PREGÃO 19/2021, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL**, abertura: **07 de junho de 2021 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:39FFD801

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 24/2021.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 41/2021, PREGÃO 24/2021, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO, BLOCOS DE CONCRETO, VIGOTAS E LAJOTAS**, abertura **dia 08 de junho de 2021 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13

horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:0F9442BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PRGÃO 23/2021.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 40/2021, PREGÃO 23/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, abertura: **10 de junho de 2021 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:4D6C2872

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 58/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 58/2020, Contratado: MUNDO DA EMBAÇAGEM LTDA EPP Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:448AF6F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

Processo n° 028/2021

Pregão Eletrônico n° 002/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, SEM CABINE, 0 KM, de acordo com a Proposta nº 051839/2019, Convênio n° 892163/2019.

Homologação

AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - CNPJ: 22.865.897/0001-59
Valor Total de R$ 151.900,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos reais)

VOLTA GRANDE, 14 de Maio de 2021.

ARI PEREIRA CAMPANATI
Secretaria de Desenvolvimento

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:61772A1E

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO-FICA EXTINTO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA CONTRIBUINTE ANDREA OLIVEIRA MARTINS SILVA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto o crédito tributário da contribuinte ANDREA OLIVEIRA MARTINS SILVA da inscrição cadastral nº 01.01.0065.000172.001, inscrita na DÍVIDA ATIVA com Fatos Geradores no dia 01/01/2006, 01/01/2007, 01/01/2009, 01/01/2010, 01/01/2011, 01/01/2012 e 01/01/2013, devendo ser restituído o pagamento realizado indevidamente.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer Jurídico emanado pela Procurador Jurídico Adjunto Frederico Oliveira Queiroz, OAB/MG 202.832.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 17 de maio de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:8F92139C

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO-FICA EXTINTO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA CONTRIBUINTE ESPÓLIO DE ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES ALVES

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto o crédito tributário da contribuinte ESPÓLIO DE ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES ALVES da inscrição cadastral nº 01.010037.00123.001, inscrita na DÍVIDA ATIVA com Fatos Geradores nos dias 01/01/2006, 01/01/2007, 01/01/2008, 01/01/2009, 01/01/2010, 01/01/2011, 01/01/2012, 01/01/2013, 01/01/2014, 01/01/2015 e 01/01/ 2016.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer Jurídico emanado pela Procurador Jurídico Adjunto Frederico Oliveira Queiroz, OAB/MG 202.832.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 17 de maio de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:B653967B

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO-FICA EXTINTO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO CONTRIBUINTE RENATO REIS SOARES

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto o crédito tributário da contribuinte RENATO REIS SOARES da inscrição cadastral nº 01.01.0020.000193.001, inscrita na DÍVIDA ATIVA com Fatos Geradores no dia 01/01/2006, 01/01/2007, 01/01/2008, 01/01/2009, 01/01/2010, devendo ser restituído o pagamento realizado indevidamente.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer Jurídico emanado pela Procurador Jurídico Adjunto Frederico Oliveira Queiroz, OAB/MG 202.832.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 17 de maio de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:D8234749

PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2021 SRP.

Processo n° 039/2021
Pregão Presencial n° 007/2021

Objeto: Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para atender todas as Secretarias do Município de Volta Grande - MG, pelo Período de 12 (doze) meses. SRP.

Homologação
Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica. Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993. Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA - CNPJ: 04.168.271/0001-01
Valor Total de R$ 214.993,25 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)

FARO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 17.069.079/0001-00
Valor Total de R$ 167.605,75 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)

RO ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME - CNPJ: 23.245.754/0001-07
Valor Total de R$ 228.358,94 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

VOLTA GRANDE, 14 de maio de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:08765EA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, Extrato atualizado da Ata de Registro de Preço n. 14/2021, do PL nº 11/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços n. 06/2021, do tipo menor preço, objeto: Registro de preços para futuras e eventual Aquisição de material de limpeza destinado às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alpercata, decorrente do cancelamento da ARP n. 15/2021 da empresa Milvanea Vieira Lopes ME. Sendo assim a empresa a seguir teve sua ARP atualizada da seguinte forma: ARP nº 14/2021 – LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI EPP, CNPJ 30.804.420/0001-91, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 15, 16,18, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 45, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82 e 83. Data da assinatura da ARP atualizada em 14/05/2021. Validade da Ata – até 25/03/2022.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:9FE9C9CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
PREGÃO PRESENCIAL 46/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 135/2021 Pregão presencial 46/2021. Objeto: SRP – Aquisição de Hortifruti, para atender as secretarias do município de Alterosa. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 12hs às 15hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A realização do Pregão presencial será realizado no dia 01 de junho de 2021 às 08h00min.

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:E903BD9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 022/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E O GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADO: PEDRO ALVARO & CIA LTDA, CNPJ 17.117.409/0001-95. VIGÊNCIA: 14/05/2021 À 13/05/2022. VALOR: R$ 76.483,25. CONTRATADO: FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.253.928/0001-03. VIGÊNCIA: 14/05/2021 À 13/05/2022. VALOR: R$ 20.196,50. CONTRATADO: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 12.959.463/0001-64. VIGÊNCIA: 14/05/2021 À 13/05/2022. VALOR: R$ 24.091,90.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:52C11E97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa: **MARCOS LUIZ DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 09.675.512/0001-22 – VALOR: R$ 23.390,00 (vinte e três mil trezentos e noventa reais)** empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 279/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **aquisição de torre de transmissão com instalação sem qualquer ônus para administração publica municipal**.

Borda da Mata – MG, 14 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 279/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 14 de maio de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:0F3C54B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **aquisição de torre de transmissão com instalação sem qualquer ônus para administração publica municipal**. CONTRATADA **MARCOS LUIZ DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 09.675.512/0001-22 – VALOR: R$ 23.390,00 (vinte e três mil trezentos e noventa reais).** ASSINATURA: 17/05/2021. VIGÊNCIA: 17/05/2021 a 17/05/2022

Borda da Mata – MG, 17 de maio de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:EF17995C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **aquisição de caminhão basculante 3m³, com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Borda da Mata**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 01/06/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 17 de abril de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:63F2EC90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
ADJUDICO o objeto desta licitação as empresas: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0030-53 – VALOR: R$ 42.033,60 (quarenta e dois mil trinta e três reais e sessenta centavos) e CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA – ME, CNPJ nº 18.836.259/0001-32 – VALOR R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)** empresas essas devidamente classificadas no Processo Licitatório 282/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de locação de concentrador.**

Borda da Mata – MG, 17 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 282/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 17 de maio de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E93B40E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de locação de concentrador.**. CONTRATADA **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0030-53 – VALOR: R$ 42.033,60 (quarenta e dois mil trinta e três reais e sessenta centavos).** ASSINATURA: 17/05/2021. VIGÊNCIA: 17/05/2021 a 17/05/2022

Borda da Mata – MG, 17 de maio de 2021.

CELSO CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B6E58DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de locação de concentrador.**. CONTRATADA **CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA – ME, CNPJ nº 18.836.259/0001-32 – VALOR R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).** ASSINATURA: 17/05/2021. VIGÊNCIA: 17/05/2021 a 17/05/2022

Borda da Mata – MG, 17 de maio de 2021.

CELSO CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:90CF29AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 00.836.942/0001-04 – VALOR: R$ 577.700,00 (quinhentos e setenta e sete mil e setecentos reais)** empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 256/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **aquisição de veículos hatch 0 km (zero quilômetro) com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.**

Borda da Mata – MG, 17 de maio de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 256/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 17 de maio de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:4F88440E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **aquisição de veículos hatch 0 km (zero quilômetro) com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Borda da Mata**. CONTRATADA: **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 00.836.942/0001-04 – VALOR: R$ 577.700,00 (quinhentos e setenta e sete mil e setecentos reais).** ASSINATURA: 17/05/2021. VIGÊNCIA: 17/05/2021 a 17/05/2022

Borda da Mata – MG, 17 de maio de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E8A0805D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2020

Município de Borda da Mata – MG. Ata de Registro de Preço 146/2020 - Processo nº 174/2020. Pregão Eletrônico nº 063/2020. Contratante: Município de Borda da Mata. Contratada: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - EPP. Objeto: Ata de registro de preço para aquisição de material de limpeza e higiene. Reequilíbrio de preço do seguinte item: *nº 36 papel higiênico, branco, com folhas duplas picotadas, de alta qualidade. fardo com 16 pacotes de 4 rolos cada* para R$ 51,80 (cinquenta e um reais e oitenta centavos). Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 17 de maio de 2021. Data de assinatura: 17/05/2021.

Borda da Mata/MG, 17 de maio de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:418A5B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO TEMPORAL DO CONTRATO Nº 038/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de enfermagem em âmbito domiciliar (Home Care), conforme ordem judicial do processo 0004229-28.2011.8.13.0083, para atendimento do paciente O.A.L.C. - CONTRATADA: DJG Remoções E Serviços Congêneres Ltda - ME, CNPJ nº 13.739.544/0001-44. – VALOR: R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 17/05/2021. VIGÊNCIA: 21/05/2021 a 20/05/2022.

Borda da Mata/MG, 17 de maio de 2021.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E1464E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO TEMPORAL DO CONTRATO Nº 039/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de enfermagem em âmbito domiciliar (Home Care), conforme ordem judicial do processo 0004229-28.2011.8.13.0083, para atendimento do paciente O.A.L.C. - CONTRATADA: Promedica Medservice Ltda - ME, CNPJ nº 65.308.835/0001-59. – VALOR: R$ 177.960,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e sessenta reais). PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 17/05/2021. VIGÊNCIA: 21/05/2021 a 20/05/2022.

Borda da Mata/MG, 17 de maio de 2021.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:AE774FF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CREDENCIAMENTO Nº 013/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS – MG torna público a instauração do Processo Licitatório 0092/2021, Credenciamento 013/2021 que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS,ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIADE ACORDO COM A TABELA SUS.**
DATA: a partir das **11 horas do dia 19/05/2021 até, preferencialmente, às 17:00 horas do dia 18/06/2021**

O Edital do Processo Licitatório estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 18 de maio de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:4F73ADC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:

PRC 095/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data: 28/05/2021 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br, pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com ou pelo telefone (35)3575-1578.

Caldas/MG,18 de maio de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:B13E8227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO - MG / LEI 1880 DE 17 DE MAIO DE 2021

Autoriza o município de Campo do Meio MG a contratar com o banco de desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de créditocom ortoga de garantia e dá outras providências.
Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), destinadas ao financiamento de Obra e Infraestrutura Junto a Avenida Dep. Renato Azevedo e Av. Noé Azevedo, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:E8BEFBAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro Preços n° 012/2021 - Processo Licitatório 025/2021 - Pregão Presencial 018/2021 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas e caminhão para execução de serviços inerentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - Fornecedor: J.W. Terraplenagem e Serviços LTDA - CNPJ: 26.832.574/0001-10 - Valor Total R$ 678.400,00 (seiscentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais) - Data de assinatura 10 de maio de 2021 - Vigência 12 meses -

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:B76B0CA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

O Município De Canaã – MG - **Código UASG nº** 984233 torna público a quantos possam interessar, o extrato de contrato nº 015/2021 pertinente ao certame Processo Licitatório nº 028/2021 Pregão eletrônico nº 01/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO**.
Empresa contratada: **MAXMOTO LTDA -** CNPJ: 17.064.783/0001-70.
Valor do contrato: R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).
Vigência: 18/05/2021 à 31/12/2021.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:498412FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento, coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Classe II-A, com fornecimento de caçamba tipo roll on off, da estação de transbordo do Município de Carmo do Paranaíba até o local de disposição final. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 31/05/2021. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min do mesmo dia. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 14 de maio de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:822B615C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

I. Relatório

Trata-se de impugnação interposta por COMERCIAL VENER LTDA, protocolizada via email e recebida no Setor de Licitação no dia 14/05/2021, às 10:56h, em relação aos termos do Edital do Processo Licitatório nº 039/2021, Pregão Presencial nº 027/2021.

A impugnação é focalizada na não exigência de apresentação de Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA e de Alvará Sanitário como requisitos de habilitação no certame.

Sustenta que tais exigências são necessárias para assegurar melhor desempenho na futura contratação, referente à aquisição de saneantes e cosméticos, por se tratar de documentos exigidos em lei para as empresas que atuem como fabricantes e distribuidoras dos produtos.

Ao final, pleiteia-se o acolhimento da Impugnação, com a retificação das disposições editalícias impugnadas, especialmente mediante inclusão dos documentos supracitados como exigências de habilitação.

Feito o breve relatório, passa-se à análise e julgamento da impugnação.

II. Do exame de admissibilidade da impugnação

De acordo com o item 5.2 do Edital, as impugnações aos termos do instrumento convocatório poderão ser interpostas por qualquer licitante ou cidadão, mediante protocolo presencial ou via postal, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, onde decairá o direito de impugnar aquele que não apontar as irregularidades do Edital.

A sessão de abertura do Pregão Presencial encontra-se designada para o dia 18/05/2021, às 13:00h, sendo esta a data fixada para recebimento das propostas.

A impugnação em apreço foi protocolizada via email e recebida no Setor de Licitação no dia 14/05/2021, às 10:56h, impondo-se o reconhecimento da sua tempestividade.

No mais, considerando o atendimento aos requisitos intrínsecos de cabimento, legitimidade e interesse do impugnante no manejo da Impugnação, e aos requisitos extrínsecos de conformidade com as exigências formais do Edital e, segundo acima detalhado, da tempestividade, conhece-se da presente Impugnação.

III. Do mérito da Impugnação

O julgamento da impugnação consiste em verificar se há vício no instrumento convocatório em virtude da não inclusão de exigências de qualificação técnica apontadas pelo Impugnante no rol de requisitos para habilitação no certame.

O presente processo licitatório tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Catas Altas da Noruega, conforme especificações relacionadas ao Edital.

Acerca dos processos licitatórios, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 preconiza em seu art. 37, inciso XXI, que as exigências de qualificação técnica e econômica serão permitidas desde que indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Em nível infraconstitucional, a Lei nº 8.666/93 contempla disposições específicas acerca da documentação relativa à qualificação técnica, trazendo de forma expressa os limites para exigências dessa natureza, *in verbis*:

"Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica ***limitar-se-á*** *a:*

I-registro ou inscrição na entidade profissional competente;
II-comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
III-comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
IV-prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
(...)" (destacamos)

Vale pontuar que, de acordo com a disciplina estabelecida no art. 9º da Lei nº 10.520/2002, aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade pregão, as normas da Lei nº 8.666/93, tratando-se, pois, de regra comum aos procedimentos licitatórios.

Abordado a temática, Marçal Justen Filho leciona na obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª ed. Editora Dialética:

"A Lei nº 8.666 disciplinou de modo minucioso a matéria da qualificação técnica. Um dos caracteres mais marcantes da Lei nº 8.666 foi a redução da margem de liberdade da Administração Pública nesse campo e a limitação do âmbito das exigências. Buscou evitar que exigências formais e desnecessárias acerca da qualificação técnica constituam-se em instrumento de indevida restrição à liberdade de participação em licitação."

Pois bem.

Compulsando detidamente o instrumento convocatório e Anexo I - Termo de Referência, observa-se terem sido incluídas dentre as especificações técnicas dos itens licitados exigências relativas à imprescindibilidade de selo/registro das mercadorias junto aos órgãos sanitários e de fiscalização competentes – quando aplicáveis –, como forma de garantir a qualidade dos produtos adquiridos.

Dispõe explicitamente do Edital acerca da necessidade de atendimento às especificações técnicas estabelecidas, e das consequências da sua inobservância. Confira-se:

"9.1 G). Descrição, de forma clara e completa, ***MARCA DO PROUTO*** *a ser ofertado, do objeto deste licitação e seus elementos, com o qual a empresa pretende participar,* ***em conformidade com as especificações deste Edital****."* (destacamos)

"9.1 N). ***Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital*** *e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento."* (destacamos)

A Lei de Licitações, em seu art. 30, *caput*, preconiza que a documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á ao rol estabelecido nos incisos do dispositivo de lei; entretanto, conforme exegese inequívoca, a lei não é vinculativa no sentido da obrigatoriedade de exigência de tais requisitos, cabendo ao ente promotor da licitação estabelecer, de acordo com as peculiaridades do caso concreto, as condições de habilitação cabíveis para o certame.

Nem se cogite que a não exigência de determinada certificação/registro/autorização, fulcrada no permissivo contemplado no art. 30, *caput*, da Lei de Licitações, significaria que o(s) vencedor(es) do certame poderá(ão) fornecer produtos em qualidade ou que não preencham as disposições legais.

Até mesmo porque, mister que os licitantes estejam devidamente adequados às legislações vigentes de fabricação, distribuição e/ou comercialização, descabendo ao ente licitante formular exigências em licitação pública, na fase de habilitação, quando essas já decorrerem de imposição e regulamentação na legislação específica.

Ao influxo de tal raciocínio, considerando se tratar de ato discricionário do ente licitante a delimitação dos requisitos de habilitação técnica no certame, o preceito constitucional no sentido da limitação das exigências de qualificações técnica e financeira, o dissídio jurisprudencial acerca da matéria, e, ainda, as peculiaridades do caso concreto, com a ausência de sinalização e justificativa do setor técnico da Secretaria solicitante do certame no sentido da exigência dos documentos versados na impugnação, descabe se falar em modificação das exigências de habilitação no certame, como forma de exaltar a aplicação dos princípios da competitividade, da isonomia, da proporcionalidade e da razoabilidade no presente processo licitatório.

IV. Conclusão

Diante do exposto, o Pregoeiro resolve:

Conhecer a Impugnação interposta por COMERCIAL VENER LTDA para, no mérito, negar-lhe provimento.

Dar ciência ao Impugnante acerca do inteiro teor desta decisão, via e-mail, publicando-se conforme os meios de publicação originais do Edital, da Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega.

Catas Altas da Noruega/MG, 17 de maio de 2021.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:15FAE408

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2021
DISPENSA N° 016/2021

A Secretaria Municipal de Administração de Confins/MG, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da lei 8666/93 e, conforme consta no processo administrativo a manifestação da Comissão de licitação e de acordo com o parecer jurídico resolve;

RATIFICAR o presente Processo Administrativo na modalidade DISPENSA N° 016/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS E VENDA DE PRODUTOS JUNTO A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº 509 DE 20 DE MARÇO DE 1969, PAR ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO.

Ratificado ás empresas EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS inscrito no CNPJ 34.028.316/0015-09 localizada à Av. Afonso Pena, 1270, Centro, Belo Horizonte/MG.

O valor do presente Contrato é deR$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Com prazo de contratual de 12 meses.

Determino que seja adotadas as medidas cabíveis para contratação

Confins, 13 de maio de 2021

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:105A5DAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2021, PROCESSO N° 045/2021,

Ratificação do Credenciamento n° 001/2021, Processo n° 045/2021, Credenciamento de médico, para prestação de serviços especializados em medicina geral. Credenciada **Atendhe – Atendimentos Médicos Ltda – EPP CNPJ 17.215.795/0001-58**. Ratificado em 05/05/2021.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:5FFE78D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
DESPACHO ADMINISTRATIVO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório 079/2015 – Concorrência 002/2015
Construção da Creche Pró-Infância na Cidade de Divino

Processo Licitatório 080/2015 – Concorrência 003/2015
Construção da Creche Pró-Infância distrito Bom Jesus

Por este, a Prefeitura Municipal de Divino, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, nos termos do art. 87, §3º da Lei Fed. 8.666/1993, e das sanções do art. 87, III e IV da Lei Fed. 8.666/93;

Após notificada a empresa **Estrutura Comércio e Construções Ltda EPP**, de CNPJ 10.664.099/0001-80, pelo Ofício Gabinete 120/2021 de 3/05/2021 enviado por AR e publicada a notificação em 4/5/2021 no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros* / 3000;

A respeito da nomeação de *Comissão Especial para Inspeção Técnica* nas obras e nos pagamentos efetuados relativos à construção de unidades de creches pró-Infância com recursos do FNDE, uma na sede urbana de Divino e outra no distrito Bom Jesus, reiterando as irregularidades das quais esta empresa já fora notificada diversas vezes;

E do *Relatório* expedido pela *Comissão Especial para Inspeção Técnica nas obras*, sendo novamente **NOTIFICADA** para efetuar correção nos itens ora implantados em desacordo com as planilhas e dos itens recebidos e não realizados das planilhas; ou para a **DEFESA** – ante às sanções do art. 87, III e IV da Lei Federal 8.666/1993;

Já transcorrido o prazo assinado de 10 (dez) dias, sem manifestação da empresa a respeito das correções nas obras ou a devolução dos valores ao erário, **RESOLVE**:

Aplicar à empresa **Estrutura Comércio e Construções Ltda EPP**, inscrição no CNPJ **10.664.099/0001-80**, com endereço na Rua Antônio Rodrigues de Oliveira, 480 – bairro Guararema, na cidade de ALEGRE (ES), CEP 29.500-000, as **penalidades** de:

A suspensão temporária da participação em licitação no município de Divino e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois)anos;

A declaração de inidoneidade da empresa para licitar ou para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, pela reparação devida.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prefeitura Municipal de Divino, em **17** de **Maio** de 2021.

MAURI VENTURA DO CARMO
Prefeito Municipal

RONEY DE CARVALHO BRAGA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Roney de Carvalho Braga
Código Identificador:B22B45FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 037/2021, Pregão ELETRÔNICO nº 011/2021, tendo como vencedora a empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. **OBJETO**: **Registro de Preço objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais, móveis e equipamentos médico hospitalar descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 01 (um) ano**. **VALOR**: o valor da presente Ata de Registro de Preço é de R$ **490.890,00** (quatrocentos e noventa mil oitocentos e noventa reais). Ervália/MG, 05 de maio de 2021. Eloísio Antônio de Castro – Prefeito Municipal. **Prefeitura Municipal de Ervália/MG -** Extrato da Ata de Registro de Preço nº 126/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ervália. Detentora: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$**490.890,00** (quatrocentos e noventa mil oitocentos e noventa reais). **VIGÊNCIA**: 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022.

Ervália/MG, 05/05/2021 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 127/2021 Processo Licitatório nº037/2021, PREGÃO ELETÔNICO 011/2021 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: BEAGA HOSPITALAR EIRELI portadora do CNPJ: 10.478.755/0001–50 - Objeto: **Registro de Preço objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais, móveis e equipamentos médico hospitalar descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 01 (um) ano.** Valor total da Ata: R$**64.512,00** (sessenta e quatro mil quinhentos e doze reais**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022.

Ervália/MG, 05/05/2021 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 128/2021 Processo Licitatório nº037/2021, PREGÃO ELETÔNICO 011/2021 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: F V P COELHO portadora do CNPJ: 26.294.192/0001-80 - Objeto: **Registro de Preço objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais, móveis e equipamentos médico hospitalar descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 01 (um) ano.** Valor total da Ata: R$**432.887,01** (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e um centavo**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022.

Ervália/MG, 05/05/2021 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 129/2021 Processo Licitatório nº037/2021, PREGÃO ELETÔNICO 011/2021 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: Indústria e Comércio Colchões Orthovida LTDA portadora do CNPJ: 07.628.070/0001-38 - Objeto: **Registro de Preço objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais, móveis e equipamentos médico hospitalar descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 01 (um) ano.** Valor total da Ata: R$**5.260,50** (cinco mil duzentos e sessenta reais e cinqüenta centavos**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022. Ervália/MG, 05/05/2021 - Eloísio Antônio de Castro, Prefeito municipal.
Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 130/2021 Processo Licitatório nº037/2021, PREGÃO ELETÔNICO 011/2021 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: **M.H.M DO COUTO-COMERCIAL ME** portadora do CNPJ: 97.533.241/0001-38 - Objeto: **Registro de Preço objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais, móveis e equipamentos médico hospitalar descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 01 (um) ano.** Valor total da Ata: R$**18.400,00** (dezoito mil e quatrocentos reais**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022.

Ervália/MG, 05/05/2021 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 131/2021 Processo Licitatório nº037/2021, PREGÃO ELETÔNICO 011/2021 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: MAGALHAES INDÚSTRIA E COMERCIO-EIRELI portadora do CNPJ: 17.403.267/000-32- Objeto: **Registro de Preço objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais, móveis e equipamentos médico hospitalar descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 01 (um) ano.** Valor total da Ata: R$**81.834,00** (oitenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022.

Ervália/MG, 05/05/2021 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 132/2021 Processo Licitatório nº037/2021, PREGÃO ELETÔNICO 011/2021 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: MED CENTER COMERCIAL LTDA portadora do CNPJ: 00.874.929/0001-40 - Objeto: **Registro de Preço objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais, móveis e equipamentos médico hospitalar descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 01 (um) ano.** Valor total da Ata: R$**86.554,70** (oitenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022.

Ervália MG, 05/05/2021 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 133/2021 Processo Licitatório nº037/2021, PREGÃO ELETÔNICO 011/2021 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: MHEDICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP portadora do CNPJ: 24.788.729/0001-32 - Objeto: **Registro de Preço objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais, móveis e equipamentos médico hospitalar descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 01 (um) ano.** Valor total da Ata: R$**12.700,60**(doze mil e setecentos reais e sessenta centavos**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022.

Ervália/MG, 05/05/2021 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 134/2021 Processo Licitatório nº037/2021, PREGÃO ELETÔNICO 011/2021 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: Mhs Indústria de Móveis Ltda portadora do CNPJ: 10.433.858/0001-01- Objeto: **Registro de Preço objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais, móveis e equipamentos médico hospitalar descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 01 (um) ano.** Valor total da Ata: R$**14.830,00** (quatorze mil oitocentos e trinta reais**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022.

Ervália/MG, 05/05/2021 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 135/2021 Processo Licitatório nº037/2021, PREGÃO ELETÔNICO 011/2021 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME portadora do CNPJ: 21.484.336/0001-47- Objeto: **Registro de Preço objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais, móveis e equipamentos médico hospitalar descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 01 (um) ano.** Valor total da Ata: R$**63.680,00** (sessenta e três mil seiscentos e oitenta reais**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022.

Ervália/MG, 05/05/2021 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 136/2021 Processo Licitatório nº037/2021, PREGÃO ELETÔNICO 011/2021 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA portadora do CNPJ: 22.218.845/0001-90 - Objeto: **Registro de Preço objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais, móveis e equipamentos médico hospitalar descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 01 (um) ano.** Valor total da Ata: R$**14.637,00** (quatorze mil seiscentos e trinta e sete reais**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022.

Ervália/MG, 05/05/2021 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 137/2021 Processo Licitatório nº037/2021, PREGÃO ELETÔNICO 011/2021 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA portadora do CNPJ: 11.002.975/0001-75- Objeto: **Registro de Preço objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais, móveis e equipamentos médico hospitalar descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 01 (um) ano.** Valor total da Ata: R$**40.320,00** (quarenta mil trezentos e vinte reais**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022.

Ervália/MG, 05/05/2021 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 138/2021 Processo Licitatório nº037/2021, PREGÃO ELETÔNICO 011/2021 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA portadora do CNPJ: 25.296.849/0001-85 - Objeto: **Registro de Preço objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais, móveis e equipamentos médico hospitalar descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 01 (um) ano.** Valor total da Ata: R$**782.902,95**(setecentos e oitenta e dois mil novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022.

Ervália/MG, 05/05/2021 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 139/2021 Processo Licitatório nº037/2021, PREGÃO ELETÔNICO 011/2021 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: Visamed Comercio de Material Hospitalar portadora do CNPJ: 08.380.296/0001-25 - Objeto: **Registro de Preço objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais, móveis e equipamentos médico hospitalar descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 01 (um) ano.** Valor total da Ata: R$**28.650,00** (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e cinqüenta reais**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022.

Ervália/MG, 05/05/2021 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:D03D56DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, a seguinte **RERRATIFICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 014/2021, Processo Licitatório nº 060/2021, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 01 (um) ano. Tal rerratificação se dá pelo atraso na publicação do referido Edital junto à plataforma eletrônica. Assim, tendo em vista a Rerratificação, altera-

se a data de abertura do certame, onde se lê, abertura dia 25/05/2021, às 09h00min, leia-se abertura dia 31/05/2021, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs, na plataforma: www.bll.org.br ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 17/05/2021.

MARINA LOPES PAULO
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:A230A997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **07 de JUNHO de 2021**, **às 08:00 horas**, realizará **Processo Licitatório nº 090/2021, Pregão Presencial nº 036/2021**. Objeto **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil Pública, aos Setores de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Frotas e Almoxarifado, em conformidade com a Lei Federal 4.320/1964**, conforme especificações no Anexo I. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitalassance@hotmail.com** –

CRISTIARA CARVALHO DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:332DB5C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **08 DE JUNHO DE 2021**, **às 08:00** horas, estará realizando **Processo Licitatório nº 091/2021, Tomada de Preços nº 004/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS EM VIAS URBANAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG, NAS RUAS ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitalassance@hotmail.com** –

CRISTIARA CARVALHO DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:38656144

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **09 DE JUNHO DE 2021**, **às 08:00** horas, estará realizando **Processo Licitatório nº 092/2021, Pregão Presencial nº 037/2021**, tendo como objeto a **Contratação de Empresa Especializada, para serviços de locação, instalação, suporte técnico e manutenção debens, que comporão o Projeto de Eficientização Energética da Iluminação Pública,substituindo as luminárias convencionais por luminárias LED, no Município de Lassance- MG, conforme especificações constantes nos termos do edital, emAtendimento a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitalassance@hotmail.com**

CRISTIARA CARVALHO DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:A540C87E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
NOVA DATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, NOVA DATA - Processo Licitatório nº 038/2021 – Pregão Presencial nº 012/2021, registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para utilização na fabricação de bloquetes para atender a necessidade da secretaria municipal de obras do Município de Lontra. Abertura dia 01.06.2021 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:0FB035CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA

Processo nº 026/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 008/2021. Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Móveis, Eletrodomésticos e Informática para o Centro de Atendimento Psico Social deste Município – Contratada Comercial GV Máquinas e Equipamentos Ltda. CNPJ nº. 25.772.120/0001-38. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 14/05/2021.

Machacalis, 17 de maio de 2021.

MAURO ROBERTO F. BATISTA
Prefeito.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:6107A940

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS – Extrato de Contrato nº 041/2021 Processo Licitatório 026-2021 Dispensa de Licitação 008/2021 Objeto: Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Informática para o Centro de Atendimento Psico Social deste Município - Partes Prefeitura de Machacalis e empresa Comercial GV Máquinas e Equipamentos Ltda. CNPJ nº. 25.772.120/0001-38- Valor**:** R$ 17.304,70 (dezessete mil trezentos e quatro reais e setenta centavos).

Machacalis, 17 de maio de 2021

MAURO ROBERTO F. BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:8738F062

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 030/21, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/21, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atendimento ao Hospital Municipal Dr. Carlos Marx, Farmácia de Minas e as Estratégias da Saúde da Família, DESTE MUNICIPIO . A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 31/05/21 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 17/05/2021.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:CFB221F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CALÇAMENTO, ÁGUA E ESGOTO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
ARP: 004/2021
Contratado: CBTS Comercial B. de Tubos e Saneamento Eireli
Valor total: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022
ARP: 005/2021
Contratado: Trans Areia Boa Vista Ltda
Valor total: R$ 189.850,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

ARP: 006/2021
Contratado: Gabriela Mat. Para Construção Eireli
Valor total: R$ 769.574,00 (setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais)
Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022
ARP: 007/2021
Contratado: Fort Pré Moldados Ltda
Valor total: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).
Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

ARP: 008/2021
Contratado: Draga São José de Itajubá Ltda
Valor total: R$ 364.675,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais).
Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

ARP: 009/2021
Contratado: Ricardo Mat. Para Construção Eireelli
Valor total: R$ 329.250,00 (trezentos e vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

ARP: 010/2021
Contratado: Fabiano Bittenourt dos Santos ME
Valor total: R$ 523.590,00 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e noventa reais).
Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

ARP: 011/2021
Contratado: Naianny Tainy da Siva Xavier
Valor total: R$ 627.010,00 (seiscentos e vinte e sete mil e dez reais)
Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022
ARP: 012/2021
Contratado: Ribeiro Comercio Atacadista Eireli
Valor total: R$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais).
Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

ARP: 013/2021
Contratado: ALC Tubos e Conexões Eireli
Valor total: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

ARP: 014/2021
Contratado: Ibiza Artefatos de Cimento Eireli
Valor total: R$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais)
Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022
ARP: 015/2021
Contratado: L.F Maciel Cosntruções Me
Valor total: R$ 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais)
Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

ARP: 016/2021
Contratado: Polyvin Plasticos E derivados Ltda
Valor total: R$ 69.308,80 (sessenta e nove mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos).
Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

Processo Licitatório nº024/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021

CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:610852DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS VIA ARQUIVO DIGITAL, IMPRESSÕES EM PRETO E BRANCO E COLORIDAS, SERVIÇO DE REPROGRAFIA DE DOCUMENTOS (FOTOCÓPIAS) EM PRETO/BRANCO E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SERVIDORES MUNICIPAIS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM."
· **TIPO**: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 01 DE JUNHO DE 2021
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8:59 HORAS DE 01/06/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

· **CONSULTAS AO EDITAL:**
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:916927BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.872 DE 17 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 3.872 DE 17 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE REAJUSTE NAS TARIFAS DO TRANSPORTE MUNICIPAL URBANO DE PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de reajuste da tarifa para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
Considerando a ocorrência do aumento do combustível, da manutenção dos veículos, dos salários dos empregados e dos custos em geral da prestação dos serviços, bem como as razões do oficio e planilhas apresentadas no processo administrativo nº 13806/2021
Considerando proposta da Empresa Concessionária de oferecer desconto ao usuário do transporte mediante a utilização de cartão magnético, sendo, portanto um benefício ao cidadão.
Considerando que a utilização do cartão é medida de segurança tanto para a concessionária, quanto para o usuário.
Considerando que o índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado desde janeiro de 2020, data da última planilha de atualização, chega ao importe aproximado de 10,44% e o reajuste ficará abaixo do INPC do período.

D E C R E T A:

Art. 1º - A tarifa do transporte municipal urbano de passageiros será reajustada para R$ 4,00 (quatro reais).
Parágrafo único - A tarifa do estudante será de 50% (cinquenta por cento) do valor.

Art. 2° - O usuário do transporte público Municipal que adquirir a passagem por meio de cartão magnético, pagará a quantia de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).

Art. 3º - Os valores referidos nos art. 1° e 2° deste Decreto passam a vigorar a partir das 00:00 hs do dia 19 de maio de 2021.

Art. 4°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de maio de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F3600ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO- 2021

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO- 2021

Considerando que a Lei nº 13.019/2014, denominada Marco Regulatório das Organizações Civis, estabelece regras para a regência das relações entre o Poder Público de todas as esferas de Poder Executivo e as Organizações da Sociedade Civil, após a extinção das subvenções aplicadas até a sua vigência;

Considerando que a Lei nº 13.019/2014 estabelece que para que sejam instaladas relações de parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil é necessário que sejam celebrados termos denominados de Fomento e de Colaboração, a depender da proposição;

Considerando que o Município de Patrocínio/MG, acampa uma série de Organizações da Sociedade Civil, que prestam relevantes serviços aos cidadãos em sua área de atuação e atendimento, e que tem sido contempladas com repasses relativos à antiga lei de subvenções sociais, nos moldes do que determinava o dispositivo legal;

Considerando que houve uma reformulação das Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, tendo havido redirecionamento de certo número para diversas secretarias específicas, com o intuito de atender de modo coeso às determinações legais vigentes;

Considerando que não existe, até o presente momento nenhuma nova Organização da Sociedade Civil que se encontre apta a iniciar parceria com a Administração Pública Municipal;

Considerando que o número de Organizações da Sociedade Civil que contratam com a administração pública municipal não permite a larga concorrência da Lei 13.019/2014, regulamentada em âmbito municipal pela Lei nº 4.976/2017, inviabilizando-se a competição, havendo grandes possibilidades de que parte da sociedade fique descoberta de atendimento pela inoperância de organização específica que não seja selecionada para a atividade fim;

Considerando que a lei 3.019/2014, em seu art. 30, VI, estabelece a dispensa do chamamento público, conforme se vê:
Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público;
I.....
VI. no caso das atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política (Inciso com redação dada pela lei nº 13.204, de 14/12/2015).

Considerando que a Resolução nº 21, de 24/11/2016, de lavra do Conselho Nacional de Assistência Social, com base no que determina a LOAS - Lei de Organização da Assistência Social - Lei nº 8.742, de 07/12/1993, estabelece a dispensa do processo de chamamento público em casos específicos, a saber:

Art. 3º Quando da seleção das entidades ou organizações de assistência social para a celebração de parceria, o órgão gestor da assistência social deverá observar o chamamento público como regra, exceto nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa previstas nos arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019, de 2014.

Tendo em vista as considerações supra, visando a otimizar o Programa de Parcerias a ser efetivado entre a administração pública e as organizações da sociedade civil aptas, no ano civil em questão, no âmbito do município, a contratarem, dentro de suas áreas de abrangência, e com escudo no permissivo legal, após ampla consulta a municípios da região e de porte assemelhado, que estão se valendo do recurso da dispensa de chamamento público, percebe-se como favorável a realização dos contratos da Lei 13.019/2014 por meio de dispensa devidamente justificada, a ser efetivada por meio do órgão gestor, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Em decorrência do momento atual que o mundo atravessa, e mais proximamente o Brasil, por conta da pandemia do COVID-19, se faz necessária a parceria entres os poderes públicos e as organizações da sociedade civil, com o fim de minimizar as disparidades sociais que tem se mostrado ainda mais aparentes e acentuadas, tornando sumamente importante a manutenção e auxílio às atividades das OSC, que atuam em públicos diversos, auxiliando de modo efetivo o Estado, dentro de suas área de atuação, o que se faz urgente.

Convoquem-se as entidades interessadas e devidamente cadastradas junto ao conselho Municipal de Assistência Social, com características específicas e discriminadas, que segue em lista discriminatória, com a prestação de contas do exercício anterior devidamente aprovada e homologada, nos termos legais para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, apresentar as propostas, por meio de PLANO DE TRABALHO, juntamente com toda a documentação pertinente, para análise e possível estabelecimento de contrato de parceria.

Como forma de dar publicidade ao ato, lista-se as Organizações da Sociedade Civil aptas a contratarem com o Município de Patrocínio, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO, com dispensa de chamamento público regulamentada e fundamentada nos termos expressos da Lei nº 13.019/2014:

1-CASA DA MENINA,
2- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIAS DE PATROCÍNIO- AVP;
3- CASA DO IDOSO RECANTO SÃO VICENTE;
4- LAR DA CRIANÇA DE PATROCÍNIO;
5-PROJETO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PAS;
6- UNIÃO FRATERNA ENSINAMENTOS DE JESUS;
7- OBRAS SOCIAIS SÃO JOSÉ- PROJETO CRESER.

Publique-se.

Patrocínio/MG, 03 de maio de 2021.

ALAERCIO RODRIGUES LUZIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:46D263CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL NB MAQUINAS LTDA

NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Patrocínio, 17 de maio de 2021.

CONTRIBUINTE: NB MAQUINAS LTDA
CNPJ/CPF: 46.127.635/0004-06 SETOR: 31.003.0037-000
ENDEREÇO: RUA TUPI, 1697 BAIRRO: CARAJAS
CIDADE: PATROCINIO – MG - CEP: 38.747-400
ATIVIDADE: FABRICAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PEÇAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇAO

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão , Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, “A” do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$ 424,17(Quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) , por não regularização cadastral .

Fundamentação Legal : Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO
Fiscal Tributário

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____
CPF: _____ Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:80C051E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL ENERGEA PATROCINIO LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 17 de MAIO de 2021.

CONTRIBUINTE:ENERGEA PATROCINIO LTDA
CNPJ/CPF:40.820.878/0001-98 SETOR:
ENDEREÇO:EST PATROCINIO-CRUZEIRO DA FORTALEZA KM 05 VIRA ESQ
BAIRRO: RURAL
CIDADE: PATROCINIO – MGCEP:38.740-970
ATIVIDADE:HOLDINGS DE INSTITUIÇOES NÃO-FINANCEIRAS
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B4C97F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL FERNANDA RIBEIRO SILVA CAMPOS

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL
Patrocínio/MG, 17 de MAIO de 2021. **CONTRIBUINTE: FERNANDA RIBEIRO SILVA CAMPOS 045.490.306-58** **CNPJ/CPF:40.923.347/000120 SETOR: 09.005.0035-002** **ENDEREÇO:RUA GOVERNADOR VALADARES, 1075 BAIRRO: CENTRO** **CIDADE: PATROCINIO – MG -CEP:38.740-970** **ATIVIDADE:TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.
_____ Simone Almeida de Queiroz Oliveira
Coordenadora de Setor
Nome/Assinatura: _____data____/____/_____
CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B3166CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL TRANSBRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL
Patrocínio/MG, 17 de maio de 2021. **CONTRIBUINTE: TRANSBRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI** **CNPJ/CPF: 28.379.760/0002-51 SETOR : 28.044.0130-000** **ENDEREÇO:RUA JOAQUIM COELHO MARRA, 2838 BAIRRO: SANTO ANTONIO** **CIDADE: PATROCINIO – MG -CEP:38.740-272** **ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.**
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.
_____ Simone Almeida de Queiroz Oliveira
Coordenadora de Setor
Nome/Assinatura: _____data____/____/_____
CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3FE82B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.871 DE 14 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 3.871 DE 14 DE MAIO DE 2021.

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA O PARCELAMENTO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES E REVOGA O DECRETO Nº 3.377/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando, o disposto no § 6º, art. 1º da Lei Complementar nº 153/2017 e;
Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos para o gozo de férias parceladas.

DECRETA

Art. 1º - O servidor que optar por parcelar suas férias deverá programá-las junto ao seu chefe imediato, de acordo com o interesse da Administração Pública, devendo assinar o requerimento na Secretaria de origem até o dia 15(quinze) do mês que antecede o início das mesmas.
§ 1º - As Secretarias encaminharão os requerimentos de férias de seus servidores com parecer do Secretário à Coordenadoria de Gestão de Pessoas até o dia 16(dezesseis) de cada mês.
§ 2º - As férias poderão ser parceladas em dois períodos assim discriminados: 10/20, 20/10 ou 15/15 dias, com início e término sempre dentro do mesmo mês.
§ 3º - O servidor que optar por parcelar suas férias em dois períodos, somente poderá gozar a segunda parcela depois de decorridos 90(noventa) dias do início do gozo da primeira parcela de férias.
§ 4º - O Adicional de Férias será pago proporcionalmente ao fracionamento conforme requerido.
§ 5º - O Adicional de Férias será pago a título de Adiantamento, na folha que anteceder as férias, ao servidor que optar por iniciar o gozo das mesmas até o 5º(quinto) dia útil.
§ 6º - O servidor que optar por gozar as férias após o 5º(quinto) dia útil, receberá o Adicional de Férias na folha do mês de gozo das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.377/2017.

Patrocínio-MG, 14 de maio de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:221C5238

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.383/2021

Portaria Nº 12.383/2021

EXONERA DIRETOR DE ESCOLA I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a servidora **GERALDA GARCIA ROSA**, do cargo em comissão de **Diretor de Escola I**, Nível VI, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Professor P1**, Nível VIII, Padrão 07, a partir de 17/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de maio de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0419E2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.384/2021

Portaria Nº 12.384/2021

EXONERA VICE-DIRETOR DE ESCOLA III E NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 e inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 62/2009 e 100/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, CARLA ABADIA DA SILVA SOUZA PELAQUIM, do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola III, Nível III, e nomeá-la para exercer em comissão, o cargo de Diretor de Escola I, Nível VI, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 17/05/2021, na Escola Municipal Conceição Eloi dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de maio de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7DFA1C82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG , torna publico para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação pela modalidade Pregão Presencial 028/2021, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações complementares. Empresa: GERALDO BONTEMPO DE FARIA CNPJ: 30.000.575/0001-75 no valor Global de R$ 565.251,95 .

Pintópolis 17 de maio de 2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:FBA7E559

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG , torna publico para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação pela modalidade Pregão Presencial 029/2021.Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de micro empresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e/ou equiparadas, para a prestação de serviços de serralheria para atender as diversas secretarias municipais regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações complementares. Empresa: LUIZA DE SOUZA FIUZA CNPJ: 40.914.443/0001-02 no valor Global de R$ 133.450,00.

Pintópolis 17 de maio de 2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:E3D4DACD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Prorrogação de Contrato nº 174/2020. Processo Licitatório nº 092/2020 Pregão nº 061/2020. Objeto: Execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Reinaldo Alves Costa. Contratada: JRL Engenharia Ltda, CNPJ nº 28.674.510/0001-63. Prorrogação por mais 12 (doze) meses.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:167C574C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Republicação de Aviso de Licitação. PRC Nº 048/2021 - Pregão Nº 34/2021 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

REPUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº048B/2021 – Pregão Nº034B/2021 – Data: 28/05/2021 às 14h30min. Registro de preços para contratação de serviços de hospedagem no município de Ponte Nova.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA.
Pregoeira.

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:679A27DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 064/2021 - Pregão Nº 43/2021 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO Nº064/2021 – Pregão Nº043/2021 – Data: 31/05/2021 às 14h30min. Registro de preços para Futura e eventual Aquisição de lubrificantes automotivos.

MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA COELHO.
Pregoeira.

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:C534AAD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 030/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 119/2021 – Pregão Presencial 030/2021, torna público que celebrou contrato para: **Contratação de empresa especializada para Confecção e Instalação de Grades no PSF III – São Judas Tadeu,** a empresa **SIDNEI DIVINO CORREA 92507034653** (CNPJ:12.446.739/0001-00).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:1D3F4ECE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 056/2021 – Pregão Presencial 040/2021.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n º 040/2021, do tipo menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais para rede de dados, videomonitoramento e periféricos de informática, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 28/05/2021 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 17 de maio de 2021.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:7D3C94D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 057/2021 – Pregão Presencial 041/2021.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n º 041/2021, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de tratamento de efluentes sanitários, bem como acompanhamento e treinamentos de funcionários para operação da ETE do município de Santa Juliana, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 28/05/2021 às 14:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 17 de maio de 2021.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:7B94A5F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2021 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 075/2021 - PP n° 016/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09h00min do dia 31 de Maio de 2021, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:0E1C913B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 021/2021, na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para confecção de uniformes para atender os servidores públicos da prefeitura Municipal De Santo Antônio Do Rio Abaixo-Mg**, tendo como vencedor a empresa:

VENCEDORES DOS LANCES LOTE Valor
PONTO CERTO BRINDES 00001 35.386,00
PONTO CERTO BRINDES 00002 3.500,00
PONTO CERTO BRINDES 00003 8.900,00
PONTO CERTO BRINDES 00004 1.000,00
PONTO CERTO BRINDES 00005 900,00

Santo Antônio do Rio Abaixo, 18 de maio de 2021.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:E0D11445

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2021

"AUTORIZA O LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2021, BEM COMO ESTABELECE O CALENDÁRIO PARA PAGAMENTO".

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, Senhor DANIEL FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 32 da Lei Federal nº. 5.172/1966, o Código Tributário Nacional, a alínea "a" do art. 3º, o inciso I, do art. 13 e o art. 24 todos da Lei Municipal nº. 352/1981, o Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº. 1.165/2021.

CONSIDERANDO que é dever e responsabilidade do Gestor Público proceder nos lançamentos e cobranças dos Tributos instituídos no município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o exercício 2021.

Art. 2º. O calendário de pagamento da espécie tributária mencionada no artigo anterior, para o exercício de 2021, operar-se-á consoante as datas de vencimentos constates na tabela abaixo:

PAGAMENTO VENCIMENTO/COMPETÊNCIA
PRIMEIRO VENCIMENTO EM PARCELA
ÚNICA COM DESCONTO (10%) 12/07/2021
SEGUNDO VENCIMENTO EM PARCELA
ÚNICA COM DESCONTO (6%) 10/08/2021
TERCEIRO VENCIMENTO EM PARCELA
ÚNICA COM DESCONTO (3%) 10/09/2021
1ª (SEGUNDA) PARCELA 12/07/2021
2ª (TERCEIRA) PARCELA 10/08/2021
3ª (QUARTA) PARCELA 10/09/2021
4ª (QUINTA) PARCELA 11/10/2021
5ª (SEXTA) PARCELA 10/11/2021
6ª (SÉTIMA) PARCELA 10/12/2021

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto municipal nº. 041/2021, entrando em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino/MG, 17 de maio de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:6AEE1B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº. 1.166 DE 17 DE MAIO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA E A DIVULGAÇÃO DA LISTA DE VACINADOS CONTRA A COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO, ESTADO DE MINAS GERAIS".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e ele, sancionou e promulgou a presente Lei:

Art. 1.º - Fica o Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, obrigado a divulgar, em seu site oficial, em suas redes sociais e demais veículos de comunicação do Executivo Municipal, lista contendo a relação das pessoas vacinadas no programa de vacinação contra a Covid-19.

Parágrafo Único – A lista disponibilizada deve conter, no mínimo, as seguintes informações para identificação e filtro de pesquisa:

I – As iniciais do nome completo da pessoa vacinada;
II – A data da vacinação;
III – População alvo da fase respectiva em que foi enquadrada;
IV – Local onde exerce suas atividades laborais, caso seja servidor público municipal ou profissional particular da saúde;
V – A unidade de saúde ou outro local em que a vacinação foi realizada;
VI – O fabricante e lote da vacina.

Art. 2.º - O Município deve disponibilizar; ainda, as seguintes informações:

I – Documentos contendo as informações gerais relativas ao Plano de Vacinação contra o Covid-19, inclusive eventuais alterações que forem realizadas;
II – A data de recebimento de cada remessa das vacinas, bem como a indicação do fabricante e a quantidade de vacinas recebidas.

Art. 3.º - As informações divulgadas nos termos desta Lei deverão ser atualizadas no mínimo semanalmente ou em prazo inferior a critério do Executivo Municipal.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino/MG, 17 de maio de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:B63AAD23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº. 1.167 DE 17 DE MAIO DE 202

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA - AAMIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e ele, sancionou e promulgou a presente Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA - AAMIC, com sede a Rua Cel. Antonio Teofilo, nº 760, bairro Centro, com CNPJ 21.514.058/0001-23.

Art. 2.º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino/MG, 17 de maio de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:E9E58947

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 04/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2021

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.708.774/0001-30,

sediada na Rua José Augusto Marcos, n.º 500, CEP: 36-500-000, cidade Ponte Preta, neste ato representado por seu sócio-gerente José Neymar Mendes Gonçalves, brasileiro (a), da Carteira de Identidade RG n.º MG-13.407.139 inscrito no CPF sob o n.º 065.251.366-28,residente e domiciliado Rua Luziane Laud Marcos, n.º 25, Bairro: Olaria, CEP.: 36.503.190, Uba/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de materiais de construção, ferramenta e outros em atendimento ás necessidades das Secretarias Municipais,** tendo em vista que o custo dos itens abaixo descritos sofreram modificação, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
267	Tela galvanizada, tipo alambrado, fio 12, malha 2,5 polegadas. Rolo 2 m de altura e 25 m de comprimento. Tela galvanizada, tipo alambrado, fio 12, malha 2,5 polegadas. Rolo 2 m de altura e 25 m de comprimento.	R$ 967,00	R$ 1.519,27

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.
Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 14 de maio de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628
Detentora da ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:71ACEF9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 60/2021, PP 42/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais e/ou genuínas para veículos leves e médios pertencentes à frota do Município. Abertura: 31/05/2021 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:E0EFA2E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 19/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2021

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: IGOR CURA DARS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.354.041/0001-96, sediada A Rua Ito Américo de Azevedo, n.º 813, bairro Vilela, CEP: 36.205-336, cidade de Barbacena/MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Higor Cura Dars da Silva, brasileiro (a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º MG-13.647.296 inscrito no CPF sob o n.º 063.315.126-24,residente e domiciliado A Rua Ito Américo de Azevedo, n.º 825-A, bairro Vilela, CEP: 36.205-336, cidade de Barbacena/MG

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Fica alterada a Razão Social da detentora da ata, conforme requerimento anexado aos autos, em virtude de alterações no Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Razão Social: Auto Peças e Serviços Mecânicos Avenida Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.
Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 07 de maio de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

IGOR CURA DARS DA SILVA
Detentora da Ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:BFA0E0DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo Administrativo: 001/2020 – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020
Tomada de Preços n° 001/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG.
Contratado: AN SERVIÇOS GERAIS LTDA ME.
CNPJ Contratado: 17.896.547/0001-10
Objeto: Prorrogação da vigência contratual.
Fundamento Legal: Lei 8.666/63 e suas alterações posteriores

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:C4E15254

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º termo aditivo que se faz ao contrato administrativo preço nº 002/2021 processo licitatório nº 041/2020 pregão presencial nº 019/2020.
Partes: Município de Serra dos Aimorés/MG - Contratante e POSTO SERRANO LTDA - Contratado.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste/reequilíbrio de valor do contrato administrativo nº 002/2021, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do Item 01 Gasolina Comum, Item 02 Etanol, Item 03 Óleo Diesel Comum e do Item 04 Óleo Diesel S-10, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro o referido contrato.

Serra dos Aimorés/MG, 24 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:0575A83B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º termo aditivo que se faz ao contrato administrativo preço nº 002/2021 processo licitatório nº 041/2020 pregão presencial nº 019/2020.
Partes: Município de Serra dos Aimorés/MG - Contratante e POSTO SERRANO LTDA - Contratado.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste/reequilíbrio de valor do contrato administrativo nº 002/2021, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do Item 03 Óleo Diesel Comum e do Item 04 Óleo Diesel S-10, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro o referido contrato.

Serra dos Aimorés/MG, 08 de março de 2021

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:59D5204F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º termo aditivo que se faz ao contrato administrativo preço nº 002/2021 processo licitatório nº 041/2020 pregão presencial nº 019/2020.
Partes: Município de Serra dos Aimorés/MG - Contratante e POSTO SERRANO LTDA - Contratado.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste/reequilíbrio de valor do contrato administrativo nº 002/2021, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do Item 01 Gasolina Comum, Item 02 Etanol, Item 03 Óleo Diesel Comum e do Item 04 Óleo Diesel S-10, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro o referido contrato.

Serra dos Aimorés/MG, 06 de maio de 2021

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:3FF293C7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo Administrativo: 027/2020 – 1º Termo Aditivo de Contrato nº 037/2020
Pregão Presencial n° 010/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG.
Contratado: Artefatos de Concreto Santa Helena Ltda – ME
CNPJ Contratado: 22.302.637/0001-75
Objeto: Acréscimo de 25% dos quantitativos.
Fundamento Legal: Art.65 §1º Lei 8.666/63 e suas alterações posteriores e cláusula sexta do contrato 037/2020.

Serra dos Aimorés/MG, 03 de maio de 2021

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:8A49F6AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.577, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO DIA DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV e do Art. 118, ambos, da Lei Orgânica de Taiobeiras,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo os dias **03 e 04 de maio de 2021**, em virtude do dia de *Corpus Christi* no âmbito das unidades integrantes da estrutura organizacional da administração pública municipal de Taiobeiras.

Art. 2º. Fica mantido o expediente normal dos serviços de limpeza pública e coleta e destinação dos resíduos sólidos urbanos (lixo).
§1º. A Secretaria Municipal de Saúde – SESA montará escala especial preliminar à referida data para os serviços de saúde, visando não prejudicar o atendimento à população, devendo ser mantidos os serviços de urgência e emergência, em atenção especial às ações desenvolvidas no combate e prevenção ao Coronavírus.
§2º. A Secretaria Municipal de Viação e Transporte – SEVIT e a Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU elaborarão, preliminarmente, escala de trabalho especial para a manutenção dos serviços essenciais à população, podendo, para isto, os diretores destas unidades convocar os servidores que entenderem necessários aos trabalhos.

Art. 3º. Os servidores eventualmente convocados para trabalhar na referida data compensarão o dia trabalhado em data oportuna, devendo respeitar as medidas de contingenciamento estabelecidas na Portaria nº GAB-084/14, de 18/07/2014, ficando desautorizado o pagamento de horas-extras, exceto para os casos que excederem as horas normais de trabalho.

Art. 4º. As medidas previstas neste Decreto não suspenderão as horas normais do ensino, nem prejudicarão os atos da vida forense, dos tabeliães e dos cartórios de registro, conforme dispõe o art. 3º da **lei federal no 662, de 6 de abril de 1949, devendo para tanto se submeter as regras próprias estabelecidas em virtude da pandemia causada pelo Coronavírus.**
Parágrafo Único. O expediente do Mercado Municipal **se submeterá as regras próprias estabelecidas em virtude da pandemia causada pelo Coronavírus.**

Art. 5º. A Assessoria de Comunicação dará ampla divulgação à comunidade das medidas previstas neste Decreto.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras (MG), em 17 de maio de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:5779CC60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do PAL N.º 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tombos, para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Empresas Vencedoras: ARMAZÉM DALPÉRIO LTDA, CNPJ sob o n.º 21.695.747/0001-81 - Valor Total: R$ 316.614,90 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos), COMERCIAL FORTE LTDA, CNPJ 21.830.893/0001-72 - Valor Total: R$ 176.282,20 (cento e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) e EMILIO JOSE FERREIRA - ME, CNPJ sob o n.º 17.277.989/0001-88 - Valor Total: R$ 35.370,00 (trinta e cinco mil e trezentos e setenta reais) .

Tombos – MG, 11 de maio de 2021.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:530B28B7

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – **Torna público o** Extrato de Contrato do PAL N.º 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tombos, para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**. Empresas Vencedoras: **ARMAZÉM DALPÉRIO LTDA**, CNPJ sob o n.º 21.695.747/0001-81 - Valor Total: **R$ 316.614,90 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos)**, **COMERCIAL FORTE LTDA**, CNPJ 21.830.893/0001-72 - Valor Total: **R$ 176.282,20 (cento e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)** e **EMILIO JOSE FERREIRA - ME**, CNPJ sob o n.º 17.277.989/0001-88 - Valor Total: **R$ 35.370,00 (trinta e cinco mil e trezentos e setenta reais)** .

Tombos – MG, **11 de maio** de 2021.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:88263FF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS OUTORGA DE ESCRITURA PÚBLICA PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, Tânia Menezez Lepesqueur, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal 390 de 13 de junho de 2012, faz saber que, por meio do presente edital **FICAM NOTIFICADOS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS ANTERIORES, POSSEIROS, CONFRONTANTES E DEMAIS INTERESSADOS** incertos e não sabidos, assim como e especialmente os confrontantes e proprietários relacionados, porém com endereços incertos e não sabidos, de que as pessoas abaixo relacionadas requereram nesta prefeitura a outorga de escritura pública dos seguintes e respectivos lotes localizados na zona urbana de Uruana de Minas, e alienados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, em hasta pública:

Requerente 1: André da Silva Porto - Lote 02 da quadra 60, com área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), sendo frente 13,00m com a rua Tomé A. da Rocha, fundos 13,00 com o lote 11 da Sra. Janaina Evangelista Braga, lateral direita 30,00m o lote 03 da Sra. Claudiele da Costa Silva, lateral esquerda 30,00m com o lote 01 do Sr. Joaquim F. Figueredo. Cujo imóvel a requerente alegou ter adquirido de Alaerço Jacinto de Sousa, conforme contrato de compra e venda, cujo imóvel foi adquirido de Cleiton Alves Fonseca, conforme contrato de compra e venda, cujo imóvel foi adquirido de José Fonseca dos Santos, conforme formal de partilha. Imóvel este que foi adquirido da **Prefeitura Municipal de Unaí**, por José Fonseca dos Santos, conforme controle de pagamento, conhecimentos nº 1354 de 13/08/1976 e 436 de 27/04/1977.

Requerente 2: Fernanda Evangelista Braga e Fabio Oliveira Paiva – Lote 10 da quadra 60, com área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), sendo frente 13,00m com a rua Osvaldo Alves da Rocha, fundos 13,00 com o lote 03 da Sra. Claudiele da Costa Silva, lateral direita 30,00m o lote 11 da Sra. Janaina Evangelista Braga, lateral esquerda 30,00m com o lote 09 do Sr. Henrique Pereira da Silva. Cujo imóvel a requerente alegou ter adquirido de Alaerço Jacinto de Sousa, conforme contrato de compra e venda, cujo imóvel foi adquirido de Cleiton Alves Fonseca, conforme contrato de compra e venda, cujo imóvel foi adquirido de José Fonseca dos Santos, conforme formal de partilha. Imóvel este que foi adquirido da **Prefeitura Municipal de Unaí**, por José Fonseca dos Santos, conforme controle de pagamento, conhecimentos nº 1354 de 13/08/1976 e 436 de 27/04/1977.

Requerente 3: José Vanilson Fernandes da Silva – Lote 05 da quadra 26, com área de 387,55m² (trezentos e oitenta e sete metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), sendo frente 11,50m com a Av. Brasília, fundos 11,50 com o lote 07 do Sr. Jair Teodoro da Silva, lateral direita 33,70m o lote 04 da Sra. Elza Alves de Faria Barbosa, lateral esquerda 33,70m com o lote 06 de sua propriedade. Cujo imóvel o requerente alegou ter adquirido de Adão Mendes de Almeida, conforme contrato de compra e venda, cujo imóvel foi adquirido de Jair Teodoro da Costa, conforme escritura de compra e venda lavrada no Segundo Oficio de Notas da Comarca de Unaí, livro nº, folhas 177 e vº, cujo imóvel foi adquirido de Ione Rodrigues Araújo, conforme escritura lavrada no Cartório de Garapuava, Comarca de Unaí, livro nº 17 folhas 33/34. Imóvel este que foi adquirido da **Prefeitura Municipal de Unaí**, por Ione Rodrigues Araújo, conforme controle de pagamento, conhecimento nº 876 de 26/06/1976.

Requerente 4: José Vanilson Fernandes da Silva – Lote 06 da quadra 26, com área de 387,55m² (trezentos e oitenta e sete metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), sendo frente 11,50m com a Av. Brasília, fundos 11,50 com o lote 08 do Sr. Jair Teodoro da Silva, lateral direita 33,70m o lote 05 de sua propriedade, lateral esquerda 33,70m com a rua Antônio C. Valadares. Cujo imóvel o requerente alegou ter adquirido de Adão Mendes de Almeida, conforme contrato de compra e venda, cujo imóvel foi adquirido de Jair Teodoro da Costa, conforme escritura de compra e venda lavrada no Segundo Oficio de Notas da Comarca de Unaí, livro nº, folhas 177 e vº, cujo imóvel foi adquirido de Ione Rodrigues Araújo, conforme escritura lavrada no Cartório de Garapuava, Comarca de Unaí, livro nº 17 folhas 33/34. Imóvel este que foi adquirido da **Prefeitura Municipal de Unaí**, por Ione Rodrigues Araújo, conforme controle de pagamento, conhecimento nº 876 de 26/06/1976.

Requerente 5: José dos Reis Mendes dos Santos – Lote 03 da quadra 10, com área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), sendo frente 13,00m com a Rua Garapuava, fundos 13,00 com o lote 06 do Sr. João Ferreira dos Reis, lateral direita 30,00m o lote 02 do Sr. Natal Gomes Sanguinete, lateral esquerda 30,00m com o lote 04 do Sr. Osvaldo Barbosa. Cujo imóvel o requerente alegou ter

adquirido de Marconi Alves Parreira, conforme Escritura de cessão de direitos hereditários, lavrada no Cartório do Registro Civil e Notas de Uruana de Minas, livro nº 04, fls. Nº 86/86vº que foi adquirido por herança, pelo falecimento de sua mãe, sra. Maria Aparecida Parreira, que adquiriu da Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, conforme escritura de venda e compra, lavrada no Cartório do Registro Civil e Notas de Uruana de Minas, Livro nº 02, fls. 50/50vº. Imóvel este que foi adquirido da **Prefeitura Municipal de Unaí**, por Mário Fonseca Melo, conforme controle de pagamento, conhecimento nº 1030 de 06/09/1978.

Assim, e para que tomem conhecimento de todos os termos dos procedimentos administrativos que tramitam na Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, e de que, os proprietários que adquiriram da Prefeitura Municipal de Unaí, por hasta pública, os imóveis acima citados, eventuais interessados que não concordarem com a outorga das escrituras dos referidos lotes, aos respectivos requerentes, deverão impugnar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, da publicação do presente edital, no Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Uruana de Minas. Caso ninguém alegue qualquer restrição e desde que cumprida às demais formalidades legais, será outorgada a escritura pública aos requerentes referidos.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, nos termos da lei.

Dado e passado na cidade de Uruana de Minas, aos 26 de abril de 2021.

TANIA MENEZES LEPESQUEUR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celimar Campos Cordeiro
Código Identificador:79EE625A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG: AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

O Município de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 19/2021, critério de julgamento: menor preço - Lote Unico. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento continuado de Gases Medicinais, abastecimento conforme demanda parcelada, incluindo a Locação, com manutenção inclusa, dos equipamentos (Tanque Criogênico e Cilindros de Armazenamento) para atender o Hospital Municipal. Data e horário fim de recebimento das propostas: até às **09h do dia 28/05/2021**. Data e horário do início da disputa: 09h10min do dia 28/05/2021. o Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.bnc.org.br; no site do Municipio: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 17/05/2021.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira – Portaria 20/2021.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:81DD2CE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 074/2021 – Dispensa nº 041/2021**, destinado à aquisição de medicamento de uso, para animais apreendidos, que estão confinados no Parque de Exposições, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. À empresa ***NUTRIMAX RAÇÕES RIO BRANCO LTDA,*** **Valor Total:** R$ 1.473,50 (Hum mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **Data:** 14/04/2021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:A309E155

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 098/2021 – Dispensa nº 053/2021**, destinado à aquisição de 02 (dois) televisores 32" SMART, para premiação do Concurso Poesia Identidade Rio-Branquense, pertencente à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer . À empresa ***R2 ELETRO E ELETRONICOS LTDA,*** **Valor Total:** R$ 3.378,00 (três mil trezentos e setenta e oito reais). **Data:** 14/05/2021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:5353007E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 060/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas nas condições de profissionais autônomos, ou jurídicas para prestação de serviço em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal, em caráter temporário e sem exclusividade. Data: 13/05/2021.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:F9A95D26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 044/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa especializada no ramo para aquisição de medicamento para atender as demandas da Farmácia Municipal e eventuais Mandados Judiciais. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **01/06/2021** às 09h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:2B641632

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 045/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à aquisição de Materiais para Pavimentação e Obras em Geral do Município, incluindo Convênios (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **31/05/2021** às 09h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou

pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:AC8C227D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE MOTOR E FILTRO COM MÃO DE OBRA INCLUSA (TROCA), PARA OS VEÍCULOS DA AUTARQUIA. O PREGÃO SERÁ DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. A PROPOSTA DE PREÇOS E A DOCUMENTAÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 09:00H DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021 E A ABERTURA DA SESSÃO SE REALIZARÁ ÀS 09:10H DO MESMO DIA. ENDEREÇO: SETOR DE ALMOXARIFADO DO SAAE, LOCALIZADO À RUA VEREADOR ÁLVARO COLI, 31 – BAIRRO NOVO HORIZONTE, EM CARMO DE MINAS, MG. O EDITAL COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER ACOMPANHADOS PELOS INTERESSADOS ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.saaecarmodeminas.mg.gov.br, E-MAIL: licitacoes@saaecarmodeminas.mg.gov.br, PELO TELEFONE (35) 3334-2042 OU VIA WHATSAPP (35) 98856-1646.

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:D93AD8DB

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2021 NA MODALIDADE DISPENSA N° 009/2021.

O SAAE DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2021 NA MODALIDADE DISPENSA N° 009/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; LICITANTES VENCEDORES: GAIA LTDA - CNPJ: 64282734/0003-55, NO VALOR DE R$ 2.503,52 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); HIDROLUX KALUEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09287742/0001-14, NO VALOR DE R$ 895,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS); CENTRO COMERCIAL TERRAS ALTAS LTDA – CNPJ: 10.561.947/0001-82, NO VALOR DE R$ 210,20 (DUZENTOS E DEZ REAIS, E VINTE CENTAVOS); G.A.FIX CONSTRUÇÕES EIRELLI – CNPJ: 31.139.940/0001-90, NO VALOR DE R$ 1.357,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS); PAIOL AGROGURGEL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 42.858.274/0001-66, NO VALOR DE R$ 272,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE **R$ 5.202,62 (CINCO MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Ana Nívea Neves Santos
Código Identificador:46E4CA7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESOLUÇÃO CMSB N. º 001/2021

O Órgão Colegiado do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Pirapora-MG – CMSB, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 6º, III do Regimento Interno do referido Conselho, em virtude do Edital de Convocação para eleição para Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CMSB e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Os trabalhos serão conduzidos pela Secretária Executiva do CMSB, nomeada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Pirapora.

Art. 2º - A eleição será por escrutínio secreto, em cédula própria, a ser depositada em urna para este fim.

¶ Único – O voto será por aclamação, caso seja registrada chapa única.

Art. 3º - Terão direito ao voto conselheiros titulares e suplentes, salvo, algum impedimento ou ausência, formalmente comunicada e registrada perante a Secretaria Executiva.

Art. 4º - Cada representante de órgão/entidade que compõe o Órgão Colegiado do CMSB somente poderá ser candidato a qualquer um dos cargos pretendidos em SOMENTE UMA chapa;

Art. 5º - As datas referentes a todos os atos, que se referem ao presente processo eleitoral constam no Edital de Convocação da Eleição expedido pela Secretaria Executiva, sempre respeitando as datas da expedição do (s) ato (s) administrativo (s) anterior (es) e após a devida publicação, nos termos do Art. 7º desta Resolução.

Art. 6º - Todos os atos decorrentes do Processo Eleitoral deverão ser publicados, pela Secretaria Executiva, nos seguintes meios: Diário dos Municípios Mineiros (DOMM – AMN), no Hall de entrada e murais do SAAE, bem como, no site www.saaepirapora.com.br, no Hall de entrada e murais da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, no Hall de entrada e murais da Câmara Municipal.

Art. 8º - As dúvidas suscitadas no decorrer do Processo Eleitoral serão dirimidas pelo Órgão Colegiado do CMSB.

Art. 9º - Salvo disposição em contrário esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 11 de maio de 2021

Órgão Colegiado do CMSB

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:181764B3

SAAE PIRAPORA-MG
4º ADITIVO AO CONTRATO 01/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 01/2021. Contratado: Combustível FJT Eireli EPP – CNPJ 23.533.722/0001-07. Processo 211/2020. Pregão Presencial 39/2020. Objeto: Aquisição de Combustível. Altera o valor do combustível que passa a ser de R$4,37/litro do óleo diesel B S500, R$4,41/litro do óleo diesel B S10, a partir de 14/05/2021. Data de assinatura do aditivo: 14/05/2021.

Pirapora/MG 14 de maio de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:DB16AAC8

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 11/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 11/2021. Processo 27/2021 – menor preço por lote/ melhor desconto por lote - com lotes não exclusivos ME/EPP e lotes exclusivos ME/EPP. **Objeto: Aquisição de peças e serviços para veículos e máquinas da Autarquia**. Empresas vencedoras: Tratorfil, CNPJ:17.822.677/0001-08 para os lotes 01 e 07; Monumental Máquinas e Veículos Eireli – ME, CNPJ: 32.504.115/0001-00 para os lotes 02, 03 e 08; Bravo Peças e Serviços Eirelli, CNPJ: 30.957.888/0001-16 para os lotes 04, 05 e 06; Gilson Rodrigues da Silva Auto Center, CNPJ: 23.645.787/0001-44 para os lotes 09, 10, 11, 13 e 14; MJM Comércio, Serviços e Transportes Ltda., CNPJ: 18.462.338/0001-20 para os lotes 12 e 25; Ricardo Orozimbo Soares Gontijo, CNPJ: 14.424.067/0001-68 para os lotes15 e 16; Lotes 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 declarados desertos.

Pirapora/MG 17 de maio de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor SAAE - Pirapora/MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:D177D0AC

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 12/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato de Contrato. Contrato 12/2021. Contratado: Gilson Rodrigues da Silva Auto Center - CNPJ: 23.645.787/0001-44 - Pregão Presencial 11/2021. Processo 27/2021. **Objeto: Aquisição de peças e serviços para veículos e máquinas da Autarquia**. Subordinação legal: Lei 8666/1993 e Lei 10520/2005. Vigência do contrato: 17/05/2021 a 31/12/2021. Valor total do contrato: R$118.840,00. Data de assinatura do contrato: 17/05/2021.

Pirapora/MG 17 de maio de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor SAAE - Pirapora/MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:8331A8AB

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 145/2021

Pirapora/MG 17 de maio de 2021.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:
Art. 1º Designar o servidor **Lucas Souza de Pietra,** Oficial de Serv. Encanador II, matrícula SAAE nº 467 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 12/2021, celebrado entre o SAAE e a empresa **Gilson Rodrigues da Silva Auto Center, CNPJ: 23.645.787/0001-44,** que tem por objeto a prestação de serviços e o fornecimento de peças conforme necessidade da Autarquia, especificamente de:
• Peças Veículos Fiat;
• Serviço mecânico e elétrico geral em veículos GM à gasolina/ Flex;
• Serviço elétrico em geral em veículos a diesel;
• Serviço elétrico geral em máquinas a diesel.
Art. 2º Designar o servidor **Genésio Veloso de Souza,** Supervisor Operacional III, matrícula SAAE 380, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° O gestor do contrato terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:34ADD5A1

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 13/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato de Contrato. Contrato 13/2021. Contratado: Tratorfil, CNPJ: 17.822.677/0001-08 - Pregão Presencial 11/2021. Processo 27/2021. **Objeto: Aquisição de peças e serviços para veículos e máquinas da Autarquia**. Subordinação legal: Lei 8666/1993 e Lei 10520/2005. Vigência do contrato: 17/05/2021 a 31/12/2021. Valor total do contrato: R$27.000,00. Data de assinatura do contrato: 17/05/2021.

Pirapora/MG 17 de maio de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor SAAE - Pirapora/MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:2D140242

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 146/2021

Pirapora/MG 17 de maio de 2021.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:
Art. 1º Designar o servidor **Lucas Souza de Pietra,** Oficial de Serv. Encanador II, matrícula SAAE nº 467 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 13/2021, celebrado entre o SAAE e a empresa **Tratorfil LTDA, CNPJ: 17.822.677/0001-08,** que tem por objeto é o fornecimento de peças para veículo e máquinas pesadas da Autarquia de acordo com a necessidade da Autarquia, especificamente de:
• Caminhão VW 7.90-S, ano 1990 GMM 0233;
• Pá carregadeira New Holland 12 C Turbo, ano 2010;
• Trator LS 80 Plus, ano 2014.
Art. 2º Designar o servidor **Genésio Veloso de Souza,** Supervisor Operacional III, matrícula SAAE 380, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° O gestor do contrato terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:67ADE13B

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 14/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato de Contrato. Contrato 14/2021. Contratado: Monumental Máquinas e Veículos EIRELI, CNPJ: 32.504.115/0001-00 c - Pregão Presencial 11/2021. Processo 27/2021. **Objeto: Aquisição de peças e serviços para veículos e máquinas da Autarquia**. Subordinação legal: Lei 8666/1993 e Lei 10520/2005. Vigência do contrato: 17/05/2021 a 31/12/2021. Valor total do contrato: R$29.000,00. Data de assinatura do contrato: 17/05/2021.

Pirapora/MG 17 de maio de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor SAAE - Pirapora/MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:2C57FC85

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 147/2021

Pirapora/MG 17 de maio de 2021.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:
Art. 1º Designar o servidor **Lucas Souza de Pietra, Oficial de Serv. Encanador II,** matrícula SAAE nº 467 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 14/2021, celebrado entre o SAAE e a empresa **Monumental Máquinas e Veículos EIRELI, CNPJ: 32.504.115/0001-00,** que tem por objeto é o fornecimento conforme necessidade da Autarquia de:
• Peças genuínas ou original de fábrica para caminhão/ caminhonete Iveco Daily City 30S13 ano 2020 RFI2D17;
• Peças para caminhão Iveco 170 E 22 4x2, ano 2010 - HJC 9633;
• Peças genuínas ou original de fábrica para retroescavadeira Randon RD 406 4x4, ano 2013;
• Peças para retroescavadeira Randon RK 406 B, 4x4, ano 2011.
Art. 2º Designar o servidor **Genésio Veloso de Souza,** Supervisor Operacional III, matrícula SAAE 380, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° O gestor do contrato terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:62242F05

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 15/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato de Contrato. Contrato 15/2021. Contratado: Bravo Peças e Serviços EIRELI - CNPJ: 30.957.888/0001-16 - Pregão Presencial 11/2021. Processo 27/2021. **Objeto: Aquisição de peças e serviços para veículos e máquinas da Autarquia**. Subordinação legal: Lei 8666/1993 e Lei 10520/2005. Vigência do contrato: 17/05/2021 a 31/12/2021. Valor total do contrato: R$26.000,00. Data de assinatura do contrato: 17/05/2021.

Pirapora/MG 17 de maio de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor SAAE - Pirapora/MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:B03A1F5E

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 148/2021

Pirapora/MG 17 de maio de 2021.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:
Art. 1º Designar o servidor **Lucas Souza de Pietra, Oficial de Serv. Encanador II,** matrícula SAAE nº 467 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 15/2021, celebrado entre o SAAE e a empresa **Bravo Peças e Serviços EIRELI, CNPJ: 30.957.888/0001-16,** que tem por objeto o fornecimento conforme necessidade da Autarquia de:
Peças para caminhão VW 12140T, ano 1998, GXJ 8685;
Peças para caminhão VW 17.250, ano 2011-HLF 6106;
Peças para retroescavadeira CASE 580 L, série 3, 4x2, ano 2003.
Art. 2º Designar o servidor **Genésio Veloso de Souza,** Supervisor Operacional III, matrícula SAAE 380, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° O gestor do contrato terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;

d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:636DFBD8

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 16/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato de Contrato. Contrato 16/2021. Contratado: MJM Comércio, Serviços e Transportes LTDA. – CNPJ: 18.462.338/0001-20- Pregão Presencial 11/2021. Processo 27/2021. **Objeto: Aquisição de peças e serviços para veículos e máquinas da Autarquia**. Subordinação legal: Lei 8666/1993 e Lei 10520/2005. Vigência do contrato: 17/05/2021 a 31/12/2021. Valor total do contrato: R$75.172,00. Data de assinatura do contrato: 17/05/2021.

Pirapora/MG 17 de maio de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor SAAE - Pirapora/MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:6EDD20B7

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA N° 149/2021

Pirapora/MG 17 de maio de 2021.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:
Art. 1º Designar o servidor **Lucas Souza de Pietra,** Oficial de Serv. Encanador II**,** matrícula SAAE nº 467 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 16/2021, celebrado entre o SAAE e a empresa **MJM Comércio, Serviços e Transportes LTDA., CNPJ: 18.462.3380001-20,** que tem por objeto a prestação de serviço de torno e solda em veículos e máquinas e fornecimento de peças para motocicletas, marca Honda, de acordo com a necessidade da Autarquia.
Art. 2º Designar o servidor **Genésio Veloso de Souza,** Supervisor Operacional III, matrícula 380, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° O gestor do contrato terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:8E0B3DCC

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 17/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato de Contrato. Contrato 17/2021. Contratado: empresa Ricardo Orozimbo Soares Gontijo – CNPJ: 14.424.067/0001-68 - Pregão Presencial 11/2021. Processo 27/2021. **Objeto: Aquisição de peças e serviços para veículos e máquinas da Autarquia**. Subordinação legal: Lei 8666/1993 e Lei 10520/2005. Vigência do contrato: 17/05/2021 a 31/12/2021. Valor total do contrato: R$75.390,00. Data de assinatura do contrato: 17/05/2021.

Pirapora/MG 17 de maio de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor SAAE - Pirapora/MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:6EBCF9EA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 150/2021

Pirapora/MG 17 de maio de 2021.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:
Art. 1º Designar o servidor **Lucas Souza de Pietra, Oficial de Serv. Encanador II,** matrícula SAAE nº 467 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 17/2021, celebrado entre o SAAE e a empresa **MJM Comércio, Serviços e Transportes LTDA., CNPJ: 18.462.3380001-20,** que tem por objeto a prestação de serviço de acordo com a necessidade da Autarquia de:
1) Serviço mecânico em geral em veículos a diesel:
• Caminhão 3 x 4: VW 7.90S, ano 1990;
• Caminhão Iveco 170 E 22 4x2 ano 2010 HJC 9633;
• Caminhão VW 17.250, ano 2011 HLF 6106;
• Iveco Daily City, ano 2020 RFI2D17;
• Caminhão VW 12140T, ano 1998 GXJ 8685.
2) Serviço mecânico geral em máquina a diesel:
• Trator LS 80 Plus, ano 2014;
• Retroescavadeira CASE 580 L, ano 2003; Gerador Agrale M95W / elétrica do motor; Gerador Stemac 6 cilindros / elétrica do motor;
• Retroescavadeira Randon RK 406B, ano 2011;
• Pá carregadeira New Holland 12 C, Turbo, ano 2010;
• Retroescavadeira Randon RD 406, ano 2013.
Art. 2º Designar o servidor **Genésio Veloso de Souza**, matrícula 380, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° O gestor do contrato terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;

d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:7782724E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
ERRATA CONTRATO 034/2021

Extrato de Contrato 034/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Marisa Gomes Bueno. Objeto: Locação de imóvel constituído pelo terreno e suas benfeitorias, situado a Praça Monsenhor Messias Bragança, 131 Centro - Passos/MG. Valor: R$4.250,00/mês. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.122.0225.6001.3390.36. Onde lê-se Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Eunice Beraldo Lemos e Marisa Gomes Bueno; Objeto: Locação de imóvel urbano para a sede administrativa da Autarquia; Valor: R$8.500,00/mês errado, o correto é Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Marisa Gomes Bueno; Objeto: Locação de imóvel constituído pelo terreno e suas benfeitorias, situado a Praça Monsenhor Messias Bragança, 131 Centro - Passos/MG. Valor: R$4.250,00/mês.

Passos-MG, 28 de abril de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:F8E17A73

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 045/2021

Extrato de Contrato 045/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Eunice Beraldo Lemos Gomes. Objeto: Locação de imóvel constituído pelo terreno e suas benfeitorias, situado a Praça Monsenhor Messias Bragança, 137 Centro - Passos/MG. Valor: R$4.250,00/mês. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.122.0225.6001.3390.36.

Passos-MG, 28 de abril de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:F3D05B45

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PREGAO PRESENCIAL 017/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG
Encontra-se aberto na sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **Pregão Presencial n.º 017/2021**, para Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos (coletor de dados smartphones e impressoras portáteis), incluindo chip de dados móveis. Abertura do certame será realizada no dia **01/06/2021** às **14 h**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa-MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI
Diretor Presidente.

Viçosa, 17 de maio de 2021.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:0EFF7FA8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PREGAO PRESENCIAL 005/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG
Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 005/2021**, para Registro de Preço para contratação de empresa para a expectativa de prestação de serviço especializado em oficina mecânica industrial. Abertura do certame será realizada no dia **02/06/2021** às **14 h**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa-MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI
Diretor Presidente.

Viçosa, 17 de maio de 2021.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:A2D7A34F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 08/2021 - PRESTAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do Secretário Municipal de Saúde, Guilherme Leal Andrade comunica o termo de credenciamento N° **08/2021** realizado pela pessoa jurídica LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

Data do termo: 28 de abril de 2021.
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2021.

Exames credenciados:

Item	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Valor
3	UND	ANGIORRESSONÂNCIA	585,00
13	UND	DUPLEX SCAN VENOSO DE MEMBRO IFERIOR (CADA)	150,00
14	UND	DUPPEX SCAN ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR (CADA)	150,00
15	UND	DUPPEX SCAN VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR (CADA)	150,00
16	UND	DUPPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBROS INFERIOR (CADA)	150,00
17	UND	DUPPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES (MMII)	230,00
18	UND	DUPPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBROS SUPERIORES (MMSS)	230,00
19	UND	DUPPLEX SCAN VENOSO DE MEMBROS INFERIORES (MMII)	230,00
20	UND	DUPPLEX SCAN VENOSO DE MEMBROS SUPERIORES (MMSS)	230,00
42	UND	RM DA COLUNA LOMBO-SACRA	550,00
43	UND	RM DE ABDOMEN SUPERIOR	606,67
44	UND	RM DE BACIA OU PÉLVIS	585,00
45	UND	RM DE COLUNA CERVICAL	594,67
46	UND	RM DE COLUNA TORÁCICA	550,00
47	UND	RM DE COXO-FEMURAL	585,00
48	UND	RM DE CRANIO	606,67
49	UND	RM DE JOELHO (UNILATERAL)	550,00
51	UND	RM DO OMBRO (UNILATERAL)	550,00
52	UND	RM DO PESCOÇO	606,67
57	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO COXO/FEMURAL	250,00
58	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO COTOVELO (CADA)	250,00
59	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO JOELHO (CADA)	295,00
60	und	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO OMBRO (CADA)	255,00
61	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO PÉ (CADA)	295,00
62	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO PUNHO (CADA)	250,00
63	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO SACRO ÍLIACA (CADA)	250,00
64	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA CERVICAL (ATÉ 3 SEGMENTOS)	185,00
65	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA LOMBAR (ATÉ 3 SEGMENTOS)	276,67
66	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA FACE	285,00
67	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE BACIA	340,00
68	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	286,67
69	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MASTOIDES	350,00
70	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE	393,33
71	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURSICA	259,50
72	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEM TOTAL	555,00
74	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN SUPERIOR	393,33
75	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO (PARTES MOLES LARINGE-TEIREOIDE)	428,33
76	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX	406,67
77	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEIOS DA FACE	255,00
78	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTO ADICIONAL	175,00
83	UND	US ABDOME INFERIOR	100,00
84	UND	US ABDOME SUPERIOR	91,75
85	UND	US ABDOME TOTAL	100,00
86	UND	US APARELHO URINÁRIO (RINS E VIAS URINÁRIAS)	95,00
87	UND	US ARTICULAÇAO DA MÃO (CADA)	80,00
88	UND	US ARTICULAÇÃO DO COTOVELO (CADA)	80,00
89	UND	US ARTICULAÇÃO DO PUNHO (CADA)	80,00
90	UND	US ARTICULAÇÃO DO TORNOZELO (CADA)	80,00
91	UND	US ARTICULAÇÕES DO JOELHO (CADA)	80,00
92	UND	US ARTICULAÇÕES DO OMBRO (CADA)	80,00
94	UND	US BOLSA ESCROTAL (SEM DOPPLER)	103,33
95	UND	US CERVICAL	100,00
96	UND	US DE ESTRUTURA SUPERFICIAL (AXILA, MUSCULO)	80,00
97	UND	US MAMAS	94,25
98	UND	US OBSTÉTRICO	84,25
101	UND	US OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO 2º TRIMESTRE - 20/24 SEMANAS	167,50
102	UND	US PAREDE ABDOMINAL	94,25
103	UND	US PARTES MOLES	80,00
104	UND	US PÉLVICO ABDOMINAL / GINECOLOGICO	91,75
106	UND	US PENIS E ESCROTO	95,00
107	UND	US PRÓSTATA ABDOMINAL	96,67
109	UND	US TIREÓIDE / PESCOÇO	86,75
111	UND	US TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)	91,75

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:75653D3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT EDITAL - 3/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, Estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito,

nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT), à Travessa Coronel Caetano Mascarenhas S/N Bairro Rio grande DIAMANTINA - MG - CEP. 39.1000-00, ou VIA CORREIOS: para, Rua da Glória 394 2º andar – Centro DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento).**
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente Publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser emitido no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina http://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
AZX1B64	L002006117	03/03/2021	7633-1
HMP5450	AG05756679	11/03/2021	5550-0
HDR6130	AG05757329	12/03/2021	5550-0
HDF8954	AG05757611	15/03/2021	5487-0
GON3907	AG05757235	21/03/2021	5185-1
HLY3624	AG05757353	22/03/2021	5550-0
EDI9B42	AG05757354	22/03/2021	5550-0
PVK0176	AG05757356	22/03/2021	5541-3
GLE5652	AG05757357	22/03/2021	5550-0
GLE5138	AG05757359	22/03/2021	5746-1
GKY0242	L002006122	22/03/2021	5185-2
GKY0242	L002006120	22/03/2021	5835-0
GKY0242	L002006123	22/03/2021	6530-0
GKY0242	L002006121	22/03/2021	5738-0
GUA5579	AG05757640	23/03/2021	5738-0
HGF5C76	AG05757641	23/03/2021	7633-1
OOZ4E95	AG05757643	24/03/2021	5550-0
OWJ7391	AG05757645	24/03/2021	5550-0
PUF8954	AG05757647	24/03/2021	5550-0
GLE5J63	AG05757648	24/03/2021	5550-0
NLO1F40	AG05757649	24/03/2021	6530-0
HJU9995	AG05757650	24/03/2021	5185-1
HIC6297	AG05757651	24/03/2021	5185-1
GQR5017	AG05757653	24/03/2021	5185-1
PXT7505	AG05757045	25/03/2021	5550-0
OQH1801	AG05757046	25/03/2021	5541-4
PUH6834	AG05757048	25/03/2021	5541-4
HNB9157	AG05757237	25/03/2021	7633-1
HBO5498	AG05757238	25/03/2021	7625-1
HAI5704	AG05757360	27/03/2021	6122-0
GPJ9072	AG05757361	27/03/2021	5185-1
OWL7743	AG05757362	27/03/2021	5185-1
GLE6470	AG05757363	27/03/2021	5185-1
HBS6993	AG05757364	27/03/2021	5185-1
HNZ8547	AG05757365	27/03/2021	5185-1
HMV2188	AG05757366	27/03/2021	5185-1
HBQ3387	AG05757367	27/03/2021	5185-1
HLJ3815	AG05757369	27/03/2021	6530-0
HGF5310	AG05756755	28/03/2021	7366-2
GYP4846	AG05756756	28/03/2021	5738-0
GYP4846	AG05756757	28/03/2021	5207-0
HZG0083	AG05757654	28/03/2021	5185-1
PYS7409	AG05757655	28/03/2021	5185-1
GLE5584	AG05757656	28/03/2021	5738-0
HMS8689	AG05757658	31/03/2021	7366-2
QUI2015	AG05757131	31/03/2021	7633-1
PWC9983	AG05757050	31/03/2021	5568-0
QXZ0E87	AG05757051	31/03/2021	5185-1
HDZ9040	AG05756958	31/03/2021	7633-2
PWH0745	AG05756959	31/03/2021	5738-0
HJW2551	AG05756960	01/04/2021	5487-0
OWQ1I79	AG05756961	01/04/2021	5967-0
PXE1588	AG05757659	02/04/2021	6530-0
GSX9G03	L002006131	03/04/2021	5207-0
GSX9G03	L002006132	03/04/2021	5878-0
HGF5125	AG05757133	05/04/2021	5452-1
PUT2682	AG05757134	05/04/2021	5452-1
HEA7340	AG05757135	05/04/2021	5452-1
HEQ8E30	AG05756761	05/04/2021	5550-0
PUQ5815	AG05756762	05/04/2021	5550-0
QXA7624	AG05756763	05/04/2021	5550-0
HJD9102	AG05757240	05/04/2021	7633-1
AWJ3366	AG05757241	05/04/2021	7633-1
GLE6031	AG05757242	05/04/2021	7633-1
EHP6826	AG05756962	05/04/2021	7625-1
ETK1I71	AG05756963	05/04/2021	5452-1
MEM5680	AG05757243	05/04/2021	5380-0
PWX9469	AG05756966	05/04/2021	7625-2
RML8C37	AG05756967	05/04/2021	5541-4
HOA6309	AG05756968	06/04/2021	5550-0
HGL4833	AG05756969	06/04/2021	5738-0
HFL2F67	AG05756970	06/04/2021	5738-0
GYQ0690	AG05757138	07/04/2021	5452-1
PVW4206	AG05756971	08/04/2021	5436-0
HIY1412	AG05756972	08/04/2021	5738-0
HNA4488	AG05757139	08/04/2021	5738-0

HJU3121	AG05757140	08/04/2021	5738-0
PWP2F36	AG05756823	09/04/2021	7633-1
DEO9I14	AG05756765	10/04/2021	7056-1
DEO9I14	AG05756766	10/04/2021	5207-0
QPW8987	AG05756973	14/04/2021	5738-0
HEC3F61	AG05757660	14/04/2021	5207-0
HOC6370	AG05757054	14/04/2021	7633-2
QUG4G36	AG05756974	15/04/2021	5541-4
GTK3945	AG05756975	15/04/2021	7625-2
PYD7585	AG05757055	15/04/2021	5550-0
HEK3406	AG05757056	15/04/2021	5738-0
OGK7170	AG05756976	15/04/2021	5452-1
PZU8I74	L002006134	15/04/2021	7633-1
QMR7031	AG05756977	16/04/2021	5738-0
OPV9064	AG05756978	16/04/2021	5738-0
PYY1567	AG05756979	16/04/2021	5738-0
HDZ9827	AG05756980	16/04/2021	5738-0
QPW8987	AG05757057	16/04/2021	5738-0
GLD7405	L002006135	16/04/2021	5185-1
HJD7E30	L002006136	16/04/2021	5185-1
HCL2287	AG05757376	17/04/2021	6530-0
HCL2287	AG05757377	17/04/2021	5525-0
KXI9H71	AG05757058	19/04/2021	5550-0
HJI1856	AG05757059	19/04/2021	7366-2
GSJ4E12	AG05756824	19/04/2021	5568-0
PVM5626	AG05757245	19/04/2021	5738-0
LXV4758	AG05757246	20/04/2021	7633-1
HAJ1261	AG05757247	20/04/2021	5738-0
OPV9064	AG05757248	20/04/2021	5738-0
GVW8630	AG05757249	20/04/2021	5738-0
GZT3660	AG05757250	20/04/2021	5738-0
PUR1H90	AG05757251	20/04/2021	5797-0
HJD9144	AG05757142	20/04/2021	5487-0
FUC8530	AG05757661	20/04/2021	7366-2
HAT3929	AG05757662	20/04/2021	5550-0
IBL1700	AG05757663	20/04/2021	7366-2
GLD7818	AG05757664	20/04/2021	5550-0
QXX1E43	AG05757143	22/04/2021	7633-1
PUP0767	AG05757144	22/04/2021	7633-1
PWL4915	AG05757145	22/04/2021	7633-1
QXZ3A13	L002006137	22/04/2021	5541-4
HNE9103	L002007149	22/04/2021	7633-1
HLU5805	L002006138	23/04/2021	5380-0
QMX3444	AG05756825	24/04/2021	5550-0
HDR6130	AG05756827	24/04/2021	5509-0
HEC3234	AG05756828	26/04/2021	5738-0
HDZ9G51	AG05756829	26/04/2021	5738-0
GZN5567	AG05756830	26/04/2021	5738-0
HEC3543	AG05756831	26/04/2021	5738-0
OPX7544	AG05756832	27/04/2021	5738-0
HNA5448	AG05757252	27/04/2021	7633-1
OQP4912	AG05757665	27/04/2021	5550-0
DQF6627	AG05757666	27/04/2021	5550-0
GHS7C46	AG05757668	27/04/2021	5550-0
GWF2968	AG05757670	27/04/2021	5550-0
OPZ0B68	AG05757671	27/04/2021	5550-0
HAQ6J64	AG05757672	27/04/2021	5550-0
HMY5293	AG05757061	29/04/2021	7633-2
GLE5G66	AG05757673	30/04/2021	5550-0
HMD2826	AG05757674	30/04/2021	5452-1
PYA9857	AG05757676	30/04/2021	7633-2
PVL3442	AG05757677	30/04/2021	5550-0
HFB4706	AG05757678	30/04/2021	5541-4
HJG3987	AG05757679	30/04/2021	5550-0
MEF2H24	AG05757683	01/05/2021	7684-2
GOU1704	AG05757062	03/05/2021	5541-4
MRM0499	AG05757064	03/05/2021	5541-4
QKZ6B54	AG05757378	03/05/2021	5550-0
EBC3172	AG05757379	03/05/2021	5550-0
HOK1481	AG05757380	03/05/2021	5550-0
HBJ4663	AG05757382	03/05/2021	5541-3
ERH9361	AG05757383	03/05/2021	5541-4
HMY4179	AG05757384	03/05/2021	5550-0
NYF2585	AG05757387	03/05/2021	5550-0
HLM5920	AG05757389	03/05/2021	5568-0
HKT7422	AG05757390	03/05/2021	5525-0
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 14/05/2021 - Total de registros: 152			

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:6893723C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 132/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA – RH nº 030/2021	9902367-3	RAQUEL DE SOUZA RODRIGUES	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UAP – Itaí	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria do SERSAM	01/04/2021
Ofício SEMUSA – RH nº 030/2021	9902080-8	ELDER CASSIO FERREIRA QUADROS	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental	Secretaria Municipal de Saúde – UAP – Ipiranga	01/04/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de maio de 2021

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4D64AA0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 12/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público, torna público o recrutamento de pessoal a ser contratado para suprir a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

DO OBJETO

O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, em razão dos servidores afastados pelos Decretos nº 13722, 13.726 e 13.735.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado instituído pela **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017.

DAS INSCRIÇÕES
Os interessados deverão comparecer com a documentação descrita neste edital no subitem 3.4, na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado a Rua Paraná, nº 2601, São José, Divinópolis-MG, no período de **18/05/2021** a **24/05/2021** de 08h00min as 12h00min, 13h00min às 17h00min.
O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
A inscrição deverá ser realizada presencialmente ou através de procuração,
Documentos exigidos para inscrição:
RG e CPF (cópia);
Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (cópia);
Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (cópia);
Currículo (**Anexo IV**) com comprovação do tempo de serviço, dados mencionados, Cursos e Títulos (cópia) conforme declarado;

3.4.5Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional no cargo pretendido a ser validada pela comissão, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;
3.4.6
Parágrafo Único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial.
A declaração falsa ou inexata de dados constantes a ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Não ter registro de antecedentes criminais;
Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

DOS CARGOS
O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

Tabela de Cargos:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	**Médico Urologista**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Urologia e registro no órgão competente.	12 hs	R$ 4.502,22	01

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOSAS COM DEFICIÊNCIA – PCD
Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.
O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.
Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.
O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim com não serão fornecidas cópias desse laudo.
A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.
Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.
Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguara qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, CRESST, localizado na avenida Primeiro de Junho nº 595 - 7º andar, Centro, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.
A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo.
O Candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.
As vagas definidas no subitem 6.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.
DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).
A documentação de cada candidato será avaliada pela comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o Presidente da Comissão analisará com parecer final.
CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
Maior idade considerando dia, mês e ano;
Tempo superior de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;
DO RESULTADO

O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até o dia **31** de **Maio** de **2021** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Paraná, nº 2601 sala 412 – São José – Gerência de Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.
O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo III**), no prazo de 02(dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado. O recurso deverá ser interposto e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Rua Paraná, nº 2601 São José - Recursos Humanos, até às 16hs do prazo acima especificado.
A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mgou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **n o prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação.**
Os candidatos deverão comparecer na data e local informado no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações e **no prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis a contar da data de recebimento do encaminhamento o candidato deverá comparecer ao RH SEMUSA, munidos com o ASO admissional e todos os documentos abaixo.**

Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
Original e cópia de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
Original e cópia Titulo de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//TSE.jus.br;**
Original e cópia do número do cartão do PIS ou PASEP;
Original e cópia de certificado de reservista;
Original e cópia do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
Original e cópia do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);
Uma foto 3x4 colorida e recente;
Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
Cópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Caixa Econômica Federal);
Original e cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;
Original e cópia da Carteira de Identidade Profissional;
Original e cópia do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original** e **cópia,** atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;
Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso**;**
Declaração para Admissão e exercício**;**
Declaração de bens – Duas vias;
Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas vias**;**
Certidão Negativa expedida pelo FÓRUM;
Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: **HTTP//www.trf1.jus.br;**
Currículo do Candidato **(ANEXO IV);**
Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado;
Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:
Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2. deste Edital.

DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12(doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;
O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017;
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão tratada no item 13.2.

Divinópolis, 17 de maio de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde/ Divinópolis-MG

ANEXO I
PONTUAÇÃO

MÉDICO Psiquiatra

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Urologia	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Urologia.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Urologia.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Urologia.	05 pontos/curso	10 pontos
Curso de Aperfeiçoamento com carga horária de 180h na área da Ciência da Saúde, Urologia.	02 pontos/curso	06 pontos

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA MÉDICO UROLOGISTA

Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade.

Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas especifica do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS e o Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis;

DESCRIÇÃO DETALHADA
Atuar em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar, orientando, supervisionando, treinando e desenvolvendo programas e políticas de Saúde Publica;
Atendimento às consultas e assistência aos pacientes nos Centros de Atenção Psicossocial;
Anotações em prontuários, registrar todas as atividades e prescrições do paciente;
Orientação aos pacientes;
Participação de reuniões de trabalho, e atuar nas reuniões de equipe técnica, conferência médica e treinamento;
Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
Elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho;
Triagem, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas;
Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
Participar da capacitação e formação de estagiários e residentes nas atividades de aprendizagem profissional, nas áreas de atuação;

ANEXO III
FORMULÁRIODERECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 12/2021

Nome do Candidato:		**CPF:**
Nº de inscrição:	**Cargo**	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO: _____

Divinópolis, _____de_____ de 2021.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CURRÍCULO DO CANDIDATO

Nome do (a) Candidato (a):			**Data de Nascimento:**
Endereço Completo:			
Bairro:	**Cidade:**	**UF:**	**CEP:**
Telefone Residencial:			
E-mail			
CARGO PRETENDIDO			
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Cursos de Graduação:			
Área			**Ano de Conclusão**
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição			**Ano de Conclusão:**
Descrição			**Ano de Conclusão:**
Descrição			**Ano de Conclusão:**
Descrição			**Ano de Conclusão:**
Descrição			**Ano de Conclusão:**

Descrição	**Ano de Conclusão:**
Descrição	**Ano de Conclusão:**
Descrição	**Ano de Conclusão:**
Descrição	**Ano de Conclusão:**

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.	

PARA USO DA COMISSÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO								
ITENS:	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**TOTAL**
Nº DE PONTOS:								
AVALIADOR:	**ASS.**							

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47679379

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 037/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO n° 037/2021
A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
AG05429781	HLO6992	08/05/2021	10:40:25	RUA SAO PAULO, 658	5487 / 0
AG01830865	DDE2688	10/09/2020	17:23:53	RUA ESPIRITO SANTO, 257	5185 / 1
AG01831716	AYG9035	04/09/2020	17:55:47	PRACA DOM CRISTIANO, 92	5193 / 0
AG05430429	HIH0548	12/05/2021	11:01:20	RUA GOIAS, 926	5541 / 3
AG05429754	OWV0410	05/05/2021	16:21:23	RUA PARAIBA, 410	5541 / 2
D000205931	OLS9051	26/08/2020	13:54:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831711	DAS4303	04/09/2020	14:12:19	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG05419391	HMG8110	27/11/2020	17:13:24	RUA MATO GROSSO, 755	5460 / 0
AG01830868	HJT2906	14/09/2020	09:48:25	RUA GOIAS, 653	5541 / 3
AG01832230	HGZ3779	14/09/2020	12:09:16	RUA DO ROSARIO, 41	5550 / 0
AG01831732	KRO6G74	08/09/2020	08:24:37	AVENIDA GETULIO VARGAS 585	7633 / 2
AG05429689	NDW7F69	06/05/2021	16:56:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, 275	7633 / 1
AG05428959	MPK6293	05/05/2021	15:51:36	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 794	5541 / 2
AG05430015	HGF6946	10/05/2021	18:03:23	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 432	7633 / 1
AG05421640	HNP1426	28/11/2020	22:37:40	RUA SAO PAULO, 802	5550 / 0
AG01850082	QWY8752	01/09/2020	15:31:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG05421634	HFM9447	27/11/2020	16:44:41	RUA SETE DE SETEMBRO, 799	7633 / 2
AG01832875	PXY0D59	25/11/2020	15:56:17	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2
AG05421064	QQT3D40	25/11/2020	14:31:11	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1043	7633 / 1
AG05429683	PUV5965	06/05/2021	09:23:40	RUA PARA, 368	5568 / 0
AG01831788	QPW7027	12/09/2020	10:12:43	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 403	7366 / 2
AG05421491	OMC5642	26/11/2020	11:06:54	RUA MARANHAO, 426	7633 / 2

AG01831944	KJB6256	14/09/2020	14:28:12	RUA ANTONIO FLORENTINO, SEM NUME	7633 / 1
AG05429441	PZO4C23	05/05/2021	10:47:46	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 550	5541 /4
AG01831156	GLI3748	10/09/2020	14:03:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6041 /2
AG05429681	QOQ1245	05/05/2021	12:52:53	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5568 /0
AG05429059	HOB1378	10/05/2021	11:38:40	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1198	5568 /0
AG05422047	KIC6157	27/11/2020	18:57:03	RUA GOIAS, 1286	5550 /0
AG05428492	GWS1010	11/05/2021	12:18:57	AVENIDA GETULIO VARGAS, 277	5541 /2
AG05050183	OUZ2961	28/11/2020	23:06:44	RUA SAO PAULO, 752	5550 /0
AG01832221	GXB7262	14/09/2020	09:31:46	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, SEM NUME	6050 /1
AG05429910	HAM0904	10/05/2021	09:45:12	AVENIDA GETULIO VARGAS, 163	5541 /2
AG05429776	PWJ9432	07/05/2021	14:32:23	AVENIDA PARANA, 425	7269 /0
AG05429771	GZY3962	06/05/2021	12:30:46	RUA GOIAS, 1314	7269 /0
D000213334	GZX6925	05/11/2020	23:07:23	Av JK N255 SBC	7455 /0
AG01858513	QQG4849	29/04/2021	13:10:00	RUA MARTINHA FERREI, SN	5843 /3
AG01832859	GZD2055	23/11/2020	10:47:24	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 719	5550 /0
AG05421062	JOY5652	23/11/2020	17:38:01	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 /0
AG05428285	QOH5873	06/05/2021	14:45:08	RUA PARAIBA, 122	5541 /4
AG05421492	QNH5G82	30/11/2020	16:04:50	RUA GOIAS, 524	7633 /2
AG05429815	GOZ9795	05/05/2021	15:55:14	RUA GOIAS, 1297	7625 /1
AG05429478	PVA7H18	11/05/2021	15:44:58	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 474	5541 /2
AG05430117	OLZ6463	10/05/2021	12:52:25	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	7633 /2
AG05427389	LRE9661	07/05/2021	15:22:25	AVENIDA 7 DE SETEMBRO OPOSTO AO NUMERO 907, SEM NUME	5541 /2
AG05422550	QNX3100	23/11/2020	17:30:42	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	7625 /1
AG01850083	HLA0408	01/09/2020	17:12:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 /0
D000206382	PZF6215	30/08/2020	20:57:07	Av JK N255 SBC	7455 /0
AG01831610	JSD0572	05/09/2020	09:49:30	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 /0
AG05429836	EIB3I21	11/05/2021	18:13:54	RUA PIAUI, 440	7366 /2
AG01831074	QUW0144	09/09/2020	08:46:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 /4
AG05430114	HBC3487	07/05/2021	18:25:30	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO CRUZAMENTO COM RUA PERNAMBUCANO, S60E5M0N/ 1UME	
AG01830373	PVY8267	14/09/2020	13:03:48	RUA GOIAS COM RUA IPATINGA, SEM NUME	7633 /1
AG05422044	PVL4297	24/11/2020	09:58:58	RUA GOIAS, 1285	5452 /2
AG01858521	HJF9669	08/05/2021	16:56:00	JK, 1250	5185 /1
AG05422833	GSU9C61	23/11/2020	12:01:14	AVENIDA PARANA, SEM NUME	6050 /1
AG01832187	HLS0402	04/09/2020	09:11:32	RUA CASTRO ALVES, SEM NUME	6068 /1
D000206426	GWS0037	30/08/2020	22:34:58	Av JK N255 SCB	6050 /3
AG05428481	HJA6204	07/05/2021	15:14:05	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	5550 /0
AG05422680	PZF8722	23/11/2020	09:27:25	AVENIDA 1 DE JUNHO, 974	5541 /4
AG01831396	PYZ4487	09/09/2020	13:12:40	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 60	7633 /1
AG05423310	MTC6F06	26/11/2020	17:46:56	RUA GOIAS, 1263	7633 / 1
AG05430002	QUY8243	06/05/2021	12:18:50	RUA AMAZONAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05429911	NYF9761	10/05/2021	09:58:01	AVENIDA GETULIO VARGAS, 189	5541 / 2
AG05422136	HIH0425	27/11/2020	17:07:12	RUA GOIAS, 1340	7625 / 2
AG05429444	HIP0194	05/05/2021	14:55:15	RUA MINAS GERAIS, 357	5541 / 2
AG01832862	HAO9179	23/11/2020	11:58:01	RUA PERNAMBUCO, 993	5550 / 0
AG05429056	PWK1020	08/05/2021	15:30:37	RUA GOIAS, 647	5541 / 3
AG01850075	HJK2502	30/08/2020	16:31:00	R VINTE E TRE DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AG05428496	QOD3105	12/05/2021	10:06:45	RUA RIO GRANDE DO SUL, 442	5541 / 2
D000206008	PWO0945	27/08/2020	22:29:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05428490	QUP5189	11/05/2021	10:21:02	RUA ESPIRITO SANTO, 633	5487 / 0
AG05429843	MVZ2542	12/05/2021	15:39:37	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG01832703	HGO5809	12/09/2020	10:49:56	RUA GOIAS, 625	5541 / 4
AG01832224	PYM4472	14/09/2020	09:58:22	RUA DO ROSARIO, 41	5550 / 0
AG05421069	OQU7D25	26/11/2020	18:43:14	RUA GOIAS, 1037	7633 / 1
D000214820	PZI7341	15/11/2020	16:44:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05422280	HCI0887	24/11/2020	09:06:27	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	7633 / 1
AG01832854	QNU2775	23/11/2020	08:50:05	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5568 / 0
AG01803441	GVU5965	30/04/2021	19:10:00	RUA LA PAZ, 170	6530 / 0
AG01832192	HBN5099	04/09/2020	10:24:59	RUA OESTE DE MINAS, 36	7633 / 1
AG05419562	GMH9988	30/11/2020	15:05:13	RUA GOIAS COM RUA ITAMBE, SEM NUME	7633 / 1
AG05430705	FDM0054	08/05/2021	15:23:11	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	6050 / 1
AG05419382	HCU3613	23/11/2020	16:16:20	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 524	5541 / 2
AG05422032	HCU2915	24/11/2020	08:12:56	RUA PARAIBA, 122	5541 / 4
AG05421909	HLA1478	25/11/2020	17:52:26	AVENIDA PARANA OPOSTO NUMERO 458, SEM NUME	5568 / 0
D000206173	QXX1J79	28/08/2020	14:45:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000206184	QXX1J79	28/08/2020	14:45:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05429808	RMP1G24	05/05/2021	09:15:30	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, SEM NUME	5452 / 2
AG05429758	FAH1537	05/05/2021	17:56:12	RUA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5452 / 1
AG01848397	HIP5055	20/11/2020	19:52:00	RUA PARA, 810	5525 / 0
AG01831914	OOR1707	08/09/2020	18:04:51	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 663	7633 / 1
AG01832981	HCV4537	14/09/2020	09:55:22	RUA SAO PAULO, 59	7366 / 2
AG05428359	HMC0423	05/05/2021	16:26:44	RUA PARAIBA, 431	5541 / 2
AG05429452	PUE1369	05/05/2021	17:09:42	RUA ESPIRITO SANTO, 272	7633 / 1
AG05429692	HHJ5623	07/05/2021	09:46:38	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5568 / 0
AG05421627	GZO6417	26/11/2020	17:21:56	RUA ITAMARANDIBA, 461	7633 / 2
AG01832876	HHJ3121	14/09/2020	12:19:25	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1043	7633 / 2
AG05429691	OXC1H71	06/05/2021	19:05:01	RUA PERNAMBUCO, 1469	7633 / 2
D000214764	OQB1239	15/11/2020	16:50:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05427379	HDJ2859	06/05/2021	09:53:12	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
AG01832116	OPB8239	04/09/2020	11:01:06	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	5541 / 4
AG01831907	PUO2119	08/09/2020	09:50:46	RUA COBRE, SEM NUME	6050 / 1
AG05423462	HCU1650	27/11/2020	13:10:21	RUA ESPIRITO SANTO, 64	5185 / 1
AG01832135	JKM3615	12/09/2020	10:23:23	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
D000206206	OHG0311	28/08/2020	16:04:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05430107	PWQ7952	07/05/2021	14:10:21	AVENIDA GETULIO VARGAS, 121	7625 / 1
D000214159	HHY8844	12/11/2020	15:37:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05423444	GZK7173	27/11/2020	08:20:53	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	7633 / 1
AG01832992	GZK7173	14/09/2020	11:14:38	AVENIDA JK, 1100	7366 / 2
D000213840	HDR8397	09/11/2020	22:05:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05429442	PZQ3956	05/05/2021	10:56:29	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541 / 4

D000213763	GZJ6963	08/11/2020	18:51:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000214401	HIP0680	14/11/2020	15:13:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05429064	HCU0092	12/05/2021	16:43:44	AVENIDA AMAZONAS, 427	7625 / 2
AG01831939	HMB7828	11/09/2020	16:27:26	RUA VEREADOR DR WALDEMAR RAUSH, SEM NUME	6041 / 2
D000213741	RFS7B26	08/11/2020	16:30:58	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000213708	DUE9186	08/11/2020	16:38:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000214522	DUE9186	14/11/2020	15:56:44	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG05429313	PVP4189	07/05/2021	16:24:41	RUA ITAMARANDIBA, 260	5738 / 0
D000206261	HCQ6820	28/08/2020	22:50:28	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG05428363	QMR1582	07/05/2021	09:51:33	RUA SAO PAULO, 334	5541 / 1
AG05429465	GTE9186	10/05/2021	11:07:52	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05423417	FYR3893	25/11/2020	11:29:23	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 633	5550 / 0
AG05421914	OWI9625	26/11/2020	17:02:54	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG01832996	OWJ4818	14/09/2020	11:22:33	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 439	5541 / 1
AG05421625	PUZ9600	26/11/2020	15:05:54	RUA MINAS GERAIS, 395	6050 / 1
AG01830738	GQY8673	04/09/2020	12:50:12	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6050 / 1
D000213961	HLA1633	10/11/2020	13:41:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01831918	OPE9165	09/09/2020	08:05:31	AVENIDA GETULIO VARGAS, 189	7633 / 2
AG05429450	GTE2637	05/05/2021	16:54:30	RUA ESPIRITO SANTO, 272	7633 / 1
AG01831073	PUM1646	09/09/2020	07:56:12	PRACA CANDIDES, SEM NUME	6050 / 1
AG01831764	GQL6450	10/09/2020	15:00:31	RUA GOIAS, 2715	5185 / 1
AG05421619	QQL4127	24/11/2020	18:19:19	AVENIDA JK, 1200	7633 / 2
AG05428288	GPB9254	07/05/2021	14:17:40	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	7366 / 2
AG01831398	HGY8012	09/09/2020	17:07:17	PRACA CANDIDES, SEM NUME	5991 / 0
AG01830875	DVO7414	14/09/2020	12:17:30	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1043	7633 / 1
AG05429598	OLQ0259	06/05/2021	14:10:32	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01831942	HCZ1209	14/09/2020	12:15:03	PRACA DO MERCADO, 325	5452 / 6
AG05419381	QWR7991	23/11/2020	16:11:43	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 530	5541 / 2
AG05429837	PYM9696	11/05/2021	18:16:57	RUA PIAUI, SEM NUME	7633 / 1
AG01850061	HJU2175	29/08/2020	17:39:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AG05429443	HAY9570	05/05/2021	14:15:40	RUA PERNAMBUCO, 993	5550 / 0
AG01830574	PPZ2174	04/09/2020	11:06:13	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 550	7366 / 2
D000206437	HMZ6025	30/08/2020	22:45:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01832702	HCP2215	12/09/2020	10:32:50	RUA GOIAS, 541	5541 / 4
AG05428283	GXZ8364	06/05/2021	14:13:02	RUA GOIAS, 647	5592 / 0
AG01805150	HJI1450	21/11/2020	16:40:00	MATO GROSSO, 1739	7633 / 1
AG05421645	RFZ9E80	28/11/2020	22:38:48	RUA SAO PAULO, 752	5550 / 0
AG05422033	GOV3857	24/11/2020	08:21:36	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	5541 / 4
AG05422133	HLA9826	27/11/2020	15:22:29	RUA GOIAS, 1339	5541 / 4
AG05429835	HGC8840	11/05/2021	18:10:25	RUA PERNAMBUCO, 1470	7633 / 1
AG05422554	BBT0029	23/11/2020	17:26:35	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	7366 / 2
AG05428356	OXD2668	05/05/2021	16:20:50	RUA PARAIBA, SEM NUME	5541 / 2
D000213774	GPW9B27	08/11/2020	19:32:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05428270	GZM3321	05/05/2021	14:09:38	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366 / 2
AG01831940	GTE5645	11/09/2020	17:54:47	PRACA CANDIDES, SEM NUME	6050 / 1
AG01831759	PVI5507	10/09/2020	11:52:03	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	7366 / 2
AG05422043	GMX6065	24/11/2020	09:34:02	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2
AG05427397	OPI0F73	10/05/2021	09:59:15	PRACA DO MERCADO OPOSTO AO NUMERO 339, SEM NUME	5541 / 4
D000205777	EQJ9423	25/08/2020	14:31:42	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG05427386	NAB7D93	07/05/2021	14:36:52	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 239	5541 / 2
AG05422120	OMD8445	25/11/2020	09:22:04	PRACA X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
D000213730	GTF3921	08/11/2020	16:21:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05052292	HGY8786	13/09/2020	17:25:44	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG01830855	HOK4005	04/09/2020	13:01:40	RUA PARA, 270	7633 / 2
AG01850008	PVX6342	02/09/2020	17:57:00	R 23 DE NOVEMBRO C/ R DO COBRE, SN	5550 / 0
D000213752	HBB7764	08/11/2020	16:54:33	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01832699	PZV4325	12/09/2020	10:06:55	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5568 / 0
AG01830575	ENV9574	04/09/2020	12:21:12	RUA CASTRO ALVES, 1065	7366 / 2
AG05430407	LOS4318	10/05/2021	10:57:39	AVENIDA GETULIO VARGAS, 995	5550 / 0
AG05430302	QNJ2067	07/05/2021	07:57:35	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	5738 / 0
AG05053364	HBU4242	04/09/2020	10:16:09	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05429437	HGZ4625	05/05/2021	09:17:31	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1280	5550 / 0
D000206294	RFJ4C53	29/08/2020	14:10:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05420624	HAK2701	24/11/2020	15:14:01	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0
AG01814323	GXO2797	15/11/2020	08:50:00	AVENIDA PARANA, 862	6530 / 0
AG01805148	HLQ0726	20/11/2020	13:04:00	MATO GROSSO, 1739	7633 / 1
AG01831164	DNI6606	11/09/2020	15:32:44	AVENIDA GETULIO VARGAS, 121	7633 / 1
AG01831774	NFC6291	11/09/2020	15:21:55	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4
AG05423425	HGZ2940	26/11/2020	08:29:41	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 720	7633 / 1
AG05423451	OWN4H91	27/11/2020	09:40:00	RUA PARAIBA, 122	5541 / 4
AG01831239	HMQ4353	09/09/2020	16:57:18	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5550 / 0
D000213873	HIP0554	09/11/2020	13:28:10	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05421740	HLH0718	24/11/2020	16:01:45	RUA GOIAS, 170	7366 / 2
AG01832991	GSI1798	14/09/2020	09:30:50	PRACA PEDRO XAVIER GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG05423435	HDQ5604	26/11/2020	13:05:38	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	5185 / 1
AG05428485	HLU6501	07/05/2021	15:27:53	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	5541 / 2
AG05428287	OXG0003	07/05/2021	14:12:10	RUA PERNAMBUCO, 60	7633 / 2
AG05422714	DIM0138	24/11/2020	11:33:39	RUA RIO DE JANEIRO, 2019	7633 / 2
AG01853389	KCG5496	25/04/2021	17:22:00	GOIAS, 543	6530 / 0
D000205722	OBV5185	22/08/2020	18:56:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05429685	GVX3501	06/05/2021	12:10:19	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1284	5550 / 0
AG01832138	HKP8713	12/09/2020	10:44:44	RUA GOIAS, 516	7633 / 1
AG01831400	OPY1230	09/09/2020	17:26:47	PONTE PADRE LIBERIO, SEM NUME	7633 / 1
AG01831226	QOZ5451	04/09/2020	15:28:42	AVENIDA JK, 1466	5550 / 0
D000214786	GUI7189	15/11/2020	15:20:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000214511	HGS5731	14/11/2020	15:47:40	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01832986	OPE2261	14/09/2020	11:33:29	AVENIDA AUTORAMA, 151	5967 / 0
AG01831608	OMF4745	04/09/2020	11:13:56	RUA GOIAS, 408	7633 / 1
AG05421072	GOZ9468	30/11/2020	18:15:45	AVENIDA PARANA, 1407	7633 / 1

Divinopolis 17 de maio de 2021

LUCAS LOPES ESTEVAM

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B46BDFE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 033/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 033/2021

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AG01846806	NYB8281	24/08/2020	08:20:00	10 DE JUNHO, 341	6050 / 2	234,78	293,47
AG05053562	NLV3C71	26/08/2020	10:24:29	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6068 / 1	156,18	195,23
AG01831380	DGX5446	31/08/2020	10:40:59	AVENIDA JK, 1876	5550 / 0	104,13	130,16
AG01832026	PXZ4990	25/08/2020	17:30:54	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 1090	7366 / 2	104,13	130,16
AG01850792	GZD9510	15/08/2020	23:04:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0	104,13	130,16
AG05053497	PVX6G00	26/08/2020	17:26:05	AVENIDA JK, 2010	5550 / 0	104,13	130,16
AG05053571	HMF2926	28/08/2020	13:07:19	RUA GOIAS, 206	7633 / 1	234,78	293,47
D000204567	RFF8A79	14/08/2020	18:31:41	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01830318	GYG1631	25/08/2020	10:01:02	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01846802	LSO3365	19/08/2020	09:27:00	MATO GROSSO, 1750	7366 / 2	104,13	130,16
AG01830971	QUK2428	28/08/2020	12:54:52	RUA GOIAS, 529	5541 / 4	156,18	195,23
AG05051800	NEV4098	31/08/2020	09:33:24	RUA FERNAO DIAS, 574	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831198	HOB1378	25/08/2020	10:26:28	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1198	5568 / 0	156,18	195,23
AG01832048	GTJ5626	27/08/2020	09:40:04	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5541 / 1	156,18	195,23
AG05053485	HJW3783	25/08/2020	12:01:37	RUA RIO GRANDE DO SUL, 611	7633 / 2	234,78	293,47
AG01850829	JFH4701	21/08/2020	21:28:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG01832589	HLA0968	03/09/2020	08:09:53	RUA GOIAS, 1037	7633 / 1	234,78	293,47
AG01830542	GTO3159	26/08/2020	18:26:43	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 648	6050 / 1	234,78	293,47
AG01831592	GSJ9796	01/09/2020	13:00:07	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG05053482	QNH5G82	25/08/2020	11:15:58	RUA GOIAS, 421	7633 / 2	234,78	293,47
AG01850849	HCY4027	26/08/2020	17:33:00	RUA VINTEE TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG05053566	HFA2383	26/08/2020	10:39:27	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6068 / 1	156,18	195,23
AG01831709	HGY9934	03/09/2020	14:37:32	RUA MINAS GERAIS, 759	6041 / 1	156,18	195,23
AG05051793	LPF8896	26/08/2020	15:38:47	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG01850786	GXZ8158	15/08/2020	17:09:20	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG05053344	QNR8919	25/08/2020	09:03:53	RUA RIO DE JANEIRO, 643	7633 / 1	234,78	293,47
AG01830354	QNB0877	03/09/2020	17:33:30	RUA RIO GRANDE DO SUL, 545	5550 / 0	104,13	130,16
AG01832100	NUV2243	01/09/2020	10:51:29	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01832042	EUU7127	25/08/2020	14:18:36	RUA PERNAMBUCO, 1200	6866 / 1	234,78	293,47
AG01831683	GPZ1070	28/08/2020	10:21:34	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831545	OMA9734	26/08/2020	09:24:38	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6068 / 1	156,18	195,23
AG01831707	OMC4709	02/09/2020	16:15:56	RUA SERGIPE, 298	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831197	LCI3034	25/08/2020	09:56:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7633 / 1	234,78	293,47
AG01830824	NYA5905	25/08/2020	13:28:21	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1091	5185 / 2	156,18	195,23
AG05053495	HKB2279	26/08/2020	17:24:26	AVENIDA JK, 1876	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830317	HJH0112	25/08/2020	13:02:46	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05053578	GPP3415	29/08/2020	08:27:58	RUA GOIAS, 107	5746 / 3	104,13	130,16
AG01843982	CQF3976	23/08/2020	16:05:00	ALAMEDA RIO PERDIDO, 230	6858 / 0	104,13	130,16
AG05053486	PUD6076	25/08/2020	12:07:09	RUA RIO GRANDE DO SUL, 611	7633 / 2	234,78	293,47
AG01832183	HLA1163	03/09/2020	11:47:27	AVENIDA 1 DE JUNHO, 550	5541 / 4	156,18	195,23
AG01831208	QXG6181	28/08/2020	18:05:17	RUA GOIAS, 1015	7366 / 2	104,13	130,16
AG01832581	OPW1229	01/09/2020	12:25:59	RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SEM NUME	6068 / 1	156,18	195,23
AG05053568	QUJ5919	27/08/2020	17:07:07	RUA PERNAMBUCO, 1326	7633 / 1	234,78	293,47
AG01830319	PVF8148	25/08/2020	10:10:11	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01831212	HCA6974	31/08/2020	15:12:03	RUA ANTONIO AMARAL, 190	5185 / 1	156,18	195,23
D000205007	HJG2767	18/08/2020	21:01:42	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01846811	PWG3938	24/08/2020	09:14:00	MATO GROSSO, 1739	7366 / 2	104,13	130,16
AG01830849	PWJ2601	03/09/2020	11:14:42	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01830958	HAM3127	27/08/2020	10:17:22	RUA CEL JOAO NOTINI, 303	7625 / 1	234,78	293,47
AG01850844	MRC3610	26/08/2020	15:54:00	RUA VINTE E TRTES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01832306	GTE9186	31/08/2020	09:13:52	RUA ITAPECERICA, 427	5541 / 1	156,18	195,23
AG01846801	OUU4871	19/08/2020	08:28:00	MATO GROSSO, 1739	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831124	GMG9E73	02/09/2020	11:55:14	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4	156,18	195,23
AG01831113	OOY8B05	31/08/2020	14:19:40	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01830721	HLA0944	31/08/2020	16:15:43	RUA ITAMBE, 333	7633 / 2	234,78	293,47
AG01830536	OMH6979	25/08/2020	16:22:06	RUA RIO GRANDE DO SUL, 738	7366 / 2	104,13	130,16
AG01850850	FHA4053	26/08/2020	17:44:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01830346	OLX3314	31/08/2020	14:52:55	RUA ANTONIO AMARAL, 190	6866 / 1	234,78	293,47
AG01831782	QQG0109	03/09/2020	11:12:35	RUA GOIAS CZ BAMBUI, SEM NUME	5991 / 0	234,78	293,47
AG05050140	NYE6310	31/08/2020	19:47:53	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5720 / 0	156,18	195,23
AG01830559	HMA5384	01/09/2020	09:21:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 60	5568 / 0	156,18	195,23
AG01830342	HGF6831	28/08/2020	16:10:23	RUA RIO GRANDE DO SUL, 842	5401 / 0	156,18	195,23
AG01832036	HEG6213	26/08/2020	15:03:18	RUA LUIZA LIFONSINA BRAZ, 90	6564 / 0	234,78	293,47

AG01830823	AWK0958	25/08/2020	13:18:13	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1091	7633 / 1	234,78	293,47
AG01830828	GWR3475	25/08/2020	16:15:30	RUA ALMIRANTE BARROSO, 840	7633 / 1	234,78	293,47
AG01846808	HLX6940	24/08/2020	08:25:00	10 DE JULHO, 341	6050 / 2	234,78	293,47
AG01831032	OOX1492	27/08/2020	10:16:57	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 884	5568 / 0	156,18	195,23
AG01831894	OWY5577	02/09/2020	18:44:27	RUA GOIAS, 1045	7633 / 1	234,78	293,47
AG01832335	PZZ8056	02/09/2020	09:25:49	RUA SAO PAULO, 7	6866 / 1	234,78	293,47
AG01830567	HAM1713	02/09/2020	10:55:58	RUA GOIAS, 465	7366 / 2	104,13	130,16
AG01830325	OQI5564	25/08/2020	17:29:07	RUA MINAS GERAIS, 750	7633 / 1	234,78	293,47
AG01832326	HIK0I21	02/09/2020	09:59:01	RUA ITAPECERICA, 427	5541 / 1	156,18	195,23
AG01832047	HAD9569	25/08/2020	10:36:47	RUA CRUZEIRO, 401	5410 / 0	104,13	130,16
AG01830566	QWY6027	02/09/2020	08:50:50	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 412	7366 / 2	104,13	130,16
D000204523	OQM2575	14/08/2020	16:36:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01830549	PUC8147	28/08/2020	13:05:06	RUA GOIAS, 219	7633 / 1	234,78	293,47
AG01830547	GYA1805	27/08/2020	17:10:30	AVENIDA PARANA, 368	5185 / 1	156,18	195,23
AG01832109	FDS0039	02/09/2020	11:27:59	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01832111	NVE5969	03/09/2020	11:05:07	RUA RUBI, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831120	FDJ9362	01/09/2020	17:56:18	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 454	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831693	GPI4882	31/08/2020	11:05:16	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4	156,18	195,23
AG01832064	DNI6606	27/08/2020	10:21:39	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5541 / 1	156,18	195,23
AG01830951	ADB9603	26/08/2020	13:39:53	RUA PERNAMBUCO, 181	5185 / 1	156,18	195,23
AG05050141	PVJ1257	31/08/2020	21:10:15	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01831680	PYJ3192	28/08/2020	08:33:29	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1052	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831053	GYG1661	02/09/2020	15:02:39	RUA SAO PAULO, 129	5193 / 0	234,78	293,47
AG01830837	DOC5257	29/08/2020	09:52:54	RUA FERNAO DIAS, 691	5550 / 0	104,13	130,16
AG01832585	PCD9995	02/09/2020	09:46:41	RUA MATO GROSSO, 276	5452 / 1	156,18	195,23
D000204886	HKR2357	17/08/2020	10:04:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG05053487	HAK0669	25/08/2020	14:57:14	RUA GOIAS, SEM NUME	7625 / 1	234,78	293,47
AG01850804	GRE4949	07/08/2020	16:52:00	RUA VINTE TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG01850795	HBS4820	16/08/2020	17:07:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
D000204985	OPK6411	18/08/2020	15:57:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01830701	PBP3309	25/08/2020	16:56:40	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 661	7633 / 1	234,78	293,47
AG01830322	NYD6777	25/08/2020	11:06:38	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01832040	HBT6651	25/08/2020	19:53:06	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000204600	OQE5671	15/08/2020	12:02:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG05051796	HJE6303	27/08/2020	18:02:38	AVENIDA PARANA, 860	5460 / 0	104,13	130,16
AG01830553	HGY9891	31/08/2020	10:40:25	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05053479	GNP2571	25/08/2020	10:54:34	RUA GOIAS, 421	7633 / 2	234,78	293,47
AG05053361	OAD4708	02/09/2020	11:28:33	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01832180	QMQ5372	03/09/2020	11:00:20	RUA PERNAMBUCO, 374	5460 / 0	104,13	130,16
AG01843985	HJA6422	01/09/2020	09:20:00	AVENIDA ORION, 351	7366 / 2	104,13	130,16
AG01850050	GWD6799	21/08/2020	17:16:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01832037	HKM8855	26/08/2020	10:27:29	RUA MATO GROSSO CZ SERGIPE, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
D000204864	QNE7972	17/08/2020	09:06:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01830545	HDT8808	27/08/2020	16:45:33	RUA PIAUI, 242	5185 / 1	156,18	195,23
AG01830964	HDT8808	27/08/2020	16:57:56	RUA ESPIRITO SANTO, 64	5185 / 1	156,18	195,23
AG01831602	QUI8I92	03/09/2020	08:10:02	RUA GOIAS, 1037	7633 / 1	234,78	293,47
AG01830841	JIL4676	29/08/2020	10:59:27	AVENIDA JK, 1910	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831698	PZN9891	31/08/2020	17:58:34	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1043	7633 / 2	234,78	293,47
AG01830833	GON7728	25/08/2020	17:19:52	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 661	5185 / 1	156,18	195,23
AG05053558	DUU6871	26/08/2020	09:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1750	7366 / 2	104,13	130,16
AG01831676	PYQ1910	27/08/2020	15:06:56	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 665	5541 / 7	156,18	195,23
AG01831037	ORB7582	27/08/2020	16:16:06	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01830965	HFC5755	28/08/2020	11:04:05	RUA GOIAS, 1297	7625 / 1	234,78	293,47
AG01832185	OWI3910	03/09/2020	12:58:38	RUA CASTRO ALVES, 1070	5185 / 1	156,18	195,23
AG01831043	FGO3017	28/08/2020	17:29:45	RUA PITANGUI, 571	7366 / 2	104,13	130,16
AG01831107	OQF5630	27/08/2020	17:40:31	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 767	7633 / 1	234,78	293,47
AG01850045	FGM3366	21/08/2020	15:16:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG05053353	OWT5272	29/08/2020	08:36:44	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 163	5568 / 0	156,18	195,23
AG01831030	GLG0444	25/08/2020	17:57:19	AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01831682	PUS7687	28/08/2020	09:04:09	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1043	7633 / 2	234,78	293,47
AG01830343	HGY8286	29/08/2020	09:47:10	RUA FERNAO DIAS, 573	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831142	LYX1308	03/09/2020	17:26:28	RUA SAO SEBASTIAO, 118	7633 / 1	234,78	293,47
AG05053581	HLI4984	29/08/2020	08:46:56	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831386	GQY9701	01/09/2020	09:13:47	RUA ITAPECERICA, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01830552	HKI4448	31/08/2020	10:17:41	AVENIDA GETULIO VARGAS, 750	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830698	QPW7106	25/08/2020	16:33:30	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01832055	EIH8347	27/08/2020	11:33:34	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	7625 / 1	234,78	293,47
AG01830316	JDX7772	25/08/2020	09:38:58	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01850838	PVM8616	26/08/2020	14:31:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01830551	GWS4795	31/08/2020	08:16:10	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	7366 / 2	104,13	130,16
D000204501	JGD2299	14/08/2020	12:41:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01830736	HDI7271	03/09/2020	14:38:41	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 733	5185 / 1	156,18	195,23
AG01830330	JHM7799	26/08/2020	13:56:49	RUA PERNAMBUCO, 178	5541 / 2	156,18	195,23
AG01830844	HPE8583	31/08/2020	11:12:51	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830948	HAG3878	25/08/2020	12:29:08	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01831544	OPO3269	26/08/2020	08:21:57	AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG05050129	HGZ3901	28/08/2020	22:25:48	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	6530 / 0	156,18	195,23
AG01831106	KLQ7252	27/08/2020	14:59:14	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1060	7625 / 2	234,78	293,47
AG01850843	OLV8774	26/08/2020	14:11:00	RUA CRUZEIRO, 131	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831223	JFX8476	03/09/2020	08:54:21	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
AG01831100	OQK2417	26/08/2020	14:07:48	PRACA DOM CRISTIANO, 272	5550 / 0	104,13	130,16
AG01846803	OQI8894	21/08/2020	07:54:00	MATO GROSSO, 1750	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831551	QQS8213	27/08/2020	12:39:54	RUA SAO PAULO, SEM NUME	6041 / 2	156,18	195,23
AG01832330	PDD2469	02/09/2020	09:58:42	RUA ITAPECERICA, 427	7633 / 2	234,78	293,47
AG05052275	GZJ7024	31/08/2020	14:25:49	RUA SANTA RITA DE CASSIA, 302	5738 / 0	234,78	293,47
AG01830963	FER0214	27/08/2020	14:48:29	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 495	7366 / 2	104,13	130,16
AG01831117	PWI3052	01/09/2020	15:49:20	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 234	7625 / 1	234,78	293,47
AG05053476	GKM2068	25/08/2020	10:07:19	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05053591	DYE1081	29/08/2020	11:07:44	AVENIDA GETULIO VARGAS, 509	5185 / 1	156,18	195,23

AG05053345	OLY9924	25/08/2020	09:26:03	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05052268	HBC2839	28/08/2020	14:26:48	RUA MOACIR JOSE LEITE, 201	5738 / 0	234,78	293,47
AG01830353	HBC0010	03/09/2020	15:35:26	RUA SAO PAULO, 106	5541 / 7	156,18	195,23
AG01830704	PUB6747	26/08/2020	16:12:34	AVENIDA GETULIO VARGAS, 509	7633 / 1	234,78	293,47
D000204666	HKP7056	15/08/2020	12:46:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01831706	BBB8769	02/09/2020	15:07:21	AVENIDA GETULIO VARGAS, 509	7633 / 2	234,78	293,47
AG01830544	LQC7C55	27/08/2020	16:40:17	RUA PIAUI, 242	5185 / 1	156,18	195,23
AG05053585	HGV7935	29/08/2020	10:12:18	RUA ESPIRITO SANTO, 257	5185 / 1	156,18	195,23
AG01832590	HHP5130	03/09/2020	08:33:41	RUA GOIAS, 1025	5185 / 1	156,18	195,23
AG05053359	OPL5963	02/09/2020	08:30:21	RUA FERNAO DIAS, 560	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831564	OLR9335	29/08/2020	12:52:02	RUA GOIAS, 170	5185 / 1	156,18	195,23
AG05053588	GSX8523	29/08/2020	10:33:18	RUA FRANCISCO FERREIRA LOPES, 90	5452 / 1	156,18	195,23
AG05052592	QOM6I41	25/08/2020	14:23:33	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1765	5487 / 0	156,18	195,23
AG05053354	HCJ6449	31/08/2020	11:12:42	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05052589	PYM0902	25/08/2020	11:56:54	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 557	7633 / 1	234,78	293,47
D000204512	OWW8394	14/08/2020	15:49:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01832063	HBY2B13	27/08/2020	10:25:34	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	5541 / 1	156,18	195,23
AG05052586	LRL1503	25/08/2020	09:51:45	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830713	HKE2425	28/08/2020	15:36:13	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 593	7633 / 1	234,78	293,47
D000204732	HNC2045	15/08/2020	14:08:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01831685	PUS0608	28/08/2020	10:31:46	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 593	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831583	GLF5994	28/08/2020	15:51:35	RUA ITAMOGI, 201	5487 / 0	156,18	195,23
AG01832583	HFX8397	02/09/2020	08:53:38	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05053600	HGZ4270	29/08/2020	12:14:58	AVENIDA 1 DE JUNHO, 534	5541 / 4	156,18	195,23
AG01830945	HEV0368	25/08/2020	09:51:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 348	5460 / 0	104,13	130,16
AG01831105	HMQ3682	26/08/2020	17:37:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, 464	7633 / 1	234,78	293,47
AG01832043	HCW6182	25/08/2020	12:37:32	RUA PERNAMBUCO, 1351	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831586	HDD2129	29/08/2020	10:10:21	RUA GOIAS, 1104	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831534	PUX9549	25/08/2020	07:55:42	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6122 / 0	234,78	293,47
AG05053483	HOD1532	25/08/2020	11:46:31	RUA GOIAS, 862	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831102	PUA1465	26/08/2020	16:39:31	AVENIDA GETULIO VARGAS, 464	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831569	PUA1465	31/08/2020	08:32:58	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831687	HAK3461	28/08/2020	12:04:03	RUA GOIAS, 1285	5452 / 2	156,18	195,23
AG05051792	GQK1572	26/08/2020	10:00:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, 464	5738 / 0	234,78	293,47
AG05053499	OLS7304	27/08/2020	14:24:51	RUA MINAS GERAIS, 395	5452 / 2	156,18	195,23
AG05053346	GZJ6537	25/08/2020	09:51:14	RUA C JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG05052273	JFJ8070	29/08/2020	15:32:38	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830846	OLS3361	01/09/2020	15:32:58	RUA PERNAMBUCO, 700	7366 / 2	104,13	130,16
AG05052998	QOI5008	26/08/2020	10:30:11	RUA GOIAS COM MARANHAO, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG01831881	HHX6E53	28/08/2020	18:27:41	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 661	7633 / 1	234,78	293,47
AG05052999	OPX8350	26/08/2020	16:14:44	RUA JK CZ RUA ANTONIO FLORENTINO, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG05051797	OXD4793	27/08/2020	14:30:21	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5401 / 0	156,18	195,23
AG05053563	PXZ7951	26/08/2020	10:36:03	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6068 / 1	156,18	195,23
AG01830829	HHT9703	25/08/2020	16:42:33	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 661	5185 / 1	156,18	195,23
AG01831103	HHB0382	26/08/2020	16:43:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, 464	7633 / 1	234,78	293,47
AG01850840	GWK9188	26/08/2020	14:39:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 353	5487 / 0	156,18	195,23
D000204920	KQY1I52	17/08/2020	21:26:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01832593	HKB2612	03/09/2020	14:55:41	RUA TIRADENTES, 371	5738 / 0	234,78	293,47
AG01831568	GVU7797	29/08/2020	12:59:49	RUA GOIAS, 1114	6530 / 0	156,18	195,23
AG01830323	HMQ1803	25/08/2020	11:11:25	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05052597	GON1923	26/08/2020	14:47:01	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01832054	HMO8507	27/08/2020	11:35:14	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	6050 / 1	234,78	293,47
AG05053577	GUV1000	29/08/2020	08:22:34	AVENIDA GETULIO VARGAS, 180	5185 / 1	156,18	195,23
AG05052267	HKZ5270	27/08/2020	14:33:39	AVENIDA JK, 1711	5550 / 0	104,13	130,16
D000204590	OPV3654	14/08/2020	20:50:01	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG01850040	HCU3394	20/08/2020	17:18:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
D000204941	PUQ6116	17/08/2020	19:04:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01830709	DWS5535	27/08/2020	16:46:09	RUA PIAUI, 226	5185 / 1	156,18	195,23
AG01831047	HAZ4J62	31/08/2020	10:07:01	AVENIDA GETULIO VARGAS, 511	7625 / 2	234,78	293,47
AG01832577	HNP1040	01/09/2020	11:29:12	RUA RIO GRANDE DO SUL, 371	5738 / 0	234,78	293,47
AG05053575	OPV8368	29/08/2020	07:57:19	RUA PERNAMBUCO, 34	5541 / 1	156,18	195,23
AG01831376	DKR0632	31/08/2020	09:36:39	RUA GOIAS, 197	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831206	PUL8643	28/08/2020	16:19:24	RUA RIO GRANDE DO SUL, 769	7633 / 2	234,78	293,47
AG01830706	HSE3E38	26/08/2020	17:36:52	AVENIDA GERALDO ROCHA, 458	7366 / 2	104,13	130,16
AG01831539	HAE7324	25/08/2020	12:11:21	AVENIDA 1 DE JUNHO, 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG01830822	RFD6I36	25/08/2020	12:38:43	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831384	HNF5611	31/08/2020	12:40:44	RUA PEDRO GUERRA, 39	5460 / 0	104,13	130,16
AG05052598	HKN7163	26/08/2020	16:24:44	PRACA CANDIDES, SEM NUME	5347 / 0	104,13	130,16
AG01831558	HLA0594	28/08/2020	12:22:18	RUA GOIAS, 170	7633 / 2	234,78	293,47
AG01830956	HAM3525	27/08/2020	08:40:25	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG05053358	PYF4982	01/09/2020	16:25:15	RUA PERNAMBUCO, 999	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830332	GSJ2I09	26/08/2020	13:56:44	RUA PERNAMBUCO, 188	7633 / 1	234,78	293,47
AG01850046	ETC4635	21/08/2020	16:14:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01850031	HBU4964	20/08/2020	14:59:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0	104,13	130,16
AG01850808	GWR4160	07/08/2020	17:39:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG01830848	GKM4200	03/09/2020	08:52:48	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01831104	OWI6056	26/08/2020	17:04:23	AVENIDA GETULIO VARGAS, 464	7633 / 1	234,78	293,47
AG01832345	PWL9690	31/08/2020	09:19:35	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5541 / 1	156,18	195,23
AG01831132	HFW4831	02/09/2020	18:08:05	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7633 / 1	234,78	293,47
AG05052274	JNX4881	31/08/2020	14:26:34	RUA SANTA RITA DE CASSIA, 302	5738 / 0	234,78	293,47
AG01831048	PWP4618	31/08/2020	10:17:38	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1250	5380 / 0	104,13	130,16
AG05053596	HAM3732	29/08/2020	11:51:08	RUA GOIAS, 415	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831585	CSC3325	29/08/2020	09:29:50	RUA GOV MAGALHAES PINTO, 1713	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830735	PYZ4J69	02/09/2020	14:57:02	RUA GOIAS, 543	5592 / 0	104,13	130,16
AG01831677	PYJ2221	27/08/2020	15:55:25	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4	156,18	195,23
D000204655	ODQ5387	15/08/2020	12:29:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01850826	DVJ3217	21/08/2020	17:16:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01850841	DVJ3217	26/08/2020	15:11:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01832104	HAB9665	02/09/2020	07:48:22	AVENIDA GETULIO VARGAS, 559	5541 / 3	156,18	195,23

AG01831537	RFI8I50	25/08/2020	11:12:14	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 883	5738 / 0	234,78	293,47
AG01831031	ASR0421	25/08/2020	18:27:16	RUA GOIAS, 405	7633 / 1	234,78	293,47
AG01830962	HGY8497	27/08/2020	14:16:23	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01831688	HFS5074	31/08/2020	08:18:21	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4	156,18	195,23
AG01832314	HLO2025	02/09/2020	08:46:40	AVENIDA GETULIO VARGAS, 366	5541 / 7	156,18	195,23
AG05053347	OLY7681	25/08/2020	10:14:42	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05053597	HCO2082	29/08/2020	11:53:44	RUA GOIAS, 415	5185 / 1	156,18	195,23
AG01830968	OUO8999	28/08/2020	12:30:17	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG01832044	HKF1613	25/08/2020	11:45:55	RUA RIO DE JANEIRO, 312	5541 / 7	156,18	195,23
AG01831119	HBJ6134	01/09/2020	17:21:16	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831700	PWD8237	02/09/2020	10:18:08	RUA MINAS GERAIS, 523	7633 / 1	234,78	293,47
AG05053493	HJH1395	26/08/2020	08:41:14	RUA SERGIPE, 99	7633 / 2	234,78	293,47
AG01832307	OXG1810	31/08/2020	09:10:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7625 / 1	234,78	293,47
AG01832106	PWN1798	02/09/2020	09:40:23	RUA FERNAO DIAS, 560	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830716	HIM9466	29/08/2020	09:10:22	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01831554	RFD9I20	27/08/2020	15:27:04	RUA GOIAS, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
AG01832108	OWO4578	02/09/2020	11:10:14	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05053569	KFO6401	28/08/2020	11:16:30	RUA MINAS GERAIS, 1659	7366 / 2	104,13	130,16
AG05052595	HLB4752	26/08/2020	14:32:20	RUA GOIAS, 361	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831557	HLF1764	28/08/2020	12:18:50	RUA GOIAS, 170	6530 / 0	156,18	195,23
AG01831379	HOD1953	31/08/2020	10:34:45	AVENIDA JK, 1819	5550 / 0	104,13	130,16
AG05052585	RFF4B44	25/08/2020	08:40:53	RUA RIO DE JANEIRO, 665	6050 / 1	234,78	293,47
AG05052278	HLA1293	31/08/2020	17:00:11	RUA PITANGUI, 261	5738 / 0	234,78	293,47
AG01846817	GKS2726	25/08/2020	13:56:00	10 DE JULHO, 341	6050 / 2	234,78	293,47
AG01830957	PZJ1345	27/08/2020	10:06:46	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7625 / 1	234,78	293,47
AG01831391	PZJ1345	03/09/2020	14:46:42	RUA SAO PAULO, 317	7625 / 1	234,78	293,47
AG05053579	PZJ1345	29/08/2020	08:37:59	RUA GOIAS, 237	7625 / 1	234,78	293,47
AG01830832	HMQ4302	25/08/2020	17:07:04	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 661	5185 / 1	156,18	195,23
AG01830726	HBC5553	01/09/2020	06:59:54	RUA PITANGUI, SEM NUME	5819 / 1	704,33	880,41
AG01831056	QNG9046	02/09/2020	17:35:08	RUA RIO DE JANEIRO, 712	5541 / 7	156,18	195,23
AG01830734	GTZ0992	02/09/2020	14:02:58	AVENIDA 1º DE JUNHO, 648	5185 / 1	156,18	195,23
AG01850797	GTZ0992	16/08/2020	20:03:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830541	QOL9378	26/08/2020	15:43:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366 / 2	104,13	130,16
AG01850794	GNM5199	16/08/2020	16:06:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG01846804	HFR8130	24/08/2020	08:03:00	MATI GROSSO, 1739	6050 / 2	234,78	293,47
AG01832179	HDV5280	03/09/2020	09:34:30	RUA ITAMOGI, 45	5550 / 0	104,13	130,16
AG05053490	JFF7288	25/08/2020	17:51:51	RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01850818	HMJ7667	10/08/2020	18:26:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG01830725	HLV0299	01/09/2020	06:58:23	RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SEM NUME	6068 / 1	156,18	195,23
AG01831060	GYR1917	03/09/2020	15:38:27	RUA MINAS GERAIS, 750	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831038	EZW8016	28/08/2020	09:21:32	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 794	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830356	HJL1799	03/09/2020	18:44:18	RUA CASTRO ALVES, 1070	7633 / 1	234,78	293,47
AG01842972	FHC4074	22/08/2020	12:05:00	AVENIDA JK, 1600	5550 / 0	104,13	130,16
AG05053551	OPG2363	25/08/2020	07:50:28	RUA GOIAS, 1253	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831548	QNU2460	27/08/2020	08:05:24	RUA JOAO MORATO DE FARIA, SEM NUME	5738 / 0	234,78	293,47
AG01831589	KKF6112	31/08/2020	07:35:05	RUA SAO PAULO, 129	6041 / 2	156,18	195,23
AG01830339	PXQ8234	28/08/2020	10:25:47	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 593	7633 / 2	234,78	293,47
AG05053350	QUZ4326	25/08/2020	11:34:40	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 556	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831136	PVD5305	03/09/2020	08:52:48	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01850834	GNW1006	24/08/2020	17:36:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG05050132	RFE7648	29/08/2020	00:03:58	PRACA PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG01831213	HMO6066	01/09/2020	06:40:46	RUA VEREADOR JOSE CONSTANTINO SOBRINHO, SEM NUME	6068 / 1	156,18	195,23
AG05053587	OPT8806	29/08/2020	10:28:39	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1284	5550 / 0	104,13	130,16
AG05050130	HBE8930	29/08/2020	00:01:19	PRACA PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG01832065	HAM0804	27/08/2020	10:20:26	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5541 / 1	156,18	195,23
AG01832041	OPK2626	25/08/2020	18:18:20	RUA PERNAMBUCO, 540	7625 / 1	234,78	293,47
AG01830842	HLH9A15	29/08/2020	11:22:20	AVENIDA JK, 1790	5550 / 0	104,13	130,16
AG05053488	GXK6417	25/08/2020	15:10:23	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01832331	DJQ5401	02/09/2020	09:50:46	AVENIDA GETULIO VARGAS, 830	5541 / 7	156,18	195,23
AG01850782	OSJ9994	15/08/2020	15:31:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG01850833	OOY4050	24/08/2020	16:42:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG01846810	QNL1414	24/08/2020	09:21:00	MATO GROSSO, 1739	7366 / 2	104,13	130,16
AG01830843	PVK0946	29/08/2020	11:26:34	AVENIDA JK, 1780	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830727	HBU4506	01/09/2020	12:54:49	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
AG01850789	HOR4817	15/08/2020	17:46:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG01846815	OPG0608	24/08/2020	12:57:00	MATO GROSSO, 1750	7366 / 2	104,13	130,16
AG01830703	ATA7250	25/08/2020	17:11:19	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01850037	DQX3874	20/08/2020	16:54:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01832334	HGZ2673	02/09/2020	09:09:33	PRACA PEDRO XAVIER GONTIJO, SEM NUME	5541 / 1	156,18	195,23
AG01830696	HDP9009	25/08/2020	14:26:27	RUA RIO DE JANEIRO, 486	5185 / 1	156,18	195,23
AG01831581	HLQ4969	28/08/2020	09:45:27	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 209	7633 / 1	234,78	293,47
D000204810	HII7812	16/08/2020	11:57:57	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG05053355	GWS3709	01/09/2020	12:19:34	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01831888	HMQ6052	01/09/2020	12:34:32	RUA OLIMPIO BENFICA MILAGRE, 15	5525 / 0	104,13	130,16
D000204809	HBC3D23	15/08/2020	22:18:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG05053554	PUA4886	25/08/2020	08:06:07	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01830555	PUZ8385	31/08/2020	11:07:10	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 403	7366 / 2	104,13	130,16
AG01812255	NGE6953	30/08/2020	15:25:00	CANDIDES, SN	6041 / 2	156,18	195,23
AG01812263	NGE6953	30/08/2020	15:16:00	JK, 188	6017 / 4	234,78	293,47
AG01830835	PVN2290	28/08/2020	11:17:15	AVENIDA GETULIO VARGAS, 750	5487 / 0	156,18	195,23
D000204710	FSU8034	15/08/2020	23:06:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01831040	DSD4924	28/08/2020	11:06:04	RUA GOIAS, 1335	5541 / 4	156,18	195,23
AG01850785	GYJ5997	15/08/2020	17:07:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG01832178	OPU1012	02/09/2020	12:38:18	RUA CASTRO ALVES, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
AG01831058	HCU2801	03/09/2020	14:59:24	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	7633 / 1	234,78	293,47
AG01832046	PUO5898	25/08/2020	10:47:44	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5541 / 1	156,18	195,23
AG01832045	PUP2722	25/08/2020	11:30:59	RUA SAO PAULO, 59	5185 / 1	156,18	195,23
AG01831563	HAK7127	29/08/2020	12:51:47	RUA GOIAS, 170	5185 / 1	156,18	195,23
AG01832290	DIZ4113	31/08/2020	11:34:57	RUA ALMIRANTE BARROSO, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16

AG01850027	HCU2697	18/08/2020	15:33:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0	156,18	195,23
AG01830850	GWF4556	03/09/2020	18:19:12	RUA DIVINO NUNES FARIA, 168	7366 / 2	104,13	130,16
AG01832342	OPZ5484	02/09/2020	16:50:53	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 459	6050 / 1	234,78	293,47
D000205095	GPR1238	19/08/2020	15:14:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01831042	HDN5562	28/08/2020	17:48:44	RUA PITANGUI, SEM NUME	5819 / 1	704,33	880,41
AG01830714	OPT9176	28/08/2020	16:13:48	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	7633 / 2	234,78	293,47
AG01832591	OXD8997	03/09/2020	12:29:29	RUA PERNAMBUCO, 454	7633 / 1	234,78	293,47
AG05053360	AKU1766	02/09/2020	11:25:36	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01842973	HDX6009	23/08/2020	17:28:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 2804	7366 / 2	104,13	130,16
AG01832336	HCF0155	02/09/2020	14:08:03	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	5541 / 1	156,18	195,23
AG05053352	GPS0456	25/08/2020	12:57:21	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
AG01850791	HLO4648	15/08/2020	17:49:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG01831879	HFO3615	28/08/2020	18:07:24	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AM00579428	PZS0901	21/08/2020	11:03:00	RUA MINAS GERAIS, 759	6050 / 1	234,78	293,47
AG01831126	PZS0J01	02/09/2020	15:03:56	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1244	7366 / 2	104,13	130,16
AG01831029	GZJ7896	25/08/2020	14:38:44	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG05053561	HCO5175	26/08/2020	10:29:51	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6068 / 1	156,18	195,23
AG01831561	PJA4750	28/08/2020	12:33:29	AVENIDA GETULIO VARGAS, 27	5541 / 1	156,18	195,23
AG05053556	GRD2120	25/08/2020	13:28:39	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05053477	PEH9799	25/08/2020	10:31:49	RUA PERNAMBUCO, 310	7633 / 2	234,78	293,47
AG05053582	HDW5250	29/08/2020	08:58:50	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 158	5185 / 1	156,18	195,23
AG01830969	PWT6340	28/08/2020	12:36:31	AVENIDA 21DE ABRIL, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01832102	AFK4270	01/09/2020	10:59:05	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG05052264	HLX9185	27/08/2020	17:57:03	RUA SANTA RITA DE CASSIA, 302	5738 / 0	234,78	293,47
D000204930	HIE2377	17/08/2020	13:23:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG05050134	GSM7939	29/08/2020	22:23:47	RUA RIO GRANDE DO SUL, 658	6530 / 0	156,18	195,23
AG01850793	GZQ7666	16/08/2020	15:54:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG05053559	HJA6049	26/08/2020	09:17:32	RUA RIO DE JANEIRO, 1721	7366 / 2	104,13	130,16
AG05053550	HEI7248	25/08/2020	07:48:34	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01832077	HIB1D49	29/08/2020	10:29:18	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1284	5550 / 0	104,13	130,16
AG05052261	QPP1161	25/08/2020	16:12:22	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0	234,78	293,47
AG05052269	OPM9586	27/08/2020	14:37:02	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0	234,78	293,47
AG05052271	HKB2991	28/08/2020	15:55:54	RUA SANTA RITA DE CASSIA, 302	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831536	JFD2954	25/08/2020	10:58:13	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5541 / 1	156,18	195,23
AG01830946	OXH8140	25/08/2020	10:11:08	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG05052588	GRD0127	25/08/2020	11:14:19	PRACA DO MERCADO, 339	7633 / 1	234,78	293,47
AG01832312	HEW3898	01/09/2020	12:01:04	RUA GOIAS, 421	7366 / 2	104,13	130,16
AG01830546	HBW6064	27/08/2020	16:51:13	RUA PIAUI, 242	5185 / 1	156,18	195,23
AG01832075	QMR9612	28/08/2020	12:09:59	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4	156,18	195,23
AG01831599	PYG1090	02/09/2020	08:10:14	RUA PERNAMBUCO, 1453	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831605	HEW2078	03/09/2020	15:47:34	AVENIDA JK, 1715	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831200	FLK4399	25/08/2020	18:22:34	RUA SAO PAULO, 106	5185 / 1	156,18	195,23
AG01831684	HAR0135	28/08/2020	10:28:13	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 630	7633 / 2	234,78	293,47
AG01832091	HJW0271	31/08/2020	11:47:08	RUA GOIAS, 549	7625 / 1	234,78	293,47
AG05053491	QNV7H91	25/08/2020	17:56:19	RUA GOIAS, 304	5568 / 0	156,18	195,23
AG01831061	QUL4028	03/09/2020	17:34:39	AVENIDA PARANA, 556	7366 / 2	104,13	130,16
AG05053489	OWH5736	25/08/2020	17:27:10	RUA GOIAS, 206	7366 / 2	104,13	130,16
AG01831553	QWZ7195	27/08/2020	15:28:44	RUA GOIAS, 1297	7625 / 1	234,78	293,47
AG01831044	EBB9686	31/08/2020	08:53:53	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 628	5541 / 3	156,18	195,23
AG05053348	PZQ7329	25/08/2020	11:11:39	PRACA MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01814309	HAK9H40	14/08/2020	17:50:00	AVENIDA AMAZONAS, 530	6530 / 0	156,18	195,23
AG01830733	HLW1474	02/09/2020	13:41:40	RUA RIO DE JANEIRO, 242	7633 / 2	234,78	293,47
AG01830538	OWH7110	25/08/2020	17:30:10	RUA MINAS GERAIS, 750	7366 / 2	104,13	130,16
AG01832310	GUK2692	01/09/2020	12:11:32	RUA PARANA, 3150	6530 / 0	156,18	195,23
AG01831550	PVU4843	27/08/2020	11:42:37	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	5460 / 0	104,13	130,16
AG01830565	OXE5309	02/09/2020	09:00:47	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 397	7625 / 1	234,78	293,47
AG05052596	EAV9040	26/08/2020	14:35:14	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01843984	PZQ6646	01/09/2020	08:30:00	RUA BOLIVIA, 851	7366 / 2	104,13	130,16
AG01830944	PXV7540	25/08/2020	09:46:23	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 294	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831389	PWU8584	02/09/2020	18:38:21	RUA GOIAS, 1445	6050 / 1	234,78	293,47
AG05052587	GXU8061	25/08/2020	11:11:08	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05052594	PPQ4599	26/08/2020	14:19:26	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 530	5541 / 4	156,18	195,23
AG05052270	HIM4868	28/08/2020	15:15:08	AVENIDA JK, 1580	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831207	HDX6505	28/08/2020	17:10:10	RUA PARA, 230	5738 / 0	234,78	293,47
AG01831777	GYH8731	25/08/2020	16:48:10	RUA PARANA, 1447	5835 / 0	156,18	195,23
AG01831140	PZW8597	03/09/2020	17:15:53	RUA SAO SEBASTIAO, 118	7366 / 2	104,13	130,16
AG01850807	HEO7072	07/08/2020	17:21:00	RUA VINTE TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG01831202	OPA1776	26/08/2020	10:18:34	RUA RIO DE JANEIRO, 1721	5720 / 0	156,18	195,23
AG01831201	OPA1776	26/08/2020	10:15:27	RUA RIO DE JANEIRO, 1721	6068 / 1	156,18	195,23
AG01832083	NZB4D17	29/08/2020	12:34:27	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01830328	PUB1850	26/08/2020	10:56:12	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1091	7633 / 1	234,78	293,47
AG05053584	EDW4008	29/08/2020	09:52:56	AVENIDA 1 DE JUNHO, 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG01831543	OXJ5749	26/08/2020	07:54:54	RUA SANTA CATARINA, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
AG01831134	PZX5853	02/09/2020	18:44:45	RUA GOIAS, 1058	6050 / 1	234,78	293,47
AG01830710	OQY0866	28/08/2020	09:55:54	RUA RIO DE JANEIRO, 537	5487 / 0	156,18	195,23
AG01831705	QWU1060	02/09/2020	15:07:36	AVENIDA GETULIO VARGAS, 509	5738 / 0	234,78	293,47
AG01850051	OVL2772	26/08/2020	16:49:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831055	PVE1995	02/09/2020	17:32:00	RUA RIO DE JANEIRO, 712	5541 / 7	156,18	195,23
AG05053564	HAG9452	26/08/2020	10:33:30	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6068 / 1	156,18	195,23
AG05053481	QNK0170	25/08/2020	11:11:28	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01831566	DDV6618	29/08/2020	12:38:02	RUA GOIAS, 170	5185 / 1	156,18	195,23
AG01830712	HGF1281	28/08/2020	14:59:30	RUA RIO DE JANEIRO, 327	7625 / 2	234,78	293,47
AG05053498	PWQ5551	26/08/2020	17:32:20	AVENIDA JK, 1830	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831039	HAM0581	28/08/2020	10:26:36	RUA GOIAS, 1104	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831556	GWS1937	28/08/2020	12:13:39	RUA GOIAS, 170	5185 / 1	156,18	195,23
D000204699	GKB8554	15/08/2020	14:17:26	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01831115	FKO9121	31/08/2020	15:17:13	RUA SAO PAULO, 129	5541 / 2	156,18	195,23
AG05050131	HCP4195	29/08/2020	00:02:08	PRACA PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23

AG01832587	HMQ5750	03/09/2020	07:54:38	RUA GOIAS, 1058	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831035	HKF4595	27/08/2020	10:35:56	TRAVESSA NECA MARTINS, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01832294	HNQ7616	31/08/2020	09:40:37	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 873	6050 / 1	234,78	293,47
AG01831895	FMU4838	03/09/2020	14:04:38	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831535	OQC3678	25/08/2020	09:51:27	AVENIDA 1 DE JUNHO, 534	5541 / 4	156,18	195,23
AG05053589	GZO4695	29/08/2020	10:38:35	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	5541 / 1	156,18	195,23
AG01830331	HJP7691	26/08/2020	13:56:14	RUA PERNAMBUCO, 188	5541 / 2	156,18	195,23
D000204963	PUS5288	18/08/2020	15:15:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01832099	OWX6819	01/09/2020	09:53:01	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01831128	FAN6169	02/09/2020	16:19:20	RUA SERRA DO CRISTAL, 451	7633 / 1	234,78	293,47
AG01832277	GXO2869	28/08/2020	13:16:18	RUA CARATINGA, SEM NUME	5541 / 1	156,18	195,23
AG01850817	HCU0078	10/08/2020	16:33:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG01832049	OQN7383	27/08/2020	09:19:18	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1240	7366 / 2	104,13	130,16
AG05053492	GLH7642	25/08/2020	18:41:06	RUA GOIAS, 420	6530 / 0	156,18	195,23
AG01832324	PZV4835	02/09/2020	10:38:48	RUA CAMBUQUIRA, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
AG01831562	PUZ4394	29/08/2020	09:10:19	RUA RIO GRANDE DO SUL, 769	7633 / 1	234,78	293,47
AG01830830	HCA1917	25/08/2020	16:57:06	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 661	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831211	HCS2849	31/08/2020	14:45:46	RUA ANTONIO AMARAL, 190	5185 / 1	156,18	195,23
AG05051798	HAE1289	28/08/2020	11:02:24	RUA MINAS GERAIS, 775	7633 / 1	234,78	293,47
AG01850048	OLV8924	21/08/2020	17:09:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG05051795	GYX6272	27/08/2020	15:27:39	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 498	5487 / 0	156,18	195,23
AG01830695	GWS1323	25/08/2020	14:07:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, 559	5185 / 1	156,18	195,23
AG01830825	GWS1323	25/08/2020	14:05:21	AVENIDA GETULIO VARGAS, 559	5541 / 3	156,18	195,23
AG05053343	QWW4044	25/08/2020	08:47:37	RUA RIO DE JANEIRO, 643	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831541	GSM7319	25/08/2020	13:07:05	RUA GOIAS, 1151	7625 / 2	234,78	293,47
AG01831590	HAH2672	31/08/2020	11:18:31	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831393	GQR1417	03/09/2020	16:11:22	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01831538	GZJ7131	25/08/2020	11:29:43	AVENIDA 1 DE JUNHO, 318	7633 / 2	234,78	293,47
AG01832060	OPS5079	27/08/2020	11:27:23	AVENIDA GETULIO VARGAS, 585	5541 / 4	156,18	195,23
AG01831598	OPO1633	01/09/2020	17:17:28	RUA RIO GRANDE DO SUL, 546	5487 / 0	156,18	195,23
AG01830336	HAM3601	27/08/2020	11:19:38	AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05053560	HAM3601	26/08/2020	10:13:10	RUA RIO DE JANEIRO, 1721	7366 / 2	104,13	130,16
AG01832315	GWS4619	02/09/2020	09:03:23	PRACA PEDRO XAVIER GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01832177	FHD9407	02/09/2020	11:49:30	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0	104,13	130,16
AG05053351	HIE1934	25/08/2020	12:17:01	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 548	7366 / 2	104,13	130,16
AG05053570	OCV7812	28/08/2020	13:04:35	RUA GOIAS, 237	7625 / 1	234,78	293,47
AG01850847	HNZ8386	26/08/2020	17:12:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01846805	PYR2195	24/08/2020	08:12:00	10 DE JUNHO, 341	6050 / 2	234,78	293,47
AG01831555	HCY8076	28/08/2020	10:10:47	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
AG01850798	HLN6669	16/08/2020	20:04:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0	104,13	130,16
AG05051790	HCT0812	25/08/2020	14:50:44	RUA RIO GRANDE DO SUL, 780	5398 / 0	70,7	88,38
AG01830707	HGZ4051	27/08/2020	13:18:42	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 522	7633 / 1	234,78	293,47
AG05051794	GSM5814	27/08/2020	17:28:37	RUA CASTRO ALVES, 45	7366 / 2	104,13	130,16
AG05051799	HEW3595	28/08/2020	12:22:19	RUA JOAO MORATO DE FARIA, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05053552	QNP0096	25/08/2020	07:58:39	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05050137	OLV3540	30/08/2020	16:14:10	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 92	5185 / 1	156,18	195,23
AG01832090	HLS0987	31/08/2020	10:33:03	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 719	5550 / 0	104,13	130,16
AG01832098	GWS2114	01/09/2020	09:18:37	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1284	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831686	OXK7162	28/08/2020	10:42:48	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 630	7633 / 2	234,78	293,47
AG05053565	HFN1067	26/08/2020	10:37:57	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6068 / 1	156,18	195,23
AG01830966	EAF3214	28/08/2020	11:12:27	RUA GOIAS, 1437	7625 / 2	234,78	293,47
AG05052265	PXQ4532	28/08/2020	14:03:16	AVENIDA JK, 1531	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831877	HFD5196	28/08/2020	14:36:05	RUA GOIAS, 531	5541 / 4	156,18	195,23
AG01842974	GYO8035	23/08/2020	18:38:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, 1600	6050 / 2	234,78	293,47
AG01832101	DWP4450	01/09/2020	10:56:45	RUA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000204996	HKI2694	18/08/2020	20:00:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01832286	OQI1916	31/08/2020	10:23:31	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1180	5541 / 7	156,18	195,23
AG01830550	PUR7671	28/08/2020	16:40:55	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 495	7633 / 2	234,78	293,47
D000204677	OXD9333	15/08/2020	12:57:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01831577	HBR6A39	25/08/2020	10:08:29	RUA PERNAMBUCO, 71	5550 / 0	104,13	130,16
AG01850869	HEA3568	06/08/2020	19:31:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG01850042	HJA1617	20/08/2020	17:32:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01830320	FFO2869	25/08/2020	09:45:25	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5185 / 2	156,18	195,23
AG05053480	QOM5300	25/08/2020	11:04:03	RUA GOIAS, 420	7633 / 2	234,78	293,47
AG05053496	HDS3887	26/08/2020	17:25:14	AVENIDA JK, 2000	5550 / 0	104,13	130,16
AG01850875	PWU4232	07/08/2020	15:02:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01830959	EUV0715	27/08/2020	10:50:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG01832176	PVS1757	02/09/2020	07:32:39	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01832317	JHM0095	02/09/2020	09:08:01	PRACA PEDRO XAVIER GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01849056	GOZ9723	20/08/2020	22:00:00	JK, 1100	6530 / 0	156,18	195,23
AG01850836	HKW7679	24/08/2020	18:29:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01832087	GZV6701	29/08/2020	12:50:03	RUA GOIAS, 107	5746 / 3	104,13	130,16
AG01831584	HBU4470	29/08/2020	08:35:13	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 161	5568 / 0	156,18	195,23
AG01850819	OWT7428	10/08/2020	18:36:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01832576	HCP2885	01/09/2020	11:30:12	RUA BAHIA, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01850783	HMP2371	15/08/2020	16:07:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG01832327	HNK3717	02/09/2020	09:53:46	RUA ITAPECERICA, 427	5541 / 1	156,18	195,23
AG01849055	HNZ3999	20/08/2020	22:26:00	GOIAS, 270	6530 / 0	156,18	195,23
AG01832321	JFL8110	02/09/2020	12:25:19	RUA PERNAMBUCO, 1200	5541 / 1	156,18	195,23
AG01831552	HGY9942	27/08/2020	13:02:30	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01831127	GQY1578	02/09/2020	15:31:52	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	7366 / 2	104,13	130,16
AG01831108	HEL9840	27/08/2020	18:05:06	RUA MARANHAO, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23

Divinopolis 17 de maio de 2021

LUCAS LOPES ESTEVAM

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E6D2672C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 034/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO n° 034/2021

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AG01830840	QWT3427	29/08/2020	10:56:43	AVENIDA JK, 1780	5550 / 0	104,13	130,16
D000205029	PXV4316	18/08/2020	22:53:55	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01850049	QNO3698	21/08/2020	17:13:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831691	HHZ1877	31/08/2020	10:52:19	AVENIDA GETULIO VARGAS, 88T	7366 / 2	104,13	130,16
AG05052599	QXB5783	28/08/2020	14:07:34	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4	156,18	195,23
AG01831381	PUF0639	31/08/2020	10:42:53	AVENIDA JK, 1920	5550 / 0	104,13	130,16
AG01832580	QPQ6803	01/09/2020	12:17:44	RUA PITANGUI, 640	5819 / 1	704,33	880,41
AG01830702	HCH9490	25/08/2020	17:04:38	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 661	7633 / 1	234,78	293,47
D000204545	PWJ8430	14/08/2020	20:21:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000205062	PUL2403	19/08/2020	13:53:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000204633	QXM2450	15/08/2020	16:30:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01831118	IMN7445	01/09/2020	16:07:19	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 667	5738 / 0	234,78	293,47
AG05053598	GRV1137	29/08/2020	11:55:53	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05053484	HHQ6603	25/08/2020	13:09:40	RUA GOIAS, 897	7633 / 2	234,78	293,47
AG01830845	GSV6E38	01/09/2020	15:24:16	RUA PERNAMBUCO, 621	7633 / 1	234,78	293,47
AG05053357	OWT6154	01/09/2020	16:22:17	RUA PERNAMBUCO, 993	5550 / 0	104,13	130,16
AG01850842	PZH9456	26/08/2020	15:19:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
D000204534	AYL5905	14/08/2020	13:47:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000204644	HEL6149	15/08/2020	17:53:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01831887	JFR1875	01/09/2020	12:12:02	RUA SERRA DO CRISTAL, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831137	HNB3100	03/09/2020	10:45:17	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831392	RFF8B56	03/09/2020	15:55:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 454	5541 / 4	156,18	195,23
AG01831378	DPB6060	31/08/2020	10:20:19	AVENIDA JK, 1000	5568 / 0	156,18	195,23
D000204556	GZO4731	14/08/2020	22:36:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01832050	OQM4151	27/08/2020	10:07:41	RUA C JOAO NOTINI, 420	5487 / 0	156,18	195,23
AG01831703	OQU7847	02/09/2020	10:27:34	RUA MINAS GERAIS, 509	5185 / 1	156,18	195,23
AG01850870	OQQ9120	07/08/2020	14:37:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
D000204831	PVK0896	16/08/2020	19:28:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01850035	LLQ2393	20/08/2020	15:42:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
D000204688	OWZ5384	15/08/2020	13:21:26	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01830340	IQO4110	28/08/2020	12:04:41	RUA GOIAS, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
AG01831131	HQU4693	02/09/2020	18:03:09	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7633 / 1	234,78	293,47
D000205073	GXZ8364	19/08/2020	14:18:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01830352	QPP4835	03/09/2020	15:27:31	RUA SAO PAULO, 106	5738 / 0	234,78	293,47
AG01830539	QPN5688	26/08/2020	14:17:45	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 537	7366 / 2	104,13	130,16
D000204908	ORB5804	17/08/2020	09:46:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01830694	DNA5253	25/08/2020	13:18:50	RUA RIO DE JANEIRO, 657	7633 / 1	234,78	293,47
AG01850038	FFV9903	20/08/2020	17:02:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831059	PUE1139	03/09/2020	15:06:32	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	7366 / 2	104,13	130,16
D000204798	GOA2517	15/08/2020	21:41:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01831696	OQE6559	31/08/2020	17:22:52	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4	156,18	195,23
AG01846822	HKH6672	25/08/2020	19:05:00	MATO GROSSO, 1739	7366 / 2	104,13	130,16
AG01831546	EGW7900	26/08/2020	11:42:27	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01850816	QWZ9315	10/08/2020	16:01:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5460 / 0	104,13	130,16
AG01830560	APX8793	01/09/2020	09:52:52	RUA PARAIBA, 194	5487 / 0	156,18	195,23
AG01832103	JJA5900	01/09/2020	11:35:50	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0	104,13	130,16
AG05053573	HLC2507	28/08/2020	16:51:50	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO OPOSTO AO NUMERO 445, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01830329	HDV7436	26/08/2020	11:45:18	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG01850835	HBA1955	24/08/2020	18:14:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831689	GPY7221	31/08/2020	10:34:03	AVENIDA GETULIO VARGAS, 830	5541 / 7	156,18	195,23
AG01831203	OPB5299	26/08/2020	10:48:18	RUA RIO DE JANEIRO, 1721	6068 / 1	156,18	195,23
AG01832086	PZT0421	29/08/2020	12:46:12	RUA GOIAS, 170	7633 / 1	234,78	293,47
AG01830722	PWP8619	01/09/2020	09:42:27	RUA GOIAS, 2371	7366 / 2	104,13	130,16
AG01831382	PZJ1988	31/08/2020	11:06:07	AVENIDA JK, 1361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01832329	PXL6060	02/09/2020	09:52:05	RUA ITAPECERICA, 378	5452 / 1	156,18	195,23
AG01831121	HIM7132	02/09/2020	10:50:44	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01831890	OWH2062	02/09/2020	11:37:53	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01831681	RFH8B15	28/08/2020	08:50:43	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1050	7633 / 2	234,78	293,47
AG01830717	QIY1300	29/08/2020	10:03:18	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
D000204765	QWV6848	15/08/2020	16:26:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846813	HFS8400	24/08/2020	12:35:00	MATO GROSSO, 1739	7366 / 2	104,13	130,16
AG01831891	GWH1147	02/09/2020	16:42:02	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	5410 / 0	104,13	130,16
AG05053576	PVN2I15	29/08/2020	08:19:14	AVENIDA GETULIO VARGAS, 169	5185 / 1	156,18	195,23
AG01832588	HOD1223	03/09/2020	07:49:45	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5185 / 1	156,18	195,23
AG01850787	HEE7030	15/08/2020	17:28:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0	156,18	195,23

AG05052593	JIG0616	25/08/2020	17:48:08	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01830351	QUM3893	03/09/2020	14:55:27	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 7	156,18	195,23
AG05053592	OWT0481	29/08/2020	10:47:34	RUA CEL JOAO NOTINI, 151	7633 / 2	234,78	293,47
AG01846820	QWV3968	25/08/2020	18:00:00	MATO GROSSO, 1739	7366 / 2	104,13	130,16
AG05053555	IAI5063	25/08/2020	08:15:54	RUA GOIAS, 1253	7366 / 2	104,13	130,16
AG05053583	HAO0347	29/08/2020	09:53:42	AVENIDA 1 DE JUNHO, 318	5185 / 1	156,18	195,23
AG05053553	FVA8379	25/08/2020	08:01:35	RUA GOIAS, 1255	7366 / 2	104,13	130,16
AG01831383	NXX3143	31/08/2020	11:10:46	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01832316	HCU3715	02/09/2020	09:04:31	PRACA PEDRO XAVIER GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01831582	PZM9873	28/08/2020	11:32:57	RUA GOIAS, 1164	5550 / 0	104,13	130,16
AG01832184	RFH3D77	03/09/2020	12:17:39	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4	156,18	195,23
AG05052995	OXJ8970	25/08/2020	15:00:33	RUA PERNAMBUCO, 1366	5487 / 0	156,18	195,23
D000204919	FSZ5655	17/08/2020	19:44:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01831052	FOY1413	02/09/2020	11:48:50	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830737	QUU7A00	03/09/2020	14:45:23	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 733	7633 / 1	234,78	293,47
AG01830569	HFH0125	03/09/2020	12:55:55	AVENIDA PARANA, 460	7366 / 2	104,13	130,16
AG01832097	QPN1860	01/09/2020	09:02:40	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 719	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830711	PYP1387	28/08/2020	14:36:36	RUA GOIAS, 527	5541 / 4	156,18	195,23
AG01831125	GZX1409	02/09/2020	14:19:34	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541 / 3	156,18	195,23
AG01831540	KEC2781	25/08/2020	12:29:48	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01830347	QUV3052	01/09/2020	15:12:32	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01830334	HBS2606	26/08/2020	15:49:37	RUA LUIZA LIFONSINA BRAZ, 41	5185 / 1	156,18	195,23
AG01832092	PXU8457	31/08/2020	11:58:35	RUA PARAIBA, SEM NUME	5460 / 0	104,13	130,16
AG01831036	PUR2010	27/08/2020	14:54:18	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4	156,18	195,23
AG05050128	HIP0580	28/08/2020	22:10:58	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	6530 / 0	156,18	195,23
AG01831109	JSK8144	28/08/2020	10:20:29	RUA BAHIA, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
AG05051791	PVC8372	25/08/2020	16:09:04	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG01850846	JGA9792	26/08/2020	16:36:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01850043	LRX8773	20/08/2020	17:46:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0	156,18	195,23
AG01850799	GWB1623	18/08/2020	14:33:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0	156,18	195,23
AG01850041	QOT6045	20/08/2020	17:27:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO ,, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01850828	ERL5891	21/08/2020	17:39:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0	156,18	195,23
AG01831135	QXJ8458	02/09/2020	19:03:13	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	6041 / 2	156,18	195,23
AG01830838	NYL8096	29/08/2020	10:43:29	AVENIDA DO VESTUARIO, 160	5541 / 1	156,18	195,23
AG01832018	HMW1607	25/08/2020	10:51:58	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7625 / 2	234,78	293,47
AG01830827	FLI4711	25/08/2020	15:12:26	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL CRUZAMENTO COM RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831390	GWS8H03	03/09/2020	14:21:59	RUA SAO PAULO, 134	5487 / 0	156,18	195,23
AG05050135	GZY3477	29/08/2020	22:58:45	RUA MINAS GERAIS, 750	6050 / 1	234,78	293,47
AG01846819	HCD0223	25/08/2020	16:26:00	10 DE JULHO, 341	6050 / 2	234,78	293,47
AG01846807	FMD3221	24/08/2020	08:20:00	10 DE JUNHO, 341	6050 / 2	234,78	293,47
AG01831587	HLW5954	31/08/2020	06:52:22	RUA GOIAS, 141	5452 / 1	156,18	195,23
AG01832094	HGX8642	31/08/2020	15:09:50	RUA ESPIRITO SANTO, 1891	7366 / 2	104,13	130,16
AG01831394	OPT3579	03/09/2020	17:16:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5550 / 0	104,13	130,16
AG01846809	MMK8641	24/08/2020	08:35:00	10 DE JULHO, 341	6050 / 2	234,78	293,47
AG01831600	KEC9153	02/09/2020	08:40:43	RUA GOIAS, 1296	5550 / 0	104,13	130,16
D000204787	HIP0145	15/08/2020	17:53:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01831593	HNS5394	01/09/2020	13:02:16	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000205040	JJU5559	19/08/2020	09:42:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01831885	PZV5143	01/09/2020	09:17:24	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1310	5550 / 0	104,13	130,16
D000205084	FRN8845	19/08/2020	14:46:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01830326	PVY6057	25/08/2020	17:51:12	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 882	5592 / 0	104,13	130,16
D000204897	PVZ6458	17/08/2020	10:04:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01832085	OGV1D09	29/08/2020	12:40:31	RUA GOIAS, 170	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831692	FGO5009	31/08/2020	11:03:46	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4	156,18	195,23
AG05053586	OPG9920	29/08/2020	10:21:35	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG05053599	PVC2809	29/08/2020	12:06:13	RUA GOIAS, 415	6858 / 0	104,13	130,16
AG01830568	HOA2C03	03/09/2020	07:59:30	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366 / 2	104,13	130,16
D000204721	HBH3503	15/08/2020	13:07:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01830554	HFC0379	31/08/2020	10:47:30	RUA CEL JOAO NOTINI, 126	5541 / 7	156,18	195,23
AG05052262	PUH2270	25/08/2020	16:08:32	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0	234,78	293,47
AG01830699	GKR0466	25/08/2020	16:38:12	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01831597	QQA8504	01/09/2020	15:44:19	RUA GOIAS, 543	7633 / 1	234,78	293,47
AG01832313	QQA8504	01/09/2020	15:44:51	RUA GOIAS CZ FORMIGA, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG01832181	OOX3385	03/09/2020	11:17:09	RUA PARAIBA, 238	7625 / 2	234,78	293,47
AG05052997	EEU1B76	26/08/2020	14:42:53	RUA LUIZA LIFONSINA BRAZ, 80	5185 / 1	156,18	195,23
AG01830950	QQU9220	26/08/2020	13:15:53	RUA PERNAMBUCO, 181	7633 / 2	234,78	293,47
AG01832323	PVX0203	02/09/2020	10:55:51	RUA MONTE SANTO, 360	7633 / 2	234,78	293,47
D000204820	OWS1571	16/08/2020	13:56:43	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000204875	GZB6356	17/08/2020	09:59:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01831224	OMS3189	03/09/2020	14:29:16	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 733	7633 / 2	234,78	293,47
D000204853	FHQ0355	17/08/2020	10:08:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01831699	OPV8407	31/08/2020	18:38:32	RUA GOIAS, 794	7633 / 2	234,78	293,47
AG01830348	QNT4647	01/09/2020	17:20:45	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG01850839	HGZ4348	26/08/2020	14:32:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831880	HCJ5787	28/08/2020	18:12:28	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 661	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831123	HDF4360	02/09/2020	11:53:46	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4	156,18	195,23
AG01831046	HCJ3401	31/08/2020	09:07:53	RUA PERNAMBUCO, 60	7625 / 2	234,78	293,47
AG01830558	QUM0744	01/09/2020	09:17:22	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831116	OLX0025	01/09/2020	15:23:41	AVENIDA PARANA, 460	7366 / 2	104,13	130,16
AG01830826	OXJ7727	25/08/2020	14:18:05	RUA RIO DE JANEIRO, 486	7633 / 1	234,78	293,47
AG01830327	HAG9181	25/08/2020	19:02:56	RUA GOIAS, 420	5568 / 0	156,18	195,23
AG01832024	QNK0427	25/08/2020	15:44:00	RUA SERGIPE, 904	5614 / 4	156,18	195,23
AG01850044	QUL4208	20/08/2020	17:48:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830974	PWT6017	29/08/2020	08:27:40	AVENIDA GETULIO VARGAS, 107	5746 / 3	104,13	130,16
AG01831565	HCV7327	29/08/2020	12:36:12	RUA GOIAS, 170	5185 / 1	156,18	195,23
AG01830705	QOO1436	26/08/2020	16:27:42	AVENIDA GETULIO VARGAS, 509	7366 / 2	104,13	130,16
AG01850812	HLF1311	10/08/2020	14:31:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG01831690	OWQ9272	31/08/2020	10:40:23	RUA CEL JOAO NOTINI, 116	5541 / 7	156,18	195,23

AG01830834	OPU4417	26/08/2020	08:51:27	RUA ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA, 2288	7366 / 2	104,13	130,16
AG01832088	DWM3840	31/08/2020	08:51:34	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1300	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831878	FFJ3A19	28/08/2020	15:56:30	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 584	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831209	HOH7837	29/08/2020	08:55:13	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG01832328	GYV5960	02/09/2020	09:56:32	RUA ITAPECERICA, 427	7625 / 1	234,78	293,47
AG01831377	PYA8001	31/08/2020	10:16:02	AVENIDA JK, 184	5550 / 0	104,13	130,16
AG01832592	LSG0J60	03/09/2020	14:34:44	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA TIRADENTES, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01832298	HDP5768	31/08/2020	12:50:19	RUA GOIAS, 2000	5835 / 0	156,18	195,23
AG01832297	HDP5768	31/08/2020	12:50:09	RUA GOIAS, SEM NUME	5797 / 0	2.347,76	2934,70
AG01832299	HDP5768	31/08/2020	13:00:23	RUA IBITURUNA, SEM NUME	5215 / 2	234,78	293,47
AG01831704	PVA2147	02/09/2020	11:37:58	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01831695	HIP0373	31/08/2020	14:43:19	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831049	QXF8822	01/09/2020	11:33:21	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01832093	QQF3050	31/08/2020	15:00:10	RUA ESPIRITO SANTO, 1891	7633 / 2	234,78	293,47
AG01830715	HIR1136	28/08/2020	16:29:14	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 593	7366 / 2	104,13	130,16
AG01830972	NVW1388	28/08/2020	12:57:07	RUA GOIAS, 529	5541 / 4	156,18	195,23
AG01850810	JPR4609	10/08/2020	13:59:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0	104,13	130,16
D000204700	QPM2228	15/08/2020	15:54:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01850837	QQV6220	24/08/2020	18:39:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831110	BBV6474	31/08/2020	11:36:33	RUA PERNAMBUCO, 993	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830557	BBV6474	31/08/2020	12:18:12	RUA PERNAMBUCO, 34	5487 / 0	156,18	195,23
D000204578	QUU6133	14/08/2020	19:49:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000204974	QWR2859	18/08/2020	14:58:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01832105	GWH8580	02/09/2020	08:29:57	RUA FERNAO DIAS, 552	5550 / 0	104,13	130,16
AG01832287	QPV7380	31/08/2020	10:23:23	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1154	5541 / 7	156,18	195,23
AG01832089	HBU5183	31/08/2020	10:21:39	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1310	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831679	QUB8401	27/08/2020	16:20:51	RUA GOIAS, 358	5568 / 0	156,18	195,23
AG01850831	DQX3874	24/08/2020	16:16:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01832025	GHT3340	25/08/2020	17:14:16	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 1135	6866 / 1	234,78	293,47
AG01845416	DXR8881	16/08/2020	17:20:00	GOIAS, 433	5185 / 2	156,18	195,23
AG01845413	DXR8881	16/08/2020	17:20:00	GOIAS, 433	5509 / 0	104,13	130,16
AG01845415	DXR8881	16/08/2020	17:20:00	GOIAS, 433	5185 / 1	156,18	195,23
AG01831045	QXS1H11	31/08/2020	08:56:11	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	5541 / 4	156,18	195,23
AG01830967	NMM0160	28/08/2020	12:17:35	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 550	5541 / 4	156,18	195,23
AG01850036	EFP1869	20/08/2020	16:11:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01850814	PWA6793	10/08/2020	14:48:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0	104,13	130,16
AG01832586	HKN3802	02/09/2020	11:13:03	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01830947	DRA4432	25/08/2020	11:47:33	RUA MINAS GERAIS, 300	7625 / 2	234,78	293,47
AG01831575	QOK4172	31/08/2020	11:02:20	RUA AMAZONAS, 188	7633 / 1	234,78	293,47
AG01832332	OLU6895	02/09/2020	09:47:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, 622	5541 / 7	156,18	195,23
AG01850827	PXJ2337	21/08/2020	17:38:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831588	GQP1092	31/08/2020	07:37:26	RUA SAO PAULO, 129	6041 / 2	156,18	195,23
AG01831114	PUW8069	31/08/2020	14:47:22	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7056 / 1	234,78	293,47
AG01812262	NGE6953	30/08/2020	15:15:00	JK, 301	6050 / 1	234,78	293,47
AG01812256	NGE6953	30/08/2020	15:16:00	AVENIDA JK, 188	5720 / 0	156,18	195,23
AG01832582	OXE5341	02/09/2020	06:49:10	RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01832291	PXA9694	31/08/2020	11:28:58	AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01830708	HKI6582	27/08/2020	14:13:53	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 522	7633 / 1	234,78	293,47
D000205117	PYL7358	19/08/2020	14:56:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01832059	HFI9254	27/08/2020	11:15:06	PRACA PEDRO XAVIER GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01831697	GZD7713	31/08/2020	17:37:30	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1029	7633 / 2	234,78	293,47
AG01832182	QMW6446	03/09/2020	11:34:48	RUA ITAPECERICA, 427	7625 / 1	234,78	293,47
AG01831395	PXB7285	03/09/2020	17:36:44	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5509 / 0	104,13	130,16
AG01830943	PVQ0295	25/08/2020	09:29:30	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG01832076	QNQ2763	29/08/2020	09:50:26	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 297	5568 / 0	156,18	195,23
AG01831678	MWC2962	27/08/2020	16:02:41	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG01831708	APW4375	02/09/2020	17:18:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 943	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831886	KYK5042	01/09/2020	10:08:17	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830556	GTM0111	31/08/2020	11:24:22	RUA RIO DE JANEIRO, 657	7366 / 2	104,13	130,16
AG01850033	OWZ2430	20/08/2020	15:38:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG05053500	HIU7912	27/08/2020	14:47:25	RUA RIO DE JANEIRO, 298	5487 / 0	156,18	195,23
AG01830960	NTC0A10	27/08/2020	12:11:18	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01832302	OLS6131	31/08/2020	12:34:29	AVENIDA DR PAULO DE MELO FREITAS, 100	7625 / 1	234,78	293,47
AG05053580	MXG8007	29/08/2020	08:41:32	RUA GOIAS, 1015	7633 / 2	234,78	293,47
D000205018	MZU8738	18/08/2020	22:51:54	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01830949	GDD9222	25/08/2020	12:39:37	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0	104,13	130,16
D000204754	JHI3228	15/08/2020	15:57:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01850039	PUB1564	20/08/2020	17:03:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831041	GRE8245	28/08/2020	12:20:40	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 550	7366 / 2	104,13	130,16
AG01830548	HMD2757	27/08/2020	16:37:40	RUA PIAUI, 242	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831701	OKZ5704	02/09/2020	10:21:33	RUA MINAS GERAIS, 523	7633 / 1	234,78	293,47
AG01850813	RFE8918	10/08/2020	14:38:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831101	QXB9555	26/08/2020	14:12:01	PRACA DOM CRISTIANO, 291	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830338	QUL9743	28/08/2020	08:34:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1043	7633 / 2	234,78	293,47
D000204842	PZN6776	17/08/2020	08:14:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01830561	CZU3485	02/09/2020	08:41:16	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 412	7366 / 2	104,13	130,16
AG01850034	HCY0092	20/08/2020	15:41:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO 341, 341	7633 / 2	234,78	293,47
D000204589	HEQ8300	14/08/2020	17:46:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01830350	FCQ1120	03/09/2020	10:19:45	RUA SAO PAULO, 59	7625 / 2	234,78	293,47
AG01831570	MVL5329	31/08/2020	09:02:49	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG01832056	FQI6292	27/08/2020	10:32:26	PRACA PEDRO XAVIER GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05053342	HJL1120	25/08/2020	08:36:34	RUA RIO DE JANEIRO, 643	7633 / 1	234,78	293,47
AG05053349	PVG2420	25/08/2020	11:23:10	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5487 / 0	156,18	195,23
AG01831385	AQC6080	31/08/2020	18:34:01	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 495	7633 / 1	234,78	293,47
D000205030	QUN4251	19/08/2020	08:31:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01831560	QQV5611	28/08/2020	12:28:55	RUA GOIAS, 170	7633 / 2	234,78	293,47
AG01832578	PYD2220	01/09/2020	11:54:49	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 70	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831141	HLA1852	03/09/2020	17:22:47	RUA SAO SEBASTIAO, 133	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831604	PWM9937	03/09/2020	15:23:45	RUA PITANGUI, 550	5819 / 1	704,33	880,41

AG01831122	OXI2111	02/09/2020	11:11:09	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01850832	OME5214	24/08/2020	16:17:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0	156,18	195,23
AG01831573	QUW2H50	31/08/2020	10:19:30	RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG01850030	QPF7557	20/08/2020	14:56:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 355	5487 / 0	156,18	195,23
AG01850845	QOM0890	26/08/2020	16:06:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01850811	PUG6581	10/08/2020	14:03:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831702	QUX2768	02/09/2020	10:24:47	RUA MINAS GERAIS, 523	7633 / 1	234,78	293,47
AG01830836	BLL5188	29/08/2020	09:45:07	RUA FERNAO DIAS, 573	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830847	HHS4586	01/09/2020	17:24:41	RUA GOIAS, 738	7633 / 1	234,78	293,47
AG01832038	QXM1369	26/08/2020	11:17:20	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1100	5991 / 0	234,78	293,47
AG01831876	OPR1771	28/08/2020	14:23:19	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541 / 4	156,18	195,23
AG05053478	QNL1430	25/08/2020	10:46:09	RUA GOIAS, 421	7633 / 2	234,78	293,47
AG01831138	EMI1J75	03/09/2020	10:54:04	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	5541 / 7	156,18	195,23
AG01846821	HGJ3149	25/08/2020	18:13:00	MATO GROSSO, 1739	7366 / 2	104,13	130,16
AG01831139	PVY2519	03/09/2020	11:14:47	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000204611	OQL9562	15/08/2020	12:54:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01830700	CRN5091	25/08/2020	16:50:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 661	5185 / 1	156,18	195,23
AG01831210	HMH7784	31/08/2020	14:41:36	RUA ANTONIO AMARAL, 19 0	5185 / 1	156,18	195,23
AG01830321	HIP5183	25/08/2020	13:08:50	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01831710	HFD1962	03/09/2020	15:37:25	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 875	7633 / 2	234,78	293,47
AG01832107	PIU9408	02/09/2020	10:18:14	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 460	5541 / 4	156,18	195,23
AG05052266	JIW9163	27/08/2020	13:57:22	RUA SAO PAULO, 342	5487 / 0	156,18	195,23
AG01832281	GXO1632	30/08/2020	10:59:09	AVENIDA LAGO DAS ROSEIRAS, SEM NUME	5185 / 2	156,18	195,23
AG01832325	PXB1066	02/09/2020	10:34:21	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 975	5541 / 1	156,18	195,23
AG01832082	HDQ9934	29/08/2020	12:31:03	RUA GOIAS, 170	7633 / 1	234,78	293,47
AG01850867	NXZ2855	06/08/2020	16:56:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 353	5487 / 0	156,18	195,23
AG05053567	OMO3618	27/08/2020	15:15:18	RUA SERGIPE COM RUA PIAUI, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05053356	QOX4648	01/09/2020	15:58:09	RUA PERNAMBUCO, 993	5509 / 0	104,13	130,16
AG01831559	IAB2112	28/08/2020	12:26:42	RUA GOIAS, 170	5185 / 1	156,18	195,23
AG01850848	ONV4159	26/08/2020	17:13:00	RUA VINTEE TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01830732	NXY8113	01/09/2020	16:36:58	RUA ITAMBE, 333	7633 / 1	234,78	293,47
D000205051	PWG8873	19/08/2020	12:43:05	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846818	QKR3174	25/08/2020	16:00:00	MATO GROSSO, 1750	7366 / 2	104,13	130,16
AG05052272	HAB0156	28/08/2020	15:18:57	RUA SANTA RITA DE CASSIA, 302	5738 / 0	234,78	293,47
AG01831133	KEH4627	02/09/2020	18:24:02	RUA SANTO ANTONIO, 444	5460 / 0	104,13	130,16
AG01831889	OQP2191	02/09/2020	11:35:08	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01830537	OPC0256	25/08/2020	16:28:00	RUA MINAS GERAIS, 832	7366 / 2	104,13	130,16
AG01831034	FAH6871	27/08/2020	10:31:52	TRAVESSA NECA MARTINS, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
AG05052996	PXN7616	25/08/2020	15:00:39	RUA PERNAMBUCO, 1366	5460 / 0	104,13	130,16
D000204952	NMD1683	18/08/2020	09:46:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000205106	HNX6452	19/08/2020	22:33:41	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01831893	HCU2127	02/09/2020	18:01:42	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831129	QUC6706	02/09/2020	16:41:16	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	5410 / 0	104,13	130,16
AG05053557	GCB6657	26/08/2020	08:00:12	AVENIDA GETULIO VARGAS, 509	5428 / 3	234,78	293,47
AG01831549	GYS6172	27/08/2020	08:32:46	RUA GOIAS, 1300	5550 / 0	104,13	130,16
AG05050136	OLV3540	30/08/2020	16:13:04	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 92	6530 / 0	156,18	195,23
AG01830724	HFQ0716	01/09/2020	06:53:54	RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SEM NUME	6068 / 1	156,18	195,23
AG01832084	QXK4377	29/08/2020	12:38:18	RUA GOIAS, 170	7633 / 1	234,78	293,47
AG01831054	RFG2G31	02/09/2020	17:13:56	AVENIDA 1 DE JUNHO, 932	7633 / 2	234,78	293,47
D000204743	HFY6021	15/08/2020	14:48:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG05053572	PZY1369	28/08/2020	16:38:48	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	5541 / 4	156,18	195,23
AG01846812	GWB5127	24/08/2020	11:40:00	MATO GROSSO, 1739	7366 / 2	104,13	130,16
AG05053494	GPI9372	26/08/2020	17:24:18	AVENIDA JK, 1876	5550 / 0	104,13	130,16
D000204622	HAA6800	15/08/2020	15:44:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG05051870	OQT0089	06/08/2020	15:04:36	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	7633 / 1	234,78	293,47
AG01832333	NTJ0791	02/09/2020	09:48:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, 622	5541 / 7	156,18	195,23
AG01850880	HMA5928	27/07/2020	14:13:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0	104,13	130,16
AG05048181	BQG5091	08/06/2020	14:49:43	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1291	5541 / 2	156,18	195,23
D000193590	HLY5669	07/05/2020	08:49:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG05051658	PXE6676	05/08/2020	10:11:13	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05048192	NKA3283	08/06/2020	16:50:44	RUA CEL JOAO NOTINI OPOSTO AO NUMERO 256, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05052369	OQZ2394	11/08/2020	11:03:51	RUA RIO DE JANEIRO, 294	5541 / 2	156,18	195,23
AG05050681	QNJ7660	14/07/2020	15:19:51	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	7633 / 1	234,78	293,47
AG01830929	KPP4362	21/08/2020	09:20:26	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1083	5487 / 0	156,18	195,23
D000194733	PZO9H64	11/05/2020	16:53:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000200960	JJA3108	29/06/2020	15:14:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000188232	HBW8579	14/04/2020	10:23:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01850781	HFY8692	15/08/2020	14:09:00	RUA RUBI COM RUA DO COBRE, SN	6050 / 1	234,78	293,47
AG01831222	GQY4728	03/09/2020	08:25:54	RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01801825	EQZ0071	15/06/2020	15:12:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0	104,13	130,16
D000203038	PYO0328	25/07/2020	13:28:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01812225	HAJ7257	24/06/2020	10:50:00	RUA FRANCISCO MACHADO FILHO, 450	7056 / 1	234,78	293,47
AG05051219	EMG3820	06/07/2020	09:51:27	RUA CEL JOAO NOTINI, 303	7625 / 1	234,78	293,47
AG05053068	EMG3820	03/08/2020	14:27:50	AVENIDA 1 DE JUNHO, 570	5541 / 7	156,18	195,23
AG01830723	HLE0284	01/09/2020	06:51:12	RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SEM NUME	6068 / 1	156,18	195,23
AG01832579	HOC8694	01/09/2020	12:01:26	AVENIDA ANTONIO NETO, 2310	7030 / 1	234,78	293,47
AG01830349	EAH3473	02/09/2020	12:49:21	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05049740	EAH3473	18/06/2020	11:39:15	TRAVESSA NECA MARTINS, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01832584	PVY6163	02/09/2020	09:29:39	AVENIDA JK, 1765	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830839	JGG0880	29/08/2020	10:50:35	AVENIDA DO VESTUARIO, 200	5452 / 2	156,18	195,23
AG05050973	HCU3641	06/08/2020	10:13:37	RUA GOIAS, 531	5541 / 4	156,18	195,23
AG05050597	QOK5063	24/07/2020	09:13:20	RUA SERGIPE, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG05048912	EKW4719	03/06/2020	15:46:42	RUA PERNAMBUCO, 1281	5550 / 0	104,13	130,16
AG01831572	MTT1G86	31/08/2020	10:09:21	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG01843986	GTQ3415	01/09/2020	09:31:00	RUA BOM SUCESSO, 2171	7366 / 2	104,13	130,16
AG01843624	HMG5786	15/05/2020	10:30:00	AVENIDA AUTORAMA, 100	6530 / 0	156,18	195,23
AG05053593	ETC8505	29/08/2020	11:40:37	RUA GOIAS, 415	7633 / 2	234,78	293,47
AG01832017	HAR7923	25/08/2020	10:54:33	RUA SAO PAULO, 12	5541 / 4	156,18	195,23
AG05047989	OQM9772	05/05/2020	14:54:01	RUA PERNAMBUCO, 520	5541 / 1	156,18	195,23

AG01831601	OPS0892	02/09/2020	09:50:44	RUA ALAGOAS, 240	5452 / 1	156,18	195,23
AG01830467	PVS6114	15/08/2020	10:20:50	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7625 / 2	234,78	293,47
D000194590	GYR0781	11/05/2020	12:09:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000203687	QXA1900	03/08/2020	10:49:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01850032	QXA1900	20/08/2020	14:01:00	AVENIDA JK, 1100	7633 / 2	234,78	293,47
AG01830324	IZU3868	25/08/2020	15:24:24	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	5487 / 0	156,18	195,23
AG05044859	GXS9780	20/04/2020	09:44:43	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	7633 / 1	234,78	293,47
AG05044693	GSZ2888	29/05/2020	13:04:29	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS COM RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47

Divinopolis 17 de maio de 2021

LUCAS LOPES ESTEVAM

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9AE85D6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.621, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Autoriza repasse de recursos financeiros às instituições que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social aos caixas escolares das escolas municipais abaixo relacionadas, em conformidade ao disposto na Lei nº 5.180, de 17 de julho de 2017, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	8.856,00
2	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	15.825,00
3	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	5.047,92
4	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	5.844,96
5	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	9.121,68
6	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	10.007,28
7	Caixa Escolar Mª Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	11.424,24
8	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	13.408,80
9	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	15.242,88
10	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	10.330,56
11	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	14.612,40
12	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	15.452,64
13	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	14.432,40
14	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	12.411,60
15	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	17.833,68
16	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	12.120,48
17	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	13.100,52
18	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	1.721,52
19	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	3.481,08
20	Caixa Escolar Dr.Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	5.493,60
21	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	14.859,84
22	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	16.426,80
23	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	24.733,68
24	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	22.268,40
25	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	28.628,64
26	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	24.611,04
Total			**347.297,64**

Art. 2º Para fazer face à parte das despesas de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos do orçamento vigente, a seguir:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - FUND. QESE	
335043	Subvenções Sociais (1134)	185.000,00
12.365.0000.0.089	Subvenção Social à Caixas Escolares - Creche - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1203)	63.851,76
12.365.0000.0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1204)	75.000,00
12.367.0000.0.092	Subvenção Social à Caixas Escolares - AEE - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1277)	10.330,56
TOTAL		**334.182,32**

Art. 3º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R$ 13.115,32 (treze mil cento e quinze reais e trinta e dois centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - FUND. QESE	
335043	Subvenções Sociais (1134)	5.816,32
12.365.0000.0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola - QESE	

335043	Subvenções Sociais (1204)	7.299,00
TOTAL		**13.115,32**

Art. 4º Para fazer face às despesas de que trata o art. 3º, fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.089	Subvenção Social à Caixas Escolares - Creche - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1203)	13.115,32
TOTAL		**13.115,32**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 17 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3206ECA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 03/2021 NÍVEL SUPERIOR

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 03/2021
NÍVEL SUPERIOR

A Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado da PRIMEIRA ETAPA do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários, NÍVEL SUPERIOR, Edital nº 03/2021, observados os comandos da Lei Federal nº 11.788/2008 2007 e Decretos Municipais n. 2052/2019 e 2058/2019:

1) PONTUAÇÃO CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA GERAL

NOME	CURSO	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO GERAL
GEOVANA SOUSA OLIVEIRA	BIOTECNOLOGIA	3º	95,63	1º
LIVIA TORRES	DIREITO	2º	92,00	2º
EDINILDA APARECIDA MIRANDA	ENFERMAGEM	7º	91,42	3º
GUILHERME IZIDORO	DIREITO	3º	88,08	4º
MARCOS MATEUS BASÍLIO	ARQUITETURA	7º	87,65	5º
PEDRO HENRIQUE PEREIRA VILAS BOAS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	5º	86,88	6º
LUIZ GUSTAVO AMORIM GONÇALVES	CIÊNCIAS SOCIAIS	7º	86,04	7º
MARIA EDUARDA VILAS BOAS DOS S. GONÇALVES	BIOTECNOLOGIA	7º	84,78	8º
GABRIELA MARIA FERREIRA	ENFERMAGEM	7º	84,36	9º
DENISE MARA MARQUES SEBASTIÃO	BIOMEDICINA	1º	81,25	10º
HENRIQUE IMBRIZI MORAES	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	7º	79,06	11º
GABRIEL NOBILE ROLIM	DIREITO	6º	78,79	12º
MARIA ELISA RIBAS CORDEIRO	DIREITO	1º	78,61	13º
ALEXANDRE GRATIERI PESSOA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º	75,13	14º
JULIA ROBERTA PUERTA	CIÊNCIAS SOCIAIS	8º	73,41	15º
REJANE FREITAS BREGALDA	ENGENHARIA CIVIL	9º	72,83	16º
CAMILLY DE SOUSA SMARGIASSE	DIREITO	1º	71,25	17º
MARLLON VIEIRA VERGILI	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	7º	69,07	18º
ISABELLY FERNANDA DE PAULA	ENFERMAGEM	8º	68,04	19º
JOÃO MARCELO DE SOUZA FARIA	DIREITO	1º	66,95	20º
HELLEN CRISTINA MARQUES DE MORAIS	DIREITO	1º	66,64	21º
ELIZAMA MODESTO FERREIRA	DIREITO	1º	63,97	22º

2) CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA POR CURSO

CURSO:	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO HENRIQUE PEREIRA VILAS BOAS	5º	86,88	1º
ALEXANDRE GRATIERI PESSOA DA SILVA	1º	75,13	2º

CURSO:	ARQUITETURA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS MATEUS BASÍLIO	7º	87,65	1º

CURSO:	BIOMEDICINA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
DENISE MARA MARQUES SEBASTIÃO	1º	81,25	1º

CURSO:	BIOTECNOLOGIA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
GEOVANA SOUSA OLIVEIRA	3º	95,63	1º

MARIA EDUARDA VILAS BOAS DOS S. GONÇALVES	7º	84,78	2º

CURSO:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
NENHUM INSCRITO	

CURSO:	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
HENRIQUE IMBRIZI MORAES	7º	79,06	1º
MARLLON VIEIRA VERGILI	7º	69,07	2º

CURSO:	CIÊNCIAS SOCIAIS		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ GUSTAVO AMORIM GONÇALVES	7º	86,04	1º
JULIA ROBERTA PUERTA	8º	73,41	2º

CURSO:	DIREITO		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
LIVIA TORRES	2º	92,00	1º
GUILHERME IZIDORO	3º	88,08	2º
GABRIEL NOBILE ROLIM	6º	78,79	3º
MARIA ELISA RIBAS CORDEIRO	1º	78,61	4º
CAMILLY DE SOUSA SMARGIASSE	1º	71,25	5º
JOÃO MARCELO DE SOUZA FARIA	1º	66,95	6º
HELLEN CRISTINA MARQUES DE MORAIS	1º	66,64	7º
ELIZAMA MODESTO FERREIRA	1º	63,97	8º

CURSO:	ENFERMAGEM		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
EDINILDA APARECIDA MIRANDA	7º	91,42	1º
GABRIELA MARIA FERREIRA	7º	84,36	2º
ISABELLY FERNANDA DE PAULA	8º	68,04	3º

CURSO:	ENGENHARIA CIVIL		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
REJANE FREITAS BREGALDA	9º	72,83	1º

Guaxupé-MG; 17 de Maio 2021.

Secretario Municipal de Administração
Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2CC44CF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

DECRETOS
DECRETO N º 92/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 00092/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 7.530,00 (sete mil quinhentos e trinta reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.121.0001.2.007 - MANUT. DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	358		100	302,00
02.02.01.26.782.0004.2.015 - CONSERVACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS				
339030 - Material de Consumo	80		100	2.750,00
02.02.01.28.843.0000.0.008 - AMORTIZACAO PARCELA DA DIVIDA COM RPPS				
329121 - Juros sobre a Divida por Contrato	87		100	4.000,00
02.04.01.10.122.0009.2.045 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	216	SAUDE	102	478,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**7.530,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	25		100	302,00
02.02.01.15.452.0006.2.011 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DA LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	61		100	2.750,00
02.02.01.15.452.0006.2.011 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DA LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62		100	4.000,00
02.04.01.10.122.0009.2.045 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	220	SAUDE	102	478,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**7.530,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**7.530,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 29 de abril de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:385446C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021 PREGAO ELETRÔNICO Nº 020/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 020/2021
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de concreto prémoldado e tampões em ferro fundido, para manutenção e melhorias da infraestrutura urbana, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do departamento municipal de água e esgoto, conforme estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antônio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. José Augusto dos Reis , Juliana Modesto de Morais e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de preço para eventual aquisição de materiais de concreto prémoldado e tampões em ferro fundido, para manutenção e melhorias da infraestrutura urbana, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do departamento municipal de água e esgoto, conforme estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do Edital.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28, ME/EPP: Sim
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21, ME/EPP: Sim
Cast Iron Comercial Eireli, CPF/CNPJ: 04.147.577/0001-81, ME/EPP: Sim
COMERCIAL S.P. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CPF/CNPJ: 10.765.696/0001-09, ME/EPP: Sim
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 06.113.099/0001-14, ME/EPP: Sim
COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP, CPF/CNPJ: 10.897.089/0001-94, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 1 - ANEL DE CONCRET ARM D=1000H=30
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28
Hora Registro Oferta:07:35:21
Valor da Oferta:185,0000
Marca do Produto:MACOVAN

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	10/05/2021	09:48:46	167,6000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 2 - MEIO FIO DE CONCRETO 30X12X10
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28
Hora Registro Oferta:07:35:56
Valor da Oferta:33,0000
Marca do Produto:MACOVAN

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	10/05/2021	09:49:45	27,3000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 3 - ANEL DE CONCRETO ARM D=60 H=50
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28
Hora Registro Oferta:07:36:23
Valor da Oferta:167,0000
Marca do Produto:MACOVAN

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	10/05/2021	09:50:27	165,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 4 - MEIO FIO 30X10X8
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28
Hora Registro Oferta:07:36:44
Valor da Oferta:29,5000
Marca do Produto:MACOVAN

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	10/05/2021	09:50:40	25,3000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 5 - LAJE PRE MOLDADA DE TRANSICAO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28
Hora Registro Oferta:07:37:06
Valor da Oferta:910,0000
Marca do Produto:MACOVAN

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	10/05/2021	09:51:03	750,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 6 - TUBO CONCRETO ARMADO DN 400
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28
Hora Registro Oferta:07:37:43
Valor da Oferta:181,0000
Marca do Produto:MACOVAN

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	10/05/2021	09:51:31	179,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 7 - TUBO CONCRETO 400MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28
Hora Registro Oferta:07:38:07
Valor da Oferta:86,0000
Marca do Produto:MACOVAN

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	10/05/2021	09:53:03	84,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 8 - TUBO CONCRETO 600MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28

Hora Registro Oferta:07:38:39
Valor da Oferta:159,0000
Marca do Produto:MACOVAN

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 9 - TUBO CONCRETO ARMADO 600MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28
Hora Registro Oferta:07:38:59
Valor da Oferta:290,0000
Marca do Produto:MACOVAN

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	10/05/2021	09:49:00	265,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 10 - TAMPAO FERRO FUNDIDO AGUA POTA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21
Hora Registro Oferta:09:01:00
Valor da Oferta:522,0000
Marca do Produto:itafer

Empresa:Cast Iron Comercial Eireli
CPF/CNPJ:04.147.577/0001-81
Data Registro Oferta:04.147.577/0001-81
Hora Registro Oferta:10:51:53
Valor da Oferta:450,0000
Marca do Produto:FUNDIÇÃO VALIFER

Empresa:COMERCIAL S.P. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ:10.765.696/0001-09
Data Registro Oferta:10.765.696/0001-09
Hora Registro Oferta:16:05:27
Valor da Oferta:588,0000
Marca do Produto:CASTIRON

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28
Hora Registro Oferta:07:39:28
Valor da Oferta:399,0000
Marca do Produto:MAISFER

Empresa:FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP
CPF/CNPJ:06.113.099/0001-14
Data Registro Oferta:06.113.099/0001-14
Hora Registro Oferta:14:57:16

Valor da Oferta:600,0000
Marca do Produto:ALEA

Empresa:COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP
CPF/CNPJ:10.897.089/0001-94
Data Registro Oferta:10.897.089/0001-94
Hora Registro Oferta:15:36:48
Valor da Oferta:1.000,0000
Marca do Produto:marca própria

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:13:15	398,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:13:40	395,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:13:57	394,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:14:37	392,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:14:56	390,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:15:04	389,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:15:23	388,0000
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP	06.113.099/0001-14	10/05/2021	09:15:26	387,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:15:31	385,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:16:09	380,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:16:18	379,0000
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP	06.113.099/0001-14	10/05/2021	09:16:20	378,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:16:29	377,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:16:52	370,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:17:04	368,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:17:14	365,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:17:50	363,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:17:53	360,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:18:07	358,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:18:27	355,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:18:55	350,0000
COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP	10.897.089/0001-94	10/05/2021	09:19:02	587,0000
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP	06.113.099/0001-14	10/05/2021	09:19:11	348,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:19:30	346,0000
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP	06.113.099/0001-14	10/05/2021	09:20:28	344,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:21:50	343,0000
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP	06.113.099/0001-14	10/05/2021	09:22:03	342,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:22:15	340,0000
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP	06.113.099/0001-14	10/05/2021	09:23:04	339,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:23:15	338,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 11 - TAMPAO FERRO FUNDIDO ESGOTO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21
Hora Registro Oferta:09:01:24
Valor da Oferta:522,0000
Marca do Produto:itafer

Empresa:Cast Iron Comercial Eireli
CPF/CNPJ:04.147.577/0001-81
Data Registro Oferta:04.147.577/0001-81
Hora Registro Oferta:10:52:34
Valor da Oferta:450,0000
Marca do Produto:FUNDIÇÃO VALIFER

Empresa:COMERCIAL S.P. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ:10.765.696/0001-09
Data Registro Oferta:10.765.696/0001-09
Hora Registro Oferta:16:03:06
Valor da Oferta:588,0000
Marca do Produto:CASTIRON

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28

Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28
Hora Registro Oferta:07:39:48
Valor da Oferta:399,0000
Marca do Produto:MAISFER

Empresa:FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP
CPF/CNPJ:06.113.099/0001-14
Data Registro Oferta:06.113.099/0001-14
Hora Registro Oferta:14:57:40
Valor da Oferta:600,0000
Marca do Produto:ALEA

Empresa:COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP
CPF/CNPJ:10.897.089/0001-94
Data Registro Oferta:10.897.089/0001-94
Hora Registro Oferta:15:37:16
Valor da Oferta:1.000,0000
Marca do Produto:marca propria

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:13:23	398,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:14:01	397,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:14:10	394,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:14:21	393,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:14:30	392,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:14:42	390,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:15:13	389,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:15:36	388,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:15:37	385,0000
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP	06.113.099/0001-14	10/05/2021	09:15:38	387,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:15:54	382,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:16:04	380,0000
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP	06.113.099/0001-14	10/05/2021	09:16:29	378,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:16:36	377,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:16:41	375,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:16:58	370,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:17:16	368,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:17:21	365,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:17:33	363,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:17:45	360,0000
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP	06.113.099/0001-14	10/05/2021	09:18:18	357,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:18:19	358,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:18:30	355,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:18:48	350,0000
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP	06.113.099/0001-14	10/05/2021	09:19:20	348,0000
COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP	10.897.089/0001-94	10/05/2021	09:19:24	587,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:19:35	346,0000
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP	06.113.099/0001-14	10/05/2021	09:20:17	344,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:21:35	343,0000
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP	06.113.099/0001-14	10/05/2021	09:21:54	342,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:22:22	340,0000
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP	06.113.099/0001-14	10/05/2021	09:22:57	339,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:23:08	338,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 12 - TAMPAO FERRO FUNDIDO AGUA PLUV
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21
Hora Registro Oferta:09:01:43
Valor da Oferta:522,0000
Marca do Produto:itafer

Empresa:Cast Iron Comercial Eireli
CPF/CNPJ:04.147.577/0001-81
Data Registro Oferta:04.147.577/0001-81
Hora Registro Oferta:10:52:58
Valor da Oferta:450,0000

Marca do Produto:FUNDIÇÃO VALIFER

Empresa:COMERCIAL S.P. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ:10.765.696/0001-09
Data Registro Oferta:10.765.696/0001-09
Hora Registro Oferta:16:00:49
Valor da Oferta:570,0000
Marca do Produto:CASTIRON

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28
Hora Registro Oferta:07:40:04
Valor da Oferta:399,0000
Marca do Produto:MAISFER

Empresa:FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP
CPF/CNPJ:06.113.099/0001-14
Data Registro Oferta:06.113.099/0001-14
Hora Registro Oferta:14:58:03
Valor da Oferta:600,0000
Marca do Produto:ALEA

Empresa:COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP
CPF/CNPJ:10.897.089/0001-94
Data Registro Oferta:10.897.089/0001-94
Hora Registro Oferta:15:37:35
Valor da Oferta:1.000,0000
Marca do Produto:marca propria

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:13:30	398,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:14:11	397,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:14:16	394,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:14:32	392,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:14:55	391,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:15:10	390,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:15:24	389,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:15:43	388,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:15:45	385,0000
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP	06.113.099/0001-14	10/05/2021	09:16:01	383,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:16:04	382,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:16:15	380,0000
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP	06.113.099/0001-14	10/05/2021	09:16:37	378,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:16:44	377,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:16:48	375,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:17:06	370,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:17:24	368,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:17:26	365,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	10/05/2021	09:17:39	363,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:18:00	360,0000
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP	06.113.099/0001-14	10/05/2021	09:18:06	359,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:18:19	355,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:19:01	350,0000
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP	06.113.099/0001-14	10/05/2021	09:19:32	348,0000
COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP	10.897.089/0001-94	10/05/2021	09:19:38	569,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:19:40	346,0000
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP	06.113.099/0001-14	10/05/2021	09:20:06	344,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:21:43	343,0000
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP	06.113.099/0001-14	10/05/2021	09:22:11	342,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:22:30	340,0000
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP	06.113.099/0001-14	10/05/2021	09:22:51	339,0000
Cast Iron Comercial Eireli	04.147.577/0001-81	10/05/2021	09:23:02	338,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 1
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 10/05/2021
Hora Registro Oferta: 09:48:46
Valor da Oferta: 167,6000

Descrição do Produto: ANEL DE CONCRET ARM D=1000H=30
Marca: MACOVAN
Valor Unitário: 167,6000
Quantidade: 40,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 2
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 10/05/2021
Hora Registro Oferta: 09:49:45
Valor da Oferta: 27,3000

Descrição do Produto: MEIO FIO DE CONCRETO 30X12X10
Marca: MACOVAN
Valor Unitário: 27,3000
Quantidade: 300,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 4
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 10/05/2021
Hora Registro Oferta: 09:50:40
Valor da Oferta: 25,3000

Descrição do Produto: MEIO FIO 30X10X8
Marca: MACOVAN
Valor Unitário: 25,3000
Quantidade: 100,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 10
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Cast Iron Comercial Eireli
CPF/CNPJ: 04.147.577/0001-81
Data Registro Oferta: 10/05/2021
Hora Registro Oferta: 09:23:15
Valor da Oferta: 338,0000

Descrição do Produto: TAMPAO FERRO FUNDIDO AGUA POTA
Marca: FUNDIÇÃO VALIFER
Valor Unitário: 338,0000
Quantidade: 30,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 11
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Cast Iron Comercial Eireli
CPF/CNPJ: 04.147.577/0001-81
Data Registro Oferta: 10/05/2021
Hora Registro Oferta: 09:23:08
Valor da Oferta: 338,0000

Descrição do Produto: TAMPAO FERRO FUNDIDO ESGOTO
Marca: FUNDIÇÃO VALIFER
Valor Unitário: 338,0000
Quantidade: 60,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 12
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Cast Iron Comercial Eireli
CPF/CNPJ: 04.147.577/0001-81
Data Registro Oferta: 10/05/2021
Hora Registro Oferta: 09:23:02
Valor da Oferta: 338,0000

Descrição do Produto: TAMPAO FERRO FUNDIDO AGUA PLUV
Marca: FUNDIÇÃO VALIFER
Valor Unitário: 338,0000
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 10: 38hs, do dia 10 de maio de 2021, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS ,

JULIANA MODESTO DE MORAIS E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:630ED506

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003 /2021 MÉDICO CLÍNICO GERAL

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO							
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**TÍTULOS**	**EXPERIÊNCIA SAÚDE PÚBLICA**	**TOTAL**
1	02	SÍLVIA BASTOS HERINGER	06/05/1971	MG-5.377.292	4	5	9
2	01	LETÍCIA CAMPOS BARROS	17/11/1989	22110710-5	4	5	9
3	03	MARCELINO DE JESUS SOUZA	11/07/1981	MG-8.122.392	0	5	5
4	04	FABÍOLA DE OLIVEIRA SANTIAGO	15/01/1993	MG-15.925.367	0	2	2
OBS.: NÃO HOUVE CANDIDATOS PARA AS VAGAS DE MÉDICO UROLOGISTA E MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA.							

JOÃO MONLEVADE, 17 DE MAIO DE 2021.

MIRELLIÉ MARCENES SANTOS
Secretária Municipal De Saúde De João Monlevade

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:BBA9FA6F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE APOSTILAMENTO- APAS-MON

TERMO DE APOSTILAMENTO

DATA:17/05/2021

REFERÊNCIA: Termo de Colaboração 05/2020

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:APAS-MON-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO.

OBJETO DA PARCERIA: Transferência de recurso financeiro à OSC através de repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para atendimento integral a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme Sistema único de Assistência Social – SUAS e detalhado no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA:18/05/2020 – Publicação no Diário Oficial em19/05/2020

VIGÊNCIA DA PARCERIA:31 de dezembro/2020 a30 de junho/2021

Aos dezessete dias do mês de maio de 2021, no Setor de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Sr. ª da Conceição, após justificativa apresentada pela OSC-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO -APAS-MON e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de trabalho do Termo de Fomento acima mencionado, os itens abaixo referenciados:

8.DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
1)Orientar e dar suporte aos surdos e/ou deficientes auditivos e familiares através do atendimento social	-Pagamento de Assistente Social para atendimentodo público alvo na sede da entidade.	Durante a vigência da parceria
2)Manter a limpeza da sede	-Pagamento de uma auxiliar de serviços gerais;	Durante a vigência da parceria
3)Manter registros contábeis e financeiros de acordo com as normas da contabilidade	-Pagamento de serviços de contador; -Pagamento de uma auxiliar de serviço de escritório administrativo financeiro.	Durante a vigência da parceria
4) Manter a sede em funcionamento	-Pagamento das contas de luz, água, telefone; -Pagamento de prestação de serviço para segurança eletrônica patrimonial; -Pagamento de manutenção e reparos; -Pagamento de material de limpeza; -Pagamento de material de escritório.	Durante a vigência da parceria, até a liquidação do saldo remanescente do T.C 05/2020.

9.DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
1)Orientar e dar suporte aos surdos e/ou deficientes auditivos e familiares através do atendimento social	10 POR MÊS	-Contrato de prestação de serviços; -Nota fiscal eletrônica; -Faturas; -Relação de usuários atendidos contendo identificação, data e horário de atendimento; -Comprovantes de transferência eletrônica;
2)Manter a limpeza da sede	Toda comunidade da OSC	Contrato de prestação de serviços; -Nota fiscal eletrônica; -Controle de frequência; -Comprovante de transferência eletrônica;
3)Manter os registros contábeis e financeiros de acordo com as normas da contabilidade	Toda comunidade da OSC	-Contrato de prestação de serviços; -Nota fiscal eletrônica; -Controle de frequência; -Comprovante de transferência eletrônica;
4) Manter a sede em funcionamento	Toda comunidade da OSC	-Contrato de prestação de serviços; -Nota fiscal eletrônica; -Controle de frequência; -Comprovante de transferência eletrônica;

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração 05/2020 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretária de Assistência Social

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal de João Monlevade

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:F3098909

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, 50, CEP: 35930-006; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

PLACA	NRO. AIT	DATA	CÓD INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO
HFX0564	AG04716500	20/04/2021	7633 / 1
PWF8999	AG04716826	20/04/2021	5185 / 1
HMR8167	AG04716497	20/04/2021	5185 / 1
PVZ1845	AG04716492	20/04/2021	5207 / 0
DNK0715	AG04716488	20/04/2021	5185 / 1
DXB4J03	AG04716820	20/04/2021	7633 / 1
PVW9G06	AG04716815	20/04/2021	7633 / 1
QNA4381	AG04716854	20/04/2021	7633 / 1
OQO4606	AG04716489	20/04/2021	5207 / 0
RMK5H76	AG04716824	20/04/2021	7633 / 2
OMD7403	AG02073533	23/04/2021	5738 / 0
PYI0137	AG04716821	20/04/2021	7633 / 1
QPE1394	AG04716494	20/04/2021	7633 / 1
HOK0H63	AG04716852	20/04/2021	5185 / 1
HCW0625	AG04716491	20/04/2021	5185 / 1
HDJ3100	AG04716855	20/04/2021	7633 / 1
PVZ4101	AG04716828	20/04/2021	5541 / 4
QOC9500	AG04716498	20/04/2021	7633 / 1
HME3993	AG04716493	20/04/2021	5185 / 1
HJE3840	AG04716814	20/04/2021	7633 / 2
PUX3654	AG04716851	20/04/2021	5185 / 1
HAY7038	AG04716487	20/04/2021	5185 / 1
NTM2207	AG04716499	20/04/2021	7633 / 1
HZK2570	AG02073534	15/04/2021	6050 / 2
HHZ5C31	AG04716827	20/04/2021	7633 / 1
HFW0E72	AG04716819	20/04/2021	7633 / 1
HFW0E72	AG04716496	20/04/2021	7633 / 1
GWR4661	AG04716825	20/04/2021	7366 / 2
QUG2G64	AG04716490	20/04/2021	7633 / 1
OQM6B98	AG04716495	20/04/2021	7633 / 1
HJW3D26	AG04716703	19/04/2021	6041 / 2
NMB0G43	AG04716853	20/04/2021	7633 / 1
FTD9096	AG04716823	20/04/2021	5185 / 1
GUG7088	AG04716817	20/04/2021	5185 / 1
GKS9G06	AG04716486	20/04/2021	5185 / 1

CÓDIGOS DE INFRAÇÕES CONSTANTES DESTA PUBLICAÇÃO

CÓDIGO DA INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 2	Avançar o sinal de parada obrigatória
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:9B139BD6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 008/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo - lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, nº 50, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-006 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem

reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	NRO. AIT	DATA	CÓD INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO	VALOR DA INFRAÇÃO
HHG9106	AG02082000	19/10/2020	7625 / 1	293,47
JRR3A35	AG02082078	27/10/2020	5541 / 4	195,23
OPL5932	AG00242948	21/10/2020	5550 / 0	130,16
OLO2190	AG04706307	16/10/2020	5185 / 1	195,23
QPU0973	AG02081880	19/10/2020	7633 / 1	293,47
HXT4746	AG02082008	28/10/2020	7633 / 1	293,47
GUU6663	AG02072809	16/10/2020	6530 / 0	195,23
OLY1998	AG02081999	19/10/2020	7633 / 1	293,47
HBR9953	AG02081889	23/10/2020	7625 / 1	293,47
QUV3H92	AG02080435	24/10/2020	7633 / 2	293,47
NZS2020	AG02082003	26/10/2020	7633 / 1	293,47
PWD3317	AG02082077	26/10/2020	5541 / 4	195,23
HNC1000	AG02082061	21/10/2020	7633 / 1	293,47
LRI9J56	AG02082057	21/10/2020	7633 / 1	293,47
GUX1239	AG02082063	21/10/2020	5550 / 0	130,16
HUB4784	AG02072810	16/10/2020	6530 / 0	195,23
PVK9012	AG02082001	23/10/2020	7633 / 1	293,47
PUB9377	AG02082066	23/10/2020	7633 / 1	293,47
HCM6279	AG04706309	16/10/2020	5185 / 1	195,23
PXW5408	AG02081950	19/10/2020	7633 / 1	293,47
LPK0346	AG04706310	16/10/2020	5185 / 1	195,23
HGZ7403	AG02082107	28/10/2020	7633 / 1	293,47
BAJ1146	AG02082068	23/10/2020	5541 / 4	195,23
GVO7622	AG04709719	25/10/2020	5738 / 0	293,47
HNO1307	AG02081879	19/10/2020	7633 / 1	293,47
OOW2F21	AG02082052	19/10/2020	7633 / 1	293,47
OPQ6711	AG02081887	23/10/2020	7633 / 1	293,47
HKO2941	AG02081892	24/10/2020	5185 / 1	195,23
HED6633	AG02082056	21/10/2020	7633 / 1	293,47
IAM9G18	AG02082054	21/10/2020	5541 / 4	195,23
QNM6459	AG02072811	16/10/2020	6530 / 0	195,23
KWQ2915	AG02081891	24/10/2020	7633 / 1	293,47
GML3479	AG02082005	27/10/2020	5541 / 1	195,23
OLZ4038	AG02081882	19/10/2020	7625 / 2	293,47
HCL2003	AG02082006	28/10/2020	7366 / 2	130,16
MOA8197	AG02081896	26/10/2020	5550 / 0	130,16
GLT0902	AG02082073	26/10/2020	5185 / 1	195,23
OPZ5044	AG02082074	26/10/2020	5550 / 0	130,16
HGL6108	AG04706305	16/10/2020	5185 / 1	195,23
HNO1870	AG02082064	22/10/2020	7625 / 1	293,47
HCM6613	AG00242938	21/10/2020	5509 / 0	130,16
PYR6890	AG02082002	23/10/2020	5509 / 0	130,16
QNS2874	AG02082009	28/10/2020	5541 / 2	195,23
HHS2665	AG02082103	27/10/2020	7625 / 1	293,47
QNE5191	AG02080433	21/10/2020	7633 / 2	293,47
OQS9079	AG02082072	26/10/2020	5550 / 0	130,16
GVO8963	AG02081900	27/10/2020	7633 / 1	293,47
HKH6929	AG02081884	19/10/2020	7633 / 1	293,47
HKN7726	AG02082101	27/10/2020	5541 / 4	195,23
GVK1224	AG00242941	21/10/2020	5509 / 0	130,16
GOK8664	AG02082079	28/10/2020	5550 / 0	130,16
HDW2731	AG02082081	28/10/2020	5541 / 2	195,23
HDW2731	AG02081890	23/10/2020	7625 / 2	293,47
OQY8583	AG02082060	21/10/2020	5541 / 4	195,23
HZG3987	AG02082058	21/10/2020	5550 / 0	130,16
HDF7556	AG02081897	26/10/2020	5541 / 4	195,23
QXV9H90	AG02080437	27/10/2020	7633 / 1	293,47
PWY7426	AG04706311	16/10/2020	5185 / 1	195,23
HDZ1689	AG02073074	19/10/2020	5819 / 1	880,41
HDZ1689	AG02073073	19/10/2020	5738 / 0	293,47
HVY1019	AG02082080	28/10/2020	7633 / 1	293,47
PZD0982	AG02082105	28/10/2020	7633 / 1	293,47
HMB6037	AG02073956	21/10/2020	7625 / 1	293,47
OMB9150	AG02081899	27/10/2020	7633 / 1	293,47
HGG7628	AG02080432	21/10/2020	7633 / 2	293,47
FSF0I83	AG02080438	28/10/2020	7366 / 2	130,16
HCI1825	AG02081898	26/10/2020	7633 / 1	293,47
QPS6417	AG02081949	19/10/2020	7633 / 1	293,47
JNO0B94	AG00242945	21/10/2020	5509 / 0	130,16
KNZ9033	AG02081997	19/10/2020	7625 / 1	293,47
OWS6612	AG02082071	24/10/2020	7633 / 1	293,47
HGE4731	AG02080430	21/10/2020	7633 / 1	293,47
POZ4600	AG02081881	19/10/2020	7633 / 1	293,47
HNV7730	AG02081894	24/10/2020	7633 / 1	293,47
PYA1304	AG02080434	23/10/2020	7633 / 2	293,47
QNB0409	AG02081948	17/10/2020	5541 / 4	195,23
QUL1532	AG02082062	21/10/2020	5541 / 4	195,23
QMU6798	AG02081998	19/10/2020	7633 / 1	293,47
MRP4070	AG02082053	19/10/2020	5541 / 4	195,23
HKH2780	AG02082076	26/10/2020	5541 / 4	195,23
OOY8502	AG00242934	20/10/2020	5460 / 0	130,16
GXQ8819	AG00242944	21/10/2020	5550 / 0	130,16
HKL0040	AG02082007	28/10/2020	5541 / 2	195,23

LOY1156	AG04706304	16/10/2020	5185 / 1	195,23
HNO1969	AG02081885	19/10/2020	7633 / 1	293,47
HEE6845	AG02082106	28/10/2020	7633 / 1	293,47
GKY8793	AG04706303	16/10/2020	5185 / 1	195,23
PZG1757	AG02082069	24/10/2020	7633 / 1	293,47
HHS1610	AG02080431	21/10/2020	7633 / 1	293,47
OWM6364	AG02081883	19/10/2020	7633 / 1	293,47
HCS3426	AG00242947	21/10/2020	5550 / 0	130,16
OPX4481	AG02073958	27/10/2020	5835 / 0	195,23
OXD1822	AG02082102	27/10/2020	5185 / 1	195,23
PWZ4681	AG02082070	24/10/2020	7633 / 1	293,47
HDW2386	AG02082067	23/10/2020	7633 / 1	293,47
GXZ7888	AG02073565	21/10/2020	5550 / 0	130,16
PWS1006	AG02081886	23/10/2020	7633 / 1	293,47
CVU8393	AG02073642	27/10/2020	5452 / 1	195,23
KQF8003	AG02082059	21/10/2020	7633 / 1	293,47

CÓDIGOS DE INFRAÇÃO CONSTANTES DESTA PUBLICAÇÃO

CÓDIGO DA INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5452 / 1	Estacionar no passeio
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
6530 / 0	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:35861B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2020, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2020, na ata de julgamento de preços homologada em 13/08/2020, RESOLVE registrar os preços das empresas **ANA CLAUDIA SOUZA SILVA** e **LUBE METAL LTDA-ME**, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção tipo: tábuas, vigotas, pranchas, ferragens e materiais para solda, para a Secretaria de Agricultura e Assistência Rural e Secretaria de Serviços Públicos, utilizados na confecção e manutenção de pontes e mata-burros do município de Prata-MG.**

1.2. Empresa Contratada: **ANA CLAUDIA SOUZA SILVA** (CNPJ sob o nº **30.162.540/0001-32**), vencedora dos itens nºs: 04, 05, 06, 07 e 10.

ANA CLAUDIA SOUZA SILVA				
Item	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**
04	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,0 metros de comprimento e 25 cm de largura (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	Garapa	175,00
05	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,0 metros de comprimento e 30 cm de largura (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	Garapa	210,00
06	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,0 metros de comprimento e 20 cm de largura (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	Garapa	140,00
07	KG	Prego 26 X 72	Triangulo	18,00
10	PÇ	Vigota 5 x15 com comprimento de 3,0 metros tipo (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	Garapa	78,75

Empresa Contratada: **LUBE METAL LTDA-ME** (CNPJ sob o nº **42.972.620/0001-32**), vencedora dos itens nºs: 02, 08 e 09**.**

LUBE METAL LTDA-ME				
Item	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**
02	BR	Barra de Ferro de 1" de 12 metros, de boa qualidade	Lube	400,00
08	UN	Viga I 150 x 18mm em chapa de aço de 1/4 com 6 metros	Lube	890,00
09	UN	Viga perfil I 530 x 92em chapa de aço com 12 metros	Lube	11.000,00

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2020 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua publicação.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 10 (dez) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na dotação na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 198 - 02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 570 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- A dotação orçamentária apresentada poderá ser alterada de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal do Prata, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no item 7.2 e as demais cominações legais.
7.2- A empresa licitante ficará sujeita às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
7.4- Incidirá na penalidade prevista no item 7.2, inciso II, a adjudicatária que se recusar injustificadamente, a assinar o instrumento contratual, a partir da convocação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;

8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2020 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 13 de maio de 2021.

Município Do Prata
MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Empresas:

ANA CLAUDIA SOUZA SILVA
Contratada (CNPJ Sob o nº 30.162.540/0001-32)
(Itens nºs: 04, 05, 06, 07 e 10)

LUBE METAL LTDA-ME
Contratada (CNPJ Sob o nº 42.972.620/0001-32)
(Itens nºs: 02, 08 e 09)

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:4F393D77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – ERRATA Nº 001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO nº 003/2021

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviço de construção de metros lineares de cerca de arame farpado a serem realizados em áreas públicas no município de Santa Bárbara, com materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos fornecidos pela contratada, realizando destinação ambientalmente adequada de entulhos e resíduos dos serviços realizados.

I – Fica **alterada** a redação da tabela do item n.º 02 "Descrições Detalhadas" do Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO
1	20.000	Metros lineares	Cerca de arame farpado, construída com mourões de eucalipto tratado, em autoclave (processo de vácuo-pressão), com garantia média de 15 anos, diâmetro entre 12 e 14cm e comprimento de 2,2 metros, cravados a cada 2 metros lineares, com esticadores compostos de mourões de com 12 a 14cm de diâmetro em escoras e vértices espaçados a cada 20 metros; composta de 4 fios de arame farpado de no mínimo 2,2mm (BWG14) de espessura, distanciados entre si 30cm, pregados com grampo de cerca galvanizado 19x11 – 1x9". Inclui limpeza de áreas para execução do trabalho e aceiro de 1 metro de cada lado da cerca com materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos fornecidos pela contratada.

II - A sessão **PASSA A SER** realizada na seguinte data e no seguinte endereço;

EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICADO			
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021		**NOVA Data da sessão de abertura: 02/06/2021**	
Local de realização do certame: Praça Cleves de Faria, n° 104 – 2° andar, Sala da Diretoria de Compras e Licitações. Santa Bárbara/MG.			
PROCESSO 003/2021	**SRP?** ☒Sim ☐Não	**Exclusiva ME/EPP?** ☐Sim ☒Não	**Reserva de quota ME/EPP?** ☐Sim ☒Não
VALOR TOTAL **R$ 682.000,00**		**Vistoria?** ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica	**Amostra/Demonstração?** ☐Sim ☒Não
Horário limite para recebimento dos Envelopes "Proposta" e "Documentação": até as 08 horas. **Horário de início de Credenciamento e início da sessão de abertura: 08h10.**			
Tipo de Licitação: Menor preço por metro linear			
Pedidos de esclarecimentos Até as 08h do dia 31/05/2021 para o endereço licitacoes@santabarbara.mg.gov.br		**Impugnações** Até as 08h do dia 31/05/2021 para o endereço licitacoes@santabarbara.mg.gov.br	

Demais cláusulas permanecem inalteradas no edital. A presente errata será publicada no nos mesmos meios do edital, ou seja, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Jornal O Tempo e Imprensa Oficial dos Municípios Mineiros e no site www.santabarbara.mg.gov.br.

O Edital disponibilizado no site oficial do Município de Santa Bárbara passa a ter a redação atualizada, bem como o Termo Errata publicada no item "Avisos/Erratas".

Santa Bárbara, 14 de maio de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:D40E05C3

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4818/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1990, de 16 de novembro de 2020
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 1.069.130,00 (um milhão sessenta e nove mil cento e trinta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	568	SAUDE	202	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	571	SAUDE	202	8.000,00

02.10.01.10.301.0058.2.175 - MANUTENCAO DAS U.B.S. - SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	611	SAUDE	202	60.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	614	SAUDE	202	60.000,00
02.10.01.10.301.0058.2.177 - MANUT ATEND E ASSIST AO PACIENTE NA ATENCAO BASICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	616	SAUDE	202	692.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	617	SAUDE	202	71.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.182 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	643	SAUDE	202	25.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	842	SAUDE	202	23.130,00
02.10.01.10.303.0060.2.191 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	676	SAUDE	202	100.000,00
02.10.01.10.306.0060.2.237 - ATENDIMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	693	SAUDE	202	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**1.069.130,00**	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.01.12.122.0004.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	295	ENSINO	201	1.069.130,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**1.069.130,00**	
TOTAL DE RECURSOS			**1.069.130,00**	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

anta Barbara, 17 de maio de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:22B7D5CB

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL - EDITAL DE PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO N.º 04/2021 - REMUNERADO/NÃO-OBRIGATÓRIO - DIVERSAS ÁREAS [II]

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ADMINISTRAÇÃO		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Priscilla Ellen Lana	92	1º classificado(a)
Marcelo Henrique de Sá Santos	62	2º classificado(a)
Geralda de Jesus Pereira	62	3º classificado(a)
Lidiane Karen da Silveira Soares	60	4º classificado(a)

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
NÃO HOUVERAM CLASSIFICADOS!		

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Betânia Rodrigues dos Apóstolos	80	1º classificado(a)
Larissa Cristina Dias Fernandes	50	2º classificado(a)
Alessandra Carla do Espírito Santo	40	3º classificado(a)
Tayrone Ataíde Marcos Soares	40	4º classificado(a)

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital.

DIREITO		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Thalyta Cumy Tayler Silva	90	1º classificado(a)
Diêgo Fonseca de Almeida	60	2º classificado(a)
Ingrid Sthefanie Dias	52	3º classificado(a)
Jônatas de Melo Pereira	40	4º classificado(a)
Ana Luiza Santos Fonseca	30	5º classificado(a)
José Nunes Guerra Júnior	30	6º classificado(a)
Clara Eliza Hosken de Oliveira	30	7º classificado(a)

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
NÃO HOUVERAM CLASSIFICADOS!		

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Ariane Kely Nepomuceno Moreira Guedes – *Motivo*: A candidata está cursando o(a) 3º (terceiro/a) módulo/série do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, sendo que, conforme o item 3.1.1. do Edital de Processo Seletivo, "*os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital devem estar cursando a partir do 4º (quarto) período e até no máximo, o 7º (sétimo) período dos Cursos de Educação Superior em ADMINISTRAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; DIREITO; ou GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS*".

Bihara Souza de Oliveira – *Motivo:* A candidata enviou os documentos obrigatórios digitalizados após o período de inscrições, sendo que, conforme o item 3.4. do Edital do Processo Seletivo, *"não serão aceitos documentos inelegíveis e será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato que não enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) digitalizada/escaneada ou preenchê-la de forma incompleta, assim como todo o restante da documentação obrigatória solicitada. Ademais, não será aceito o envio da documentação fora do período de inscrições descrito acima".* Ressalta-se, que o período de inscrições do Edital de Processo Seletivo em questão foi de 10/05/2021 à 14/05/2021, conforme sinalizado no item 3.1.

Hebert Batista Silva de Oliveira – *Motivo*: O candidato não enviou nenhum dos documentos obrigatórios digitalizados, conforme exigido no item 3 do Edital de Processo Seletivo.

Marina Maria de Oliveira Machado – *Motivo*: A candidata está cursando o 3º (terceiro) período do Curso Superior de Direito, sendo que, conforme o item 3.1.1. do Edital de Processo Seletivo, "*os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital devem estar cursando a partir do 4º (quarto) período e até no máximo, o 7º (sétimo) período dos Cursos de Educação Superior em ADMINISTRAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; DIREITO; ou GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS*".

Wilma da Costa Santos – *Motivo*: A candidata enviou Declaração de Matrícula digitalizada referente ao curso de Engenharia de Produção, no qual está matriculada no 1° (primeiro) período. De acordo com o item 2.1. do Edital do Processo Seletivo, "*o Estágio Remunerado e Não-Obrigatório previsto neste Edital destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva e comprovada nos Cursos de Educação Superior em ADMINISTRAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; DIREITO; ou GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, vinculados ao ensino público ou ao ensino particular nas Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC*", ou seja, era destinado aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva apenas nos Cursos Superiores citados acima. Ademais, a candidata não enviou Ficha de Inscrição (Anexo I) e Comprovante de Residência digitalizados, conforme exigido no item 3 do Edital de Processo Seletivo.

Santa Bárbara, 17 de maio de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:72A6E2AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 032/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBE/MG.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	SERROFÉRTIL LTDA CNPJ: 64.244.873/0001-31 RUA HUMAITA, Nº 073 ARRAIAL DE BAIXO SERRO/MG CEP: 39.150-000	04, 09, 11, 17, 18, 24, 28, 30, 31, 35, 36, 38, 43, 45, 48, 51, 52, 53, 60, 64, 67, 69, 70, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 88, 90, 92, 95, 97, 99, 103, 104	R$ 36.304,11 (Trinta e seis mil e trezentos e quatro reais e onze centavos)
02	SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA CNPJ: 10.943.369/0001-91 RUA SERRO, Nº 135, LOJA A CENTRO ALVORADA DE MINAS/MG CEP: 39.140-000	01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 44, 46, 47, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 66, 68, 68, 71, 73, 76, 81, 82, 87, 89, 91, 93, 94, 96, 98, 101, 102, 106	R$ 47.647,76 (Quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de maio de 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

CARLITO APARECIDO RIBEIRO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:395BE52F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 039/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se em sessão pública a partir das 13h30min, os membros da Comissão Permanente de Licitação, para execução, avaliação de habilitação, visando o credenciamento de agricultores familiares e organizações de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento à Política Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar, com dispensa de licitação instituída na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17, junho de 2013 e Resolução nº 4, de 2 abril de 2015. O aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia **13/04/2021 pag. 200** e disponibilizado no endereço eletrônico: **www.tresmarias.mg.gov.br**. Abertos os trabalhos constatou-se o recebimento de 02 (duas) propostas das seguintes participantes: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TRÊS MARIAS E REGIÃO - AFATRÊS**, inscrita no CNPJ nº 08.798.994/0001-45 e **ASSOCIAÇÃO DA FAZENDINHA COMUNITÁRIA – ASFAZ**, inscrita no CNPJ nº 01.423.509/0001-00. Depois de verificado que os invólucros, entregues, permaneceram indevassados, lacrados e rubricados, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a abertura do **envelope "01**" contendo a documentação de habilitação. Passou-se, então, à análise dos documentos. Em ato continuo a Comissão Permanente de Licitação constatou que a proponente: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TRÊS MARIAS E REGIÃO – AFATRÊS** apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS vencido, todavia a Comissão realizou diligencia junto ao órgão emissor e contatou que a mesma se encontra regular, conforme demonstra histórico do empregador acostado a presente Ata. A Comissão Permanente de Licitação decidiu por **UNANIMIDADE** pela **HABILITAÇÃO** das participantes, estando às mesmas aptas para a segunda fase. Após a renúncia expressa dos licitantes do prazo recursal, conforme faz prova o Termo de Renúncia que será juntado aos autos do processo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou abertura do **envelope nº "02**" contendo a proposta de preços. Após a análise das propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitação passou ao julgamento considerando o *Menor Preço Item*. A Presidente informou que conforme descrito no item 6.8 do edital de Chamada Pública, tendo em vista que houve Propostas de Venda empatadas para fornecimento dentro do quantitativo demandado no Edital nos itens: 01, 02, 03, 04, 14, 15 e 16 a Comissão Permanente de Licitação propôs a divisão proporcional da quantidade demandada pelos participantes interessados. Diante do proposto, as presidentes das referidas associações, procederam à divisão de comum acordo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou as associações vencedoras, conforme resultado abaixo:

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TRÊS MARIAS E REGIÃO - AFATRÊS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	
01	**ALFACE:** As hortaliças devem ser frescas, colhidas pela madrugada, abrigadas dos raios solares e dos ventos fortes, folhas verdes; serem colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, aroma e cor próprios da espécie e variedade; devem estar livres da maior parte possível de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes; isentas de terra, parasitas ou de quaisquer matérias estranhas, raízes aparadas, sem folhas velhas, descoloração ou manchas, nem aspecto murcho ou bolores.	Kg	132	R$ 8,99
02	**COUVE:** As hortaliças devem ser frescas, colhidas pela madrugada, abrigadas dos raios solares e dos ventos fortes, folhas verdes; serem colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, aroma e cor próprios da espécie e variedade; devem estar livres da maior parte possível de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes; isentas de terra, parasitas ou de quaisquer matérias estranhas, raízes aparadas, sem folhas velhas, descoloração ou manchas, nem aspecto murcho ou bolores.	Kg	120	R$ 9,98
03	**CEBOLINHA:** As hortaliças devem ser frescas, colhidas pela madrugada, abrigadas dos raios solares e dos ventos fortes, folhas verdes; serem colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, aroma e cor próprios da espécie e variedade; devem estar livres da maior parte possível de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes; isentas de terra, parasitas ou de quaisquer matérias estranhas, raízes aparadas, sem folhas velhas, descoloração ou manchas, nem aspecto murcho ou bolores.	KG	45	R$ 20,00
04	**SALSINHA:** As hortaliças devem ser frescas, colhidas pela madrugada, abrigadas dos raios solares e dos ventos fortes, folhas verdes; serem colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, aroma e cor próprios da espécie e variedade; devem estar livres da maior parte possível de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes; isentas de terra, parasitas ou de quaisquer matérias estranhas, raízes aparadas, sem folhas velhas, descoloração ou manchas, nem aspecto murcho ou bolores.	KG	22,5	R$ 20,00
05	**ABÓBORA:** As abóboras devem ser colhidas ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não estarem sujas de terra; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	KG	1500	R$ 2,99
06	**MANDIOCA:** As mandiocas devem ser de colheita recente, feita pela manhã. A secagem será ao sol ou protegida dos raios solares, conforme o caso, em lugares secos, ventilados e limpos; devem ser suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; estarem livres de enfermidades; estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca; estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes; não apresentarem rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa; não devem apresentar cor roxeada.	Kg	2.500	R$ 3,24
07	**TOMATE:** Os tomates devem apresentar-se firmes e de polpa rija, não contusos nem pisados; isentos de fendas não cicatrizadas e de partes verdes aparentes; isentos de alterações da pele; adequado estado de maturação e coloração típica; convenientemente limpos, com um grau de maturação adequado e sem vestígios de deterioração.	Kg	2.000	R$ 5,99
08	**MILHO VERDE:** As espigas devem ser bem formadas, bem granadas e com boa condição sanitária. Os grãos devem ser dentados amarelos, uniformes, espigas longas e cilíndricas (espigas maiores que 15 cm de comprimento e 3 cm de diâmetro), sabugo fino e claro, boa granação, pericarpo delicado e bom empalhamento (espigas bem empalhadas de coloração verde intensa), boa produtividade, alta capacidade de produção de massa e baixa produção de bagaço, tolerância às principais pragas e doenças. As espigas devem ser macias para cozinhar e/ou fazer mingau.	Kg	2.250	R$ 3,74
09	**LIMÃO:** As frutas devem ser frescas; terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; serem colhidas cuidadosamente e não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; a polpa e o pedúnculo, quando os houver, devem se apresentar intactos e firmes; não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	3.000	R$ 4,89
10	**MARACUJÁ:** A seleção dos frutos deve ser segundo a classificação adequada ao mercado: deve-se eliminar os frutos murchos, lesionados, verdes ou com sintomas de ataques de mosca-da-fruta ou doenças. O ponto de colheita é caracterizado pela coleta dos frutos no chão; antes da coleta, efetuar passagem entre as filas e derrubar frutos maduros que não caírem ou presos entre os ramos da planta. A colheita manual é o método convencional, os frutos devem ser recolhidos em intervalos de 3 a 4 dias e enviados para a comercialização logo em seguida.	Kg	800	R$ 8,20
11	**DOCE DE LEITE:** O doce de leite deve ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deve apresentar-se normal e fresco. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Não pode conter substâncias estranhas à sua composição normal. É permitido adicionar ao doce de leite: cacau, amendoim, coco, castanha-do-Pará e outras substâncias alimentícias que caracterizem o produto. É tolerada a adição de aromatizantes naturais. É proibido adicionar ao doce de leite gorduras estranhas, geleificantes ou outras substâncias, embora inócuas exceto o bicarbonato de sódio em quantidade estritamente necessária para a	Kg	530	R$ 24,16

	redução parcial da acidez do leite. Aspecto: próprio. Cor: amarelada ou amarelo-pardacenta. Cheiro: próprio. Sabor: doce.			
12	**QUEIJO MINAS**: O queijo fresco deve apresentar uma temperatura de 4ºC. Deve-se assegurar a sua proveniência de leite pasteurizado. O queijo minas padrão é um queijo com as seguintes características: massa crua, prensada, maturada, consistência firme; sabor suave; muitas denominações e variedades: minas curado, minas padronizado, serro, de coalho, catiara, canastra, minas prensado.	Kg	900	R$ 25,76
13	**QUEIJO MUÇARELA:** Aspecto: crosta firme, lisa, resistente, não pegajosa e sem manchas. Consistência: semi suave, suave, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e grau de maturação. Textura: fibrosa, elástica e fechada. Cor: branco a amarelado, uniforme. Sabor: Láctico, pouco desenvolvido a ligeiramente picante. Odor: láctico, pouco perceptível.	Kg	150 0	R$ 29,20
14	**CEBOLA:** As cebolas deverão apresentar as características da variedade ou cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, curadas, sãs, limpas, inteiras, firmes e com as raízes cortadas rente ao caule. Não devem apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estarem livres de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. As cebolas deverão ter tamanho médio, nem grandes demais e nem pequenas demais.	KG	250	R$ 5,74
15	**CENOURA:** As cenouras devem apresentar-se com raízes lavadas ou praticamente isentas de qualquer impureza grosseira; firmes, não lenhosas nem espigadas, não bifurcadas e desprovidas de raízes secundárias; inteiras, com poucos defeitos de forma; não gretadas, sem contusões e fendas ou apenas ligeiras; rama aparada ou cortada junto ao colo, sem danificar a raiz. Ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Cada cenoura deve ter tamanho de no mínimo 15 centímetros, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa.	KG	250	R$ 3,99
16	**REPOLHO:** Repolho limpo, sem as folhas externas. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidos, bem formados, estarem livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	250	R$ 3,99

ASSOCIAÇÃO DA FAZENDINHA COMUNITÁRIA – ASFAZ:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	
01	**ALFACE:** As hortaliças devem ser frescas, colhidas pela madrugada, abrigadas dos raios solares e dos ventos fortes, folhas verdes; serem colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, aroma e cor próprios da espécie e variedade; devem estar livres da maior parte possível de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes; isentas de terra, parasitas ou de quaisquer matérias estranhas, raízes aparadas, sem folhas velhas, descoloração ou manchas, nem aspecto murcho ou bolores.	Kg	132	R$ 8,99
02	**COUVE:** As hortaliças devem ser frescas, colhidas pela madrugada, abrigadas dos raios solares e dos ventos fortes, folhas verdes; serem colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, aroma e cor próprios da espécie e variedade; devem estar livres da maior parte possível de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes; isentas de terra, parasitas ou de quaisquer matérias estranhas, raízes aparadas, sem folhas velhas, descoloração ou manchas, nem aspecto murcho ou bolores.	Kg	120	R$ 9,98
03	**CEBOLINHA:** As hortaliças devem ser frescas, colhidas pela madrugada, abrigadas dos raios solares e dos ventos fortes, folhas verdes; serem colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, aroma e cor próprios da espécie e variedade; devem estar livres da maior parte possível de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes; isentas de terra, parasitas ou de quaisquer matérias estranhas, raízes aparadas, sem folhas velhas, descoloração ou manchas, nem aspecto murcho ou bolores.	KG	45	R$ 20,00
04	**SALSINHA:** As hortaliças devem ser frescas, colhidas pela madrugada, abrigadas dos raios solares e dos ventos fortes, folhas verdes; serem colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, aroma e cor próprios da espécie e variedade; devem estar livres da maior parte possível de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes; isentas de terra, parasitas ou de quaisquer matérias estranhas, raízes aparadas, sem folhas velhas, descoloração ou manchas, nem aspecto murcho ou bolores.	KG	22,5	R$ 20,00
14	**CEBOLA:** As cebolas deverão apresentar as características da variedade ou cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, curadas, sãs, limpas, inteiras, firmes e com as raízes cortadas rente ao caule. Não devem apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estarem livres de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. As cebolas deverão ter tamanho médio, nem grandes demais e nem pequenas demais.	KG	250	R$ 5,74
15	**CENOURA:** As cenouras devem apresentar-se com raízes lavadas ou praticamente isentas de qualquer impureza grosseira; firmes, não lenhosas nem espigadas, não bifurcadas e desprovidas de raízes secundárias; inteiras, com poucos defeitos de forma; não gretadas, sem contusões e fendas ou apenas ligeiras; rama aparada ou cortada junto ao colo, sem danificar a raiz. Ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Cada cenoura deve ter tamanho de no mínimo 15 centímetros, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa.	KG	250	R$ 3,99
16	**REPOLHO:** Repolho limpo, sem as folhas externas. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidos, bem formados, estarem livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	250	R$ 3,99

Concluídos os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação determinou a publicação das propostas e adjudicação correspondente, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso o processo será enviado ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada vai assinada pela Comissão e demais participantes.

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Presidente

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

GRAZIELE LOPES DE ALMEIDA
Membro

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

Representantes:

SUELY MARIA RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 081.491.696-10
Associação Dos Agricultores Familiares de Três Marias e Região – AFATRÊS

EDNA UMBELINA GOMES XAVIER
CPF nº 050.213.476-32
Associação da Fazendinha Comunitária – ASFAZ

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A680CA38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 116/2020 – PROCESSO N.º 1482/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Augusto Pneus EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.809.489/0001-21. Objeto: Alteram-se os valores unitários registrados para os itens abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR REGISTRADO	REEQUILÍBRIO CONCEDIDO
3	12	UNIDADE	40878	CAMARA DE AR 12.5/80.18 MARCA: JABUTI	R$ 161,00	R$ 209,30
6	48	UNIDADE	49988	PNEU 205.60.16 MARCA: GOODRIDE	R$ 569,00	R$ 739,70
8	12	UNIDADE	52906	PNEU MOTO DIANTEIRO 90/90-21 MARCA: TECHINIC	R$ 178,00	R$ 231,40

Data: 17/05/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D377A8CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

Processo n° 028/2021

Pregão Eletrônico n° 002/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, SEM CABINE, 0 KM, de acordo com a Proposta nº 051839/2019, Convênio n° 892163/2019.

Adjudicação

AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - CNPJ: 22.865.897/0001-59

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Trator agrícola plataformado, sem cabine, motor mecânico turbo intercooler a diesel, 4 cilindros 80 cv. Rodas com pneus tração 4x4, câmbio 12x12 com reversor. Direção hidrostática.	-	UNID	1,0000	151.900,0000	-	151.900,00

Valor Total Adjudicado R$ 151.900,00

VOLTA GRANDE, 13 de Maio de 2021.

JOÃO VICTTOR ELIAS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:7EF47FCB

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO 35/2021

Extrato de Contrato
Contrato n° 35/2021
Processo n° 28/2021

Contrante: Prefeitura Municipal de Volta Grande
Contratada: AGRO-VALE MURIAE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, na Avenida Rio Bahia, n° 423, Km: 708, bairro: distrito Barra, município: Muriaé, CEP: 36.880-000. CNPJ: 22.865.897/0001-59.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, SEM CABINE, 0 KM, de acordo com a Proposta nº 051839/2019, Convênio n° 892163/2019.

N° Item	Descrição	Marca	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	Trator agrícola plataformado, sem cabine, motor mecânico turbo intercooler a diesel, 4 cilindros 80 cv. Rodas com pneus tração 4x4, câmbio 12x12 com reversor. Direção hidrostática.	TRATOR BDY 8540S	UNID	1,00	R$ 151.900,00	R$ 151.900,00

Valor: R$151.900,00.
Vigência: 17/08/2021

Dotação	Fonte	Descrição
4.4.90.52.00.2.06.00.20.606.0011.1.0037	00.01.24	AQUISIÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ AGRICULTURA

Data da Assinatura 17/05/2021

ARI PEREIRA CAMPANATI
Secretario Municipal de Desenvolvimento

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:665D4639

PUBLICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2021 SRP.

Processo n° 039/2021
Pregão Presencial n° 007/2021

Objeto: Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para atender todas as Secretarias do Município de Volta Grande - MG, pelo Período de 12 (doze) meses. SRP.

Adjudicação
Considerando o processo licitatório, adjudico os seus objetos aos vencedores e autorizo efetivarem a execução de seus objetos com os recursos da dotação orçamentária indicada. Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, corrobora os adjudicatários, abaixo relacionados.

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA - CNPJ: 04.168.271/0001-01

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
Açúcar Cristal, Pacote 5Kg Açúcar Cristal de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, apresentando-se sob forma de cristais irregulares de coloração clara e uniforme, com aspecto, cor e cheiro próprios e sabor doce, teor de sacarose mínimo de 99,3% parap, admitindo umidade máxima de 0,3% parap, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado primariamente em pacote plástico atóxico com 5Kg e secundariamente em fardos com 25 ou 30Kg validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	MIX	Pacote	1.360	15,5500	21.148,00
Água Mineral Sem Gás 5 Litros. Água mineral, sem gás, embalagem descartável com 5 litros	FENIX	Unidades	530	39,5000	20.935,00
Amido de Milho 1Kg Amido de Milho, validade mínima de 6 meses, embalagem com 1Kg	PAPO 10	Unidades	154	6,1900	953,26
AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML 500ML VIDRO	PRAMESA	UN	20	20,4900	409,80
Batata Palha fina 500gr. Batata Palha, O produto deverá estar acondicionado em embalagem de 500g, hermeticamente fechada e esterilizada. Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta).	MIX	PCT	50	13,1500	657,50
Bebida Láctea Fermentada com Iogurte 900ml Bebida Láctea Fermentada com Iogurte, consistência semi-líquida. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica flexível de 900ml, hermeticamente fechado por termosoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto e embalagem secundária conforme embalagem usual do fornecedor, desde que mantidas as condições de higiene e temperatura	SERRA	Unidades	236	8,0900	1.909,24
biscoito doce SEM LACTOSA, sem proteína do leite de vaca OU TRAÇOS DE LEITE. Embalagem mínima de 350g.	CADORE	Pacote	200	11,9000	2.380,00
Biscoito rosquinha de coco 800g	NAGA	PC	690	8,1500	5.623,50
biscoito salpet, embalagem com 200g	SALPET	UNID	300	3,9000	1.170,00
Biscoito Tipo Cream Cracker 400g Biscoito salgado, tipo cream cracker, composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal, açúcar, fermento químico bicarbonato de sódio, pacote com 400g	NAGA	Pacote	1.225	4,1000	5.022,50
biscoito tipo maizena, embalagem com 200g	NAGA	UNID	968	3,3000	3.194,40
Caixa de Leite Integral, 1 Litro - Caixa Com 12 unidades	QUATA	CXA	95	49,9000	4.740,50
canjica de milho amarelo, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	ANCHIETA	Pacote	440	3,6600	1.610,40
Canjica de milho branco, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas , parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g.	PAPO 10	PCT	212	3,4000	720,80
CEREAL INFANTIL DE ARROZ PARA MINGAU: Produto feito a partir de material de boa qualidade,contendo farinha de arroz açúcar, amido, carbonatode cálcio, fosfato de sódio dibásico, vitaminas(vitamina B12, vitamina C, vitamina D, niacina,pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina E,acido fólico), fumarato ferroso e aromatizantevanilina. Devera' conter cor, sabor, aspecto etextura características do produto. Embalagem:embalado em pacotes de ate 230 gramas	CEREALON	CXA	230	6,5000	1.495,00
CONCENTRADO LÍQUIDO PARA SUCO DE CAJU - 1L	ALEVIM	LT	616	6,4000	3.942,40
Concentrado suco de maracujá, embalagem 1L. Com dados de identificaçãodo produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluçõesda Anvisa/MS. O produto deveráter registro no ministérioda Agricultura e/ou ministérioda Saúde.	ALEVIM	UNID	296	11,8000	3.492,80
Concentrado suco de uva, embalagem 1L.Com dados de identificaçãodo produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluçõesda Anvisa/MS. O produto deveráter registro no ministérioda Agricultura e/ou ministérioda Saúde.	ALEVIM	UNID	416	10,2000	4.243,20
F03 - Achocolatado em Pó Instantâneo de 400(quatrocentos) gramas. Em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, enriquecido com vitaminas, embalagem primária e própria, fechada á vácuo, constando identificação do produto, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalagem contendo 400(quatrocentos) gramas.	APTI	UNID	925	5,8000	5.365,00
F03- Bala Macia de Frutas Sabores Sortidos. Embalagem de 600(seiscentos) gramas. Embalagem contendo no rótulo, data de fabricação, lote e validade. Embalagem com 600(seiscentos) gramas.	ERLAN	Pacote	130	8,6000	1.118,00
F03 - Biscoito, Tipo Cream Cracker, 200(duzentos) gramas. Crocante, inteiro. Embalados individualmente. Rótulo contendo data de fabricação, validade e lote visíveis. Validade Mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 200(duzentos) gramas.	CADORE	UNID	968	3	2.904,00
F03- Extrato de Tomate Lata 340g ITEM QUANTIDADE POR PORÇÃO VALORES DIÁRIOS Fibra alimentar 0,9g 4 Carboidratos 4,2g 1 Gorduras saturadas 0g 0 Sódio 130mg 5 Proteínas 0,9g 1 Gorduras totais 0g 0 Vitamina A 40µg 7 Gorduras trans 0g ** Valor energético 20kcal 1 Vitamina E 1,0mg 10	PRAMESA	UNID	210	3,3000	693,00
F03- Suco Concentrado Líquido para Refresco de fruta. Sabor Diversos. Contendo 1(um) litro. Contendo suco concentrado natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, com diluição de 1x9, acondicionado em embalagem plástica de 1000(mil) ml. O produto não deverá conter corantes. Rótulo com informações nutricional de acordo com a porção especificada, data de fabricação, lote e validade. Sabores Variados.	DA FRUTA	Litro	150	7,4000	1.110,00
Farinha de aveia - Em flocos, composição nutricional mínima (em100g): 15g de proteína / 7,5 g de lipídios / 55g decarboidratos / Valor calórico 347,5 kcal. Embalagem de 500g.	APTI	UNID	246	6,3000	1.549,80
Farinha de Mandioca Embalagem de 1 kg. Grupo seca, subgrupo fina beneficiada, classe branca, tipo 1. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e	PAPO 10	PC	410	4	1.640,00

constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade e origem do produto					
Farinha de Milho (Fubá de milho amarelo), Embalagem de 1 kg. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data	ANCHIETA	PC	430	3,9000	1.677,00
Farinha de Trigo especial, Embalagem de 1 kg. Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade e origem do produto.	ANCHIETA	PC	435	4,5000	1.957,50
FEIJÃO preto, tipo 1, grupo 1, 1ª qualidade, mínimo de 98% de grãos inteiros e íntegros, brilhoso, liso, cor característica; tamanhos e formatos naturais, sem matéria terrosa, pedras, corpos estranhos, fungos ou parasitas e livres de umidade.	MINEIRINHO	PC	640	8,7000	5.568,00
feijão vermelho tipo 1 embalagem de 1kg	MINEIRINHO	kg	200	9,1000	1.820,00
Fermento Químico, Embalagem de 100 gramas. O produto não deverá apresentar bolor, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e e deve estar intacta e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto	APTI	UNID	226	4,7500	1.073,50
Leite em pó integral. Deverá conter externamenteos dados de identificação, procedência,informações nutricionais, numero de lote equantidade do produto. Validade mínima de 10 (dez) meses apartir da data de entrega. PACOTE COM 400 GRAMAS	DANKY	PC	1.260	12,5000	15.750,00
Leite integral UHT integral longa vida, embalagem de 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	QUATA	UNID	1.650	4,6000	7.590,00
Macarrão com ovos, tipo ESPAGUETE. Embalagem de 500 GR CADA. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	ROBERTA	PC	1.280	3,7000	4.736,00
Macarrão com ovos, tipo letrinha, cabelo de anjo ou caramujinho Embalagem de 500 gramas cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	ROBERTA	PC	350	3,9500	1.382,50
Macarrão com ovos, tipo PARAFUSO. Embalagem de 500 GR CADA. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	ROBERTA	PC	880	3,8000	3.344,00
Macarrão com ovos, tipo PENNE. Embalagem de 500 GR CADA. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	ROBERTA	PC	800	4	3.200,00
macarrão com ovos, tipo talharim, embalagem de 1kg cada. a embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no mínimo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	ROBERTA	Pacote	625	5,4500	3.406,25
Macarrão tipo Argolinha - As massas não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão 500g.	ROBERTA	PC	1.200	4,4000	5.280,00
Macarrão, Tipo Parafuso, com Sêmola, pacote com 500 gramas Macarrão tipo parafuso com sêmola, produto não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água, glúten e vitaminas. Embalagem primária de polietileno atóxico contendo 500g e reembalados em fardos de plástico ou papel multifoliado com até 30kg. Validade mínima de 1 ano, após a data de fabricação, não podendo ser superior a 30 dias após a data da entrega. O produto deverá ter ficha técnica no ato da entrega, assinado e carimbado por profissional competente e registro MS.	ROBERTA	Pacote	75	3,8000	285,00
Margarina com sal com 60 a 80 %. Apresentação aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Pote de 500 gramas Margarina com sal com 60 a 80 %. Apresentação aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Pote de 500 gramas	DELICIA	Pote	725	7,4500	5.401,25
Milho para pipoca - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual.. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PAPO 10	PC	710	4	2.840,00
Molho de tomate – elaborado a partir da polpa de tomate. Apresenta forma líquida, pastosa, emulsão ou suspensão. Composto de tomate, polpa de tomate, cebola, amido, sal, óleo de soja, açúcar, alho salsa, e glutamato monossódico. Sache de 340 gr	PRAMESA	UNID	1.596	3,1500	5.027,40
Óleo de Soja refinado Embalagem de 900 ml. Não devendo estar amassada, estufada, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 3 meses da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	CORCOVADO	UNID	1.330	8,7000	11.571,00
Pão de milho. Embalado. Na embalagem deve constar: data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional	TRIGOVITA	PC	3.730	6,1500	22.939,50
Refrigerante de 2 litros. Embalagem plástica transparente, de boa qualidade, contendo açúcar em sua composição. embalagem constando identificação do produto, inclusive classificação e marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, lote e validade visíveis. com validade mínima de 60 dias a contar a data de entrega. Sabores variados em guaraná e cola.	MIL	UNID	1.060	6,5000	6.890,00
REFRIGERANTE, SABOR LARANJA	MIL	LT	350	6,4000	2.240,00
REFRIGERANTE, SABOR UVA	MIL	LT	350	6,4000	2.240,00
Sal refinado e Iodado Embalagem de 1 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 2 mês da data de entrega do produto.	SÓ SAL	UNID	375	1,9900	746,25

Valor Total Adjudicado R$ 214.993,25

FARO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 17.069.079/0001-00

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
Arroz Longo Fino, Tipo 1, Pacote 5Kg Arroz Longo Fino, Tipo 1, livre de sujidades e substâncias estranhas ao produto, pacote com 5 quilos.a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária com peso líquido de 05 (cinco) quilos, de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, constando datas de fabricação e validade de forma legível e embalagem secundária em fardos de polietileno transparente com peso líquido de 30 (trinta) quilos.b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.c) Validade: prazo de validade de, no mínimo de 6 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	BOM PRATO	Pacote	1.400	25,8000	36.120,00
biscoito doce tipo maizena PCT 400G	NAGA	Pacote	1.225	4,9300	6.039,25
carne bovina de 2° em cubos (acém) magra, congelada. aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa.	PLENA ALIMENTOS	kg	150	34,3000	5.145,00
Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo picado, sem osso, com registro no SIF ou SISP. Aspectos próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	PLENA ALIMENTOS	KG	600	34,3000	20.580,00
Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelado com osso, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	RICA	kg	600	13,6000	8.160,00
Carne de frango tipo peito congelado com osso aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas	RICA	KG	2.030	13,1000	26.593,00
Carne Moída, tipo acém Isenta de cartilagem, nervo e sebo, rendimento pelo menos 90% após a cocção. Deve apresentar odor característico, cor variado do vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagens de 2 kg. A embalagem deve estar íntegra, adequada e resistente, com rotulagem específica e peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE).	PLENA ALIMENTOS	KG	1.100	34,3000	37.730,00
CARNE SUÍNA - Cortes de pernil. Congelado, limpo, embalado em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto,número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Sendo os cortes de pernil suíno, em pacotes de 2 kg	SAUDALI	PC	485	24,5000	11.882,50
F03- Manteiga com Sal, Contendo 200(duzentos) gramas.	TUPINAMBAS	UNID	180	8,9500	1.611,00
F03- Queijo Tipo, Mussarela Fatiada, Pacote com 500(quinhentas) gramas. Queijo tipo Mussarela, boa qualidade,	TUPINAMBAS	Pacote	170	35,3000	6.001,00

fatiada. Embalada em filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso, data de validade. Embalagem com 500(quinhentos) gramas.					
F03- Salsicha tipo hot Dog - pacote com 500 gramas Informações do produto Ingredientes: Carne mecanicamente separada de frango, gordura suína, carne suína, água, carne de peru, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, sal, maltodextrina, condimentos naturais, pimenta preta, regulador de acidez lactato de sódio (INS 325) estabilizantes: Tripolifosfato de sódio (INS 451i), polifosfato de sódio (INS 452i) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i) Aromas de fumaça natural de fumaça, natural de pimenta branca, naturais e idêntico ao natural de pimenta da Jamaica e preta realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), antioxidante eritorbato de sódio(INS 316), conservador nitrito de sódio (INS 250) e corante urucum (160b)	SAUDALI	KG	290	12,1000	3.509,00
Queijo Minas - Fabricado com leite pasteurizado com teor de gordura na faixa de 3,2 a 3,4%; Cloreto de Cálcio solução 40 %: 40 ml para 100 litros de leite; Coalho líquido, na dosagem de 25 a 30 ml para cada 100 litros de leite; Salga em salmoura; Fermento lático mesofílico, na dosagem de 1,5% sobre o volume de leite ou fermento para uso direto. Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra de 500g , na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	TUPINAMBAS	UNID	242	17,5000	4.235,00

Valor Total Adjudicado R$ 167.605,75

RO ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME - CNPJ: 23.245.754/0001-07

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1474700000 - MAÇÃ FUJI OU GALA, NACIONAL - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM PESO MÉDIO DE 120G A UNIDADE MAÇÃ FUJI OU GALA, NACIONAL - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM PESO MÉDIO DE 120G A UNIDADE	CEASA	kg	10	9,9500	99,50
abacaxi - tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	CEASA	UNID	450	6,3000	2.835,00
Abobora cabotiã de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo.	CEASA	kg	100	5,0800	508,00
Açafrão- embalagem de 30g.	CEASA	UNID	30	4	120,00
ACELGA	CEASA	UN	200	4,4000	880,00
Açúcar Refinado, Pacote 1Kg Açúcar Refinado de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, apresentando-se sob coloração clara e uniforme, com aspecto, cor e cheiro próprios e sabor doce, teor de sacarose mínimo de 99,3% parap, admitindo umidade máxima de 0,3% parap, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em pacote plástico atóxico com 1Kg validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	CARAVELLAS	Pacote	25	4,1000	102,50
ALFACE	CEASA	UN	300	2,1500	645,00
ALHO NACIONAL, BRANCO, EXTRA 6, SEM FERIMENTOS LESÕES E MOFOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ALHO NACIONAL, BRANCO, EXTRA 6, SEM FERIMENTOS LESÕES E MOFOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	CEASA	Kg	628	26,3000	16.516,40
ALMEIRÃO	CEASA	UN	150	2,4000	360,00
BANANA PRATA DE 1º QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM F BANANA PRATA DE 1º QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM F	CEASA	Kg	240	4,9900	1.197,60
BATATA INGLESA	CEASA	KG	1.550	4,9900	7.734,50
BETERRABA tipo 2a, de primeira qualidade, sem ramas, licre de sujidades e danos mecânicos, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta, firme e sem lesões, apresentando perfeitas condições de conservação e maturação.	CEASA	kg	588	5,1900	3.051,72
biscoito amanteigado sabor nata. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. embalagem com 330g	MARILAN	UNID	300	5,9000	1.770,00
biscoito tipo amanteigado sabor chocolate. embalagem com 330g	MARILAN	UNID	300	5,1000	1.530,00
BRÓCOLIS COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES BRÓCOLIS COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES	CEASA	un	350	6,4000	2.240,00
Café Torrado e Moído, Categoria Superior 500g Café Torrado e Moído, Categoria Superior, com as seguintes características:- Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio Zona - Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida: Cafés com Categoria de Qualidade Superior devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 6,0 a 7,2 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global - Características Químicas: Umidade, em g/100g: Máximo 5,0% Resíduo Mineral Fixo, em g/100g: Máximo 5,0% Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v, em g/100g: Máximo 1,0% Cafeína, em g/100g: Mínimo 0,7% Extrato Aquoso, em g/100g: Mínimo 25,0% Extrato Etéreo, em g/100g: Mínimo 8,0% - Ponto de Torra: Cafés com Categoria de Qualidade Superior podem apresentar pontos de torra numa faixa de moderadamente clara (Agtron /SCAA #75) a moderadamente escura (Agtron /SCAA #45), evitando cafés com pontos de torra muito escuros, não sendo recomendável o nº Disco Agtron inferior a 45 ou superior a 85 - Embalagem: Devem estar acondicionados em embalagem à Vácuo (validade máxima de 12 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem), com 500g, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem - Condições de Fornecimento:1. Os produtos deverão atender as descrições técnicas, especialmente quanto a nota mínima de Qualidade Global (6,0 pontos) e possuir prazo de validade mínima de 9 (NOVE) meses a partir da data de entrega pelo fornecedor. 2. Adicionalmente, as marcas cotadas deverão ter o Selo de Pureza da ABIC, e os participantes deverão comprová-la com a apresentação do Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza ABIC com validade de 6 (seis) meses e apresentar também o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, emitido pela ABIC. 3. Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições para serem consumidos, e as embalagens não danificadas. 4. Nos casos de reprovação, todo o lote será devolvido, devendo ser reposto o mais breve possível após a comunicação de irregularidade	GAROTO	Embalagem	1.540	5,9900	9.224,60
Canela em pó- pacote com 25g.	DA ROÇA	UNID	30	3,5500	106,50
CEBOLA EXTRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM FORMADA DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE SUJI CEBOLA EXTRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM FORMADA DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE SUJI	CEASA	Kg	850	5,6500	4.802,50
CENOURA tipo 2 A, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta, firme e sem lesões; com boa formação, superfície lisa, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação.	CEASA	KG	1.090	4,9900	5.439,10
chá erva doce, caixa com 10g contendo 10 saquinhos	REAL	Caixa	45	3,5000	157,50
CHÁ MATE C/10 SAQUINHOS - 10 G Dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	CEASA	CXA	45	4,5000	202,50
CHUCHU legume de primeira qualidade, no ponto de maturação, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes, em perfeitas condições de conservação.	CEASA	KG	620	3,8000	2.356,00
Couve - Flor. Boa Qualidade, Livre de defeitos e sem impurezas na inflorescência. Com no mínimo 350 gramas cada.	CEASA	UNID	300	6,8000	2.040,00
Couve manteiga vegetal com folhas verdes escuras , sem folhas velhas e deterioradas	CEASA	MLH	900	2	1.800,00
F03- Adoçante Líquido. Embalagem contendo 200(duzentos) ml.	ASSUGRIN	UNID	18	6	108,00
F03- Banana da Terra que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassados, de primeira qualidade.	CEASA	KG	500	6,4500	3.225,00
F03- Berinjela Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa.	CEASA	KG	60	5,5500	333,00
F03- Creme de Leite, contendo 200(duzentos) gramas. Elaborado com gordura láctea, contendo de 25% a 30%	JUSSARA	UNID	280	3,8800	1.086,40

de gordura, fabricado á partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 3(três) meses, e embalagem reforçada e com peso líquido de 200(duzentos) gramas.					
F03- Maionese Cremosa, contendo 500(quinhentos) gramas Rótulo contendo data de fabricação, lote e validade. Embalagem contendo 500(quinhentos) gramas.	QUERO	UNID	90	7,3000	657,00
F03- Pão de Batata, pacote com 300(trezentos) gramas Bem acondicionados, assados ao ponto, sem amasso, em embalagem plástica, contendo identificação do produto, fabricação, validade e lote visíveis. Embalagem contendo 300(trezentos) gramas.	DA CASA	Pacote	150	6,2300	934,50
F03- Pão de Cenoura, contendo 300(trezentos) gramas. Bem acondicionadas, assados ao ponto, sem amasso, em embalagem plástica, contendo identificação do produto, fabricação, validade e lote visíveis. Embalagem contendo 300(trezentos) gramas.	DA CASA	Pacote	150	6,2300	934,50
F03- Pirulito de Frutas Sortidas. Embalagem com 800(oitocentos) gramas. Embalagem contendo no rótulo, data de fabricação, lote e validade. Embalagem com 800(oitocentos) gramas.	FLORESTA	Pacote	80	10,3300	826,40
F03- Vinagre de Maça, Embalagem de 500(quinhentos) ml.	TOSCANO	Frasco	48	4	192,00
gelatina em pó - diversos sabores, caixa com 35g	APTI	Caixa	50	1,8700	93,50
Inhame - produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	CEASA	KG	520	6,9500	3.614,00
JILÓ	CEASA	Kg	60	6,4500	387,00
Laranja tipo Pêra Laranja tipo Pêra: em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a Legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em saco trançado de sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	CEASA	Quilograma	1.330	5,0500	6.716,50
Leite condensado, caixa de 395 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto. Informação nutricional e ingredientes	PIRACANJUBA	UNID	265	6,2300	1.650,95
Leite Zero Lactose UHT Zero lactose longa vida, embalagem de 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto	PIRACANJUBA	UNID	210	5,3200	1.117,20
Maçã Boa qualidade. Casca fina, lisa, vermelha sem manchas e amassados, ou sinal de deterioração, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente	CEASA	KG	1.330	10,3000	13.699,00
Mamão Boa qualidade. Casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, ou sinal de deterioração, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente	CEASA	KG	500	5,9900	2.995,00
Mamão Formosa Produto fresco e com grau de maturação intermediária tal que permita suportar manipulação e transporte. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deverá apresentar perfurações (machucados), coloração não característica, sujidades e larvas, em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em saco trançado de plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	CEASA	Quilograma	80	7	560,00
Mandioca deve ser de primeira qualidade e estar livre de pragas	CEASA	KG	400	4,8500	1.940,00
Melancia Boa qualidade. Embalados em plástico de polietileno transparente	CEASA	KG	1.200	4,3500	5.220,00
Melão Boa qualidade. Casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, ou sinal de deterioração, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente	CEASA	KG	360	6,4500	2.322,00
ovos - de primeira qualidade, limpos e sem rachaduras. embalagem com 30 unidades	POMMER	Cartela	150	15,9900	2.398,50
Ovos Na cor branca, casaca firme, sem presença de mofos, sujidades e rachaduras na casca. De boa procedência, em condições ideais de conservação, próprio para o consumo. Dúzias	POMMER	DZ	1.070	8,5500	9.148,50
Pão Francês 50g Pão tipo Francês, com peso mínimo de 50g, obtido da cocção de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal e outras substâncias permitidas pela legislação vigente. Apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão, as superfícies não podem apresentar queimaduras e a sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ao amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor e ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não podendo apresentar odores a fermentado e a fumaça. Preparado segundo normas higiênico-sanitárias em vigor, dentro das receitas padrão praticadas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes, de modo a manter o padrão de qualidade, facilitando a conferência na hora da entrega, identificados com etiquetas ou rótulo informando data de fabricação e data de validade.	DA CASA	Quilograma	2.760	18,4500	50.922,00
PÃO PARA CACHORRO QUENTE - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS Embalagem com 500 gramas, contém 10 unidades, cada unidade de 50g tem 139 Kcal. Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal hidrogenada, sal, glúten e conservador propionato de cálcio. CONTÉM GLÚTEN.	DA CASA	Unidades	3.930	6,7500	26.527,50
Pepino Boa qualidade. Coloração Verde, medindo no mínimo 15 cm. Embalados em plástico de polietileno transparente.	CEASA	KG	150	4,3500	652,50
Pimentão Verde -de boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.	CEASA	KG	300	7,4700	2.241,00
presunto fatiado, embalagem com 500g	PIFPAF	UNID	190	15,5000	2.945,00
QUIABO	CEASA	Kg	60	10,4900	629,40
Repolho Boa qualidade. Tipo branco, fresco sem sinais de deterioração. Embalados em plástico de polietileno transparente	CEASA	KG	400	4,5000	1.800,00
Salsinha. Boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos	CEASA	MLH	255	11,9000	3.034,50
TEMPERO VERDE EM MAÇO (CEBOLINHA) IN NATURA, FRESCOS, SEM SINAIS DE UMIDADE. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA	CEASA	MLH	100	2,4000	240,00
Tomate Boa qualidade. Bem formado, lisos, livre de defeitos, cor vermelho. Não devem estar muito amolecidos (maduros demais). Não serão aceitos tomates estragados	CEASA	KG	860	8,7900	7.559,40
Trigo para quibe. Trigo para quibe, com peso de 500 gramas, embalagemplástica atoxica resistente com identificação doproduto, marca do fabricante, data de fabricação eprazo de validade.produto de primeira qualidade,isentos de sujidades e parasitas, carumchos.	CAMPO BOM	PC	300	4,8300	1.449,00
Vagem - de boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.	CEASA	KG	360	10,9000	3.924,00
vinagre de álcool para salada - garrafa plástica 700 ml.	TOSCANO	UNID	24	2,9300	70,32
Vinagre de maçã:Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750ml., devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	TOSCANO	UNID	115	4,2300	486,45

Valor Total Adjudicado R$ 228.358,94

VOLTA GRANDE, 14 de maio de 2021.

ALTAIR DENÍRIO SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:1B7F4EE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 203 DE 14 DE MAIO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 203 DE 14 DE MAIO DE 2021.

"INSTITUI E AUTORIZA A APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO NO BAIRRO PADRE PIO LOCALIZADO EM ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS) CONFORME PARÂMETROS E DIRETRIZES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica aprovado e instituído um loteamento urbano localizado no imóvel de setor 48, quadra 91, lote 1000, matriculado sob o nº 57771, livro 2 CDA, fls.242 do SRI local, correspondendo a uma área total de 226.968,39 m² de gleba, sendo desse total: 11.385,52m² de área de lazer, 22.700,19m² de áreas institucionais, 74.737,48m² de sistema viário e 118.145,20m² de lotes, no Bairro Padre Pio.
§1º Os lotes residenciais do loteamento serão destinados aos programas de moradia popular, podendo inclusive estabelecer parcerias com Instituições Financeiras.
§2º As frentes das quadras a serem localizadas na avenida ou avenidas do novo bairro terão fins mistos (comerciais e residenciais).

Art. 2º - Os lotes constantes do loteamento terão dimensões de 200,00 m² e testada mínima de 10,00 m, exceto os de esquina, que deverão ter testada mínima de 15,00 m.

Art. 3º - Nos lotes pertencentes ao loteamento admitem-se construções com uso conforme o Anexo III, Tabela I – Tabela de Admissibilidade de Uso da Lei Complementar nº 132/2014.

Art. 4º - As diretrizes urbanísticas para todo o loteamento serão adotadas conforme Anexo I que passa a fazer parte desta lei.

Art. 5º - Esta lei complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de maio de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Anexo I- PARÂMETROS URBANÍSTICOS									
Zonas	Coeficiente Mínimo de Aproveitamento CA	Coeficiente Máximo de Aproveitamento CA	Taxa Máxima de Ocupação TO (%)	Taxa Mínima de Permeabilidade TP (%)	Afastamento Frontal Mínimo *1 (m)	Afastamento Lateral Mínimo (m)	Afastamento dos Fundos Mínimo (m)	Altura Máxima da Edificação (m)	Altura Máxima na Divisa (m)
ZEIS	0,20	3,00	70%	10%	3,00 m Permite guarita de até 4m²	Edificações com altura < 7,50 m → 0,00 m Edificações com altura ≥ 7,50 m → 1,50 m	Edificações com altura < 7,50 m → 0,00 m Edificações com altura ≥ 7,50 m → 1,50 m	15,00	7,50
*1 – Exceto nos lotes que tenham testadas para as avenidas, estes serão no alinhamento, porém os lotes de esquina deverão manter o afastamento na rua perpendicular conforme o seu zoneamento.									

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:84CA9E4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG

4ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 04/2021

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 04/2021, para **comparecer na Secretaria Municipal da Educação,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco - nº. 460 - Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de até **07 dias úteis** para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 04/2021.

O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Nos termos da cláusula 9.5 do Edital 04/2021, para atender necessidade administrativa, o candidato relacionado no anexo I, referente ao cargo 04-050 – Professor de Educação Básica PEB-1 CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO será lotado excepcionalmente na ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO, cargo 04-053- Professor de Educação Básica PEB-1 CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA será lotado excepcionalmente na ECOLA MUNICIPAL MARTINHO CAMPOS, cargo 04-054 Professor de Educação Básica PEB-1 CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA será excepcionalmente lotado na ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS.

Prefeitura Municipal de Vazante - MG, 17 de maio de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 04/2021PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA EDUCAÇÃO4ª CONVOCAÇÃO

COLOCACAO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
9	SAMILA MARQUES DE OLIVEIRA	21/03/1989	93	04-026	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO/PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
COLOCACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
2	RAQUEL MENDES DA SILVA ARAÚJO	13/06/1985	95	04-028	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS
COLOCACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
7	LUANNA CAETANO DAIREL	25/03/1999	92	04-034	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO/PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
8	KASSILE MELO DE JESUS	19/12/1990	84	04-034	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO/PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
9	MARIA DE LURDES BATISTA AMORIM	06/05/1969	81	04-034	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO/PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
10	ISAMARA MARIA A LVES DA FONSÊCA	05/12/2001	78	04-034	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO/PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
11	MARIA CLARA CÂNDIDO LEONEL	06/08/1999	77	04-034	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO/PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
COLOCACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	JOSÉ HUMBERTO CAIXETA	28/12/1956	104	04-047	MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	ANTONIO MARTINS DA FONSECA	25/07/1958	103	04-047	MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	SEBASTIÃO GONZAGA PEREIRA	16/01/1953	100	04-047	MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COLOCACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
4	CLEUNICE FRANCISCO BORGES	02/12/1973	114	04-050	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB I	ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
COLOCACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
5	ELENICI PEREIRA CAIXETA	04/04/1971	113	04-053	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB I	ECOLA MUNICIPAL MARTINHO CAMPOS
COLOCACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
3	VÍVIA APARECIDA RESENDE CORRÊA	22/12/1991	109	04-054	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB I	ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS
COLOCACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
28	JANAINA DE SOUZA CAETANO	13/06/1996	100	04-056	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO/PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
29	ADRIANA APARECIDA GUIMARÃES	16/09/1985	99	04-056	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO/PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
30	EUNICE MARIA DA SILVEIRA COSTA	29/07/1966	98	04-056	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO/PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
31	MERÇÔNIA RODRIGUES LIMA OLIVEIRA	16/08/1970	98	04-056	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO/PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
32	RONILMA MARIA CORRÊA	23/08/1966	97	04-056	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO/PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
COLOCACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
6	HELLEN PEREIRA DOS SANTOS	05/11/1980	98	04-057	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEB-1	ECOLA MUNICIPAL MARTINHO CAMPOS

Publicado por:
Franciele Alves Andrade
Código Identificador:F8E041FA

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG

5ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 04/2021

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 04/2021, para **comparecer na Secretaria Municipal da Educação,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco - nº. 460 - Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

PARA A ESPECILIALIDADE DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE CONSTA NO ANEXO I ESTA CONVOCAÇÃO SE REFERE UNICAMENTE PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE DE COLETA DE DADOS EM PESQUISA DE CAMPO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DA SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS DO PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (PNE).

Fixa-se o Prazo de 07 (sete) dias uteis para o comparecimento.

O candidato que não se enquadrar no perfil do trabalho de pesquisa e coleta de dados, NÃO ESTARÁ ELIMINADO do processo seletivo, permanecendo no cadastro reserva para futura convocação.

Prefeitura Municipal de Vazante - MG, 17 de maio de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 04/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA EDUCAÇÃO5ª CONVOCAÇÃO

COLOCACAO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
3	EVERALDA MONTEIRO DOS SANTOS	21/07/1980	100	04-031	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI ALEXANDRE ALVES FERREIRA
4	ANA CAROLINE CUNHA DE JESUS	20/04/1997	99	04-031	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI ALEXANDRE ALVES FERREIRA
5	KARLA RODRIGUES BRAGA	12/08/1985	97	04-031	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI ALEXANDRE ALVES FERREIRA
6	RONILDA APARECIDA DA SILVA	05/10/1980	86	04-031	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI ALEXANDRE ALVES FERREIRA
COLOCACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
4	CÍNTIA MAGALHÃES RIBEIRO	14/01/1983	110	04-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
5	JÂNIA MARIA CORRÊA	03/09/1967	109	04-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
6	ELISÂNGELA DE CÁSSIA BORGES QUEIROZ	21/05/1973	108	04-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
7	SHEILE DOS SANTOS BARBOSA	15/05/1981	107	04-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
8	MARIA GERALDA MEDEIROS SILVA	29/08/1966	106	04-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
9	APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS	18/03/1967	104	04-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
10	MÍRIAN RIBEIRO CORRÊA	29/04/1992	102	04-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
11	DÉBORA THAÍS AFONSO LUIZ	04/05/1995	101	04-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
12	JÉSSICA MOREIRA DA CONCEIÇÃO	05/10/1991	95	04-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
13	EDNA SILVEIRA BARRA MELO	19/03/1976	94	04-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
14	CÍNTIA AMÉLIA FERREIRA SILVA	11/06/1982	93	04-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
15	ANA MARIA MACHADO FERREIRA PEREIRA	14/09/1967	92	04-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
16	ISADORA CAIXETA DE OLIVEIRA	21/08/1995	90	04-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
17	CYNTIA NAZARE DOS SANTOS	24/12/1978	89	04-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
18	ALDIRENE BATISTA ALVES	24/03/1980	88	04-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
19	MARIA EDUARDA FURTADO BORGES	22/05/2002	87	04-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
20	CÍNTIA GOMES DE AMORIM	19/10/1982	86	04-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
21	KÁTIA RODRIGUES FONSECA	14/04/1983	85	04-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
COLOCACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
3	GEISSE MONIELLE	16/06/1988	101	04-033	MONITOR DE	MONITOR DE	E. M CALDEIRA

	MOREIRA DE CARVALHO				EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO INFANTIL	BRANT /CMEI VICENTE SECUNDINO
4	ADRIELE ALVES DE PAULA	26/10/1988	100	04-033	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M CALDEIRA BRANT /CMEI VICENTE SECUNDINO
5	TAYLANA PEREIRA DA SILVA	16/01/1989	97	04-033	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M CALDEIRA BRANT /CMEI VICENTE SECUNDINO
6	GRACILENE GOMES DA SILVA	07/08/1975	95	04-033	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M CALDEIRA BRANT /CMEI VICENTE SECUNDINO
7	CLEIDE MARTINS	06/11/1973	93	04-033	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M CALDEIRA BRANT /CMEI VICENTE SECUNDINO
8	EUCILENE MATIAS	26/04/1985	88	04-033	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M CALDEIRA BRANT /CMEI VICENTE SECUNDINO
9	RAMANE LUIZA ALVES LIMA	24/08/2000	88	04-033	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M CALDEIRA BRANT /CMEI VICENTE SECUNDINO
COLOCACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
5	DANIELA GOMES DE OLIVEIRA FREITAS	09/07/1981	96	04-036	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO - MIROTE
6	RENILDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	13/10/1980	95	04-036	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO - MIROTE
7	RÚBYA STELLA MARTINS CALIXTO GONÇALVES	17/09/1978	94	04-036	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO - MIROTE
8	SIZELI ROSA VIEIRA MOURA	03/01/1984	93	04-036	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO - MIROTE
9	MARIA SEBASTIANA GONÇALVES	28/10/1980	91	04-036	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO - MIROTE
10	ENIA OLIVEIRA CAIXETA	22/04/1987	90	04-036	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO - MIROTE
11	TEREZINHA ANTONIA DOS SANTOS	01/04/1961	88	04-036	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO - MIROTE
12	TAYNARA HIGINO MARTINS	11/05/1999	86	04-036	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO - MIROTE
13	DAIANE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA	02/11/1994	85	04-036	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO - MIROTE
14	RAYRA VICTOR	18/08/2001	84	04-036	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO - MIROTE
15	CAMILA MOREIRA CALDAS MARINHO	25/03/1987	82	04-036	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO - MIROTE
16	LOIANE CRISTINA SILVA AMARAL	13/09/1993	81	04-036	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO - MIROTE
17	LORRANE GERMANO FERREIRA BORGES	17/08/1996	79	04-036	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO - MIROTE
18	JULIA APARECIDA ALVES SILVA	06/10/2000	78	04-036	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO - MIROTE
COLOCACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
7	ANA CECÍLIA DA SILVA NORONHA	29/09/1991	107	04-037	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
8	NÚBIA DOS SANTOS ARAÚJO	25/09/1979	106	04-037	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
9	MARIA VALDINA ALVES MACÊDO	22/07/1985	100	04-037	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
10	TALITA DE JESUS PEREIRA FREITAS	21/07/1996	100	04-037	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
11	LEILA MARIA MOREIRA	17/01/1978	99	04-037	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
12	IZA MICHELE DA SILVA COSTA	20/08/1988	94	04-037	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
13	ANGELICA CELUTA CAVALCANTE SOUZA	10/06/1984	93	04-037	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
14	APOLIANA GUIMARÃES PEREIRA	10/04/1990	93	04-037	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
15	ELEM PRISCILA FREITAS DA SILVA	17/08/2001	90	04-037	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
16	CRISTINA GOMES DA COSTA CORRÊA	14/12/1980	89	04-037	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
17	KATLEN APARECIDA CAETANO LOPES	07/06/2001	87	04-037	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
18	THAMY CRISTINA SILVA	09/12/1984	85	04-037	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
19	BÁRBARA CARLA SILVA	03/11/1996	83	04-037	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
COLOCACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
6	PAULA CRISTINA JACINTO CAETANO	22/05/1993	106	04-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES
7	SHEILA ROSA VIEIRA MENDES	05/01/1989	105	04-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES
8	MARIA APARECIDA PEREIRA AGUIAR	04/08/1973	104	04-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES
9	MILENE MARIA DE	04/08/1977	103	04-038	MONITOR DE	MONITOR DE	CMEI JAIRO ALVES

	OLIVEIRA CAMPOS				EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO INFANTIL	
10	ALINE BORGES DE OLIVEIRA	15/07/1984	100	04-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES
11	SARA RIBEIRO DE MELO	30/09/1995	98	04-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES
12	LUCIANA GONÇALES RIOS NUNES	25/11/1976	97	04-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES
13	KELLE APARECIDA FONSECA	02/01/1979	91	04-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES
14	JORDANA DA SILVA MACHADO	27/01/1994	90	04-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES
15	MARCIA MARIA DUARTE	31/10/1982	86	04-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES
16	DAIANE MOREIRA DA CONCEIÇÃO	16/05/1993	86	04-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES
17	FABIANA BARBOSA DA SILVA	13/05/1989	85	04-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES
18	DENISE RODRIGUES DA SILVEIRA	31/07/1964	84	04-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES
19	MARIA DE FÁTIMA DOS REIS	01/04/1973	83	04-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES
20	DIESSE LOREM MARIA DA COSTA	02/12/1994	79	04-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES
21	KARLLA ALVES FERREIRA	12/04/1990	78	04-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES
22	GESSICA LAUANE MACHADO SILVA	02/04/1992	78	04-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES
COLOCACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
4	ELAINE SOARES BARRA	18/08/1976	104	04-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
5	MARIA ROSALI DE LIMA	07/12/1967	103	04-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
6	ANA CARLA DE JESUS	09/11/1987	103	04-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
7	ELIS GERALDA RICARDO	14/11/1974	102	04-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
8	FERNANDA MARIA DA SILVA	14/11/1979	102	04-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
9	KATIA OLIVEIRA COSTA	18/02/1983	102	04-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
10	CARLA CRISTINA MACHADO DINIZ	05/07/1982	101	04-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
11	FLAVIANE DA SILVA COSTA GOMES	30/11/1986	101	04-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
12	LUCIANA DA SILVA QUEIROZ	05/06/1989	101	04-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
13	OLIVIA FERNANDES SANTOS	25/11/1981	100	04-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
14	BRUNNA RAQUEL CORRÊA DE OLIVEIRA	07/06/1990	100	04-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
15	DEIDE ALVES DOS REIS	02/02/1977	99	04-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
16	NARA VIEIRA DUARTE ANDRADE	24/11/1986	99	04-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
17	MARIA EDUARDA SILVA CARDOSO	27/02/2002	99	04-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
18	SUZANA CAROLINA NUNES DA SILVA	08/11/1992	98	04-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
19	MAURA ANTONIA DA SILVA	26/07/1978	97	04-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
20	MAÍSA DA SILVA BORGES	01/03/1968	96	04-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
21	VIVIANE DE SOUZA SANTOS BRAGA	08/01/1989	96	04-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
COLOCACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	DANIELA GONÇALVES CABECEIRA	03/11/1993	91	04-040	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ECOLA MUNICIPAL MARTINHO CAMPOS
COLOCACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
3	ILMA MARIA DE OLIVEIRA	10/12/1964	98	04-041	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
COLOCACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
2	GRACIELE CORREIA DA SILVA	27/08/1985	114	04-049	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB I	CMEI ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Publicado por:
Franciele Alves Andrade
Código Identificador:8EBEC684